



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 206/2019 – São Paulo, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 27/2019-RPDP

PROC.	:	2019.0052124 PRC Eletr. Proc. Orig.:0000573-06.2013.8.26.0415
Data Protocol	:	15/03/2019 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2019.0001460
Processo SEI	:	0045542-14.2019.4.03.8000
REQTE	:	DANILO CACIOLATO
REQTE HC	:	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL
ADV	:	SP086514 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE PALMITAL SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal, THEREZINHA CAZERTA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0045542-14.2019.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 2019.0052124.

"Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o julgamento dos processos CJF-PPN-2015/00043 e CJF-PPN-2017/00007, que resultou na revogação dos artigos 18 e 19 da Resolução CJF-RES-2016/00405, decidindo pela impossibilidade de destaque de honorários advocatícios contratuais para pagamento de Precatórios e/ou Requisições de Pequeno Valor - RPV autônomos, ou seja, em separado da parte do cliente (parte vencedora) a ser quitada em Precatórios ou RPV diverso, torna-se prejudicado o solicitado.

Dessa forma, retome o precatório o seu regular processamento.

Publique-se.

Após, arquive-se o presente expediente.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

THEREZINHA CAZERTA

Desembargador Federal Presidente

TRF 3ª Região"

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 26 de novembro de 2019, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ApCrim 68768 0001479-09.2005.4.03.6119 SP

RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA

REVISOR :DES.FED. WILSON ZAUHY

APTE :IZAIDE VAZ DA SILVA

ADV :SP112026 ALMIR GOULART DA SILVEIRA

ADV :SP423981 MARAISE SILVA MARUCCI

APDO(A) :Justica Publica

00002 ApCrim 51825 0002034-98.2006.4.03.6116 SP

RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA

REVISOR :DES.FED. WILSON ZAUHY

APTE :MARIA BENEDITA FATIMA RIBEIRO

APTE :LUIZ ANTONIO MENARDI

ADV :SP323257 VICTOR REZENDE FERNANDES DE MAGALHÃES

ADV :SP315499 ADRIANO SCATTINI

APDO(A) :Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. TORU YAMAMOTO

Representante do MPF: Dr(a). FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:15 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais

TORU YAMAMOTO, PAULO DOMINGUES, CARLOS DELGADO e INÊS VIRGÍNIA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0001 ApCiv-SP 2292793 0022658-55.2016.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : APPARECIDA BORDINI MARCHI

ADV : SP256736 LUCIA HELENA DE CASTRO XAVIER

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0002 ApelRemNec-SP 2317666 0000625-24.2019.4.03.9999

00019470320158260572

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ALCEU HONORATO

ADV : SP267664 GUILHERME CASTRO ALVES CARDOSO

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0003 ApCiv-SP 2273678 0034538-65.2017.4.03.9999

00087082820148260526

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ELIANE DE FATIMA SCIVITTARO

ADV : SP095779 MAGALI MARIA BRESSAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0004 ApelRemNec-SP 1679212 0036434-56.2011.4.03.9999

0700001120

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ANTONIO MIRALHA FERNANDES

ADV :SP158011 FERNANDO VALDRIGHI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP270356 ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANTONIO MIRALHA FERNANDES

ADV :SP158011 FERNANDO VALDRIGHI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP270356 ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SANTA BARBARA DOESTE

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0005 ApelRemNec-SP 1830634 0004332-10.2013.4.03.9999

0900000012

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ROGERIO SANTO VICENTIM

ADV :SP058417 FERNANDO APARECIDO BALDAN

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0006 ApCiv-SP 2283977 0041482-83.2017.4.03.9999

10008099820168260070

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :DERVAL SOUZA DA SILVA

ADV :SP258351 JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0007 ApCiv-SP 2253454 0008882-21.2011.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ANTONIO PASSOS DA ROCHA

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0008 ApelRemNec-SP 1787764 0037319-36.2012.4.03.9999

0900003036

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP061353 LUIZ ANTONIO LOURENA MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOAO BATISTA PONTES DE ARAUJO

ADV :SP017410 MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE GUARUJA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0009 ApelRemNec-SP 2252420 0021780-54.2017.4.03.9999

1400001645

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ESAQUEU PEREIRA DA SILVA

ADV :SP310753 RENATA ZANIN FERRARI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0010 ApCiv-SP 2319243 0002090-68.2019.4.03.9999

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : REGINA CELIA PONTES

ADV : SP213905 IVAN LUIZ ROSSI ANUNCIATO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0011 ApCiv-SP 1912389 0000130-25.2011.4.03.6130

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOSE ORMANDO DA SILVA

ADV : SP099653 ELIAS RUBENS DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP184650 EDUARDO HARUO MENDES YAMAGUCHI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0012 ApelRemNec-SP 2237245 0001209-50.2016.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JOSE MARCOS LEITE ADACHI

ADV : SP348900 MARCELINO SILVESTRE DOS SANTOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0013 ApCiv-SP 2289350 0001876-14.2018.4.03.9999

10028722020168260063

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MARIA IZABEL DOS SANTOS

ADV : SP144663 PAULO CESAR PAGAMISSI DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

0014 ApêRemNec-SP 2227939 0009245-93.2017.4.03.9999

00007949820118260272

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : HORTENCIO APARECIDO PIRES DE SOUZA

ADV : SP200524 THOMAZ ANTONIO DE MORAES

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPIRA SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0015 ApCiv-SP 2220335 0000888-05.2012.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : CLAUDEMIR FIRMINO DOS SANTOS

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0016 ApêRemNec-SP 2099566 0000177-66.2011.4.03.6140

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : AIRTON VICENTE MIOLI

ADV : SP147302 CAIRO FERREIRA DOS SANTOS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ> SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0017 ApCiv-SP 2260884 0025790-44.2017.4.03.9999

1100002249

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ORDALINO FRANCISCO MACHADO

ADV :SP211735 CASSIAMARTUCCI MELILLO BERTOZO

ADV :SP184512 ULIANE RODRIGUES MILANESI DE MAGALHÃES

CHAVES

ADV :SP179738 EDSON RICARDO PONTES

ADV :SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

0018 ApCiv-SP 2297644 0008195-95.2018.4.03.9999

10004774420178260411

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ANTONIO TECCO JORGE

ADV :SP298060 LEONE LAFAIETE CARLIN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

0019 ApelRemNec-SP 2301710 0011772-81.2018.4.03.9999

30001565720138260526

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :NOE MENDES VIEIRA

ADV :SP210470 EDER WAGNER GONÇALVES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :NOE MENDES VIEIRA

ADV :SP210470 EDER WAGNER GONÇALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR DE OFÍCIO ERRO
MATERIALE REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0020 ApelRemNec-SP 1861328 0011191-77.2010.4.03.6109

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP198367 ANDERSON ALVES TEODORO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EUCLESTENES ZUTIN

ADV :SP085875 MARINA ELIANA LAURINDO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0021 ApelRemNec-SP 2272702 0003168-41.2015.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : BENEDITO CARLOS DE CAMPOS

ADV : SP171716 KARINA BONATO IRENO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP > 1ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0022 ApelRemNec-SP 1424948 0011491-66.2002.4.03.6126

2002.61.26.011491-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : EDME DOURADO DE OLIVEIRA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP233538 DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : EDME DOURADO DE OLIVEIRA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP233538 DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

> 1ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR.

0023 ApCiv-SP 2172895 0022774-19.2016.4.03.9999

1500000217

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ORIVALDO RISSATO

ADV : SP142170 JOSE DARIO DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GERSON JANUARIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0024 ApelRemNec-SP 1752136 0020404-09.2012.4.03.9999

0900001790

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP252417 RIVALDO FERREIRA DE BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE ANTONIO PEDRO

ADV : SP133547 JOAO PAULO ALVES DE SOUZA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE DIADEMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0025 ApelRemNec-SP 1715096 0003905-47.2012.4.03.9999

1100000669

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : HOMERO ALVES DA CRUZ (= ou > de 60 anos)

ADV : SP247653 ERICA CILENE MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP284895B DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : HOMERO ALVES DA CRUZ (= ou > de 60 anos)

ADV :SP247653 ERICA CILENE MARTINS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP284895B DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0026 ApelRemNec-SP 1787782 0037337-57.2012.4.03.9999

1100001174

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP291768 MAURO RODRIGUES JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :BENTO GONCALVES DIAS

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO
SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0027 ApelRemNec-SP 1811911 0001069-97.2009.4.03.6122

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP222237 BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :IRENE GONCALVES LIMA

ADV :SP154881 ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPÃ - 22ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0028 ApCiv-SP 2207431 0017101-24.2015.4.03.6105

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VANESSALOURDES DE CASTRO

ADV :SP242139B LUCIANA FERREIRA GAMA PINTO (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0029 ApCiv-SP 1973656 0001153-52.2005.4.03.6118

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ANALUCIA FRANCA incapaz

REPTE :MARIA EUNICE FRANCA

ADV :SP062870 ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :LEONORA MARIA VASQUES VIEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0030 ApCiv-SP 2295210 0005896-48.2018.4.03.9999

10007032820158260279

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ANTONIO DA SILVA FRANCA

ADV :SP087017 GUSTAVO MARTINI MULLER

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0031 ApCiv-SP 1550124 0001208-37.2009.4.03.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOSE DOS REIS BARBOSA

ADV :SP100343 ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP195741 FABIO ALMANSA LOPES FILHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE DOS REIS BARBOSA

ADV :SP100343 ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP195741 FABIO ALMANSA LOPES FILHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0032 ApCiv-SP 2281205 0039403-34.2017.4.03.9999

10001893920178260333

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :VALDECIR CANDIDO

ADV :SP307426 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMANI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VALDECIR CANDIDO

ADV :SP307426 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMANI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0033 ApCiv-SP 20398 0454925-64.1982.4.03.6183

90.03.006725-2

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :VALDEMAR HOLANDA CAVALCANTE

ADV :SP036063 EDELI DOS SANTOS SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP183111 IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0034 ApCiv-SP 2217939 0002504-37.2017.4.03.9999

1100001864

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ARISTIDES TOLEDO JUNIOR

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0035 ApCiv-SP 2281511 0039710-85.2017.4.03.9999

1700001218

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOSE ZECIVADANTAS LEITE

ADV :SP268573 ADELITALADEIAPIZZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0036 ApelRemNec-SP 2281892 0040009-62.2017.4.03.9999

03000860072138260062

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE DONIZETE FERRARI

ADV :SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0037 ApCiv-SP 1887565 0003173-21.2011.4.03.6113

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOAO INACIO NETO

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ILO WILSON MARINHO GONCALVES JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0038 ApelRemNec-SP 1473150 0006432-18.2005.4.03.6183

2005.61.83.006432-0

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP177388 ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :IVETTE CORREA(= ou > de 65 anos)

ADV :SP144164 PAULO FERNANDO GRECO DE PINHO

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0039 ApCiv-SP 2269919 0001067-70.2013.4.03.6128

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MARCOS VENICIO RAMOS DOS SANTOS

ADV :SP333911 CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARCOS VENICIO RAMOS DOS SANTOS

ADV :SP333911 CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0040 ApCiv-SP 2291589 0003229-89.2018.4.03.9999

00017034120118260596

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :NEWTON APARECIDO DE OLIVEIRA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS SOMENTE PARA ACLARAR QUESTÃO RELATIVA AO RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE ESPECIAL, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO.

0041 ApCiv-SP 2308032 0017402-21.2018.4.03.9999

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : SIDNEY DA SILVA

ADV : SP156538 JOSE FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : SIDNEY DA SILVA

ADV : SP156538 JOSE FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0042 ApCiv-SP 2132036 0001738-18.2016.4.03.9999

1200000803

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MILTON MANOEL

ADV : SP277280 LUIZ ANTONIO MOTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0043 ApCiv-SP 2296687 0007297-82.2018.4.03.9999

10013857020178260292

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ODILA MOREIRA

ADV : SP199498 ADRIANA ACCESSOR COSTA FERNANDEZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0044 ApCiv-SP 1788942 0005270-29.2009.4.03.6318

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOAQUIM DAMASIO BARBOSA

ADV : SP209273 LAZARO DIVINO DA ROCHA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP175383 LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOAQUIM DAMASIO BARBOSA

ADV : SP209273 LAZARO DIVINO DA ROCHA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP175383 LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0045 ApCiv-SP 2300543 0010796-74.2018.4.03.9999

10017720820168260620

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARIA OLINDA PINHEIRO DE LIMA

ADV : SP195967 CARINA VEIGA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0046 ApCiv-SP 2252956 0039599-79.2013.4.03.6301

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOAQUIM ROSSI

ADV : SP222641 RODNEY ALVES DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0047 ApCiv-SP 2240617 0015262-48.2017.4.03.9999

1400001237

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MARIAMARLENE DE SANTANA OTA

ADV :SP317815 FABIANA CASEMIRO RODRIGUES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, REFORMAR O V.ACÓRDÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0048 ApCiv-MS 2239182 0005937-57.2013.4.03.6000

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE ALVES MONTEIRO

ADV :MS005830 PAULO ROBERTO MASSETTI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0049 ApCiv-SP 1984591 0021314-65.2014.4.03.9999

1200000341

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :LUCIA MARIA DA SILVA

ADV :SP225284 FRANCO RODRIGO NICACIO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0050 ApCiv-SP 1429391 0020747-10.2009.4.03.9999

0500000958

2009.03.99.020747-0

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MARIA DE LOURDES SILVA

ADV :SP136482 MOUNIF JOSE MURAD

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

EM MESA ApCiv-MS 2305597 0015088-05.2018.4.03.9999

00010750220128120016

INCID. :8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : NAYARA MITTLSTADT DE ALMEIDA incapaz e outro(a)

REPTE : WILSON DE ALMEIDA

ADVG : MS008984 JOSE ANTONIO SOARES NETO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PARA ANULAR O V. ACÓRDÃO DE FLS. 253/255 E, NA SEQUÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0052 ApclRemNec-SP 2232613 0007781-56.2015.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : VALDIR APARECIDO CASTILHO

ADV : SP294383 LUIS FERNANDO SARAN

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : VALDIR APARECIDO CASTILHO

ADV : SP294383 LUIS FERNANDO SARAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRÃO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0053 ApCiv-SP 1967135 0001850-28.2012.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOSE JOAO DOS SANTOS

ADV : SP156854 VANESSA CARLA VIDUTTO BERMAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE FLS. 268/287, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, OPOSTOS ÀS FLS. 258/259, EMPRESTANDO-LHE EFEITOS INFRINGENTES E, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS PELO INSS.

0054 ApCiv-SP 2305418 0014908-86.2018.4.03.9999

00025992120158260022

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :PEDRO HENRIQUE CAETANO GARCIA incapaz

REPTE :AMANDA CAETANO DE OLIVEIRA

ADVG :SP162506 DANIELA APARECIDA LIXANDRÃO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0055 ApCiv-SP 2317858 0000786-34.2019.4.03.9999

10013928020178260189

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :GABRIEL HENRIQUE SIMIAO BATISTA DA SILVA incapaz

REPTE :CARINA SIMIAO DA SILVA

ADV :SP318011 MARIA CLARA AGUIAR NOVAES DE PAULA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0056 ApCiv-SP 2279944 0038261-92.2017.4.03.9999

10036537120178260624

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MATHEUS MARQUES DA SILVA incapaz e outros(as)

ADV :SP113003 MARIA ELI PIRES DE CAMARGO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0057 ApCiv-SP 2319395 0002265-62.2019.4.03.9999

10046850720178260400

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :NELI MARIA DOS SANTOS SOUZA

ADV :SP190192 EMERSOM GONCALVES BUENO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0058 ApCiv-SP 2305171 0014660-23.2018.4.03.9999

1700003139

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : NAYRALCANTARA DE FREITAS (= ou > de 60 anos)

ADV : SP215488 WILLIAN DELFINO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0059 ApelRemNec-SP 2292844 0004045-78.2015.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APTE : ROMILDO ANTONIO MACHADO

ADV : SP184414 LUCIANE GRAVE DE AQUINO

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ROMILDO ANTONIO MACHADO

ADV : SP184414 LUCIANE GRAVE DE AQUINO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0060 ApCiv-SP 2147709 0004739-18.2013.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JAIR CACIATORI

ADV : SP231498 BRENO BORGES DE CAMARGO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP266567 ANGELICA BRUM BASSANETTI SPINA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0061 ApCiv-SP 621051 0050654-36.2000.4.03.0399

2000.03.99.050654-8

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :CLEUSADOS SANTOS SOUZA

ADV :SP237695 SILVIA CHRISTINA SAES ALCINDO GITTI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SÉTIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0062 ApCiv-SP 2057102 0007600-83.2014.4.03.6104

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :IVO ALVES PEREIRA

ADV :SP104685 MAURO PADOVAN JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0063 ApCiv-SP 1859522 0001622-06.2011.4.03.6113

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :NILTON APARECIDO BARBOSA DA SILVA

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZAROSA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP118391 ELIANA GONÇALVES SILVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :NILTON APARECIDO BARBOSA DA SILVA

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZAROSA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP118391 ELIANA GONÇALVES SILVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0064 ApCiv-SP 2289156 0002617-14.2014.4.03.6113

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OSVALDO VICENTE DE SOUSA

ADV : SP162434 ANDERSON LUIZ SCOFONI

ADV : SP288451 TIAGO DOS SANTOS ALVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0065 ApCiv-SP 2307854 0017207-36.2018.4.03.9999

10078106420178260664

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARA SILVIA DAN GARCIA

ADV : SP265041 RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS

ADV : SP307572 FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0066 ApelRemNec-SP 2153928 0001744-66.2012.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOAQUIM GOMES CRISANTO NETO

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEONARDO MOULIN PENIDO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOAQUIM GOMES CRISANTO NETO

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEONARDO MOULIN PENIDO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0067 ApCiv-SP 2316739 0025485-26.2018.4.03.9999

00054010420148260288

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOANA DARC DA SILVA FERREIRA

ADV :SP295808 CARLOS MIGLIORI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0068 ApCiv-SP 2299697 0010035-43.2018.4.03.9999

10019153520168260575

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :LUCIMAR APARECIDA LISBOA

ADV :SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0069 ApCiv-SP 2271399 0007077-28.2014.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :VALDIR DE SOUZA

ADV :SP097980 MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER

ADV :SP156854 VANESSA CARLA VIDUTTO BERMAN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0070 ApelRemNec-SP 1865554 0004854-83.2006.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :VALDEMAR DE VALCIR COLADO

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0071 ApCiv-SP 2245526 0017392-11.2017.4.03.9999

00266119720128260477

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIALIDIA DE JESUS LIMA

ADV :SP132744 ARMANDO FERNANDES FILHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0072 ApCiv-SP 2263047 0027207-32.2017.4.03.9999

10011533220178260624

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA JOSE LEITE DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP306776 FABIANA LOPES PEREIRA KALLAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0073 ApCiv-SP 2313795 0022787-47.2018.4.03.9999

00057790820138260445

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE RIBEIRO DE CARVALHO incapaz

REPTE :GENI BRITO GUEDES

ADV :SP314160 MARCOS GONÇALVES E SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0074 ApCiv-SP 2271554 0000393-92.2017.4.03.6115

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MISSAO IGARASHI OKINO

ADV :SP332845 CHRISTIAN DE SOUZA GOBIS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0075 ApCiv-SP 2288064 0000810-96.2018.4.03.9999

10018697520168260242

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JULITAMARIADE JESUS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP255976 LEONARDO JOSÉ GOMES ALVARENGA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0076 ApCiv-SP 2290363 0002366-36.2018.4.03.9999

1700000688

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :SANDER JOSE DOS SANTOS ASCENCIO

ADV :SP207304 FERNANDO RICARDO CORRÊA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0077 ApCiv-SP 2290427 0002428-76.2018.4.03.9999

10044900520168260223

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE CARLOS SANTANA

ADV :SP315859 DIEGO SOUZA AZZOLA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0078 ApelRemNec-SP 2316903 0025626-45.2018.4.03.9999

1700000742

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIADE SOUZA REIS MIRANDA

ADV :SP101106 JOSE ROBERTO ORTEGA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DO BENEFÍCIO.

0079 ApCiv-SP 2264468 0027863-86.2017.4.03.9999

1400000931

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARIA APARECIDA NOGUEIRA CUBA

ADV : SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0080 ApCiv-SP 2222775 0006056-10.2017.4.03.9999

1400001148

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JOSE ARAUJO BORGES

ADV : SP262984 DIEGO RICARDO TEIXEIRA CAETANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0081 ApCiv-SP 2248158 0018842-86.2017.4.03.9999

1500000823

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : LAURA SILVA DE SOUZA

ADV : SP356555 STELLA COAN GIACOMASSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0082 ApCiv-SP 2268605 0030664-72.2017.4.03.9999

00013905320158260204

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ANTONIO MARIA DA SILVA

ADV : SP109791 KAZUO ISSAYAMA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0083 ApCiv-SP 2064572 0018495-24.2015.4.03.9999

1300000649

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ADERSON DE OLIVEIRA

ADV : SP261967 VANDERLEI RAFAEL DE ALMEIDA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0084 ApCiv-SP 2215110 0000002-28.2017.4.03.9999

00029491620148260128

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JULIA MARQUES GONCALVES

ADV :SP272165 MARIO ANTONIO GOMES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E ANULAR A SENTENÇA E, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.013, §3º, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0085 ApCiv-SP 2244367 0002644-49.2013.4.03.6107

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ANA MARIA VECCHI DA SILVA

ADV :SP284255 MESSIAS EDGAR PEREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0086 ApCiv-SP 2222423 0005705-37.2017.4.03.9999

1400000057

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE REINO DE GODOY

ADV :SP269674 SILVIA TEREZINHA DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0087 ApCiv-SP 2275230 0035013-21.2017.4.03.9999

10022148220148260445

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ANGELO MAXIMO DE OLIVEIRA incapaz

REPTE :REGINA CELIA SANTOS DE OLIVEIRA

ADV :SP121939 SUELY MARQUES BORGHEZANI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0088 ApCiv-SP 2313993 0022962-41.2018.4.03.9999

00087317820108260278

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JANIRA ROCHA BRITO FERREIRA

ADV :SP179845 REGIHANE CARLA DE SOUZA BERNARDINO VIEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0089 ApRemNec-SP 2287538 0000329-36.2018.4.03.9999

10004561620168260666

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ADAUTO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

ADV :SP263337 BRUNO BARROS MIRANDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARTUR NOGUEIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0090 ApCiv-SP 2319105 0001973-77.2019.4.03.9999

1800000346

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA APARECIDA LEITE JARDIM

ADV :SP321431 JADER RAFAEL BORGES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0091 ApCiv-SP 2044644 0007294-35.2015.4.03.9999

1300001499

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS PAULO SUZIGAN MANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE RODRIGUES DE SOUZA

ADV :SP164516 ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA E COM BASE NO ART. 1.013, §3º, III, DO CPC, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

0092 ApCiv-SP 2100477 0004943-28.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :PEDRINHO PEREIRA DOS SANTOS

ADV :SP231498 BRENO BORGES DE CAMARGO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDUARDO HARUO MENDES YAMAGUCHI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PROVIMENTO.

0093 ApRemNec-SP 2094821 0032793-21.2015.4.03.9999

1300001456

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MILTON JORGE MARTINS

ADV :SP247024 ANDERSON ROBERTO GUEDES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MILTON JORGE MARTINS

ADV :SP247024 ANDERSON ROBERTO GUEDES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0094 ApCiv-SP 2311960 0021024-11.2018.4.03.9999

10006239820178260439

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIADO CARMO PEREIRA ISBAEX

ADV :SP295252 NILTON CESAR CARNEIRO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A

PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0095 ApCiv-SP 2274691 0005271-21.2015.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :EMERSON JOSE MOREIRA DA COSTA

ADV :SP187326 CARLA ALMEIDA PEREIRA SOARES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0096 ApCiv-SP 2282742 0040752-72.2017.4.03.9999

1700000587

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :PEDRINA DIAS PEREIRA NATAL

ADV :SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0097 ApCiv-SP 2204771 0000985-71.2015.4.03.6127

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOAO DONIZETI MOREIRA DA SILVA

ADV :SP191681 CAIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOAO DONIZETI MOREIRA DA SILVA

ADV :SP191681 CAIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0098 ApCiv-SP 2225581 0007673-05.2017.4.03.9999

1500001697

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :IRANDI SOARES

ADV :SP099186 VANDERLEI DE SOUZA GRANADO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0099 ApelRemNec-SP 2168222 0001071-08.2015.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA LUIZADA SILVA

ADV :SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA RETIFICAR O ERRO MATERIAL E FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0100 ApCiv-SP 2160384 0015832-86.2011.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIANA MARIA MATOS FERNANDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO

ADV :SP202142 LUCAS RAMOS TUBINO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0101 ApCiv-MS 2079723 0002072-88.2011.4.03.6002

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOAO CEZARIO PERES GORDIN

ADV :MS007738 JACQUES CARDOSO DA CRUZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VANIA BARROS MELGACO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

0102 ApelRemNec-SP 2074814 0023747-08.2015.4.03.9999

00069368720098260596

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MAURO SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SERRANA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA.

0103 ApCiv-SP 2227025 0014193-86.2014.4.03.6312

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MITUZANEIDE FERREIRA DE SOUZA

ADV :SP269394 LAILA RAGONEZI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento à apelação da parte autora.

0104 ApelRemNec-SP 2121960 0007516-14.2007.4.03.6109

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :REINALDO LUIS MARTINS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JAIRTON MONTEIRO DA ROCHA

ADV :SP243390 ANDREA CAROLINE MARTINS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS.

0105 ApCiv-SP 2293730 0008844-60.2018.4.03.9999

10018614620158260400

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :NATALICE NUNES DA SILVA

ADV :SP248359 SILVANA DE SOUSA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO

MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0106 ApCiv-SP 2307334 0016818-51.2018.4.03.9999

10000165420188260438

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ROSILENE MARTINS RUIZ

ADV :SP379816 ANA PAULA MARTINS RUIZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0107 ApCiv-SP 2166409 0000670-63.2013.4.03.6143

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARLENE VICTORINO GONCALVES

ADV :SP301059 DANIELA CRISTINA DIAS PEREIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARLENE VICTORINO GONCALVES

ADV :SP301059 DANIELA CRISTINA DIAS PEREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0108 ApelRemNec-SP 2248537 0019135-56.2017.4.03.9999

00015964920158260404

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO CARLOS BARBOSA DE SOUZA

ADV :SP309886 PATRICIA PINATI DE AVILA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ORLANDIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER

DA REMESSA NECESSÁRIA, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

0109 ApelRemNec-SP 2195783 0006679-81.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :WAGNER DOS SANTOS

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP140086 PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :WAGNER DOS SANTOS

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP140086 PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0110 ApCiv-SP 2298747 0004796-53.2016.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUIZ CARLOS RODRIGUES

ADV :SP171953 PAULO ROBERTO MARCHETTI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL E FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0111 ApCiv-SP 2254806 0003300-35.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APTE :EDISON MENEZES DOS SANTOS

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : EDISON MENEZES DOS SANTOS

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0112 ApCiv-SP 2034036 0004296-89.2013.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ROCHA

ADV : SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCELO JOSE DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR OCORRIDA, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PROVIMENTO.

0113 ApCiv-SP 2050649 0010074-45.2015.4.03.9999

1100001263

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ANALUCIA DE OLIVEIRA

ADV : SP066430 JOSE FRANCISCO VILLAS BOAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCUS VINICIUS DE ASSIS PESSOA FILHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0114 ApCiv-SP 2070612 0000998-55.2014.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MARCOS FERREIRA DA SILVA

ADV : SP252216 GEOVANI CANDIDO DE OLIVEIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARCOS FERREIRA DA SILVA

ADV : SP252216 GEOVANI CANDIDO DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR PARA CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0115 ApCiv-SP 2204608 0002143-95.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MAÍRA SAYURI GADANHA

APTE : VALDEVINO ANTONIO MARTINS

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MAÍRA SAYURI GADANHA

APDO(A) : VALDEVINO ANTONIO MARTINS

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DOS PERÍODOS COMUNS DE 25/05/82 A 30/11/82, 14/04/83 A 03/05/83, 04/05/83 A 07/12/83, 06/08/84

A 24/10/84, 12/04/85 A 21/08/85, 03/03/86 A 07/04/86 E 30/04/86 A

04/10/86 E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0116 ApCiv-SP 2121656 0005491-92.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA

ADV : SP229593 RUBENS GONÇALVES MOREIRA JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PAULO FLORIANO FOGLIA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA

ADV : SP229593 RUBENS GONÇALVES MOREIRA JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PAULO FLORIANO FOGLIA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0117 ApelRemNec-SP 2080097 0026211-05.2015.4.03.9999

1200001488

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE AUGUSTO ALVES FERREIRA

ADV : SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO.

0118 ApelRemNec-SP 2068414 0010488-54.2007.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : GERSON NERES DE SOUSA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP197082 FLÁVIA ROSSI

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : GERSON NERES DE SOUSA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP197082 FLÁVIAROSSO

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA.

0119 ApelRemNec-SP 2192898 0011467-18.2013.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ELI DE MATOS DA SILVA

ADV :SP184574 ALICE MARA FERREIRA GONÇALVES RODRIGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :LEONARDO VIEIRA DA SILVEIRA CASSINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ELI DE MATOS DA SILVA

ADV :SP184574 ALICE MARA FERREIRA GONÇALVES RODRIGUES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :LEONARDO VIEIRA DA SILVEIRA CASSINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A SENTENÇA E FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE CONHECIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE OCORRÊNCIA DE JULGAMENTO EXTRA PETITA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0120 ApelRemNec-SP 2103877 0003840-83.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDUARDO HARUO MENDES YAMAGUCHI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DENISE MARIA MAGALHAES ADELL

ADV :SP229593 RUBENS GONÇALVES MOREIRA JUNIOR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A

SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0121 ApelRemNec-MS 2029024 0003987-41.2012.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VITOR FERNANDO GONCALVES CORDULA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE GOMES DA SILVA FILHO

ADV : MS006629 EDNA REGINA ALVARENGA BONELLI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ª SSJ > MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

0122 ApCiv-SP 2115779 0004205-96.2013.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : VALDECI JOSE DA SILVA

ADV : SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP230009 PEDRO FURIAN ZORZETTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0123 ApCiv-SP 2154173 0000488-77.2013.4.03.6143

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JAIME APARECIDO SANTOS

ADV : SP247653 ERICA CILENE MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JAIME APARECIDO SANTOS

ADV : SP247653 ERICA CILENE MARTINS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0124 ApclRemNec-SP 2081468 0027694-70.2015.4.03.9999

00040106520148260368

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCELO PASSAMANI MACHADO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VANDERLEI GUILHERME

ADV : SP270622 CESAR EDUARDO LEVA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL NO PERÍODO DE 11/04/73 A 31/12/76 E CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, JULGAR PREJUDICADA A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0125 ApCiv-SP 2157649 0000786-49.2014.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JAIR DOS SANTOS CARDOSO

ADV : SP145207 CLAUDIO LELIO RIBEIRO DOS ANJOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JAIR DOS SANTOS CARDOSO

ADV : SP145207 CLAUDIO LELIO RIBEIRO DOS ANJOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0126 ApCiv-SP 2295975 0006635-21.2018.4.03.9999

10069729320168260038

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO MARCO DE SOUZA

ADV :SP193653 VALMIR APARECIDO MOREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0127 ApCiv-SP 2263175 0003632-69.2015.4.03.6311

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

ADV :SP248812 ALBERTO JOSE BORGES MANCILHA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0128 ApelRemNec-SP 2147556 0011197-44.2016.4.03.9999

1300000337

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :APARECIDO AMARAL DE CARVALHO

ADV :SP124496 CARLOS AUGUSTO BIELLA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :APARECIDO AMARAL DE CARVALHO

ADV :SP124496 CARLOS AUGUSTO BIELLA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL

PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0129 ApclRemNec-SP 2184442 0009364-61.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDUARDO AVIAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO TADEU DA SILVEIRA LOPES

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0130 ApCiv-SP 2069981 0021124-68.2015.4.03.9999

1300000132

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :NATALINO DE LIMA

ADV :SP225097 ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :NATALINO DE LIMA

ADV :SP225097 ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, JULGAR PREJUDICADA A PRELIMINAR DE CABIMENTO DA REMESSA OFICIAL, REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0131 ApCiv-SP 2281614 0039813-92.2017.4.03.9999

00004672520158260431

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE MARIA AMORIM

ADV :SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0132 ApelRemNec-SP 2262127 0026546-53.2017.4.03.9999

00066810620118260291

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO FRANCISCO SIMON

ADV :SP215488 WILLIAN DELFINO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JABOTICABAL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0133 ApCiv-SP 2227079 0006968-54.2011.4.03.6139

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :IVAN MIRANDA

ADV :SP127068 VALTER RODRIGUES DE LIMA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :IVAN MIRANDA

ADV :SP127068 VALTER RODRIGUES DE LIMA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0134 ApCiv-SP 2285435 0002605-62.2016.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :APARECIDO DONIZETI DA SILVA

ADV :SP254320 JULIANA RODRIGUES MAFUD DOS SANTOS DE ANDRADE

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :APARECIDO DONIZETI DA SILVA

ADV :SP254320 JULIANA RODRIGUES MAFUD DOS SANTOS DE
ANDRADE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0135 ApCiv-SP 1182221 0009805-84.2007.4.03.9999

0500000095

2007.03.99.009805-2

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ANTONIO BATISTA

ADV : SP134910 MARCIA REGINA ARAUJO PAIVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIS PAULO SUZIGAN MANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar provimento à apelação para
anular a sentença e, com fulcro no artigo 1.013, §3º, III, do CPC/2015,
julgar procedente o pedido inicial.

0136 ApCiv-SP 2194200 0033238-05.2016.4.03.9999

00010917720158260333

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RENATO CESTARI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIO ALVES NUNES FILHO

ADV : SP251787 CRISTIANO ALEX MARTINS ROMEIRO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO
INSS E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA. SUSTENTOU
ORALMENTE O DR. JEFFERSON MENDES FERNANDES.

0137 ApCiv-SP 2073429 0022811-80.2015.4.03.9999

00085657520108260624

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RUBENS JOSE KIRK DE SANCTIS JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VITORINO ELIAS DE BARROS ALMEIDA

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0138 ApCiv-SP 2177200 0001630-22.2012.4.03.6121

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUANDRAPIMENTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE MAURO CURSINO

ADV :SP226562 FELIPE MOREIRA DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0139 ApCiv-SP 2243388 0016430-85.2017.4.03.9999

00010106120098260488

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA

ADV :SP044648 FELICIANO JOSE DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0140 ApCiv-SP 2154316 0015486-20.2016.4.03.9999

00022676820158260082

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEILA ABRAO ATIQUE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :GRACIONE VICENTE DE ARAUJO

ADV :SP263138 NILCIO COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0141 ApCiv-SP 2236468 0009833-73.2015.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ERIC ANDRE PELLET

ADV :SP376421A FABÍOLA DA ROCHA LEAL DE LIMA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0142 ApCiv-SP 2201659 0000107-70.2016.4.03.6141

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP208963 RACHEL DE OLIVEIRA LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : DAVID CIRILLO e outros(as)

ADV : SP200383 THAIS DE FREITAS CONDE PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, REJEITANDO A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ALEGADA EM CONTRARRAZÕES E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0143 ApCiv-SP 2146657 0010678-69.2016.4.03.9999

00032098120138260596

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : INES FERREIRA DA SILVA

ADV : SP096264 JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : TATIANA MORENO BERNARDI COMIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0144 ApelRemNec-SP 2194397 0005402-76.2014.4.03.6103

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP202311 FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MILTON HOLANDA CAVALCANTE

ADV : SP274194 RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0145 ApCiv-SP 2250655 0002105-21.2016.4.03.6126

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :NILTON LEONILDO DA SILVA

ADV :SP263814 CAMILA TERCOTTI DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

INTERNO.

0146 ApCiv-SP 2192059 0032305-32.2016.4.03.9999

1300001866

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :DANIEL GONCALVES

ADV :SP206224 CRISTINA DE SOUZA MERLINO MANESCHI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :DANIEL GONCALVES

ADV :SP206224 CRISTINA DE SOUZA MERLINO MANESCHI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

INTERNO.

0147 ApCiv-SP 2144757 0009346-67.2016.4.03.9999

00012316220158260414

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RODRIGO DE SALLES OLIVEIRA MALTA BELDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO (=ou> de 60 anos)

ADV :SP171114B CLELIA RENATA DE OLIVEIRA VIEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO

NEGATIVO, MANTER O V.ACÓRDÃO QUE, DE OFÍCIO, JULGOU EXTINTO O PROCESSO

SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0148 ApCiv-SP 2212455 0002311-29.2014.4.03.6183

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : PAULO DE SOUSA CORREIA (= ou > de 65 anos)

ADV : SP244799 CARINA CONFORTI SLEIMAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU PROCEDER AO JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO PARA MANTER O ACÓRDÃO DE FLS. 210/211.

0149 ApCiv-SP 1450240 0001242-17.2006.4.03.6126

2006.61.26.001242-0

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CELIA RAIMUNDA BARROSO MIRANDA

ADV : SP068622 AIRTON GUIDOLIN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP252435 MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O V. ACÓRDÃO DE FLS. 188/190 QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA.

0150 ApCiv-SP 2283902 0041468-02.2017.4.03.9999

10024826420168260123

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : APARECIDA MARIA FERREIRA DE QUEIROZ

ADV : SP310432 DONIZETI ELIAS DA CRUZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0151 ApCiv-SP 2286805 0043148-22.2017.4.03.9999

00000594720158260459

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MARIA APARECIDA RODRIGUES

ADV : SP299697 NATALIA FERNANDES BOLZAN DE ANDRADE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0152 ApCiv-SP 2307910 0017263-69.2018.4.03.9999

10098501920178260664

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JANDIRA MADALENA RIBEIRO

ADV : SP213095 ELAINE AKITA FERNANDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0153 ApCiv-SP 2301778 0011838-61.2018.4.03.9999

10012921220168260238

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : APARECIDA BASTOS VIEIRA

ADV : SP267981 ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0154 ApelRemNec-MS 2045847 0007936-08.2015.4.03.9999

08001697520148120026

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ILC DA SILVA BERNARDO

ADV : SP213850 ANA CAROLINA PINHEIRO TAHAN

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALEX RABELO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ILC DA SILVA BERNARDO

ADV : SP213850 ANA CAROLINA PINHEIRO TAHAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALEX RABELO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATAGUASSU MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0155 ApCiv-SP 2046491 0008019-24.2015.4.03.9999

00085456320098260319

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : EMERSON RICARDO ROSSETTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VEDEVAL VIEIRA DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)

ADV : SP229744 ANDRE TAKASHI ONO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0156 ApCiv-SP 2249007 0019486-29.2017.4.03.9999

30002473420138260111

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE VICENTE DA SILVA

ADV : SP220805 LUIZ ANTONIO MARTINS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0157 ApCiv-SP 2303986 0013560-33.2018.4.03.9999

10004290320168260288

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : LAUDICENA MARQUES MOREIRA

ADV : SP250484 MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0158 ApCiv-SP 2292753 0003940-94.2018.4.03.9999

10004301320178260042

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : VALTER REIS DA CRUZ (= ou > de 60 anos)

ADV : SP157178 AIRTON CEZAR RIBEIRO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0159 ApCiv-SP 2168499 0020627-20.2016.4.03.9999

00051857820138260417

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : UMECO FUNO

ADV : SP287087 JOSE AUGUSTO BENICIO RODRIGUES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0160 ApCiv-SP 2310445 0019606-38.2018.4.03.9999

10019177420168260358

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MARIA GOMES DO NASCIMENTO

ADV : SP333724 BARBARA ROSSI FERNANDES COSTENARI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0161 ApCiv-SP 2305973 0015464-88.2018.4.03.9999

1500000873

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : APARECIDA RODRIGUES

ADV : SP139855 JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES

CARVALHEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0162 ApCiv-SP 2257737 0023946-59.2017.4.03.9999

1500001221

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : CLARACI DO PRADO FERNANDES

ADV : SP261602 EDISON LIMA ANDRADE JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0163 ApCiv-SP 2298354 0008993-56.2018.4.03.9999

10009108720168260280

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARIANELI DE SOUZA

ADV : SP261537 AIALA DELA CORT MENDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0164 ApCiv-SP 2296136 0006796-31.2018.4.03.9999

1700000312

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : PEDRINA DORZINDA NOGUEIRA MAGNONI (= ou > de 60 anos)

ADV : SP046122 NATALINO APOLINARIO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0165 ApCiv-SP 2213814 0043052-41.2016.4.03.9999

00006803920158260493

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARIA CLEUSA CALIXTO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP161260 GUSTAVO SIEPLIN JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0166 ApCiv-SP 2268376 0030419-61.2017.4.03.9999

10009765520158260457

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : HAEL NIRA J ALVES DE MENDONCA incapaz

REPTE : MARIA ALZIRA DA SILVA

ADV : SP261980 AILSON DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO DO INSS.

0167 ApCiv-SP 2277393 0006730-24.2016.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ANNALUIZA SOUZA GASCO XAVIER incapaz e outro(a)

ADV : SP319897 VALQUIRIA MACHADO VAZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0168 ApCiv-MS 2257529 0001818-67.2015.4.03.6005

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : LARA VITORIA OVIEDO GONCALVES incapaz

REPTE : ADRIANA OVIEDO

ADV : MS009883 TANIA SARA DE OLIVEIRA ALVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0169 ApelRemNec-SP 1579701 0006505-87.2005.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE ALVES DE SA

ADV : SP125434 ADRIANA APARECIDA BONAGURIO PARESCHI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE ALVES DE SA

ADV : SP125434 ADRIANA APARECIDA BONAGURIO PARESCHI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0170 ApCiv-SP 2203844 0038379-05.2016.4.03.9999

1400002280

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA APARECIDA BOM STARK SIQUEIRA (= ou > de 60
anos)

ADV : SP247618 CLAUDIO JORGE DE OLIVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0171 ApCiv-SP 2280448 0038720-94.2017.4.03.9999

00023672320148260352

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : RENAN MOURA DA SILVA SANTOS incapaz

REPTE : LUCINEIA MOURA DA SILVA

ADV : SP265851 FABIANA CRISTINA MACHADO ABELO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0172 ApCiv-SP 2296034 0006692-39.2018.4.03.9999

10007532920168260470

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JUSTINO NOGUEIRA

ADV : SP147401 CRISTIANO TRENCH XOCAIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0173 ApCiv-SP 2239088 0001956-60.2014.4.03.6331

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : SILVIO ANTONIO CUSTODIO FEDRIZZI incapaz

REPTE :LUCIA HELENA FEDRIZZI CUSTODIO

ADV :SP243524 LUCIA RODRIGUES FERNANDES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SILVIO ANTONIO CUSTODIO FEDRIZZI incapaz

ADV :SP243524 LUCIA RODRIGUES FERNANDES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTA AUTORA.

0174 ApCiv-SP 2282807 0040816-82.2017.4.03.9999

1700000957

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :RICARDO APARECIDO NUNES incapaz

REPTE :SEBASTIANA ROSA DOS SANTOS NUNES

ADV :SP316411 CARLA GRECCO AVANÇO DA SILVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0175 RemNecCiv-SP 2142358 0001230-88.2014.4.03.6104

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

PARTE A :ELZA CANDIDA DE SOUZA

ADV :SP287865 JOAO LUIZ BARRETO PASSOS

PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANA TRENTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0176 ApCiv-SP 2140654 0007181-47.2016.4.03.9999

1300001146

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :DONIZETE BACINI DE SOUZA

ADV :SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0177 ApCiv-SP 2129005 0002620-90.2014.4.03.6105

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MAURO APARECIDO GOULART

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0178 ApelRemNec-SP 2161215 0007004-32.2009.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :FRANCISCO BEZERRA DE BRITO

ADV :SP193207 VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0179 ApelRemNec-SP 2184500 0001635-18.2013.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARILENI NABAS

ADV :SP092102 ADILSON SANCHEZ

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : PATRICIA CARDIERI PELIZZER
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARILENI NABAS

ADV : SP092102 ADILSON SANCHEZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0180 ApclRemNec-SP 2101765 0014662-73.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : DORIVAL FRANCISCO BURLE

ADV : SP130879 VIVIANE MASOTTI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LILIANE MAHALEN DE LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO
DO RELATOR.

0181 ApCiv-SP 2168392 0006542-34.2013.4.03.6119

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MANOEL RAIMUNDO DOS REIS LIMA

ADV : SP296151 FABIO BARROS DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CAMILA CHAIR SAMPAIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0182 ApCiv-SP 1794537 0001061-40.2011.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ANTONIO CELSO DE CARVALHO

ADV :SP195512 DANILO PEREZ GARCIA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :ADRIANO MECELIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

0183 ApCiv-SP 2157840 0000504-77.2016.4.03.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA APARECIDA SOUZA RODRIGUES

ADV :SP223924 AUREO ARNALDO AMSTALDEN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

0184 ApelRemNec-SP 2161065 0004189-86.2014.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PAULO FLORIANO FOGLIA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EDUARDO PIACENTINI (= ou > de 65 anos)

ADV :SP050099 ADAUTO CORREA MARTINS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

0185 ApCiv-SP 1989703 0006714-73.2013.4.03.6119

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP233077 SILVANA DIAS BATISTA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SAMUEL MOTA DE SOUZA REIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP233077 SILVANA DIAS BATISTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SAMUEL MOTA DE SOUZA REIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0186 ApclRemNec-SP 2103678 0000607-44.2012.4.03.6120

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ANTONIO MARTINS

ADV :SP141318 ROBSON FERREIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANTONIO MARTINS

ADV :SP141318 ROBSON FERREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0187 ApCiv-SP 984542 0000246-13.2004.4.03.6183

2004.61.83.000246-2

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :CLARICE DE CARVALHO PETROLI

ADV :SP023466 JOAO BATISTA DOMINGUES NETO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP172050 FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0188 ApCiv-SP 2108447 0039356-31.2015.4.03.9999

1300000022

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOAO CHIMARELLI

ADV :SP104442 BENEDITO APARECIDO GUIMARÃES ALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIA ISABEL DA SILVA SOLER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR.

0189 ApCiv-MS 2109160 0039750-38.2015.4.03.9999

08018156020148120046

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :CLAIMER ANTONIO SALAMONI

ADV :SP311320 NATALIA APARECIDA ROSSI ARTICO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :AUGUSTO DIAS DINIZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0190 ApCiv-SP 2023696 0038735-68.2014.4.03.9999

09019374720128260439

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ESMAEL BUENO incapaz

REPTE :MARIA APARECIDA DA SILVA BUENO

ADV :SP319228 DANIELLE KARINE FERNANDES CASACHI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ESMAEL BUENO

ADV : SP319228 DANIELLE KARINE FERNANDES CASACHI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0191 ApelRemNec-SP 2104975 0037546-21.2015.4.03.9999

00025615620098260624

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : RAMIRO FRANCO

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0192 ApCiv-SP 2115724 0009444-59.2013.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : RAIMUNDO CARLOS DA MATA

ADV : SP255312 BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP184650 EDUARDO HARUO MENDES YAMAGUCHI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0193 ApelRemNec-SP 2053748 0012561-85.2015.4.03.9999

1300000222

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ODAIR LEAL BISSACO JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PAULO CESAR PRESOTO

ADV :SP218128 MOACIR VIZIOLI JUNIOR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FERREIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES.

0194 ApCiv-SP 2103796 0001188-08.2015.4.03.6103

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LISANDRE MARCONDES PARANHOS ZULIAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARCELO DE OLIVEIRA RIZ

ADV :SP302060 ISIS MARTINS DA COSTA ALEMÃO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR.

0195 ApelRemNec-SP 1461737 0002432-72.2005.4.03.6183

2005.61.83.002432-2

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :CLOVIS LUIZ DA SILVA

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CLOVIS LUIZ DA SILVA

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0196 ApCiv-SP 1998941 0003203-46.2013.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : RONALDO PEREIRA DE SOUZA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : RONALDO PEREIRA DE SOUZA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0197 ApCiv-SP 2073396 0022778-90.2015.4.03.9999

0900002361

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : BELARMINO ALVES DE ALCANTARA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : BELARMINO ALVES DE ALCANTARA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0198 ApelRemNec-SP 1768543 0006152-13.2006.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ADELSON VASCONCELOS E SILVA

ADV :SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP140086 PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ADELSON VASCONCELOS E SILVA

ADV :SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP140086 PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0199 ApCiv-SP 2099886 0003283-73.2014.4.03.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ELENIR FORMICI BALISTA IGNACIO

ADV :SP260728 DOUGLAS SALVADOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ELENIR FORMICI BALISTA IGNACIO

ADV :SP260728 DOUGLAS SALVADOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0200 ApCiv-SP 1723858 0008036-65.2012.4.03.9999

100000319

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :LUIS ERNESTO MARTARELLI

ADV :SP200524 THOMAZ ANTONIO DE MORAES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP311364 PEDRO DE PAULA LOPES ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LUIS ERNESTO MARTARELLI

ADV :SP200524 THOMAZ ANTONIO DE MORAES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP311364 PEDRO DE PAULA LOPES ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0201 ApCiv-SP 2118303 0001904-88.2013.4.03.6108

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MOACIR DADAMOS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP239577 RITA DE CASSIA VALENTIN SPATTI DADAMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP234567 DANIELA JOAQUIM BERGAMO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0202 ApCiv-SP 2039666 0004504-78.2015.4.03.9999

1300000518

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ADELIA PEREIRA PORTO CASTRO

ADV :SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCAS GASPAR MUNHOZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ADELIA PEREIRA PORTO CASTRO

ADV :SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DASILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCAS GASPAR MUNHOZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0203 ApelRemNec-SP 1954996 0011948-63.2008.4.03.6102

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :SIDNEI APARECIDO PALANDRI

ADV :SP133791B DAZIO VASCONCELOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SIDNEI APARECIDO PALANDRI

ADV :SP133791B DAZIO VASCONCELOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0204 ApCiv-SP 1952944 0006586-66.2011.4.03.6105

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :BENEDITO SILVEIRA

ADV :SP276779 ESTER CIRINO DE FREITAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :MANUELA MURICY PINTO BLOISI ROCHA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0205 ApelRemNec-SP 2151273 0013843-27.2016.4.03.9999

10032085620148260269

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JUSTINO CARLOS DA ROCHA

ADV :SP263318 ALEXANDRE MIRANDA MORAES

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0206 ApCiv-SP 2209165 0008517-78.2014.4.03.6306

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ADEVILTON NUNES DE OLIVEIRA

ADV :SP299707 PATRICIA JACQUELINE DE OLIVEIRA LIMA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0207 ApelRemNec-SP 1740115 0002292-27.2009.4.03.6109

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JURANDY PRUDENTE DE SOUZA

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :GO024488 CAMILA GOMES PERES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JURANDY PRUDENTE DE SOUZA

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :GO024488 CAMILA GOMES PERES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO

INSS.

0208 ApCiv-SP 1941828 0011970-72.2008.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LOURIVALDO MARQUES DE ASSIS

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, REJEITÁ-LOS.

0209 ApCiv-SP 2129645 0000462-49.2016.4.03.9999

1100000672

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : IRINEU DOS SANTOS

ADV : SP233049B ADRIANA DANIELA JULIO E OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

EM MESA ApCiv-SP 2195848 0000677-29.2015.4.03.6129

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : LUIZ FARIAS

PROC : EVANDRO JOSE LAGO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIANA TRENTTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LUIZ FARIAS

PROC : EVANDRO JOSE LAGO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIANA TRENTTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PARA RETIFICAR O ERRO MATERIAL OCORRIDO NO ACÓRDÃO DE FLS. 187/188.

0211 AI-SP 594328 0001352-75.2017.4.03.0000

13004431619984036108

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :JOAO PEDRO FERNANDES

ADV :SP356421 JOAO PEDRO FERNANDES

AGRDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PARTE A :MARIANA RAFAEL DA SILVA incapaz

REPTE :VALDEMAR ALVIN DA SILVA

ADV :SP356421 JOAO PEDRO FERNANDES

ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO PATRONO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA.

AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0212 AI-SP 594451 0001643-75.2017.4.03.0000

06433518919844036183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

AGRDO(A) :JOAO DE JESUS DOS REIS espolio

ADV :SP036063 EDELI DOS SANTOS SILVA

ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS.

0213 AI-SP 594441 0001101-57.2017.4.03.0000

00078941920168260664

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

AGRDO(A) :KATSUKO FUGIWARA OHYA e outros(as)

ADV :SP265041 RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VOTUPORANGA SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS

VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORUYAMAMOTO.

0214 AI-SP 589224 0018138-34.2016.4.03.0000

00025633520098260136

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : THIAGO NOBRE FLORIANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) : MARIA JOSE PORTO CASTAN e outro(a)

ADV : SP210051 CARLOS ROBERTO NESPECHI JUNIOR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0215 AI-SP 591442 0020768-63.2016.4.03.0000

00112991619994036102

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

AGRDO(A) : MARIA APARECIDA COSTA e outro(a)

ADV : SP093905 FATIMA APARECIDA GALLO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0216 AI-SP 592895 0022722-47.2016.4.03.0000

30008193720138260063

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

AGRDO(A) : LEODECIR DOS ANJOS RODRIGUES

ADV : SP210327 MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0217 AI-SP 589099 0018113-21.2016.4.03.0000

0300001201

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RACHEL DE OLIVEIRA LOPES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) :SANTINA TURCHIO

ADV :SP093357 JOSE ABILIO LOPES

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CUBATAO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0218 AI-SP 591987 0021630-34.2016.4.03.0000

00025669820078260058

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

AGRDO(A) :JOAO BENEDITO DE MENDONCA

ADV :SP174646 ALEXANDRE CRUZ AFFONSO

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0219 AI-SP 586443 0014829-05.2016.4.03.0000

00090112920078260157

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) :EXPEDITO FRANCISCO DA FONSECA

ADV :SP102549 SILAS DE SOUZA

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE CUBATAO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0220 AI-SP 586605 0015145-18.2016.4.03.0000

00029021120028260533

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIA LUCIA SOARES DA SILVA CHINELLATO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) :JOSE ROBERTO CHRISTOFONE

ADV :SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA DOESTE

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0221 AI-SP 589742 0018602-58.2016.4.03.0000

00048352320168260664

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CAIO DANTE NARDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) : VICENTE NEVES

ADV : SP123061 EDER ANTONIO BALDUINO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE VOTUPORANGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0222 AI-MS 583733 0011727-72.2016.4.03.0000

08006090320158120005

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE : ARLICE PATROCINIO DE GOIS

ADV : MS009610B RENATA PEREIRA MULLER ALVES CORREA

AGRDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AQUIDAUANA MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AUTORA.

0223 AI-SP 577575 0003865-50.2016.4.03.0000

00002696120024036107

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE : NILZO JOSE SAVIAN JUNIOR

ADV : SP131395 HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO

AGRDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO AUTOR.

0224 AI-SP 577515 0004145-21.2016.4.03.0000

00030241420088260533

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :JOSE MIRANDA FILHO

ADV :SP050628 JOSE WILSON PEREIRA

AGRDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CRIS BIGI ESTEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

PARTE A :IRNE CAMPANHA

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SANTA BARBARA DOESTE

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO AUTOR.

0225 AI-SP 583543 0010744-73.2016.4.03.0000

00023454120014036124

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MG138222 LUIS HENRIQUE ASSIS NUNES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) :ANTONIA MAGOSSO CURSI

ADV :SP098647 CELIA ZAFALOM DE FREITAS RODRIGUES

ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0226 AI-SP 583186 0011060-86.2016.4.03.0000

00005829420164036183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :ALBERTINA DE GOUVEA PARREIRA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP046753 JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA DO VALE

AGRDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AUTORA.

0227 AI-SP 577588 0008042-57.2016.4.03.0000

00028433120138260438

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :LEONICE SILVA CARDOSO

ADV :SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

AGRDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AUTORA.

0228 AI-SP 578864 0005246-93.2016.4.03.0000

00019341320148260063

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :MARLENE ALVES CARNEIRO

ADV :SP238643 FLAVIO ANTONIO MENDES

AGRDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AUTORA.

0229 AI-SP 582113 0009498-42.2016.4.03.0000

00020157820098260081

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDO ONO MARTINS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) :DARCI GUSSI DOS ANJOS

ADV :SP223250 ADALBERTO GUERRA

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0230 AI-SP 582162 0009560-82.2016.4.03.0000

00157001320034036104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : CE014791 MELISSA AUGUSTO DE AARARIPE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) : SHIRLEY GOMES DE OLIVEIRA

ADV : SP055983 MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO

ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO

AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0231 ApelRemNec-SP 353377 0001933-96.2013.4.03.6122

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : LUIZ CARLOS DUARTE DA SILVA

ADV : SP242123 MAURO FERREIRA DE MELO

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZ CARLOS DUARTE DA SILVA

ADV : SP242123 MAURO FERREIRA DE MELO

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE TUPÃ - 22ª SSJ - SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA, E CONCEDER A SEGURANÇA, A FIM DE QUE SEJA EFETUADO NOVO

CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELO IMPETRANTE, COM

BASE NA LEI VIGENTE À ÉPOCA DO LABOR RURAL DESEMPENHADO DE 22/01/1986 A

22/07/1988, E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO

INSS.

0232 ApelRemNec-SP 353012 0006273-71.2013.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CLAUDEMIR ALBINO

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CLAUDEMIR ALBINO

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ > 26ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA NO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

EM MESA ApelRemNec-SP 358702 0019775-24.2014.4.03.6100

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : União Federal

APDO(A) : RAIZEN TARUMA LTDA

ADV : SP183088 FERNANDO FONTOURADA SILVA CAIS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 26ª VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

SUSCITADA QUESTÃO DE ORDEM PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO NO SENTIDO DE RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DA 3ª SEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, SUSCITANDO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA EM FACE DO GABINETE DO DES. FED. ANTÔNIO CEDENHO, DA 3ª TURMA, 2ª SEÇÃO, PERANTE O ÓRGÃO ESPECIAL DESTE TRIBUNAL, EM OBEDEÊNCIA AO QUE ESTABELECE A NORMA DO ARTIGO 11, PARÁGRAFO ÚNICO, I, DO REGIMENTO INTERNO, A MESMA FOI ACOLHIDA PELO DES. FEDERAL RELATOR E PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO PARA RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DA 3ª SEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO,

SUSCITANDO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA EM FACE DO GABINETE DO DES. FED. ANTÔNIO CEDENHO, DA 3ª TURMA, 2ª SEÇÃO, PERANTE O ÓRGÃO ESPECIAL DESTE TRIBUNAL, EM OEDIÊNCIA AO QUE ESTABELECE A NORMA DO ARTIGO 11, PARÁGRAFO ÚNICO, I, DO REGIMENTO INTERNO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0234 ApCiv-SP 2080723 0026976-73.2015.4.03.9999

00044734220148260615

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : GENOEVA COVRE MAGRI (= ou > de 60 anos)

ADV : SP103489 ZACARIAS ALVES COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0235 ApCiv-SP 2078780 0025858-62.2015.4.03.9999

1300001251

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE CARLOS BEZERRA TORRENTE

ADV : SP262984 DIEGO RICARDO TEIXEIRA CAETANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS ESTABELECE A CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E E OS JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0236 ApelRemNec-SP 2043340 0003334-34.2012.4.03.6133

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JONATAS CAETANO DOS SANTOS e outros(as)

ADV :SP228624 ISAC ALBONETI DOS SANTOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDGARD DA COSTA ARAKAKI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JONATAS CAETANO DOS SANTOS e outros(as)

ADV :SP228624 ISAC ALBONETI DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDGARD DA COSTA ARAKAKI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MOGI DAS CRUZES > 33ªSSJ >

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA, EM RELAÇÃO À COAUTORA CAROLINA PALHANO DOS SANTOS, FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO ÓBITO (1º/12/2000), À APELAÇÃO DO INSS, PARA, NO TOCANTE AOS AUTORES LARISSA PALHANO DOS SANTOS E JONATAS CAETANO DOS SANTOS, CONSIGNAR O INÍCIO DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (11/06/2012), E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, EM PARTE, POR FUNDAMENTO DIVERSO.

0237 ApelRemNec-SP 2069503 0020821-54.2015.4.03.9999

1400000499

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA LUZIA DA SILVA

ADV :SP210979 SUELI APARECIDA FLAIBAM

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITATIBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0238 ApelRemNec-SP 2075687 0024342-07.2015.4.03.9999

0900000434

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADELINE GARCIA MATIAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MAYCON FERREIRA DOS SANTOS incapaz

REPTE :ISABEL FERREIRA CAMARGO

ADV :SP270787 CELIANE SUGUINOSHITA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JACUPIRANGA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar provimento à remessa necessária, para extinguir o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do mesmo diploma legislativo (art. 485, IV, do CPC/2015), diante da não comprovação do trabalho rural, e condenar a parte autora no ressarcimento das despesas processuais eventualmente desembolsadas pela autarquia, bem como no pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais se arbitra em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa, ficando a exigibilidade suspensa por 5 (cinco) anos, desde que inalterada a situação de insuficiência de recursos que fundamentou a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, a teor do disposto nos arts. 11, §2º, e 12, ambos da Lei nº 1.060/50, reproduzidos pelo §3º do art. 98 do CPC/2015, já que deu causa à extinção do processo sem resolução do mérito, dando por prejudicado o apelo do INSS.

0239 ApCiv-SP 2075619 0024282-34.2015.4.03.9999

1200000881

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ALZIRADOS SANTOS

ADV :SP242795 IDENE APARECIDA DELACORT

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANA TRENTTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0240 ApCiv-SP 2069955 0021098-70.2015.4.03.9999

00099612420138260223

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALVARO PERES MESSAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ALBANISA RODRIGUES DE CASTRO

ADV :SP132744 ARMANDO FERNANDES FILHO

PARTE R :ROSALINANILO DA SILVA

ADV :SP278808 MARCOS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR, DE OFÍCIO, A R. SENTENÇA VERGASTADA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO 'A QUO' PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A REALIZAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS, A FIM DE ESCLARECER A EXISTÊNCIA, OU NÃO, DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA ENTRE A DEMANDANTE E O FALECIDO NA DATA DO ÓBITO, E A PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO ACERCA DO DIREITO DA AUTORA AO RATEIO DA PENSÃO POR MORTE, DANDO POR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0241 ApelRemNec-SP 2073330 0022684-45.2015.4.03.9999

1400001672

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FREDERICO RIOS PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE ROBERTO FRANCILINO DE BARROS

ADV :SP156538 JOSE FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESCLARECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0242 ApCiv-SP 2321039 0003809-85.2019.4.03.9999

00042013220158260512

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : GILDA TOM DE MEDEIROS (= ou > de 60 anos)

ADV : SP163810 ENEDINA CARDOSO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (23/04/2014).

0243 ApelRemNec-SP 2062555 0008487-92.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA JALIS CHANG

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ROSILDA DIAS SILVA

ADV : SP155820 RENATA HELENA LEAL MORAES

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU

DE JURISDIÇÃO.

0244 ApCiv-SP 2069001 0020601-56.2015.4.03.9999

1300002136

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CAIO BATISTA MUZEL GOMES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : RENATA APARECIDA GODINHO e outros(as)

ADV : SP254393 REGIANE DE FATIMA GODINHO DE LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM RAZÃO DA CARÊNCIA SUPERVENIENTE DA AÇÃO, ANTE A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DOS AUTORES, E DAR POR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS, CONDENANDO ESTE NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, EM VIRTUDE DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE.

0245 ApCiv-SP 2075620 0024283-19.2015.4.03.9999

1200001070

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUCAS MOREIRA FRANCISCO incapaz e outro(a)

REPTE : REGINA DE FATIMA MOREIRA

ADV : SP143089 WANDER FREGNANI BARBOSA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DOS AUTORES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0246 ApelRemNec-SP 2058427 0001784-87.2008.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP172050 FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LORENA MUSARDO PEREIRA incapaz

REPTE : MARCELA MUSARDO

ADV : SP240007 ANTONIO BRUNO SANTIAGO FILHO

PARTE R : MARLI BARSAN PEREIRA

ADV : SP171039 STELLA DARONE KRAPIENIS

PARTE R : MARCIA CRISTINA MUSARDO

ADV : SP275200 MISAEL DA ROCHA BELO

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DO BENEFÍCIO DA AUTORA, EM RAZÃO DO DESDOBRO DO BENEFÍCIO À CORRÉ MARLI BARSAN PEREIRA, DESDE A DATA DA CITAÇÃO (28/04/2011) E PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0247 ApCiv-SP 1533711 0003963-94.2009.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP266855 LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LEONARDO HENRIQUE MARCALLANCA

SUCDO : PAULO SERGIO LANCA falecido(a)

ADVG : SP167418 JAMES MARLOS CAMPANHA

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA

LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0248 ApCiv-SP 2197910 0035576-49.2016.4.03.9999

1300000380

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :GENI ALVES SANTOS

ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANA FIORINI VARGAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :GENI ALVES SANTOS

ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANA FIORINI VARGAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0249 ApCiv-SP 2223049 0002276-09.2015.4.03.6127

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIA CRISTINA DE CAMPOS LIMA

ADV :SP122166 SILVANA EDNA BERNARDI DE OLIVEIRA NEVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0250 ApelRemNec-SP 2223450 0006520-34.2017.4.03.9999

1400001042

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARIA PIRES NOITER SAGIORATO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP062518 ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS

REMTTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ESPIRITO SANTO DO

PINHAL SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0251 ApCiv-SP 2218586 0003015-35.2017.4.03.9999

140000699

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : DANIEL MACHADO FILHO incapaz

ADV : SP033376 ANTONIO PEREIRA FILHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E, COM ISSO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, PARA CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO E NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, DESDE A DATA DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, EM 07/02/2014, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, DEFERINDO-SE, AINDA, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.

0252 ApCiv-SP 2219046 0003417-19.2017.4.03.9999

10010458520168260123

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : CECILIA MARIA DA CRUZ

ADV : SP211155 ALESSANDRA BAPTISTA DA SILVEIRA ESPOSITO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0253 ApCiv-SP 2218543 0002972-98.2017.4.03.9999

00035377420128260263

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PAULA GABRIELA GOES incapaz

REPTE : LUCIANA MACIEL DA CRUZ

ADV : SP272067 ELIS MACEDO FRANCISCO PESSUTO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. SUSTENTOU ORALMENTE A DRA. GISELLE CRISTINA SILVA DA CRUZ.

0254 ApCiv-SP 2219302 0003617-26.2017.4.03.9999

1300000010

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARCOS COSTA incapaz

REPTE : ALMIR COSTA

ADVG : SP270787 CELIANE SUGUINOSHITA

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0255 ApCiv-SP 2218856 0003283-89.2017.4.03.9999

1300001664

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : WALDOMIRO AFONSO

ADV :SP066430 JOSE FRANCISCO VILLAS BOAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, VISTO NÃO RESTAREM PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE CONFIGURADA.

0256 ApCiv-SP 2227181 0008651-79.2017.4.03.9999

00033898720108260407

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANITA CANDIDA DE BARROS SILVA

ADV :SP162282 GISLAINE FACCO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0257 ApCiv-SP 2221356 0004844-51.2017.4.03.9999

1400001231

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ESTEFANY DOMINGUES ALVES DA SILVA incapaz

REPTE :ERIKA DOMINGUES

ADV :SP293514 CARLOS ALBERTO BERNABE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0258 ApCiv-SP 2228256 0009454-62.2017.4.03.9999

1500000806

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ROBERTO PEDRO DA SILVA

ADV :SP119377 CRISTIANE PARREIRA RENDA DE O CARDOSO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM

MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0259 ApCiv-SP 2216092 0000832-91.2017.4.03.9999

00011841120148260063

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUZIA DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP214431 MARIO AUGUSTO CORREA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0260 ApCiv-SP 2223646 0006705-72.2017.4.03.9999

10001462820168260563

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OLAVIDES CAMILO DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP178674 ALEXANDRE TONELI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0261 ApelRemNec-SP 2229968 0009894-58.2017.4.03.9999

1300001083

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SILVIA APARECIDA FRANCO

REPTE :AMELIA LEAL FRANCO

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO; REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO, CONTABILIZADAS ATÉ A

DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO; E, POR DERRADEIRO, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0262 ApclRemNec-SP 1996884 0009355-13.2012.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VANESSA MARNIE DE CARVALHO PEGOLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ARGEU APARECIDO FERREIRA

ADV : SP300474 MICHELLI LISBOA DA FONSECA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO AUTOR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0263 ApCiv-SP 1992214 0004972-37.2013.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE LUIZ LEITE

ADV : SP171953 PAULO ROBERTO MARCHETTI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP269446 MARCELO JOSE DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO.

0264 ApCiv-SP 2011554 0032609-02.2014.4.03.9999

1300001164

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PEDRO PALMA DE GODOY

ADV : SP283410 MARIA CAROLINA NOGUEIRA RIBEIRO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SIMONE MACIEL SAQUETO PERETO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0265 ApCiv-SP 2014756 0008288-24.2009.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANIBAL ASSIS DE ANDRADE (= ou > de 65 anos)

ADV : SP263072 JOSE WILSON DE FARIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, ESTABELECEM QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, E PARA ISENTÁ-LO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTENDO, NO MAIS, O DECISUM DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0266 ApCiv-SP 2107166 0002637-42.2013.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PATRICIA VALDIRENE DOS REIS COELHO

ADV : SP157999 VIVIAN ROBERTA MARINELLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0267 ApCiv-SP 2117138 0000861-07.2013.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP220628 DANILO TROMBETTA NEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VANESSA SILVA FERREIRA

ADV :SP262598 CLAUDIO MARCIO DE ARAUJO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO AUTÁRQUICA TÃO SOMENTE PARA ESTABELEECER QUE OS VALORES EM ATRASO SEJAM CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

0268 ApCiv-SP 2104233 0036947-82.2015.4.03.9999

1400002941

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANIELA GONCALVES DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DAIANE RODRIGUES ALVES DE SOUZA

ADV :SP290169 ALESSANDRA DA SILVA LARANJEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO AUTÁRQUICA TÃO SOMENTE PARA ESTABELEECER QUE OS VALORES EM ATRASO SEJAM CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

0269 ApCiv-SP 2051610 0010909-33.2015.4.03.9999

1200001411

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HUGO DANIEL LAZARIN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ORIDES PEREIRA DA SILVA

ADV :SP117736 MARCIO ANTONIO DOMINGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DIB NA DATADA CITAÇÃO, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA COMO INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA,

INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0270 ApCiv-SP 2048151 0009072-40.2015.4.03.9999

1200000515

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE GERALDO FERREIRA

ADV :SP272757 SANDRAREGINALEITE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANA CRISTINA DE SOUZA MALAGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR; DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DIB NA DATA DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, EM 26/06/2012; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA DECLARAR QUE DEVERÃO SER DESCONTADOS, DOS VALORES EM ATRASO, AS QUANTIAS JÁ PAGAS AO REQUERENTE NA VIA ADMINISTRATIVA; E, DE OFÍCIO, POR FIM, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0271 ApCiv-SP 2032384 0007406-72.2013.4.03.6119

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARCELO JOSIAS OLIVEIRA

PROC :JULIANE RIGON TABORDA (Int.Pessoal)

ADV :MS0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (Int.Pessoal)

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ARMSTRON DA SILVA CEDRIM AZEVEDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL EM

RELAÇÃO AOS VALORES EM ATRASO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ENTRE 10/10/2012 E 13/10/2013, E, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 515, §3º, DO CPC/1973 (1.013, §3º, DO CPC/2015), ADENTRAR NO MÉRITO DA DEMANDA, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO REMANESCENTE, CONDENANDO O INSS NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE AUXÍLIO-DOENÇA, RELATIVAMENTE A TAL INTERREGNO, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU.

0272 ApelRemNec-SP 1836637 0007025-64.2013.4.03.9999

0900000762

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP311927 LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANA MARIA GOMES

ADV : SP273957 ADRIANA DOS SANTOS

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO GRANDE DA SERRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0273 ApCiv-SP 2048352 0009206-67.2015.4.03.9999

0400000932

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUCIA MARIA FERRATO DE OLIVEIRA

ADV : SP096264 JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DIB NA DATA DO EXAME PERICIAL, REALIZADO EM 05/10/2006; E, POR FIM, TAMBÉM DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0274 ApCiv-SP 2042816 0006157-18.2015.4.03.9999

1300000014

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ODAIR LEAL BISSACO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARCOS ROGERIO DA COSTA

ADV : SP324287 HELIO DE CARVALHO NETO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA RECONHECER QUE ELE, COM EXCLUSIVIDADE, POSSA SUBMETTER O REQUERENTE A PERÍCIAS MÉDICAS PERIÓDICAS, A FIM DE AFERIR A CONTINUIDADE DO SEU QUADRO INCAPACITANTE; E, POR FIM, DE OFÍCIO, ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0275 ApCiv-SP 2046790 0008362-20.2015.4.03.9999

1100000681

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLOS HENRIQUE MORCELLI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :IVALY RECHE MELFA

ADV :SP056320 IVANO VIGNARDI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS AGRAVOS
RETIDOS DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA
REFORMAR A R. SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA
INICIAL, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0276 ApCiv-SP 2072808 0022463-62.2015.4.03.9999

00001444720148260595

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIA GORETE BARBHOSA DE GODOI

ADV :SP280955 LUIZA SEIXAS MENDONÇA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARINA BRITO BATTILANI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIA GORETE BARBHOSA DE GODOI

ADV :SP280955 LUIZA SEIXAS MENDONÇA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARINA BRITO BATTILANI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA FIXAR O TERMO DE INÍCIO DO
BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (31/01/2014).

0277 ApCiv-SP 2062239 0017278-43.2015.4.03.9999

1200036344

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :BALBINA PRIMITIVA MENDONCA MATEUS

ADV :SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIO VIEIRA BLANGIS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0278 ApCiv-SP 2068347 0001675-86.2013.4.03.6122

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA CRISTINA FERNANDES MENTION ANTONIUCCI

ADV : SP192619 LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0279 ApCiv-SP 2073321 0022706-06.2015.4.03.9999

1200000505

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARLOS APARECIDO DA SILVA

ADV : SP163807 DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANGELICA CARRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL E PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO.

0280 ApCiv-SP 2043968 0006839-70.2015.4.03.9999

1400000067

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PAULO ALCEU DALLE LASTE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CLAUDIO GALOTTI

ADV : SP213260 MARIA CECILIA SILOTTO BEGHINI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER

CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0281 ApCiv-SP 2053820 0012631-05.2015.4.03.9999

1100002967

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUIS CLAUDIO PEREIRA DA ROCHA

ADV : SP221179 EDUARDO ALVES MADEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VALERIA DE FATIMA IZAR DOMINGUES DA COSTA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO E NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE AUXÍLIO-DOENÇA, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO APRESENTADO EM 24/05/2011, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0282 ApCiv-SP 2038145 0004957-73.2015.4.03.9999

1000001114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JUVERSINO ALBINO incapaz

REPTE : SEBASTIAO ALBINO NETO

ADV : SP197643 CLEUNICE ALBINO CARDOSO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO E NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO APRESENTADO EM 17/11/2010, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, DEFERINDO-SE, AINDA, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.

0283 ApCiv-SP 2044402 0007243-24.2015.4.03.9999

1200000564

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ADEVAL VEIGADOS SANTOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SARA VENANCIO FERREIRA

ADV : SP317549 MAICON ERICO TEIXEIRA DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO AGRAVO RETIDO DO INSS PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, ASSIM COMO À SUA APELAÇÃO, E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0284 ApelRemNec-SP 2058285 0000147-72.2006.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA LUCIVANDA SOUSA COSTA

SUCDO : LEONARDO DE FREITAS

ADV :SP234153 ANACRISTINA DE JESUS DONDA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA FIXAR OS EFEITOS FINANCEIROS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA CITAÇÃO (20/06/2006), E DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0285 ApelRemNec-SP 2058286 0007763-59.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SONIA MARIA CREPALDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA LUCIVANDA SOUSA COSTA

ADV :SP234153 ANACRISTINA DE JESUS DONDA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA FIXAR OS EFEITOS FINANCEIROS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA CITAÇÃO (20/06/2006), E DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0286 ApelRemNec-SP 2074100 0023217-04.2015.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MOACYR GONZAGA DE CAMPOS

ADV :SP279348 MARCO ANTONIO DE PAULA SANTOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MOACYR GONZAGA DE CAMPOS

ADV :SP279348 MARCO ANTONIO DE PAULA SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DA APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA(05/01/2011 - FL. 97), E ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0287 ApCiv-SP 2052613 0011559-80.2015.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANILO TROMBETTA NEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO DE MASSO GARRIDO (= ou > de 60 anos)

SUCDO :MIGUEL DE MASSO falecido(a)

ADVG :SP291402 DIEGO ALEXANDRE ZANETTI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0288 ApCiv-SP 1891485 0029344-26.2013.4.03.9999

1100001685

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NELSON MACHESTROPA

ADV :SP197743 GUSTAVO ROBERTO BASILIO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0289 ApCiv-SP 2035840 0001997-47.2015.4.03.9999

0800000002

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DAVID MELQUIADES DA FONSECA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA DE LOURDES SILIANO ANDRELINO

ADV :SP111597 IRENE DELFINO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0290 ApCiv-SP 2014575 0000927-53.2009.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ROBSON RICARDO RAMOS

ADV :SP218692 ARTUR BENEDITO DE FARIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ROBSON RICARDO RAMOS

ADV :SP218692 ARTUR BENEDITO DE FARIA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROCESSAMENTO DA PRESENTE DEMANDA, RAZÃO PELA QUAL ANULO TODOS OS ATOS DECISÓRIOS E DETERMINO A REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS A UM DAS VARAS ESTADUAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, LOCAL DO DOMICÍLIO DO AUTOR, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DESTE.

0291 ApCiv-SP 2016294 0034830-55.2014.4.03.9999

120000699

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ROMEU DOS SANTOS

ADV : SP127277 MARCELO HENRIQUE CATALANI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA DESTE E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL PARA APRECIAR A APELAÇÃO DO INSS, BEM COMO A PETIÇÃO DA PARTE AUTORA A QUAL INFORMA QUE SUA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DEFERIDA EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NESTES AUTOS, ESTÁ SENDO CESSADA PROGRESSIVAMENTE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 47 DA LEI 8.213/91, DEVENDO O PRESENTE FEITO SER REMETIDO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. SUSTENTOU ORALMENTE O DR. MARCELO HENRIQUE CATALANI.

0292 ApCiv-MS 2054835 0013200-06.2015.4.03.9999

140000305

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : AUGUSTO DIAS DINIZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARLENE BACAN MARTINS

ADV : MS014187 MARIA IVONE DOMINGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA REGULAR

PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A REALIZAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO ACERCA DO DIREITO DA AUTORA AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR INCAPACIDADE, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0293 ApCiv-SP 2112395 0041018-30.2015.4.03.9999

1000001408

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA CRISTINA DE SOUZA

ADV : SP290656 PAULO ROGERIO SAVIO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0294 ApCiv-SP 2071835 0021923-14.2015.4.03.9999

1000000407

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ROSINEI APARECIDA DA SILVA

ADV : SP210696 EVANDRO SANTANA DE FREITAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO AUXÍLIO-DOENÇA (16/06/10) E PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0295 ApCiv-SP 2047971 0008892-24.2015.4.03.9999

1200000546

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MACIELPASSIN RUIZ

ADV :SP201981 RAYNER DA SILVA FERREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (24/01/11), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0296 ApCiv-SP 2050993 0010328-18.2015.4.03.9999

1100000853

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE LUIZ DA SILVA

ADV :SP210327 MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE LUIZ DA SILVA

ADV :SP210327 MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR DO INSS PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO POR SER "EXTRA PETITA" E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 1.013, §3º, DO CPC/2015, ADENTRAR NO MÉRITO DA DEMANDA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA

INICIAL PARA CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM DIB NA DATA DA CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO AUXÍLIO-DOENÇA (23/02/11), SENDO QUE OS VALORES EM ATRASO SERÃO CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DA APELAÇÃO DO INSS E A APELAÇÃO DO AUTOR.

0297 ApCiv-SP 2053594 0012436-20.2015.4.03.9999

1200001359

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LAURA AYRES ALBUQUERQUE

ADV : SP160800 ALTEVIR NERO DE PETRIS BASSOLI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LAURA AYRES ALBUQUERQUE

ADV : SP160800 ALTEVIR NERO DE PETRIS BASSOLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, A PARTIR DA DATA DA CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTA (31/08/12), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0298 ApCiv-SP 2081363 0027485-04.2015.4.03.9999

00016669120148260213

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIAIZABEL GONCALVES

ADV :SP242212 JULIANO DOS SANTOS PEREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0299 ApCiv-SP 2039391 0004301-19.2015.4.03.9999

00142426220098260223

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALVARO PERES MESSAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EDINALDO PEREIRA DE SOUZA

ADV :SP251979 RITA DE CÁSSIA FERREIRA ALMEIDA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE A CONDENAÇÃO, ENTENDIDA COMO O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0300 ApelRemNec-SP 2076943 0024878-18.2015.4.03.9999

1400000818

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :FATIMA DA FONSECA VIEIRA

ADV :SP100762 SERGIO DE JESUS PASSARI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RICARDO BALBINO DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (29/08/14), AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO POR NO MÍNIMO TRÊS MESES, DEVENDO A PARTE AUTORA SER SUBMETIDA À REAVALIAÇÃO MÉDICA PERANTE O INSS PARA VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL, ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE A CONDENAÇÃO, ENTENDIDA COMO O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0301 ApCiv-SP 2077457 0025179-62.2015.4.03.9999

1300000768

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ODAIR LEAL BISSACO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE CARLOS MEGA

ADV : SP190813 WASHINGTON LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0302 ApCiv-SP 2045001 0007359-30.2015.4.03.9999

1200000549

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :MARIACAMILACOSTADEPAIVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE ROBERTO BARBOSA

ADV :SP018181 VALENTIM APARECIDO DA CUNHA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0303 ApelRemNec-SP 2045014 0007372-29.2015.4.03.9999

10028242420148260292

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :FABIANA ROSA VITAL

ADV :SP245511 SHEILA LEONOR DE SOUZA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, PARA FIXAR O TERMO FINAL DO AUXÍLIO-DOENÇA NO DIA ANTERIOR AO DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (15/02/2015), ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE A CONDENAÇÃO, ENTENDIDA COMO O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0304 ApelRemNec-SP 2046793 0008365-72.2015.4.03.9999

1000000157

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO FERREIRA

ADV : SP104958 SILVANA CARDOSO LEITE

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECERA INCOMPETÊNCIA DESTE E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL PARA APRECIAR A REMESSA NECESSÁRIA E A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, DEVENDO O PRESENTE FEITO SER REMETIDO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

0305 ApCiv-SP 2051055 0010408-79.2015.4.03.9999

00003517420138260306

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : HELEN DA CRUZ OLIVEIRA

ADV : SP201984 REGIS FERNANDO HIGINO MEDEIROS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALINE ANGELICA DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0306 ApCiv-SP 2053133 0011999-76.2015.4.03.9999

1200001535

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA

ADV : SP286251 MARCOS JASOM DA SILVA PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A REALIZAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO ACERCA DO DIREITO DA AUTORA AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR INCAPACIDADE, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0307 ApCiv-SP 2123477 0046036-32.2015.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANILO TROMBETTANEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSEILDA RIBEIRO COSTA SANTOS

ADV :SP149876 CESARAUGUSTO DEARRUDA MENDES JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0308 ApCiv-SP 2046962 0008793-54.2015.4.03.9999

1200000916

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS HENRIQUE ASSIS NUNES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA NAZARE CARDOZO

ADV :SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0309 ApCiv-SP 2053571 0012413-74.2015.4.03.9999

1300002109

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GABRIELLA BARRETO PEREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIAALVES POLIDORIO (= ou > de 65 anos)

ADV :SP131482B TANIA MARIA GUIMARÃES CUIMAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0310 ApCiv-SP 2072297 0000773-84.2014.4.03.6127

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAIRA SAYURI GADANHA SPINOLA DE CASTRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA RITA DA SILVA FINETTI DE CASTRO

ADV :SP312959A SIMONE BARBOZA DE CARVALHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO.

0311 ApCiv-SP 2044373 0007214-71.2015.4.03.9999

1300000225

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LAURICE APARECIDA MANTOAN RAMOS

ADV :SP076297 MILTON DE JULIO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ROBERTO TARO SUMITOMO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (15/03/13) E, DE OFÍCIO, ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO

DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0312 ApelRemNec-SP 2046558 0008117-09.2015.4.03.9999

1100000529

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MAIRA SAYURI GADANHA SPINOLA DE CASTRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA DO CARMO DE SOUZA CORREA

ADV : SP206225 DANIEL FERNANDO PIZANI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOSE DO RIO PARDO

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, RESTANDO PREJUDICADO O APELO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0313 ApCiv-SP 2007126 0030832-79.2014.4.03.9999

1200000833

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RICARDO BALBINO DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CIOMAR ANTONIO CASSADOR

ADV : SP262706 MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE CONHECIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 515, §3º DO CPC/1973 (1.013, §3º, DO CPC/2015), ADENTRAR NO MÉRITO DA DEMANDA, PARA RECONHECER A DECADÊNCIA DO DIREITO PLEITEADO, E JULGAR EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO MÉRITO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 269, IV, DO CPC/1973 (487, II, DO CPC/2015).

0314 ApCiv-SP 1985633 0005051-23.2012.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CELSO BERNASCONE

ADV : SP250123 ELIAS EVANGELISTA DE SOUZA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP163382 LUIS SOTELO CALVO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CELSO BERNASCONE

ADV : SP250123 ELIAS EVANGELISTA DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP163382 LUIS SOTELO CALVO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO O TEMA PRELIMINAR E, QUANTO AO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS, E DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA, RECONHECENDO O INTERVALO DE LABOR ESPECIAL DE 19/11/2003 A 30/08/2011, DETERMINANDO À AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA QUE PROCEDA À RESPECTIVA AVERBAÇÃO, COM A NECESSÁRIA CONVERSÃO, ALFIM ESTABELECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA.

AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0315 ApelRemNec-SP 1981943 0003817-45.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JULIO VIEIRA DOS SANTOS

ADV : SP215819 JOSE JUSCELINO FERREIRA DE MEDEIROS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUCIA PEREIRA VALENTE LOMBARDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0316 ApelRemNec-SP 1987276 0015571-87.2012.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : EDSON SCHIAVO

ADV : SP198643 CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VINICIUS CAMATA CANDELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : EDSON SCHIAVO

ADV : SP198643 CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VINICIUS CAMATA CANDELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0317 ApelRemNec-SP 1987106 0000429-28.2012.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RODOLFO FEDELI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZ ANTONIO RODRIGUES LOPES

ADV : SP209907 JOSCELÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0318 ApCiv-SP 1987474 0003315-15.2013.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : RAIMUNDO GREGORIO DOS SANTOS

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : RAIMUNDO GREGORIO DOS SANTOS

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 13/04/1978 A 31/12/1981, DE 01/12/1986 A 05/04/1989 E DE 20/07/1993 A 16/09/1996, E PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (02/04/2013); ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0319 ApCiv-SP 2000948 0027700-14.2014.4.03.9999

1200000046

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ADAUTO APARECIDO FELTRIN

ADV : SP200329 DANILO EDUARDO MELOTTI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS PAULO SUZIGAN MANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ADAUTO APARECIDO FELTRIN

ADV : SP200329 DANILO EDUARDO MELOTTI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS PAULO SUZIGAN MANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL NO PERÍODO DE 01/07/1972 A 02/08/1973 E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS A

IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (24/01/2012), COM PARCELAS EM ATRASO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0320 ApCiv-SP 1976525 0009028-67.2008.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PEDRO TORTORO NETO (= ou > de 65 anos)

ADV : SP094332 LUIZ CARLOS LEGUI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ROBERTA ROVITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR; MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0321 ApCiv-SP 1987490 0011582-72.2008.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO ALMEIDA SANTOS

ADV : SP148841 EDUARDO SOARES DE FRANCA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 23/06/1988 A 05/03/1997 E DETERMINAR QUE O INSS IMPLANTE, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (29/07/1999), COM BASE NA LEGISLAÇÃO PRETÉRITA À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (DIREITO

ADQUIRIDO, ART. 3º DA CITADA EMENDA CONSTITUCIONAL), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. CONCEDIDA A TUTELA ESPECÍFICA. COMUNIQUE-SE O INSS.

0322 ApCiv-SP 2010763 0032207-18.2014.4.03.9999

1100000060

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FRANCISCA DE CARVALHO SILVA

ADV : SP256762 RAFAEL MIRANDA GABARRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, E JULGAR PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO DA AUTORA.

0323 ApCiv-SP 1997612 0000643-91.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE OLIVEIRA DE SOUSA

ADV : SP244440 NIVALDO SILVA PEREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP108143 PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DO AGRAVO RETIDO, REJEITANDO A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DOS VALORES DEVIDOS ATÉ A DATA DA SENTENÇA, E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEER QUE A

CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0324 ApclRemNec-SP 1989654 0010168-34.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP172202 ADRIANA BRANDÃO WEY

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ROQUE SANTANA

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL NO DIA 10/05/1994 E NOS PERÍODOS DE 18/01/2003 A 18/11/2003 E DE 14/10/2010 A 15/04/2011, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0325 ApCiv-SP 1982286 0004828-90.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SEBASTIAO PEREIRA

ADV : SP023445 JOSE CARLOS NASSER

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : SEBASTIAO PEREIRA

ADV : SP023445 JOSE CARLOS NASSER

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL NOS PERÍODOS DE 12/06/1985 A 26/02/1987, 01/03/1999 A 02/05/2000 E DE 04/05/2009 A 10/12/2012, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0326 ApCiv-SP 1986391 0005285-92.2008.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MAURICIO YOSHISHIKO ISHIGUE

ADV : SP138852 EDE RIBEIRO DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP209056 ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MAURICIO YOSHISHIKO ISHIGUE

ADV : SP138852 EDE RIBEIRO DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP209056 ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS E DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 01/08/1968 A 30/09/1969 E DE 01/03/1970 A 21/02/1972 E PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO PRETÉRITA À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (DIREITO ADQUIRIDO, ART. 3º DA CITADA EMENDA CONSTITUCIONAL), A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (03/03/2006); ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE APENAS PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0327 ApCiv-SP 1632202 0017786-28.2011.4.03.9999

1000001238

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUIS EDUARDO DANELON

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP116606 ANALUISA TEIXEIRA DALFARRA BAVARESCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR; MANTENDO ÍNTEGRO O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0328 ApCiv-SP 2000330 0002919-38.2013.4.03.6126

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : GERALDO FERREIRA BERTO

ADV : SP224812 VICENTE GOMES DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 03/12/1998 A 19/11/2012 E PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (28/01/2013), COM PARCELAS EM ATRASO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E DE JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDA ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0329 ApelRemNec-SP 1985741 0011857-74.2012.4.03.6120

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SIDNEI DONIZETE DE PAULA

ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SIDNEI DONIZETE DE PAULA

ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARARAQUARA > 20ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, CONCEDENDO A TUTELA ESPECÍFICA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DOS INTERVALOS DE 05/08/2005 A 01/09/2005 E 14/07/2012 A 16/07/2012, PARA ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÃO CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA

PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA EXPLICITAR A APURAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME SÚMULA Nº 111 DO C. STJ, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS CONSAGRADOS NA SENTENÇA DE PRIMEIRA JURISDIÇÃO.

0330 ApCiv-SP 1045220 0030962-84.2005.4.03.9999

0300001407

2005.03.99.030962-5

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ANTENOR CARDOSO

ADV : SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DEVENDO O MESMO INCIDIR SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA; FACULTA-SE, AINDA, AO AUTORA OPÇÃO DE PERCEPÇÃO PELO BENEFÍCIO QUE LHE FOR MAIS VANTAJOSO, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À EXECUÇÃO DOS VALORES ATRASADOS, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0331 ApCiv-SP 1982176 0004503-37.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CARLA MARIA LIBA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EVERALDO PEREIRA

ADV : SP254710 IVETE QUEIROZ DIDI

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 24/03/1988 A 17/09/1991, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA

DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA.

AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0332 ApelRemNec-SP 1982147 0002657-17.2011.4.03.6140

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FRANCISCO ALVES RIBEIRO

ADV : SP239685 GABRIEL DE MORAIS TAVARES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : FRANCISCO ALVES RIBEIRO

ADV : SP239685 GABRIEL DE MORAIS TAVARES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>-SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA INTEGRAR A SENTENÇA CITRA PETITA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL NO INTERVALO DE 03/01/2003 A 18/11/2003, E NÃO CONHECER DE PARTE DO APELO DO AUTORE, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA DE PRIMEIRA JURISDIÇÃO.

0333 ApCiv-SP 1990275 0023057-13.2014.4.03.9999

1300001046

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANA CAROLINE PIRES BEZERRA DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE DE MELO PAVAN

ADV :SP248378 VILMAALVES DE LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA AFASTAR O CÔMPUTO DO TRABALHO RURAL DE 01/11/1991 A FEVEREIRO DE 1995 E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DEFERIDA NA ORIGEM, ASSIM COMO RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0334 ApCiv-SP 1997474 0005809-46.2008.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :PEDRO DORNELES BORELLI

ADV :SP219368 KÁTIA REGINA SILVA FERREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, MANTENDO INTEGRALMENTE A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0335 ApCiv-SP 1990526 0023198-32.2014.4.03.9999

00051425720118260597

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JORGE DE SOUZA GLORIA

ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA BAVARESCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR ERRO MATERIAL NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, PARA CONSIDERAR RECONHECIDA A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 20/02/1976 A 06/02/1980, 18/08/1980 A 17/07/1981 E DE 26/04/1982 A 24/02/1987, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0336 ApCiv-SP 1981778 0007765-83.2012.4.03.6110

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NAELSON CABRAL DA SILVA

ADV :SP401917 JULIANA HARTLEBEN PASSARO CUSTODIO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RODOLFO FEDELI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER COMO LABOR ESPECIAL O PERÍODO DE 18/09/1978 A 05/03/1997 E PARA CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 15/04/2013 (CITAÇÃO), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, FIXANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% DO VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA, FACULTANDO AO AUTORA OPÇÃO DE PERCEPÇÃO PELO BENEFÍCIO QUE LHE FOR MAIS VANTAJOSO, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À EXECUÇÃO DOS VALORES ATRASADOS, VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE APENAS PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0337 ApCiv-SP 1986439 0008304-70.2012.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : GILSON BENEDITO DA SILVA

ADV : SP186603 RODRIGO VICENTE FERNANDEZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O CERCEAMENTO DE DEFESA E ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM A PRODUÇÃO DA PROVA

PERICIAL REQUERIDA. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO
ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA.
FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE
PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0338 ApCiv-SP 2005861 0030171-03.2014.4.03.9999

1300000182

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO CARLOS CABRERA

ADV : SP130696 LUIS ENRIQUE MARCHIONI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO
DO RELATOR.

0339 ApCiv-SP 1976409 0016531-30.2014.4.03.9999

1200040215

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO DONIZETTI DA SILVA

ADV : SP298896 JOSE LUIZ REGIS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUCAS GASPAR MUNHOZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANTONIO DONIZETTI DA SILVA

ADV : SP298896 JOSE LUIZ REGIS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUCAS GASPAR MUNHOZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO
INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ADMITIR A ESPECIALIDADE NOS
PERÍODOS DE 10/03/1981 A 19/11/1981, 06/06/1989 A 13/11/1991,
14/05/1992 A 01/12/1992, 17/05/1994 A 06/12/1996, 09/04/1997 A
01/12/1997, 03/05/2000 A 16/11/2000, 23/04/2001 A 07/12/2001 E
10/05/2004 A 08/10/2011, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO

GRAU DE JURISDIÇÃO.

0340 ApCiv-SP 2004769 0029361-28.2014.4.03.9999

1000002468

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE ALVES RIBEIRO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCELO PASSAMANI MACHADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE ALVES RIBEIRO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCELO PASSAMANI MACHADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA

NO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL

PROVIMENTO, PARA ADMITIR A ESPECIALIDADE DE 03/11/1975 A 15/04/1976,

16/07/1977 A 30/11/1977, 01/12/1977 A 15/04/1978 E 16/05/1978 A

31/10/1978, 22/04/1981 A 23/09/1981, 01/10/1981 A 15/04/1982,

03/05/1982 A 23/10/1982, 03/11/1982 A 31/03/1983, 18/04/1983 A

30/11/1983, 01/12/1983 A 31/03/1984, 23/04/1984 A 14/11/1984,

19/11/1984 A 13/04/1985, 02/05/1985 A 31/10/1985, 11/11/1985 A

15/05/1986, 27/05/1986 A 14/06/1986, E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA

NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA

PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0341 ApCiv-SP 1991867 0001373-91.2012.4.03.6122

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ROSANGELA JOANA FERNANDES TORSANI

ADV :SP053397 DULCINEIA ZAMPIERI FORTEZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA

AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 01/06/1986 A 19/06/1986 E DE 19/04/1990 A 12/08/1990, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0342 ApCiv-SP 1995211 0025341-91.2014.4.03.9999

1100001538

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EDNA APARECIDA CAETANO GALVANI

ADV : SP220641 GILBERTO ANTONIO COMAR JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, PARA DECLARAR COMO DEVIDAMENTE RECOLHIDO O INTERVALO DE 07/2010 A 11/2011, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, NO QUE SE REFERE AO LABOR RURAL, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, ASSIM COMO RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO DO INSS.

0343 ApCiv-SP 1990430 0023102-17.2014.4.03.9999

1200014031

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MIRIAM JACO HESSEL

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA. SUSTENTOU ORALMENTE O DR. DANIEL PESSOA DA CRUZ.

0344 ApelRemNec-SP 2011497 0032552-81.2014.4.03.9999

1200001228

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :AILTON LUIZ DA COSTA

ADV :SP124496 CARLOS AUGUSTO BIELLA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS SOTELO CALVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA RESTRINGIR A ESPECIALIDADE PARA O PERÍODO DE 01/01/1994 A 05/03/1997, BEM COMO PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORUYAMAMOTO.

0345 ApelRemNec-SP 2013388 0003679-44.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLA MARIA LIBA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE GOMES FILHO

ADV :SP210990 WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 29/04/1995 A 09/12/1997 E 03/12/1998 A 19/11/2001, BEM COMO PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E

QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DEACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0346 ApelRemNec-SP2007141 0030847-48.2014.4.03.9999

1300001030

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JULIO CESAR MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE APARECIDO REGINALDO

ADV : SP167418 JAMES MARLOS CAMPANHA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0347 ApelRemNec-SP2033133 0002559-82.2013.4.03.6133

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIO MAXIMILIANO SANTIAGO DE PAULI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZ CARLOS DE SOUZA

ADV : SP282515 CARLA ANDRÉIA DE PAULA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MOGI DAS CRUZES >33ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 01/01/2002 A 31/12/2002 E DE 28/01/2009 A 09/02/2009 E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA

FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0348 ApelRemNec-SP 1981746 0000112-28.2011.4.03.6122

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VALDORIRO RODRIGUES DE SOUZA

ADV : SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUízo FEDERAL DA 1 VARA DE TUPÃ - 22ª SSJ - SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO APELO DO AUTOR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO ADESIVO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS CONSAGRADOS NA R. SENTENÇA.

0349 ApelRemNec-SP 1992859 0009830-58.2011.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANILO CHAVES LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARGARIDA BARBOZA

ADV : SP040505 SHIRLEY SANCHEZ ROMANZINI

REMTE : JUízo FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO ADESIVO DO PATRONO DA PARTE AUTORA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS, PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE

PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA FIXAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA (SÚMULA 111 DO STJ), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS CONSAGRADOS NA R. SENTENÇA.

0350 ApelRemNec-SP2002263 0028252-76.2014.4.03.9999

30004315720138260412

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GERSON JANUARIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : PAULO VICENTE TEIXEIRA

ADV : SP218826 SANDRO GARCIA PEREIRA DA SILVA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA EXPURGAR DO CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO DO AUTOR O PERÍODO DE 01/01/1971 A 29/10/1975, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DOS INTERVALOS DE 30/10/1975 A 31/12/1998 E DE 21/02/2005 A 21/05/2014 E, POR CONSEQUENTE, JULGAR IMPROCEDENTE A APOSENTADORIA ESPECIAL DEFERIDA NA ORIGEM, CUJA TUTELA CONCEDIDA ORA SE REVOGA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, ASSIM COMO, RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0351 ApelRemNec-SP2012819 0033190-17.2014.4.03.9999

1200000669

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA

ADV : SP225014 MAYRA MARIA SILVA COSTA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0352 ApelRemNec-SP 2015696 0011016-84.2013.4.03.6301

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : GERALDO MAGELA RIBEIRO

ADV : SP257340 DEJAIR DE ASSIS SOUZA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O TRABALHO ESPECIAL DE 06/03/1997 A 18/11/2003, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO (12/06/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0353 ApelRemNec-SP 2011933 0011760-85.2013.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE EVANDRO PEREIRA DA CONCEICAO

ADV : SP219629 RICARDO LUIS RAMOS DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE EVANDRO PEREIRA DA CONCEICAO

ADV : SP219629 RICARDO LUIS RAMOS DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (15/04/2013), E PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PERÍODO DE 12/03/2013 A 15/04/2013, ASSIM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU. SUSTENTOU ORALMENTE O DR. RICARDO LUIS RAMOS DA SILVA.

0354 ApCiv-SP 2016355 0034891-13.2014.4.03.9999

1200000679

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE INFANTE MARTINS

ADV : SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 09/09/1991 A 11/08/2009 E, POR CONSEQUENTE, CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (13/12/2010), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO CONDENÁ-LO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ

POR CENTO), FIXADO NA SENTENÇA, DEVENDO O MESMO INCIDIR SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0355 ApCiv-SP 2002973 0028539-39.2014.4.03.9999

00002112320118260205

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ENI APARECIDA PARENTE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PEDRO VITORIO DE LIMA FILHO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP062963 JOSE DE OLIVEIRA MARTINS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, MANTENDO INTEGRALMENTE A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0356 ApCiv-SP 2005666 0030034-21.2014.4.03.9999

1300000282

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCELO PASSAMANI MACHADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ERCILIA DE MOURA

ADV :SP304833 DANIEL GALERANI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0357 ApelRemNec-SP 2003088 0028606-04.2014.4.03.9999

1000001651

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINA SENE TAMBURUS SCARDOELLI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA HELENA MARTINS

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATATAIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0358 ApelRemNec-SP 1982292 0004367-96.2010.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE APARECIDO PAULA

ADV :SP266789 VANESSA MACENO DA SILVA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR A VERBA HONORÁRIA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0359 ApelRemNec-SP 1981913 0005535-29.2001.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ACINIDIA AREIAS SANTIAGO

ADV : SP069155 MARCOS ALBERTO TOBIAS

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP > 1ª SSJ > SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO CONCEDIDO NA DATA DA CITAÇÃO (24/10/2002) E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ESTABELEÇER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL EM MENOR EXTENSÃO, A FIM DE MANTER O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE..

0360 ApelRemNec-SP 1987264 0002787-91.2012.4.03.6133

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEONARDO KOKICHI OTA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO BATISTA ROSA

ADV : SP091874 CARLOS PEREIRA PAULA

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MOGI DAS CRUZES > 33ª SSJ >

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 18/01/2012 A 20/03/2012 E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE

ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0361 ApRemNec-SP 1982118 0004626-98.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : REINALDO HOLDSCHIP

ADV : SP160397 JOAO ALEXANDRE ABREU

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0362 ApCiv-SP 1987459 0009930-21.2012.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : DEVANIR FRANCISCO COSTA

ADV : SP262648 GILSON BARBOSA DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LETICIA ARONI ZEBER MARQUES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0363 ApCiv-SP 2005943 0030248-12.2014.4.03.9999

1000001933

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUCAS FERNANDO MARTINS

ADV : SP251778 BRUNO CESAR VICARI DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE 01/02/1982 A 30/01/1985 E, NO MAIS, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PELO INSS QUANTO AO LABOR URBANO DE 01/12/1986 A 31/08/1987.

0364 ApelRemNec-SP 2038194 0005215-83.2015.4.03.9999

1200001217

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CLAUDIO MONTENEGRO NUNES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ASTROGILDA RAMIRA GARCIA

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA EXTRA PETITA E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA RECONHECER, COMO ESPECIAIS, AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NOS PERÍODOS DE 01/12/1983 A 23/06/1984, 01/10/1984 A 30/07/1985, 01/08/1985 A 22/02/1991 E 01/05/1991 A 28/04/1995 E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (13/03/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO CONDENÁ-LO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA; PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS.

0365 ApelRemNec-SP 2014432 0007069-90.2012.4.03.6128

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LEONILDO ROCHA DE OLIVEIRA

ADV :SP256762 RAFAEL MIRANDA GABARRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RICARDO DA CUNHA MELLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE JUNDIAÍ > 28ª SSJ > SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 17/12/1998 A 25/04/2012, PARA CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DE 27/07/2012 (CITAÇÃO), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% DO VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDA, NO MAIS, A DOUTA SENTENÇA RECORRIDA, VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGINIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0366 ApCiv-SP 2023905 0038940-97.2014.4.03.9999

1000002843

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VINICIUS CAMATA CANDELLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OTACILIO MACHADO

ADV :SP018911 RENATO MATOS GARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

ADVOCACIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA ULTRA PETITA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PEDIDO INICIAL, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0367 ApCiv-SP 2019318 0035505-18.2014.4.03.9999

1400000465

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : PAULO CESAR DE SOUSA

ADV : SP157178 AIRTON CEZAR RIBEIRO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NO PERÍODO DE DESDE 01/07/196 ATÉ 31/01/1984, BEM COMO PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE "APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO", COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO A PARTIR DO REQUERIMENTO (03/10/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-A, AINDA, NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA, ISENTANDO-A DAS CUSTAS PROCESSUAIS, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO DO INSS.

0368 ApCiv-SP 2012144 0002618-17.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FRANCISCO CEZAR LUCAS

ADV : SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PRISCILA FIALHO TSUTSUI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 03/12/1998 A 24/01/2011 E PARA CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DE 29/08/2013 (CITAÇÃO), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, FIXANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% DO VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0369 ApelRemNec-SP 2013344 0003892-33.2011.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEILA KARINA ARAKAKI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARCOS BUTTURI ZANON

ADV : SP263205 PRISCILA SOBREIRA COSTA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO

MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0370 ApCiv-SP 2013639 0000742-89.2012.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUIS LEONEL PEREIRA LEITE

ADV : SP074225 JOSE MARIA FERREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA RECONHECER O TRABALHO ESPECIAL DE 24/03/1980 A 15/09/1986, 19/01/1988 A 31/03/1994 E 04/04/1994 A 06/04/1995, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (06/07/2010 - FLS. 109/111), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0371 ApelRemNec-SP 2015697 0000432-74.2013.4.03.6133

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANIELA DE ANGELIS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ALUIZIO LOPES FILHO

ADV : SP200420 EDISON VANDER PORCINO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MOGI DAS CRUZES > 33ª SSJ >

SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 06/03/1997 A 18/11/2003 E, POR CONSEQUENTE, JULGAR IMPROCEDENTE A APOSENTADORIA ESPECIAL DEFERIDA NA ORIGEM, CUJA TUTELA CONCEDIDA ORA SE

REVOGA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0372 ApCiv-SP 2025789 0011110-32.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANTONIO GOMES JUNIOR

ADV :SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANA BRANDÃO WEY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 06/03/1997 A 10/03/2011 E, POR CONSEQUENTE, CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (10/01/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO CONDENÁ-LO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DEVENDO O MESMO INCIDIR SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0373 ApCiv-SP 2028774 0004633-66.2007.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SEBASTIAO HIGINO DA SILVA

ADV :SP033188 FRANCISCO ISIDORO ALOISE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, MANTENDO INTEGRALMENTE A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VILMA BASILIO ROSA

ADV :SP210990 WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0375 ApCiv-MS 1971036 0015251-24.2014.4.03.9999

1100000973

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALVAIR FERREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MILTON JOSE BELOTI

ADV :MS009548A VICTOR MARCELO HERRERA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0376 ApCiv-SP 2016816 0009607-22.2012.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :VANDA GUIMARAES DE JESUS AGOSTINHO

ADV :SP224631 JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP202311 FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VANDA GUIMARAES DE JESUS AGOSTINHO

ADV :SP224631 JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP202311 FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0377 ApCiv-SP 2015276 0004525-07.2012.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :GILSON MOTTA FINAZZI

ADV :SP178663 VANESSA FERREIRA DE CARVALHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP178585 FLAVIO AUGUSTO CABRAL MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0378 ApelRemNec-SP 2030111 0010342-77.2012.4.03.6128

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VALDIR APARECIDO RIBEIRO DE CARVALHO

ADV :SP241171 DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JUNDIAI > 28ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELEECER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O

VERBETE DA SÚMULA 111 DO STJ, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DELINEADOS NA R. SENTENÇA.

0379 ApCiv-SP 2013554 0005590-09.2013.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :VAGNER ROBERTO CANEVAROLO

ADV :SP304125 ALEX MAZZUCO DOS SANTOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP153965 CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VAGNER ROBERTO CANEVAROLO

ADV :SP304125 ALEX MAZZUCO DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A MATÉRIA ARGUIDA EM PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO A ESPECIALIDADE DO INTERVALO DE 22/04/2010 A 06/08/2013, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRA JURISDIÇÃO.

0380 ApCiv-SP 2013640 0002516-14.2013.4.03.6112

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA LUIZA MOLINARI

ADV :SP196113 ROGÉRIO ALVES VIANA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 29/04/1995 A 02/05/2003, 19/05/2003 A 09/12/2008 E 01/01/2010 A 07/02/2013, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, DANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0381 ApelRemNec-SP 2008853 0001344-84.2012.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ADAIR HENRIQUE DA SILVA

ADV :SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ºSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0382 ApelRemNec-SP 2032039 0000138-40.2012.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP227377 TITO LIVIO QUINTELA CANILLE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DONIZETE MANOEL DE SOUZA

ADV :SP128059 LUIZ SERGIO SANTANNA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA EXTRA PETITA E, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PEDIDO INICIAL, PARA RECONHECER COMO ESPECIAIS OS PERÍODOS DE 17/02/1978 A 20/06/1989, 21/06/1989 A 14/02/1996, 01/08/1996 A 14/11/2000, 01/08/2001 A 28/10/2004, 02/05/2005 A 05/08/2008 E DE 02/05/2009 A 24/01/2011 E CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO A PARTIR DA CITAÇÃO (25/05/2011 - FL. 33), BEM COMO PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM DETERMINADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E QUE OS HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS SEJAM FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0383 ApCiv-SP 2015191 0034349-92.2014.4.03.9999

1200000773

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : AVELINO SANSEVERO DO AMARAL

ADV : SP141161 JOSE ROBERTO RODRIGUES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANIELA JOAQUIM BERGAMO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DE "APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", A PARTIR DA DATA DA POSTULAÇÃO (05/03/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DE VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA (SÚMULA 111 DO C. STJ), E DAS CUSTAS EM REEMBOLSO.

0384 ApelRemNec-SP 1869381 0015102-69.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP140086 PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EGNO ALVES FERREIRA

ADV : SP128323 MARIA DO SOCORRO DA SILVA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DANDO-LHE PROVIMENTO, ASSIM COMO À REMESSA

NECESSÁRIA, PARA REFORMAR IN TOTUM A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, COM INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0385 ApCiv-SP 2003158 0028676-21.2014.4.03.9999

1200000691

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO

ADV : SP237239 MICHELE GOMES DIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0386 ApCiv-SP 2008137 0031511-79.2014.4.03.9999

1300000871

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : TEODORICO FRANCISCO DO NASCIMENTO

ADV : SP263313 AGUINALDO RENE CERETTI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : HELTON DA SILVA TABANEZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0387 ApCiv-SP 2002969 0028535-02.2014.4.03.9999

1000001500

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANA RIBEIRO VILA NOVA

ADV : SP169162 ERICA APARECIDA MARTINI BEZERRA PEREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCOS OLIVEIRA DE MELO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXTINGUIR O FEITO, DE OFÍCIO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0388 ApelRemNec-SP 1992449 0005986-45.2012.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ROBERTO GUTIERREZ PULIDO

ADV : SP195284 FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ROBERTO GUTIERREZ PULIDO

ADV : SP195284 FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ > 26ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 29/04/1995 A 03/05/1995 E DE 16/05/1995 A 05/03/1997, E PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO SEGUNDO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (17/12/2009) OU DO TERCEIRO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (11/11/2011); OBSERVADO O DIREITO A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO QUE LHE FOR MAIS VANTAJOSO; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEMOS QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL; BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM RESTRINGIR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, ULTRA PETITA, AOS TERMOS DO PEDIDO INICIAL, E PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ

APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0389 ApelRemNec-SP 1987346 0008220-85.2011.4.03.6303

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :HILTON HENRIQUE DA SILVA

ADV :SP229731 ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :HILTON HENRIQUE DA SILVA

ADV :SP229731 ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 11/12/1997 A 14/12/1998 E DE 19/11/2003 A 15/02/2011, E PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (27/09/2011); ACRESCIDOS OS VALORES EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E DE JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDA ATÉ A SENTENÇA; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORUYAMAMOTO.

0390 ApelRemNec-SP 1992450 0003507-79.2012.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIADO SOCORRO ALVES MELO (= ou > de 60 anos)

SUCDO :JOSE FERREIRA DE MELO

ADV :SP139422 SERGIO RUBERTONE

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ > 26ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL, EXCLUINDO O PERÍODO DE 24/09/1974 A 16/01/1975 DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0391 ApCiv-SP 1987476 0007487-68.2011.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ JOSE TOLENTINO

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0392 ApCiv-SP 1982222 0000824-35.2012.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :JURACY NUNES SANTOS JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANAINES LUCENA LORDELLO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP147882 RUBENS RODOLFO ALBUQUERQUE LORDELLO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO DE FLS. 227/232, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA

AFASTAR DA CONDENAÇÃO O CONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE QUANTO AO INTERVALO DE 06/03/2007 A 26/03/2007, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ASSENTAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA DETERMINAR QUE A APURAÇÃO DA RENDA MENSAL INICIAL, BEM COMO DO VALOR REFERENTE ÀS PARCELAS EM ATRASO, SEJA FEITA EM REGULAR INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, MANTIDOS OS OUTROS DITAMES DA R. SENTENÇA.

0393 ApelRemNec-SP 1979171 0018394-21.2014.4.03.9999

0800000871

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OSNI CARMO DE LIMA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, ASSIM COMO DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, AFASTANDO DA CONDENAÇÃO O CONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LAPSO DE 01/05/1977 A 31/12/1978, FIXANDO O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (10/10/2008), ASSENTANDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÃO CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, FACULTANDO AO DEMANDANTE A OPÇÃO PELA PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO QUE SE LHE AFIGURAR MAIS VANTAJOSO, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À EXECUÇÃO DOS VALORES ATRASADOS, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, VOTARAM A DES FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES.

FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL EM MENOR EXTENSÃO, A FIM DE MANTER O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0394 ApclRemNec-SP 1966835 0011791-41.2008.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG : JANAINA LUZ CAMARGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO GILBERTO ALVES

ADV : SP273309 DANIEL CANDELI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ASSENTAR QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÃO CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL. FACULTA-SE AO DEMANDANTE A OPÇÃO PELA PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO QUE SE LHE AFIGURAR MAIS VANTAJOSO, OBSERVANDO-SE O EXPENDIDO QUANTO À EXECUÇÃO DOS VALORES ATRASADOS, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0395 ApCiv-SP 2243800 0004038-52.2016.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : NIVALDO SECCO

ADV : SP208436 PATRICIA CONCEICAO MORAIS LOPES CONSALTER

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SUSTENTOU ORALMENTE A DRA. GISELE ALINE MONTEIRO DA

COSTA.

0396 ApCiv-SP 1944016 0004827-20.2014.4.03.9999

1200002402

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SEBASTIAO CLAUDIO PEREIRA

ADV :SP328267 NAYARA KARINA BORGES ALMEIDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TATIANA KONRATH WOLFF

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE NO PERÍODO TRABALHADO DE 17/04/2009 A 30/09/2010, E CONDENAR O INSS NA REVISÃO DA APOSENTADORIA DE TITULARIDADE DA PARTE AUTORA, TRANSFORMANDO-A EM "APOSENTADORIA ESPECIAL", DESDE A DATA DA POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA (30/09/2010), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE ENTÃO, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DE VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA (SÚMULA 111 DO C. STJ), ISENTANDO-O DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

0397 ApelRemNec-SP 2017508 0004505-36.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MANOELINEZ DO NASCIMENTO

ADV :SP274311 GENAINE DE CASSIA DA CUNHA FARAH MOTTA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO

DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, ÍNTEGRA A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, A FIM DE FIXAR O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NA VIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0398 ApelRemNec-SP 2017290 0003677-86.2013.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PEDRO PEREIRA DA SILVA

ADV : SP187040 ANDRE GUSTAVO LOPES DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : PEDRO PEREIRA DA SILVA

ADV : SP187040 ANDRE GUSTAVO LOPES DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE S J CAMPOS SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR TAMBÉM NO PERÍODO DE 19/11/2003 A 02/08/2008, E PARA CONDENAR A AUTARQUIA A REVISAR O BENEFÍCIO DO AUTOR, PAGANDO-O, EM SUA MODALIDADE INTEGRAL, A PARTIR DA DATA DO PRIMEIRO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (14/10/2009), CONDENANDO-A, AINDA, NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A

DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO DE 1º GRAU.

0399 ApelRemNec-SP2017228 0000081-36.2014.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ALBERTO LINO PAGNOSSIM

ADV : SP265200 ADRIANA REGUINI ARIELO DE MELO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ALBERTO LINO PAGNOSSIM

ADV : SP265200 ADRIANA REGUINI ARIELO DE MELO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS PERÍODOS DE 07/01/1976 A 30/03/1985, 01/07/1985 A

30/06/1988, 01/08/1988 A 17/07/1991 E 23/10/1991 A 01/12/1992, PARA

FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA E PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA,

INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE

ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA

JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR

EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES

EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A

PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS

ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO DE 1º

GRAU.

0400 ApCiv-SP 2022425 0005758-76.2011.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :AGOSTINHO CUNHA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP220380 CELSO RICARDO SERPA PEREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CELINA RUTH CARNEIRO PEREIRA DE ANGELIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0401 ApCiv-SP 2020715 0002326-07.2012.4.03.6138

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :OSMAR TEODORO DA SILVA

ADV :SP070702 AUTHARIS ABRAO DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDREA ALVES DE ALBUQUERQUE OTHON

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0402 ApCiv-SP 2017675 0000666-49.2013.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :FRANCISCO AYRES FERREIRA TAVARES(= ou > de 65 anos)

ADV :SP115661 LIGIA APARECIDA SIGIANI PASCOTE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0403 ApelRemNec-SP 1998796 0001461-31.2013.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :GUSTAVO ANIBAL ROJAS PRIETO(= ou > de 65 anos)

ADV :SP138261 MARIA REGINA APARECIDA BORBA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :GUSTAVO ANIBAL ROJAS PRIETO(= ou > de 65 anos)

ADV :SP138261 MARIA REGINA APARECIDA BORBA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DE COISA JULGADA, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 10/02/1980 A 20/03/1986, 01/05/1981 A 31/08/1982 E 14/05/1986 A 30/10/1996, E JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, V DO CPC (ART. 267, V DO CPC/73), E, NO QUE SOBEJA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM CONDENAÇÃO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO AGRAVO RETIDO.

0404 ApCiv-SP 1990323 0001491-48.2013.4.03.6117

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : RITA DE CASSIA MANOEL DELANDREA

ADV :SP263953 MARCELO ALBERTIN DELANDREA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP145941 MAURO ASSIS GARCIA BUENO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 26/05/1980 A 30/06/1982, DE 01/07/1983 A 21/10/1983, DE 01/11/1985 A 15/10/1986 E DE 16/10/1986 A 13/02/1987 E PARA CONDENAR O INSS A REVISAR SEU BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (23/03/2009), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL; ACRESCIDOS OS VALORES EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E DE JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA.

0405 ApCiv-SP 1998243 0026725-89.2014.4.03.9999

00146167420138260664

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JAYME POLI (=ou> de 60 anos)

ADV :SP265041 RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0406 ApelRemNec-SP 1952467 0004913-95.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP149704 CARLA MARIA LIBA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

ADV :SP242492 MARIA SOCORRO AQUINO OLIVEIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0407 ApCiv-SP 2007000 0030764-32.2014.4.03.9999

1200001220

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RENATO PORTO DE BIAGI

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA AFASTAR A DECADÊNCIA E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 1.013, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR O INSS A AVERBAR OS PERÍODOS COMUNS DE 02/04/1961 A 1º/08/1965 E 21/11/1967 A 30/12/1967, BEM COMO A REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (04/06/1998), COM EFEITOS FINANCEIROS DESDE O REQUERIMENTO REVISIONAL (05/03/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÃO CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0408 ApCiv-SP 1584711 0015598-66.2004.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO GOMES PEREIRA

ADV : SP161785 MARGARETH ROSE BASTOS F SIRACUSA

APDO(A) : Uniao Federal

SUCDO : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

LIT.PAS : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PARTE R : ANALIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0409 ApelRemNec-SP 1993095 0001646-81.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PEDRO AUGUSTO ALIPRANDI

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP222923 LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO INTERVALO DE 01/09/1999 A 18/11/2003, PARA ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÃO CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA EXPLICITAR A APURAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME SÚMULA Nº 111 DO C. STJ, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS CONSAGRADOS NA SENTENÇA DE PRIMEIRA JURISDIÇÃO.

0410 ApCiv-SP 1988112 0001479-73.2013.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE NETO DA SILVA

ADV :SP191005 MARCUS ANTONIO COELHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIZ ANTONIO LOURENA MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0411 ApCiv-SP 2013044 0002688-74.2014.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAO JOSE IRMAO

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM CONDENAÇÃO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0412 ApCiv-SP 2007366 0030961-84.2014.4.03.9999

1300000506

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANA COELHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE APARECIDO MOREIRA

ADV :SP288248 GLENDA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA PINTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, PARA ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTENDO, NO MAIS, O DECISUM DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0413 ApCiv-SP 2011048 0000674-65.2014.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HELTON DA SILVA TABANEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DERCY BUENO SOARES

ADV :SP200060B FABIANO GIROTO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 10/12/1997 A 31/12/2003, E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA E EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0414 ApelRemNec-SP 1982334 0015192-25.2013.4.03.6134

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :IGOR SAVITSKY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SERGIO CARNOVALE

ADV :SP145959 SILVIA MARIA PINCINATO DOLLO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE AMERICANA >34ª SSJ> SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR OS EFEITOS FINANCEIROS NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO REVISIONAL (19/11/2012), E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL EM MENOR EXTENSÃO, A FIM DE MANTER O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NA VIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0415 ApCiv-SP 2009326 0016862-87.2009.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SIRLENE ROSSI

ADV :SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIOLA MIOTTO MAEDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, CPC/73,

ANTE A ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM, CONDENANDO A PARTE AUTORA NAS
VERBAS DE SUCUMBÊNCIA, COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, RESTANDO PREJUDICADA
A APELAÇÃO POR ELA INTERPOSTA.

0416 ApCiv-SP 1996715 0000674-28.2011.4.03.6125

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE CARLOS DE FREITAS

ADV : SP340106 LEONARDO DE LOURENÇO MAXIMO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : WALTER ERWIN CARLSON

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
PARTE AUTORA, PARA RECONHECER-LHE O DIREITO AO RECÁLCULO DE SEU
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, SEGUNDO SISTEMÁTICA MAIS VANTAJOSA (ART. 3º
DA LEI Nº 9.876/99), A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
(26/02/2009), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO
MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS
CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A
PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E
JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O
MESMO MANUAL, E PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS
VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0417 ApelRemNec-SP 1993631 0003069-52.2007.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP090417 SONIA MARIA CREPALDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ALTAIR ALVES DA SILVA

SUCDO : ORCENITA ALVES DA SILVA falecido(a)

ADV : SP216057 JOÃO CARLOS RAMOS DUARTE

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEER QUE A
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO

COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0418 ApCiv-SP 1975094 0004419-73.2011.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO CARLOS HERRERA

ADV : SP254276 ELIZELTON REIS ALMEIDA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GERSON JANUARIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O INSS A RECONHECER O PERÍODO DE 11/01/1988 A 06/03/2007 COMO ESPECIAL, CONVERTENDO-O EM COMUM, E A REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (09/04/2007), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (30/01/2012), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E DE JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; BEM COMO PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA, VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE FIXAR O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NA VIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

1100000969

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO CARLOS ZAPAROLLI

ADV :SP278638 CRISTIANO RODRIGO DE GOUVEIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0420 ApelRemNec-SP 2015520 0005585-69.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ TENORIO DOS SANTOS

ADV :SP250291 SAULO JOSÉ CAPUCHO GUIMARÃES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL, PARA FIXAR A DIB DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM 19/03/2004, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL,

MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0421 ApCiv-SP 2015751 0000507-49.2013.4.03.6122

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUIZ FRANCISCO DO CARMO

ADV : SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP222237 BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NOS PERÍODOS DE 01/01/1973 A 31/12/1973 E DE 21/06/1977 A 30/01/1978, E PARA CONDENAR A AUTARQUIA A REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NB 42/155.261.737-5), A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (04/01/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA RECONHECER, POR FIM, A OCORRÊNCIA DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0422 ApelRemNec-SP 2015748 0009511-19.2013.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP172180 RIVALDIR DA PARECIDA SIMIL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZ ANTONIO DURO

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE ARARAQUARA > 20ª SJJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE

ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA R. SENTENÇA DE
1º GRAU.

0423 ApCiv-SP 1998803 0005856-97.2012.4.03.6112

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VALERIA DE FATIMA IZAR DOMINGUES DA COSTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JUVERCI GONCALVES

ADV :SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA
APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NEGAR
PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À
REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ASSENTAR A CORREÇÃO
MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS
CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A
PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E OS
JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O
MESMO MANUAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS CONSAGRADOS NA R. SENTENÇA DE
PRIMEIRA JURISDIÇÃO.

0424 ApelRemNec-SP 2009378 0000552-13.2013.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE BENEDITO DA SILVA

ADV :SP293580 LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE BENEDITO DA SILVA

ADV :SP293580 LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
PARTE AUTORA, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER A

OCORRÊNCIA DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0425 ApCiv-SP 2019987 0017553-04.2009.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO RAPOSO

ADV : SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FERNANDA GUELFY PEREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0426 ApCiv-SP 2005901 0030206-60.2014.4.03.9999

1300001117

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARLOS EDUARDO DA SILVA

ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RUY DE AVILA CAETANO LEAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CARLOS EDUARDO DA SILVA

ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RUY DE AVILA CAETANO LEAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONSTANTE NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, PARA RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 02/01/1985 A 05/03/1997, DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º G

0427 ApCiv-SP 2008854 0003567-75.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : IRACI SANCHES GIMENES

ADV : SP191601 MARILU RIBEIRO DE CAMPOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDREI HENRIQUE TUONO NERY

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA INTEGRAR A R. SENTENÇA, CITRA PETITA, JULGANDO ENTRETANTO, IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO NOS TERMOS DO ART. 77, §1º DA LEI Nº 8.213/91.

0428 ApCiv-SP 2051334 0010637-39.2015.4.03.9999

1300000181

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : EMILIO GONCALVES DOS SANTOS

ADV : SP149014 EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : HELOISA CRISTINA FERREIRA TAMURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0429 ApCiv-SP 2010074 0006565-50.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARCIO CARRASCO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0430 ApclRemNec-SP 2004106 0001063-81.2009.4.03.6319

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SUZI MARA PASSOS DA SILVA MANTOVANI

ADV : SP107094 SANDRA APARECIDA CHIODI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANIELA JOAQUIM BERGAMO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : SUZI MARA PASSOS DA SILVA MANTOVANI

ADV : SP107094 SANDRA APARECIDA CHIODI MARTINS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANIELA JOAQUIM BERGAMO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE BAURU Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 14/12/1998 A 25/04/2004 E, POR CONSEQUENTE, CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (01/12/2004), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0431 ApCiv-SP 2259274 0024785-84.2017.4.03.9999

1400002713

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOAO BENEDITO DE MENDONCA

ADV :SP174646 ALEXANDRE CRUZ AFFONSO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS.

0432 AI-SP 356182 0046417-11.2008.4.03.0000

8802007950

2008.03.00.046417-7

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA

ADV :SP046715 FLAVIO SANINO

AGRDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP110407 ANTONIO CESAR BARREIRO MATEOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA.

0433 AI-SP 344386 0030638-16.2008.4.03.0000

0300001523

2008.03.00.030638-9

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP246336 ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) :JOSE RUBENS DOS SANTOS

ADV :SP023466 JOAO BATISTA DOMINGUES NETO

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA.

0434 AI-SP 275630 0080236-07.2006.4.03.0000

0200001183

2006.03.00.080236-0

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP048873 ESMERALDO CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) : NILSON FASCINA

ADV : SP023466 JOAO BATISTA DOMINGUES NETO

ORIGEM : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA.

0435 ApCiv-SP 1951836 0013293-34.2013.4.03.6120

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JUAREZ LUCIO DA SILVA

ADV : SP018181 VALENTIM APARECIDO DA CUNHA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MANTER O JULGADO DE 1º GRAU, COM CONDENAÇÃO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

0436 ApCiv-SP 1941934 0004408-36.2013.4.03.6183

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CIPRIANO TEIXEIRA CAPORAL (= ou > de 60 anos)

ADV : SP198909 ALESSANDRA MARIA CAVALCANTE RUBIO TEIXEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MANTER O JULGADO DE 1º GRAU, COM CONDENAÇÃO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0437 ApCiv-SP 1936271 0007912-63.2013.4.03.6114

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE DOMICIO DE OMENA

ADV :SP326320 PLACIDA REGINA STANZANI DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP252397 FLAVIO ROBERTO BATISTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MANTER O JULGADO DE 1º GRAU, COM CONDENAÇÃO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0438 ApCiv-SP 1952522 0012856-38.2013.4.03.6105

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUIS SCORSATO

ADV :SP144414 FABIO FERREIRA ALVES IZMAILOV

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MANTER O JULGADO DE 1º GRAU, COM CONDENAÇÃO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0439 ApCiv-SP 1635425 0007876-50.2010.4.03.6106

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MITSSURO YASSUDA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP124882 VICENTE PIMENTEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP206215 ALINE ANGELICA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE

AUTORA E MANTER O JULGADO DE 1º GRAU.

0440 ApCiv-SP 1579215 0006473-09.2010.4.03.6183

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ELISABETH BARBOSA DEL GIUDICE

ADV : SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP108143 PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MANTER O JULGADO DE 1º GRAU, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

0441 ApCiv-SP 1605043 0004078-44.2010.4.03.6183

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUIZ AROLD DO DOS SANTOS

ADV : SP291815 LUANA DA PAZ BRITO SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP231710 MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MANTER O JULGADO DE 1º GRAU, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, COM CONDENAÇÃO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0442 ApCiv-SP 1666767 0002677-19.2011.4.03.6104

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ROSELY ROBLES DE OLIVEIRA AMORIM (= ou > de 60 anos)

ADV : SP307348 RODOLFO MERGUISO ONHA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP202751 CAROLINA PEREIRA DE CASTRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MANTER O JULGADO DE 1º GRAU, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, COM CONDENAÇÃO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0443 ApCiv-SP 1629522 0007591-63.2010.4.03.6104

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAO JORGE PEREIRA FERNANDES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP293287 LUIZ HENRIQUE PICOLO BUENO

ADV :SP306060 LUCAS DA SILVA PITA NETO

ADV :SP272374 SEMEARONE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP061353 LUIZ ANTONIO LOUREN AMELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MANTER O JULGADO DE 1º GRAU, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, COM CONDENAÇÃO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0444 ApCiv-SP 1614197 0003212-49.2010.4.03.6114

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RAIMUNDO BRUNO BATISTA

ADV :SP227795 ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP125413 MIGUEL HORVATH JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MANTER O JULGADO DE 1º GRAU, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO

LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, COM CONDENAÇÃO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0445 ApCiv-SP 1567849 0014145-05.2009.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : DANTE VALENTIM MERLI

ADV : SP264779A JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM ATENÇÃO AO DECIDIDO PELO C. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DE OFÍCIO, RECONHECER A DECADÊNCIA DO DIREITO PLEITEADO E, COM ISSO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC/73 (ART. 487, II, DO CPC/2015), CONDENANDO A PARTE AUTORA NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, COM DEVER DE PAGAMENTO SUSPENSO, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO AGRAVO LEGAL POR ELA INTERPOSTO.

0446 ApelRemNec-SP 1888568 0003659-63.2006.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA DOROTEA MIRANDA FERREIRA

SUCDO : CELSO LUIZ FERREIRA falecido(a)

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP146217 NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARIA DOROTEA MIRANDA FERREIRA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP146217 NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0447 ApCiv-SP 1905772 0005780-94.2012.4.03.6105

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADV :SP373829 ANAPAUЛА ROCA VOLPERT

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANA CRISTINA CUNHA DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADV :SP373829 ANAPAUЛА ROCA VOLPERT

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANA CRISTINA CUNHA DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0448 ApCiv-SP 1917010 0039701-65.2013.4.03.9999

0900001207

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JORGE MIGUEL MARQUES

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINA SENE TAMBURUS SCARDOELLI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0449 ApelRemNec-SP 1905999 0007599-25.2010.4.03.6109

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LAIRSO JACOB

ADV :SP232030 TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO BARREIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0450 ApCiv-SP 1883991 0011473-87.2010.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LAURO APARECIDO DOS REIS

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DO INSS.

0451 ApCiv-MS 2096040 0033286-95.2015.4.03.9999

08011730520138120020

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CRISTIANE GUERRA FERREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ADELAIDE DA SILVA

ADV : MS009979 HENRIQUE LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0452 ApelRemNec-SP 1926329 0042472-16.2013.4.03.9999

1200001877

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : EVANDRO MORAES ADAS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LAZARO APARECIDO DA SILVA

ADV : SP247831 PRISCILA FERNANDES RELA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITATIBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0453 ApCiv-SP 1934588 0020507-57.2009.4.03.6301

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA JOSE GOMES

ADV : SP268811 MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0454 ApclRemNec-SP 1906522 0005738-79.2012.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : ALMIR TEIXEIRA MARTINS

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ALMIR TEIXEIRA MARTINS

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ > 26ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0455 ApCiv-SP 1939310 0007013-97.2010.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO BATISTA BRAIDA

ADV : SP287131 LUCINÉIA CRISTINA MARTINS RODRIGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLÁVIA MALAVAZZI FERREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOAO BATISTA BRAIDA

ADV : SP287131 LUCINÉIA CRISTINA MARTINS RODRIGUES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLÁVIA MALAVAZZI FERREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0456 ApCiv-SP 1813530 0003315-52.2011.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP208963 RACHEL DE OLIVEIRA LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NEIDIR HERMOGENES DE ANDRADE incapaz

REPTE : ROSEMARY ANDRADE DA SILVA

ADV : SP191005 MARCUS ANTONIO COELHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0457 ApCiv-SP 1896864 0030788-94.2013.4.03.9999

0800000367

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : HONORATO ALVES PEREIRA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP191005 MARCUS ANTONIO COELHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FERNANDO BIANCHI RUFINO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0458 ApelRemNec-SP 1836545 0005307-68.2012.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP140086 PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ORLANDO MORAES DE SENA

ADV :SP284684 LILIANY KATSUE TAKARA CAÇADOR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, E ADMITIR O PERÍODO COMUM DE TRABALHO DE 19/08/1980 A 11/01/1984, CONDENANDO O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (27/10/2010), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0459 ApCiv-SP 1531999 0028465-24.2010.4.03.9999

0700001293

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : APARECIDO COSTA

ADV : SP179738 EDSON RICARDO PONTES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP020979 MAISADA COSTA TELLES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : APARECIDO COSTA

ADV : SP179738 EDSON RICARDO PONTES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP020979 MAISADA COSTA TELLES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0460 ApelRemNec-SP 2086478 0029931-77.2015.4.03.9999

1200001536

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ODAIR LEAL BISSACO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ADELICIO BACCARIN

ADV : SP244122 DANIELA CRISTINA FARIA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FERREIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0461 ApelRemNec-SP 1920185 0036723-18.2013.4.03.9999

1300000008

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANA CAROLINE PIRES BEZERRA DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : TAYNA CARIS DE QUEIROZ

SUCDO : JOAO CARLOS DE QUEIROZ falecido(a)

ADV : SP286006 ALESSANDRO DE FREITAS MATSUMOTO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARDOSO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0462 ApelRemNec-SP 1910628 0000556-86.2010.4.03.6125

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ADEMIR NATAL ZANSAVIO

ADV : SP171886 DIOGENES TORRES BERNARDINO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0463 ApCiv-SP 1906986 0008179-08.2012.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VALTER ROBERTO MIRANDA

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP124375 OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0464 ApCiv-SP 1852580 0012053-13.2013.4.03.9999

1100001457

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ROBERTO FONSECA DINIZ

ADV : SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP173737 CAIO BATISTA MUZEL GOMES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ROBERTO FONSECA DINIZ

ADV : SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP173737 CAIO BATISTA MUZEL GOMES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0465 ApCiv-SP 1888258 0001175-70.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO BORGES DA COSTA

ADV : SP183583 MARCIO ANTONIO DA PAZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP202214 LUCIANE SERPA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, SEM ALTERAÇÃO DE RESULTADO.

0466 ApCiv-SP 1917195 0001351-32.2013.4.03.6111

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA HELENA CASAGRANDE

ADV : SP200060B FABIANO GIROTO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0467 ApelRemNec-SP 1737496 0014611-89.2012.4.03.9999

0800001989

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP124375 OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ROBERTO CANCIAN

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SERTÃOZINHO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, E ADMITIR A ESPECIALIDADE DE 11/03/1997 A 08/06/1997, 09/06/1997 A

21/11/1997 E 11/02/1999 A 01/05/2007, CONDENANDO O INSS NA IMPLANTAÇÃO

DA APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO

ADMINISTRATIVO (27/10/2010), BEM COMO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ

A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, E CONSEQUENTEMENTE, CONHECER EM PARTE

DA APELAÇÃO DO INSS, E NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO,

BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA DETERMINAR QUE SOBRE OS

VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE

ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A

PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS

ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0468 ApCiv-SP 1809905 0009027-57.2010.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : KATIA CRISTINA ALVAREZ DO NASCIMENTO

ADV : SP124077 CLEITON LEAL DIAS JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MG084013 ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : KATIA CRISTINA ALVAREZ DO NASCIMENTO

ADV : SP124077 CLEITON LEAL DIAS JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MG084013 ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0469 ApCiv-SP 1886305 0001104-49.2012.4.03.6123

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ELISA ALVES DOS SANTOS LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NILTON FRANCISCO TRESSO

ADV : SP297485 THOMAZ HENRIQUE FRANCO

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento aos embargos de declaração opostos pela parte autora, para sanar a omissão, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar o julgado, e conseqüentemente, dar parcial provimento à apelação do INSS, bem como à remessa necessária, tida por submetida, para afastar o trabalho especial de 06/03/1997 a 14/02/2000 e 09/05/2000 a 03/11/2000, bem como estabelecer que os valores em atraso sejam corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora na forma da fundamentação, mantida, no

mais, a r. sentença proferida em primeiro grau de jurisdição.

0470 ApRemNec-SP 1378133 0002023-62.2006.4.03.6183

2006.61.83.002023-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CARLA CRUZ MURTA DE CASTRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : NILSON TORRES DA SILVA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CARLA CRUZ MURTA DE CASTRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NILSON TORRES DA SILVA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, PARA EXCLUIR DA TABELA DE FL. 466 O CÔMPUTO EM DUPLICIDADE DOS PERÍODOS DE 08/10/1984 A 21/12/1984, 07/01/1985 A 17/04/1990 E 24/02/1992 A 01/03/1993, COMPUTANDO COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA FINS DA APOSENTADORIA CONCEDIDA, 36 ANOS, 2 MESES E 8 DIAS.

0471 ApCiv-SP 1669113 0005102-49.2006.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA JOSE ALVES DA SILVA e outros(as)

ADV : SP036063 EDELI DOS SANTOS SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP078165 HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0472 ApCiv-SP 1841271 0008503-10.2013.4.03.9999

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP246992 FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CLAUDINO COGO

ADV : SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0473 ApelRemNec-SP 1906329 0003971-91.2011.4.03.6109

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : HELIO MANIAS

ADV : SP197082 FLÁVIA ROSSI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : HELIO MANIAS

ADV : SP197082 FLÁVIA ROSSI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0474 ApCiv-SP 1928938 0000898-37.2013.4.03.6111

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ELIZABETH BARBOSA DA SILVA

ADV : SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0475 ApCiv-SP 1910768 0037390-04.2013.4.03.9999

1200001149

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO ROBERTO CANDIDO

ADV : SP117736 MARCIO ANTONIO DOMINGUES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DIEGO ANTEQUERA FERNANDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0476 ApelRemNec-SP 1906389 0013669-64.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : FLAVIO AUGUSTO DE CASTRO RODRIGUES

ADV : SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0477 ApelRemNec-SP 1922185 0005341-68.2012.4.03.6110

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RODOLFO FEDELI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : IVAN JOSE RODRIGUES

ADV : SP209907 JOSCELÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA>10ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0478 ApCiv-SP 1905809 0005237-56.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JANAINA LUZ CAMARGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NORBERTO ORNELAS FIGUEIREDO

ADV : SP190611 CLAUDIA REGINA PAVIANI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0479 ApelRemNec-SP 1938897 0005482-05.2012.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIA CRUZ DE FARIA

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP222748 FABIANA CRISTINA DE SOUZAMALAGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANTONIA CRUZ DE FARIA

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP222748 FABIANA CRISTINA DE SOUZAMALAGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0480 ApCiv-SP 1959342 0007393-77.2011.4.03.6108

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : HELOISA HELENA PITTA

ADV : SP110472 RENATO APARECIDO CALDAS

APDO(A) : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0481 ApelRemNec-SP 1865030 0009927-66.2012.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO ARGEMIRO FILHO

ADV : SP250561 THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP357526B JOSE LEVY TOMAZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0482 ApCiv-SP 1987806 0005577-71.2013.4.03.6114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ADRIANA SANTANA OLIVEIRA

ADV : SP256596 PRISCILLA MILENA SIMONATO DE MIGUELI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ELIANA FIORINI VARGAS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA.

0483 ApelRemNec-SP 2010389 0005439-65.2012.4.03.6106

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MAURICIO SIGNORINI PRADO DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CARLOS ALBERTO CAMPOS

ADV : SP100010 PEDRO RUI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0484 ApclRemNec-SP 2008366 0031670-22.2014.4.03.9999

1100000466

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIS SOTELO CALVO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : BENEDITO APARECIDO ZANIBONI

ADV : SP264461 ERIC FABIANO PRAXEDES CORRÊA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0485 ApCiv-SP 1994034 0024811-87.2014.4.03.9999

1200002504

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSIAS ALVES DE LIMA

ADV : SP152803 JOSÉ WAGNER CORRÊA DE SAMPAIO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VLADIMILSON BENTO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0486 ApclRemNec-SP 1997586 0002364-44.2013.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARLI ALVES FEITOSA

ADV : SP312171 ALESSANDRA PAULA MONTEIRO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA.

0487 ApelRemNec-SP 1930571 0009249-77.2011.4.03.6140

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : EDELMON GERINO DE MELO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : EDELMON GERINO DE MELO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0488 ApelRemNec-SP 1602326 0006541-20.2011.4.03.9999

1000000911

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANA CAROLINA GUIDI TROVO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ALDENORA PERES DOS SANTOS FELIX

ADV : SP077868 PRISCILLA DAMARIS CORREA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DIADEMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0489 ApelRemNec-SP 1892669 0003006-73.2012.4.03.6111

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP269446 MARCELO JOSE DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :INES SOARES

ADV :SP171953 PAULO ROBERTO MARCHETTI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DA PARTE AUTORA E DO INSS.

0490 ApCiv-SP 1909391 0000592-79.2010.4.03.6109

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NELSON GONCALEZ

ADV :SP101789 EDSON LUIZ LAZARINI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :CAMILA GOMES PERES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0491 ApCiv-SP 1694777 0044631-97.2011.4.03.9999

0900001166

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP233235 SOLANGE GOMES ROSA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA DA CONCEICAO APARECIDA SILVA SCOPARO

ADV :PR034202 THAIS TAKAHASHI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 163/167, ANTE O PRINCÍPIO DA UNIRRECORRIBILIDADE RECURSAL, E NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 158/162, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

0492 ApCiv-SP 1923659 0041044-96.2013.4.03.9999

1200001678

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ARLINDO DOS SANTOS

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0493 ApCiv-MS 2100337 0035191-38.2015.4.03.9999

02023933820098120017

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RAFAEL GUSTAVO DE MARCHI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VIVIANE XAVIER DE ARRUDA incapaz

REPTE : JOCASSI DA CRUZ XAVIER

ADV : MS010425 ROGER C DE LIMA RUIZ

APDO(A) : NATALIA XAVIER DE ARRUDA incapaz

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0494 RemNecCiv-SP 2301145 0011360-53.2018.4.03.9999

1400000198

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

PARTE A : MARIA TEREZINHA CESARIO e outros(as)

ADV : SP124939 JOSMARA SECOMANDI GOULART

PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TREMEMBE SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES.

0495 ApCiv-SP 1896375 0030613-03.2013.4.03.9999

1100000081

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE ANTONIO RAMOS PRADO

ADV : SP139855 JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES

CARVALHEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VALERIA LUIZA BERALDO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0496 ApclRemNec-SP 1491639 0003438-80.2006.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO BRUNO DA SILVA (= ou > de 65 anos)

ADV : SP231498 BRENO BORGES DE CAMARGO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP177388 ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANTONIO BRUNO DA SILVA (= ou > de 65 anos)

ADV : SP231498 BRENO BORGES DE CAMARGO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP177388 ROBERTA ROVITO OLMACHT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP > 1ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0497 ApCiv-SP 1917920 0035404-15.2013.4.03.9999

1100000811

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EDISON ROBERTO PUERTAS

ADV : SP311925 JEANE EDLENE GIORGETTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0498 ApclRemNec-SP 1905788 0010337-07.2010.4.03.6102

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :AURELIO FERNANDES DE ARAUJO

ADV :SP225003 MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, SEM ALTERAÇÃO DE RESULTADO.

0499 ApelRemNec-SP 1908007 0003011-42.2011.4.03.6140

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE CANUTO DA SILVA

ADV :SP211875 SANTINO OLIVA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0500 ApelRemNec-SP 1890192 0007700-97.2011.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP149704 CARLA MARIA LIBA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :HELENO BEZERRA DA SILVA FILHO

ADV :SP174445 MARIA ANGELA RAMALHO SALUSSOLIA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0501 ApelRemNec-SP 2134164 0002855-44.2016.4.03.9999

00040734920148260123

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIGIA CHAVES MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE BATISTA DE OLIVEIRA SOBRINHO

ADV :SP239277 ROSANA MARIA DO CARMO NITO

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO SP

SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE.

0502 ApCiv-SP 1954820 0010251-84.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SEBASTIAO ALMIRO MACEDO

ADV :SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O INSS A RECONHECER O PERÍODO DE 17/06/1986 A 31/05/2007, COMO ESPECIAL, CONVERTENDO-O EM COMUM, E A REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR, DESDE A DATA DO PRIMEIRO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (18/06/2007), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E DE JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; BEM COMO PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, INCIDINDO SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0503 ApelRemNec-SP 2068829 0002361-24.2013.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ALCIDES LUIS MISOCK

ADV :SP125436 ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ALCIDES LUIS MISOCK

ADV :SP125436 ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, E DOU PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL DESEMPENHADO TAMBÉM NO DIA 03/12/1998 E NO PERÍODO DE 12/12/1998 A 02/05/2013 E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (21/05/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJAM FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SUSTENTOU ORALMENTE O DR. DANILO PEREZ GARCIA.

0504 ApelRemNec-SP 2068395 0002406-62.2012.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :GILSON JOSE VILAR

ADV :SP195512 DANILO PEREZ GARCIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :GILSON JOSE VILAR

ADV :SP195512 DANILO PEREZ GARCIA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >4ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL DESEMPENHADO TAMBÉM NO PERÍODO DE 12/12/1998 A 14/06/2012 E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (12/07/2012 - FL. 15), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJAM FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SUSTENTOU ORALMENTE O DR. DANILO PEREZ GARCIA.

0505 ApelRemNec-SP 1986648 0011600-97.2012.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RACHEL DE OLIVEIRA LOPES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOAO VITOR SANTOS BARRETO

ADV :SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS >4ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0506 ApelRemNec-SP 1956398 0010217-21.2011.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP061353 LUIZ ANTONIO LOURENA MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :BONIFACIO APARECIDO VASCONCELOS

ADV :SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DELINEADOS NA R. SENTENÇA.

0507 ApelRemNec-SP 1931278 0004892-65.2011.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :REINALDO CAVALCANTE DE AMORIM

ADV :SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARINA BELLINI CANCELLA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :REINALDO CAVALCANTE DE AMORIM

ADV :SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARINA BELLINI CANCELLA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO APELO DA PARTE AUTORA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ

APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0508 ApCiv-SP 1924909 0000432-69.2010.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP233281 CARINA BELLINI CANCELLA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CARLOS SADAO SHIRATSU

ADV : SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO FIXAR A VERBA HONORÁRIA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DEVENDO A MESMA INCIDIR SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTENDO, NO MAIS, A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0509 ApelRemNec-SP 1957022 0009153-39.2012.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FLAVIO AUGUSTO CABRAL MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SILVIO LUIZ DE JESUS

ADV : SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A

PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0510 ApclRemNec-SP 1951091 0004707-61.2010.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARCOS ANTONIO FELIPE DOS SANTOS

ADV : SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP061353 LUIZ ANTONIO LOURENA MELO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARCOS ANTONIO FELIPE DOS SANTOS

ADV : SP085715 SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP061353 LUIZ ANTONIO LOURENA MELO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E REDUZIR A CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0511 ApCiv-SP 1952701 0008091-45.2014.4.03.9999

00108417320118260453

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : KARINA ROCCO MAGALHÃES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :FRANCISCA MACEDO DE SOUZA

ADV :SP214687 CARLOS EDUARDO SIMÕES DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ANULARAR SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA EXTRA PETITA E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, E CONDENAR A PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (CPC/73, ART. 20, §3º), FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. SUSTENTOU ORALMENTE O DR. KRISTOFER WILLY ALONSO DE OLIVEIRA.

0512 ApCiv-SP 1953480 0008258-62.2014.4.03.9999

1200001401

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DARCI DO CARMO SILVA

ADV :SP147808 ISABELE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (CPC/73, ART. 20, §3º), FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC, RESTANDO PREJUDICADA

AANÁLISE DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0513 ApCiv-SP 1795361 0009357-62.2007.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP197183 SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA ANTONIA DAS GRACAS ANDRADE

ADV : SP151974 FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA. SUSTENTOU ORALMENTE O DR. RUDNEI FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS.

0514 ApCiv-SP 1951013 0007559-71.2014.4.03.9999

1300000241

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GUSTAVO DUARTE NORI ALVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ODUVALDO DOMINGOS MIGUEL

ADV : SP073060 LUIZ ALBERTO VICENTE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0515 ApCiv-SP 1870614 0001949-11.2012.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUCINEA CAMARGO DOS SANTOS

ADV : SP226041 PATRICIA CROVATO DUARTE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP252397 FLAVIO ROBERTO BATISTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :GUSTAVO CAMARGO DOS SANTOS e outro(a)

ADV :SP136897 MARIAALICE MORASSI ALVARES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

SUSTENTOU ORALMENTE A DRA. PATRICIA CROVATO DUARTE.

0516 ApCiv-SP 1688461 0041362-50.2011.4.03.9999

100000261

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NISSIA PEDROSO MARIANO PEREIRA

ADV :SP308198 SHEYLA CRISTINA DE AGUIAR ANDRADE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :PALOMA DOS REIS COIMBRA DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SUSTENTOU ORALMENTE A DRA SHEILA CRISTINA DE AGUIAR ANDRADE.

0517 ApCiv-SP 2116095 0001670-22.2013.4.03.6136

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP239163 LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA ANGELA FERREIRA DA SILVA

SUCDO :JOSE DA SILVA

ADVG :SP253724 SUELY SOLDAN DA SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0518 ApCiv-SP 1974058 0000099-46.2013.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :VALDERY VIEIRA DE MORAES

ADV :SP337579 DOMINICIO JOSE DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP131523 FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0519 ApCiv-SP 1971747 0015417-56.2014.4.03.9999

00553284520118260222

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :EDISON JOSE DO NASCIMENTO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EDISON JOSE DO NASCIMENTO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0520 ApCiv-SP 1860687 0001224-26.2011.4.03.6124

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :UBIRANI DE CARVALHO

ADV :SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP323171 FERNANDO ANTONIO SACCHETIM CERVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, RECONHECER OS INTERVALOS DE LABOR ESPECIAL DE 24/07/1990 A 05/03/2003 E 02/11/2006 A 23/11/2008, DETERMINANDO À AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA QUE PROCEDA À RESPECTIVA AVERBAÇÃO, COM A NECESSÁRIA CONVERSÃO, ALFIM ESTABELECIDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0521 ApelRemNec-SP 1956422 0001980-24.2013.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NORAIR ALVES DE ARRUDA

ADV :SP058044 ANTONIO APARECIDO MENENDES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG : FERNANDA SOARES FERREIRA COELHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : NORAIR ALVES DE ARRUDA

ADV : SP058044 ANTONIO APARECIDO MENENDES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : FERNANDA SOARES FERREIRA COELHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0522 ApCiv-SP 1919808 0036464-23.2013.4.03.9999

1200000298

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VILSON CARVALHO DA SILVA

ADV : SP067098 JOSE JOAO DEMARCHI

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0523 ApelRemNec-SP 2030025 0006557-54.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP116606 ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA BAVARESCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : RINALDO SOARES PAULA

ADV : SP195504 CÉSAR WALTER RODRIGUES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO NA PARTE CONHECIDA BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA.

0524 ApelRemNec-SP 1864681 0012003-97.2011.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARLOS ALBERTO VEDEVELLO

ADV :SP284684 LILIANY KATSUE TAKARA CAÇADOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP249622 FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CARLOS ALBERTO VEDEVELLO

ADV :SP284684 LILIANY KATSUE TAKARA CAÇADOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP249622 FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0525 ApCiv-SP 2291469 0003172-71.2018.4.03.9999

1700000648

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CARLOS ROBERTO RIBEIRO

ADV :SP179494 FABBIO PULIDO GUADANHIN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO E DESCONSTITUIR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0526 ApelRemNec-SP 2305269 0014759-90.2018.4.03.9999

1000000975

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ILCE MARIA DE OLIVEIRA FREITAS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP245105 DULCIMARA REIS OLIVEIRA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARAREMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO; DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0527 ApCiv-SP 2316382 0025243-67.2018.4.03.9999

00010717520158260660

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : FABIANA COSTA

ADV : SP207304 FERNANDO RICARDO CORRÊA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0528 ApCiv-SP 2316549 0025369-20.2018.4.03.9999

00012760720158260660

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : BENEDITA DO CARMO JACINTO TAPI

ADV : SP122295 REGINA CRISTINA FULGUERAL

ADV : SP328766 LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : BENEDITA DO CARMO JACINTO TAPI

ADV : SP122295 REGINA CRISTINA FULGUERAL

ADV : SP328766 LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL

APÓS O VOTO DA RELATORA REJEITANDO A PRELIMINAR E NEGANDO PROVIMENTO AOS APELOS DA PARTE AUTORA E DO INSS, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO, VOTOU O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHANDO A E. RELATORA NO SENTIDO DE REJEITAR A PRELIMINAR, PORÉM, DIVERGINDO QUANTO AO MÉRITO PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0529 ApCiv-SP 1839871 0007983-50.2013.4.03.9999

1100000717

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARIA CONCEICAO NICOLETTI FACHIN (= ou > de 60 anos)

ADV : SP095154 CLAUDIO RENE DAFFLITTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E ALTERAR, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0530 ApelRemNec-SP 2299073 0009428-30.2018.4.03.9999

00029942720108260268

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : IZILDO DO PRADO NICOLAU

ADV : SP107948 BENEDICTO HYGINO MANFREDINI NETTO

ADV : SP325317 WALDIR ORLANDO PENTEADO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPECERICA DA SERRA SP

APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, (II) DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, E (III) DETERMINANDO, DE OFÍCIO, OS JUROS DE MORA E A CORREÇÃO MONETÁRIA,, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO, VOTOU O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES DIVERGINDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS EM MAIOR EXTENSÃO NO SENTIDO DE CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA E DETERMINAR A SUBMISSÃO DA PARTE AUTORA À REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0531 ApCiv-SP 2048266 0009138-20.2015.4.03.9999

0900000983

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FLÁVIA MALAVAZZI FERREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : TERESA MACHADO BARBOSA

ADV : SP201023 GESLER LEITAO

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0532 ApCiv-SP 2025771 0001811-38.2012.4.03.6116

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ALAN OLIVEIRA PONTES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NEIDE RIBEIRO BARBOSA

ADV : SP123177 MARCIA PIKEL GOMES

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e,

de ofício, determinar a alteração dos juros de mora e da correção monetária.

0533 ApCiv-SP 2301515 0011643-76.2018.4.03.9999

00013694120158260022

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SHIRLEI MIRANDA DA SILVA CITA

ADV :SP308154 GUILHERME CAETANO BERTINI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0534 ApelRemNec-SP 2212435 0042302-46.2014.4.03.6301

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :

APDO(A) :FRANCISCO MARCELINO DE SOUSA

ADVG :EMANUEL GOMES MARQUES

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0535 ApCiv-SP 2300909 0011162-16.2018.4.03.9999

1300001478

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :BERENICE MARIA BENINI LOPES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO

ADV :SP184512 ULIANE RODRIGUES MILANESI DE MAGALHÃES

CHAVES

ADV :SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

ADV :SP167526 FABIO ROBERTO PIOZZI

ADV :SP179738 EDSON RICARDO PONTES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0536 ApCiv-SP 2300743 0010995-96.2018.4.03.9999

00034461820158260541

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA

ADV : SP119377 CRISTIANE PARREIRA RENDA DE O CARDOSO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA

ADV : SP119377 CRISTIANE PARREIRA RENDA DE O CARDOSO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

0537 ApCiv-SP 2267748 0029885-20.2017.4.03.9999

10011939820158260360

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARCOS ANTONIO PRANCKEVICIUS

ADV : SP191681 CAIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O PERÍODO DE 01/11/1996 A 31/10/1999 COMO EXERCIDA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0538 ApCiv-SP 2234378 0000929-41.2015.4.03.6126

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : GILBERTO CARLOS EMILIANO

ADV : SP152031 EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : GILBERTO CARLOS EMILIANO

ADV : SP152031 EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 03/12/1998 A 13/11/2006 E CONDENAR O INSS A PROCEDER À AVERBAÇÃO DO ALUDIDO INTERVALO E SUBSTITUIR A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE (NB 149.662.908-3) PELA APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DE 25/02/2009, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, COM A APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA E

CORREÇÃO MONETÁRIA, ESTA ÚLTIMA ALTERADA DE OFÍCIO, DEVIDOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA.

0539 ApCiv-SP 2253629 0004435-97.2015.4.03.6102

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LEDA HESPANHOL VALENCA

ADV :SP354470 CAROLINA BORGES PEREIRA DA FONSECA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LEDA HESPANHOL VALENCA

ADV :SP354470 CAROLINA BORGES PEREIRA DA FONSECA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 06/03/1997 A 11/03/2014, CONCEDENDO-LHE A APOSENTADORIA ESPECIAL, DESDE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (26/03/2014), INVERTENDO O ÔNUS DAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E FIXANDO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

0540 ApCiv-SP 2251960 0005215-22.2014.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOSE ANTONIO IVO

ADV :SP261149 RENATA CUNHA GOMES MARQUES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu não conhecer do agravo retido, dar provimento à apelação, para reconhecer a natureza especial das atividades desempenhadas nos períodos de 06/03/1997 a 01/07/2003, conceder a aposentadoria especial, desde a data do requerimento administrativo, condenando o INSS nas verbas de sucumbência, fixando juros e correção monetária.

0541 ApCiv-SP 2217713 0002396-08.2017.4.03.9999

1500001515

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MAURO LUCIO DA SILVA

ADV :SP139403 MARIA SALETE BEZERRA BRAZ

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS.

0542 ApCiv-SP 2255041 0009042-07.2015.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :PAULO CESAR MARTINS DA SILVA

ADV :SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 06/03/1997 A 22/04/2015 E CONCEDER-LHE A APOSENTADORIA ESPECIAL, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (29/06/2015), FIXANDO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, INVERTENDO AS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA.

0543 ApCiv-SP 1761526 0010523-42.2011.4.03.6119

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :REGINA CELIA CAIO

ADV :SP130404 LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :CE018423 LEA EMILE MACIEL JORGE DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0544 ApCiv-SP 2286205 0001206-57.2010.4.03.6118

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :AUXILIADORA APARECIDA DA SILVA

ADV :SP114842 ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA AFASTAR A ATIVIDADE ESPECIAL DE 01/06/1995 A 10/12/1997, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0545 ApCiv-SP 2218558 0002987-67.2017.4.03.9999

1300002850

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARGARIDA PEREIRA

ADV :SP309038 ANDREIA PARO PALMEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER COMO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS O PERÍODO DE 08/04/2002 A 08/08/2012, FICANDO O INSS CONDENADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0546 ApCiv-SP 2251239 0020999-32.2017.4.03.9999

10012673320158260238

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : FUMIKO SAHARA ODA

ADV : SP085870 ROSANA VILLAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, MANTER A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA, E, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0547 ApCiv-SP 2236636 0013171-82.2017.4.03.9999

1400002961

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE DOS REIS ANTUNES

ADV : SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV DO CPC/2015, E JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0548 AI-SP 474384 0013489-65.2012.4.03.0000

00026504220014036183

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

AGRTE : JOEL GOMES

ADV : SP037209 IVANIR CORTONA

AGRDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 99/104 PARA DAR PROVIMENTO AO

AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

0549 AI-SP 413231 0022367-47.2010.4.03.0000

0300000272

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

AGRTE :JACINTA FRANCISCA DA CONCEICAO DANTAS

ADV :SP156735 IRAILSON DOS SANTOS RIBEIRO

AGRDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP178585 FLAVIO AUGUSTO CABRAL MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO VICENTE SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 77/85 PARADAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

0550 AI-SP 385793 0033656-11.2009.4.03.0000

0000000953

2009.03.00.033656-8

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

AGRTE :JOAO INACIO DE SOUZA

ADV :SP156735 IRAILSON DOS SANTOS RIBEIRO

AGRDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP036790 MIRIAM DE ANDRADE CARNEIRO LEAO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CUBATAO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 84/92 PARADAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO AUTOR.

0551 ApCiv-SP 1996875 0001796-78.2012.4.03.6113

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :REGINALDO SANTANA ZOCCA

ADV :SP190205 FABRICIO BARCELOS VIEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :WANDERLEASAD BALLARINI BREDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO
DA RELATORA.

0552 ApCiv-SP 2170074 0020949-40.2016.4.03.9999

1400000642

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : SILVESTRE DE JESUS FIUSA BARROS

ADV : SP188394 RODRIGO TREVIZANO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : SILVESTRE DE JESUS FIUSA BARROS

ADV : SP188394 RODRIGO TREVIZANO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO NEGATIVO DE
RETRATAÇÃO, MANTER O QUE FOI DECIDIDO NO V.ACÓRDÃO DE FLS. 249/257.

0553 ApelRemNec-SP 2118771 0043013-78.2015.4.03.9999

00011515620148260213

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SERGIO BARREZI DIANI PUPIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA MARTA SILVA MACIEL

ADV : SP280934 FABIANA SATURI TORMINA FREITAS

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO

POSITIVO PREVISTO NO ARTIGO 543- C, DO CPC/1973 (ARTIGO 1.040, II, DO

CPC/2015), NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DAR PROVIMENTO AO

RECURSO DO INSS, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O

PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, REVOGARA TUTELA ANTECIPADA E DETERMINAR A

DEVOLUÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS A ESSE TÍTULO NESTES PRÓPRIOS

AUTOS, APÓS REGULAR LIQUIDAÇÃO, INVERTENDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA,
PREJUDICADO O RECURSO EXCEPCIONAL INTERPOSTO.

0554 ApelRemNec-SP 2151138 0013743-72.2016.4.03.9999

00072958120128260127

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARINA BRITO BATTILANI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA JUDITE DE JESUS

ADV :SP141310 MARIA DA SOLEDADE DE JESUS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CARAPICUIBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO
INTERNO.

0555 ApelRemNec-SP 2089133 0004407-22.2013.4.03.6128

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :GILDECI MONTEIRO DOS SANTOS

ADV :SP279363 MARTA SILVA PAIM

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VLADIMILSON BENTO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :GILDECI MONTEIRO DOS SANTOS

ADV :SP279363 MARTA SILVA PAIM

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VLADIMILSON BENTO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JUNDIAI > 28ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, PARA SANAR A OMISSÃO E CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS
DA TUTELA PARA DETERMINAR AO INSS QUE PROCEDA À AVERBAÇÃO DOS PERÍODOS
RECONHECIDOS COMO ESPECIAIS IMEDIATAMENTE.

0556 ApelRemNec-SP 2099102 0034668-26.2015.4.03.9999

1400001176

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LUCIO DE CAMARGO

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LUCIO DE CAMARGO

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu acolher os embargos de declaração, para sanar a omissão e atribuir-lhes efeitos infringentes, fixando o termo inicial do benefício em 16/03/2006 (DER), observada a prescrição quinquenal e, ainda, conceder a antecipação dos efeitos da tutela, determinando ao INSS que cumpra a obrigação de fazer consistente na imediata implantação do benefício de aposentadoria especial, com data de início (DIB) 16/03/2006, e renda mensal a ser calculada de acordo com a legislação vigente.

0557 ApCiv-SP 2255948 0003899-05.2014.4.03.6108

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :FRANCISCO CLARINDO DA SILVA

ADV :SP092010 MARISTELA PEREIRA RAMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0558 ApCiv-SP 2235228 0000379-19.2014.4.03.6114

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :PAULO DAMAZIO DOS SANTOS

ADV :SP279833 ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0559 ApCiv-SP 2155771 0016242-29.2016.4.03.9999

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : UBIRAJARA JOAO PEREIRA DE FARIA

ADV : SP236769 DARIO ZANI DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : UBIRAJARA JOAO PEREIRA DE FARIA

ADV : SP236769 DARIO ZANI DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A UBIRAJARA JOÃO PEREIRA DE FARIA, DESDE A DATA DA CITAÇÃO 09/01/2014, CONDENANDO O INSS ÀS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA.

0560 ApclRemNec-SP 1372816 0000060-19.2006.4.03.6183

2006.61.83.000060-7

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP140789 ADRIANA FUGAGNOLLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARLENE DA SILVA PINHEIRO e outro(a)

ADV : SP152031 EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0561 ApCiv-SP 2218804 0003231-93.2017.4.03.9999

1400002263

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANTONIO MILTON COELHO

ADV :SP139831 ROSEMARIE GAZETTA MARCONATO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

0562 ApêRemNec-SP 2163568 0019105-55.2016.4.03.9999

00046138420128260150

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLÁVIA MALAVAZZI FERREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE FRANCISCO DE LIMA

ADV :SP272906 JORGE SOARES DA SILVA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

0563 ApCiv-SP 2223897 0800025-16.2012.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ELTON CORREA MENDES

ADV :SP371706 CLEIDE REGINA QUEIROZ BATISTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

0564 ApCiv-SP 2294642 0005361-22.2018.4.03.9999

10003690620178260123

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA DO ESPIRITO SANTO MEIRA

ADV :SP277333 REINALDO RODRIGUES DE MELO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0565 ApCiv-SP 2317747 0000710-10.2019.4.03.9999

00023038220148260620

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ELAINE DO ROSIL CHAVES

ADV : SP331120 RAFAEL AUGUSTO DE PIERE

ADV : SP184512 ULIANE RODRIGUES MILANESI DE MAGALHÃES
CHAVES

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

ADV : SP167526 FABIO ROBERTO PIOZZI

ADV : SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

ADV : SP179738 EDSON RICARDO PONTES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

0566 ApRemNec-SP 2205603 0039188-92.2016.4.03.9999

00029302220138260491

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VALERIA DE FATIMA IZARD DA COSTA

APDO(A) : ELZADA GRACADA CUNHA SANTANA

ADV : SP205565 ANA ROSA RIBEIRO DE MOURA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0567 ApCiv-SP 2276653 0036209-26.2017.4.03.9999

1300000328

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JORGE FERREIRA

ADV : SP213905 IVAN LUIZ ROSSI ANUNCIATO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0568 ApRemNec-SP 2247561 0018580-39.2017.4.03.9999

1400002729

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE RIBEIRO DE SOUZA

ADV : SP236868 MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE RIBEIRO DE SOUZA

ADV : SP236868 MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA BONITA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA ALTERAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO EM 30/09/2014 E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0569 ApCiv-MS 1962346 0011476-98.2014.4.03.9999

08007558020118120006

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VALDIR NOGUEIRA espolio

REPTE : FATIMA SILVA SOUZA

ADVG : MS011007 ANA PAULA SILVA DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELO INSS, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO SEU RECURSO, REDUZINDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% DO VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS (SÚMULA 111/STJ), FICANDO MANTIDO O DETERMINADO PELA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU CONDENADO O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-DOENÇA AO SEGURADO DESDE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO ATÉ A CITAÇÃO CONVERTENDO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ATÉ A DATA DO ÓBITO, EM 28/02/2012, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, E PARTIR DO ÓBITO CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A COMPANHEIRA DO SEGURADO E DETERMINAR DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0570 ApCiv-SP 1816821 0049999-53.2012.4.03.9999

1200000758

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : BENEDITO GONCALVES FILHO

ADV : SP268908 EDMUNDO MARCIO DE PAIVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0571 ApCiv-SP 1823336 0000890-36.2013.4.03.9999

1200000898

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : TEREZA LEMES DE OLIVEIRA

ADV : SP103489 ZACARIAS ALVES COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

0572 ApelRemNec-SP 2248141 0018825-50.2017.4.03.9999

00050538920098260666

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : VALDIVIA JESUS ROCHA

ADV : SP253625 FELICIA ALEXANDRA SOARES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : VALDIVIA JESUS ROCHA

ADV : SP253625 FELICIA ALEXANDRA SOARES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARTUR NOGUEIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA APENAS PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO EM 12/03/2008, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ALTERAR A APLICAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0573 ApCiv-SP 10101010 0026227-85.2017.4.03.9999

1600000561

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : EZIO JOSE DA SILVA

ADV : SP281217 VANIA ROBERTA CODASQUIEVES PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, POR TER SIDO INTERPOSTA FORA DO PRAZO LEGAL.

0574 ApCiv-SP 2303098 0012863-12.2018.4.03.9999

00013823520138260596

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO CLAUDIO BARBOSA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS AGRAVOS
RETIDOS DO AUTOR E DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS,
PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS PARA A
VARA DE ORIGEM PARA QUE ALI SEJA REALIZADA PERÍCIA TÉCNICA NA EMPRESA
QUE A PARTE AUTORA LABOROU NO PERÍODO DE 01/09/1987 A 03/08/1988.

0575 ApCiv-SP 2301641 0011732-02.2018.4.03.9999

00011549220158260498

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CECILIA CARRON JACOBUCCI (= ou > de 60 anos)

ADV :SP105981 TANIA MARIA ORTIZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO
RECURSO DA PARTE AUTORA, CONDENADO O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR IDADE À AUTORA, CONFORME LEI 8.213/91, A PARTIR DA
CITAÇÃO, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, SENDO QUE AOS VALORES DEVIDOS
SERÃO ACRESCIDOS OS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, FIXANDO OS
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA E
ANTECIPAR OS EFEITOS DA TUTELA.

0576 ApCiv-SP 2147390 0011013-88.2016.4.03.9999

1300000138

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GUILHERME BARBOSA FRANCO PEDRESCHI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CELIONIR DE OLIVEIRA ROSSI

ADV :SP180657 IRINEU DILETTI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DO
INSS.

0577 ApCiv-SP 1593078 0007169-45.2010.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :OLGA KACSARIK DE MATOS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP085353 MARCO ANTONIO HIEBRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP090417 SONIA MARIA CREPALDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR OS ACÓRDÃOS DE FLS.

103/114 E 136/138 PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO

INSS PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0578 ApelRemNec-SP 1759672 0013361-57.2011.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIA ELIZA FARIA PARREIRA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP260568B ADSON MAIA DA SILVEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP108143 PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIA ELIZA FARIA PARREIRA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP260568B ADSON MAIA DA SILVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP108143 PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR OS ACÓRDÃOS DE FLS.

117/127 E 133/135 PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO

INSS PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0579 ApCiv-SP 1829978 0011444-31.2011.4.03.6109

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANTONIO SEGREDO FILHO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP101789 EDSON LUIZ LAZARINI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REFORMAR OS ACÓRDÃOS DE FLS. 195/205 E 211/214 PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARADAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0580 ApCiv-SP 2314444 0023363-40.2018.4.03.9999

00008744820148260275

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SIDINEI CARLOS LUCIO ALMEIDA

ADV :SP161814 ANALUCIA MONTE SIAO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0581 ApCiv-SP 2318932 0001765-93.2019.4.03.9999

10010392920178260128

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :TATIELI FERNANDA DE ALMEIDA DA SILVA incapaz

REPTE :ALEXANDRA DE ALMEIDA SANTANA

ADVG :SP294631 KLEBER ELIAS ZURI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0582 ApCiv-SP 2269744 0031646-86.2017.4.03.9999

10007003720178260624

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :RUTE MODESTO OLIVEIRA DUTRA e outros(as)

ADV :SP172959 ROBERTO AUGUSTO DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PELA AUSÊNCIA DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JULGAR PREJUDICADO O APELO.

0583 ApelRemNec-SP 2296222 0006882-02.2018.4.03.9999

10012590920168260210

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :WILSON FERREIRA DE SOUZA

ADV :SP116699 GISELDA FELICIA FABIANO AGUIAR E SILVA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUAIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E ALTERAR, DE OFÍCIO, A MANEIRA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

0584 ApCiv-SP 2299032 0009387-63.2018.4.03.9999

1000055520178260060

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA FRANCISCO

ADV :SP133938 MARCELO ATAIDES DEZAN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0585 ApCiv-MS 1819315 0050796-29.2012.4.03.9999

1000000420

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :RIQUELLY CICERO BRINDAROLLI incapaz

REPTE :VITOR CICERO LUIZ DA ROCHA e outro(a)

ADV :MS008984 JOSE ANTONIO SOARES NETO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

0586 ApelRemNec-SP 2316329 0025192-56.2018.4.03.9999

00083005120088260363

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DALVA MARIA ESTOS LOPES

ADV :SP194384 EMERSON BARJUD ROMERO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MOGI MIRIM SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, SENDO QUE O DES FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA, POR FUNDAMENTO DIVERSO.

0587 ApCiv-SP 2295450 0006112-09.2018.4.03.9999

1500003913

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA ANDRELINA SANTANA

ADV :SP205565 ANA ROSA RIBEIRO DE MOURA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0588 ApCiv-SP 2286354 0042708-26.2017.4.03.9999

00066069520138260452

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANTONIAEVA MOREIRA DE MOURA

ADV :SP301706 MICHELE APARECIDA PRADO MOREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0589 ApCiv-SP 2318512 0001379-63.2019.4.03.9999

00019284520148260438

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANTONIO GUERRA incapaz

REPTE :MARIA APARECIDA GUERRA DAS NEVES

ADV :SP243939 JOSÉ LUIZ MACHADO RODRIGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO GUERRA incapaz

ADV :SP243939 JOSÉ LUIZ MACHADO RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTORE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0590 ApCiv-SP 2254769 0064585-97.2013.4.03.6301

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ISRAEL PINHEIRO DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP108631 JAIME JOSE SUZIN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA DECLARAR COMO INCONTROVERSO O LABOR ESPECIAL DESENVOLVIDO NO PERÍODO DE 08/06/1981 A 31/12/1982 E CONDENAR O INSS A TAMBÉM RECONHECER A ATIVIDADE RURAL, SEM REGISTRO, NO PERÍODO DE 01/01/1972 A 31/12/1972, EXCETO PARA EFEITO DE CARÊNCIA, REVISANDO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NB N° 148.125.404-6, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, 06.05.2009, ACRESCIDAS AS PARCELAS DEVIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E, PARA OS PERÍODOS NÃO RECONHECIDOS, DE 01.01.1968 A 31.12.1969 E 01.01.1971 A 31.12.1971, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 485,

IV, DO CPC/2015.

0591 ApCiv-SP 2103397 0036394-35.2015.4.03.9999

30006509520138260145

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARCOLINA APARECIDA VELOZO DE OLIVEIRA

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLAVO CORREIA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARCOLINA APARECIDA VELOZO DE OLIVEIRA

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLAVO CORREIA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A AVERBAÇÃO DO LABOR RURÍCOLA DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE INÍCIO DE PROVA MATERIAL E PARA O PERÍODO NÃO RECONHECIDO DE 08.03.1970 A 19.04.1977, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 485, IV, DO CPC/2015.

0592 ApCiv-SP 2210275 0041333-24.2016.4.03.9999

10000403720168260411

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARILDO ZANARDI BONILHA

ADV :SP110707 JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0593 ApCiv-SP 478889 0031829-87.1999.4.03.9999

9800000061

1999.03.99.031829-6

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP179738 EDSON RICARDO PONTES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0594 ApCiv-SP 2257421 0015055-95.2010.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIAPAULABORGES DOS SANTOS

ADV :SP310809 FERDINANDO GALLIANI NETO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0595 ApCiv-SP 2257811 0023997-70.2017.4.03.9999

10013900920158260407

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :NEIDE DE CASTRO LOPES

SUCDO :JOSE LOPES espólio

ADV :SP206229 DIRCEUMIRANDA JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA AFASTARA APLICAÇÃO DO IPCA-E DOS CÁLCULOS DA CORREÇÃO MONETÁRIA, DETERMINADA DE OFÍCIO.

0596 ApCiv-SP 2171473 0021752-23.2016.4.03.9999

00011973120158260368

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIACAMILACOSTA DE PAIVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CLARICE IVONE FERREIRA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP241525 FRANCELINO ROGERIO SPOSITO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO

INSS, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA.

0597 ApCiv-SP 1414904 0005583-73.2007.4.03.6119

2007.61.19.005583-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : GILBERTO PEREIRA EVANGELISTA

ADV : SP198419 ELISANGELA LINO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS ACLARATÓRIOS OPOSTOS PELO INSS E ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O DECISUM ÀS FLS. 238/241Vº, PARA DECLARAR INOCORRENTE A PRESCRIÇÃO QUANTO AO PERÍODO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DA REVISÃO, 12.09.2005, AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E ESTABELECEER OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

0598 ApCiv-SP 2281590 0039789-64.2017.4.03.9999

10070037720168260438

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : EDUARDO ALVES

ADV : SP243514 LARISSA MARIA DE NEGREIROS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0599 ApCiv-SP 2296481 0007112-44.2018.4.03.9999

10002160920158260263

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARCIA CORREA

ADV : SP255169 JULIANA CRISTINA MARCKIS

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0600 ApelRemNec-SP 2291570 0003210-83.2018.4.03.9999

1400003096

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JOSE SANTOS GUIMARAES

ADV : SP131044 SILVIA REGINA ALPHONSE

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0601 ApelRemNec-SP 2297183 0007769-83.2018.4.03.9999

1400000577

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : SUELI DA SILVA SANTOS

ADV : SP260383 GUSTAVO ANTONIO TEIXEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NHANDEARA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0602 ApCiv-SP 2321033 0003803-78.2019.4.03.9999

30021502320138260526

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : APARECIDA AMABELI STANGARI DE OLIVEIRA (= ou > de 60
anos)

ADV : SP253770 TIAGO MATIUZZI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO
DA RELATORA.

0603 ApCiv-SP 2309195 0018460-59.2018.4.03.9999

10029302020168260452

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : DAVI MIGUEL GOMES ROSA incapaz

REPTE : FABIANA APARECIDA GOMES

ADV : SP196581 DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO
DA RELATORA.

0604 ApCiv-SP 2308602 0017929-70.2018.4.03.9999

10028656820168260664

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARTA ZAMBONI PINTO

ADV : SP112769 ANTONIO GUERCHE FILHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO
DA RELATORA.

0605 ApCiv-SP 2320680 0003476-36.2019.4.03.9999

00091183220108260072

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : EMERSON INACIO DA SILVA incapaz

REPTE : LAERTE INACIO DA SILVA

ADV : SP191417 FABRICIO JOSE DE AVELAR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO
DA RELATORA.

0606 ApCiv-SP 2318950 0001783-17.2019.4.03.9999

10102177720168260664

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : CLAUDEMIRA DE JESUS DA SILVA

ADV : SP371917 GIULIANA DELLA COLLETA GERVILHA

ADV : SP373138 SILVIO BARBOSA FERRARI

ADV : SP319010 LAIS FERNANDA BONFIM DA SILVA

ADV : SP320132 CARLA RENATA PAES SECAFEM

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO
DA RELATORA.

0607 ApCiv-SP 3204976 0014464-53.2018.4.03.9999

1400000986

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARCIA JEZIERSKI DOS REIS

REPTE : ELIO DONIZETTI DOS REIS

ADV : SP150991 SIMCHA SCHAUBERT

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS.

0608 ApCiv-SP 2320506 0003304-94.2019.4.03.9999

00022885620158260660

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : RAFAEL RAMALHO DA SILVA

REPTE : ROSANGELA RAMALHO DOS SANTOS

ADV : SP328766 LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0609 ApelRemNec-SP 2320345 0003146-39.2019.4.03.9999

00020236620148260247

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO incapaz

REPTE : ERIKA DE MATOS CUNHA

ADV : SP321530 RENATA MESQUITA PIMENTEL VALE

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ILHABELA SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0610 ApCiv-SP 2265679 0028567-02.2017.4.03.9999

00055314120108260156

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARIO LUCIO DE JESUS OLIVEIRA

ADV : SP196025 HORACIO DE SOUZA PINTO JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0611 ApelRemNec-SP 2269998 0031720-43.2017.4.03.9999

00063476620148260452

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) :MARIAROSA FIORE EMILIANO

ADV :SP361237 NATALIA TANI MORAIS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0612 ApCiv-SP 2280913 0039111-49.2017.4.03.9999

00012554720148260472

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :PABLO HENRIQUE COSTA CARNEIRO incapaz

REPTE :SIRLEI DA COSTA

ADV :SP197993 VIRGINÍIA LONGO DELDUQUE TEIXEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0613 ApCiv-SP 2307214 0016698-08.2018.4.03.9999

10036909620178260269

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :IZABEL DE SYLOS XAVIER

ADV :SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

ADV :SP387728 WANDERSON KLEITON MEDEIROS FRAGOSO

ADV :SP229209 FABIANO DA SILVA DARINI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0614 ApCiv-SP 2320114 0002927-26.2019.4.03.9999

00004038820148260030

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) :REGINA DE FATIMA BONETE

ADV :SP286251 MARCOS JASOM DA SILVA PEREIRA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0615 ApCiv-SP 2106156 0038341-27.2015.4.03.9999

00017815120098260484

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : VILSON PERES LEIROZ

ADV : SP201981 RAYNER DA SILVA FERREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0616 ApCiv-SP 2305789 0015280-35.2018.4.03.9999

00020575420148260275

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARIA JOSE GARCIA DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP319739 EMANUEL DE ALMEIDA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0617 ApCiv-SP 2320963 0003752-67.2019.4.03.9999

00050961820118260452

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : TEREZINHA SOUTA MONTEIRO

ADV : SP282063 DANILO SANTIAGO LOFIEGO PERES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0618 ApCiv-SP 2309569 0018777-57.2018.4.03.9999

00025044820148260370

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JHONATAN HENRIQUE DOS SANTOS incapaz

REPTE : PRESCYLLA SILVA DOS SANTOS

ADVG : SP201763 ADIRSON CAMARA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0619 ApelRemNec-SP 2320526 0003324-85.2019.4.03.9999

00025625420148260660

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : PATRICIA GONCALVES

ADV :SP328766 LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VIRADOURO SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0620 ApCiv-SP 2319316 0002163-40.2019.4.03.9999

1700003026

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :IRACEMA DE SOUZA MARTINS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP112769 ANTONIO GUERCHE FILHO

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0621 ApCiv-SP 2320759 0003554-30.2019.4.03.9999

00004593120158260275

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOSE CARLOS DA SILVA

ADV :SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0622 ApCiv-SP 2319274 0002121-88.2019.4.03.9999

10045517720178260400

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOAO BATISTA BARBOSA

ADV :SP119119 SILVIA WIZIACK SUEDAN

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS.

0623 ApCiv-SP 2307321 0016805-52.2018.4.03.9999

10002968520168260279

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA APARECIDA SUDARIO

ADV :SP303715 EDMAR ROBSON DE SOUZA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO

DA RELATORA.

0624 ApCiv-SP 2300189 0010448-56.2018.4.03.9999

1700000386

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : IZALTINO ANGELO CATENA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP130264 ELIAS LUIZ LENTE NETO

ADV : SP381018 LEILA FRANCISCA MOTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

0625 ApCiv-SP 2318601 0001455-87.2019.4.03.9999

00020463020138260414

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARIA PEREIRA GOMES

ADV : SP264934 JEFERSON DE PAES MACHADO

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0626 ApCiv-SP 2314173 0023101-90.2018.4.03.9999

00042490820148260356

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JENIFFER LUZIA NOGUEIRA

ADV : SP048810 TAKESHI SASAKI

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0627 ApCiv-SP 2306921 0016405-38.2018.4.03.9999

10011377620178260269

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : ALICE ROSA DA SILVA MOTTA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP311102 GISELE DE MACEDO ALMEIDA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0628 ApelRemNec-SP 2318821 0001694-91.2019.4.03.9999

1400001627

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :WILSON JOSE DA SILVA

ADV :SP044648 FELICIANO JOSE DOS SANTOS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LORENA SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0629 ApclRemNec-SP 2279368 0037755-19.2017.4.03.9999

00006569720138260584

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :GIRAMAR PIRES BALTIERI

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO

ADV :SP184512 ULIANE RODRIGUES MILANESI DE MAGALHÃES

CHAVES

ADV :SP179738 EDSON RICARDO PONTES

ADV :SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0630 ApCiv-SP 2321021 0003792-49.2019.4.03.9999

00055626820158260291

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :VALDEMIR RODRIGUES

ADV :SP110704 IVONE LIVRAMENTO MELICIO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0631 ApCiv-SP 2227061 0010676-43.2012.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIA DE NAZARETH DA CUNHA SIMOES COSTA

ADV :SP234874 ADRIANA APARECIDA DA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA CRISTINA ANIZELLI PERES

ADV :SP216442 SUELI AMÉLIA ARMELIM PEDROSO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CORRÉ REFORMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU AFASTANDO O DESDOBRAMENTO DA PENSÃO, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA MARIA CRISTINA E CONDENADO O INSS AO PAGAMENTO DA PENSÃO POR MORTE A MARIA DE NAZARETH DA CUNHA SIMÕES COSTA NA SUA INTEGRALIDADE A PARTIR DESTE JULGAMENTO, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA AFASTAR O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO EM DUPLICIDADE, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA CONFORME O REQUERIDO E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0632 ApCiv-SP 2313887 0022881-92.2018.4.03.9999

30020666220138260157

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANDERSON BALBINO DA SILVA incapaz e outros(as)

ADV :SP155324 MARIA ELITA DE SOUZA FERRAZ SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO A ANDERSON BALBINO DA SILVA E A ANDRÉ BALBINO DA SILVA, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0633 ApCiv-SP 2220871 0004471-20.2017.4.03.9999

1500002076

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LUIZ GUSTAVO POLI

ADV :SP142593 MARIA APARECIDA SILVA FACIOLI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, COM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E AUXÍLIO DOENÇA, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ARTIGO 485, IV DO CPC/2015, E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO COM RELAÇÃO AO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À PESSOA INVÁLIDA, COM TERMO INICIAL EM 04/08/2015, DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

0634 ApCiv-SP 2305587 0015078-58.2018.4.03.9999

1000000937

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :GUILHERME DIAS LIMA

ADV :SP189302 MARCELO GAINO COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGA PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0635 ApCiv-SP 2293823 0008937-23.2018.4.03.9999

40005709020138260347

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :OSMAR DE MELLO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP221646 HELEN CARLA SEVERINO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :OSMAR DE MELLO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP221646 HELEN CARLA SEVERINO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL, PARA DESLINDE DOS LAPSOS LABORAIS CONTROVERSOS DE 17/10/2000 A 21/02/2001, 07/05/2002 A 17/11/2003, DE 20/11/1978 A 25/07/1980, DE 01/08/1981 A 30/11/1982, 01/12/1982 A 09/04/1983, 20/04/1998 A 07/09/1999, DE 28/05/2001 A 08/10/2001, OFICIANDO-SE, ADEMAIS, À EMPRESA ALBARICCI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, PARA QUE FORNEÇA O RESPECTIVO LAUDO TÉCNICO, RELATIVO AO PERÍODO DE 07/07/1970 A 31/05/1972.

0636 ApelRemNec-SP 2002522 0002957-09.2010.4.03.6109

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO DONIZETI DE PAULA COSTA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0637 ApCiv-SP 2291876 0003752-41.2012.4.03.6110

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARIA TELES AMARAL FERREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0638 ApelRemNec-SP 2057157 0001043-37.2014.4.03.6183

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA JALIS CHANG

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NILTON CESAR TEIXEIRA

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0639 ApelRemNec-SP 2085006 0005055-31.2013.4.03.6183

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VICTOR CESAR BERLANDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : EDGAR DO NASCIMENTO DANTAS

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VICTOR CESAR BERLANDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EDGAR DO NASCIMENTO DANTAS

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu em juízo de retratação, com fulcro no artigo 543-C, § 7º, inciso II, do CPC/1973 - atualmente artigo 1040, inciso II, do NCPC -, reformar o acórdão impugnado para afastar a conversão inversa e, em novo julgamento, acolher os embargos de declaração de fls. 338/344 para reformar o acórdão de fls. 349/351

e, em novo julgamento, dar parcial provimento às apelações interpostas pela parte autora e pelo INSS e ao reexame necessário, e fixar a sucumbência recíproca.

0640 ApCiv-SP 1200043 0023258-49.2007.4.03.9999

0400000593

2007.03.99.023258-3

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :PATRICIA KELLY PAGOTTO DORAZZI

ADV :SP163750 RICARDO MARTINS GUMIERO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CONDENANDO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS.

ApCiv-SP 2035165 0007846-83.2013.4.03.6114

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LEANDRO DE LIMA GONCALVES

ADV :SP272598 ANDRESSA RUIZ CERETO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANACAROLINA GUIDI TROVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO REQUERENTE PARA ANULAR A R. SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE O PERITO MÉDICO RESPONDA AOS QUESITOS SUPLEMENTARES APRESENTADOS PELO AUTOR, ESPECIFICANDO SE ESTE TEVE SUA CAPACIDADE REDUZIDA PARA O TRABALHO EXERCIDO AO TEMPO DO INFORTÚNIO, EM RAZÃO DESTA, COM POSTERIOR PROCESSAMENTO REGULAR DO FEITO E PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO. SUSTENTOU ORALMENTE A DRA ANDRESSA RUIZ CERETO.

ApCiv-SP 2217874 0002440-27.2017.4.03.9999

00008148020118260275

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIADO CARMO SOUZA COSTA

ADV :SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E, COM ISSO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, PARA CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO E NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, DESDE A DATA DA CITAÇÃO, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, DEFERINDO-SE, AINDA, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. SUSTENTOU ORALMENTE A DRA. ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA.

ApelRemNec-SP 2198517 0005091-25.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA BAVARESCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ELIAS ALVES

ADV : SP212737 DANILA MANFRÉ NOGUEIRA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO AGRAVO RETIDO, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO. SUSTENTOU ORALMENTE O DR. JARBAS COIMBRA BORGES.

ApelRemNec-SP 2180797 0004620-23.2014.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : DELZA RODRIGUES

ADV : SP194818 BRUNO LEONARDO FOGAÇA

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : DELZA RODRIGUES

ADV : SP194818 BRUNO LEONARDO FOGAÇA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA OFICIAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA; DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA. SUSTENTOU ORALMENTE O DR. JEFERSON COELHO ROSA.

ApelRemNec-SP 1671534 0008217-15.2006.4.03.6107

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : União Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APTE : WILMA CATARINA RIBEIRO (= ou > de 65 anos)

ADV : SP194487 EDMURADÃO DA SILVA

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : União Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

APDO(A) : WILMA CATARINA RIBEIRO (= ou > de 65 anos)

ADV : SP194487 EDMURADÃO DA SILVA

APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO, PEDIU VISTA O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES. SUSTENTOU ORALMENTE O DR. EDMURADÃO DA SILVA.

ApCiv-SP 2009355 0011526-34.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

ADV : SP208436 PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER-LHE O DIREITO AO

RECÁLCULO DE SEU BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, SEGUNDO SISTEMÁTICA MAIS VANTAJOSA (ART. 6º DA LEI Nº 9.876/99), A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (11/01/2005), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. SUSTENTOU ORALMENTE A DRA. GISELE ALINE MONTEIRO DA COSTA.

ApelRemNec-SP 2317875 0000803-70.2019.4.03.9999

10024675520168260104

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : HENRIQUE ZUPELLI NETO

ADV : SP214687 CARLOS EDUARDO SIMÕES DE SOUZA

ADV : SP283757 JULIANA GRASIELA VICENTIN

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : HENRIQUE ZUPELLI NETO

ADV : SP214687 CARLOS EDUARDO SIMÕES DE SOUZA

ADV : SP283757 JULIANA GRASIELA VICENTIN

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELÂNDIA SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. SUSTENTOU ORALMENTE O DR. KRISTOFER WILLY ALONSO DE OLIVEIRA.

ApCiv-SP 2087420 0000717-19.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : AMALIA AMBROSINA ALCANTARA

ADV : SP036063 EDELI DOS SANTOS SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP208438 PAULO FLORIANO FOGLIA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO. SUSTENTOU ORALMENTE A
DRA. ELEN SANTOS SILVA DE OLIVEIRA.

ApCiv-SP 2010313 0009930-24.2012.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ISRAEL NEAS DE SOUZA

ADV : SP169755 SERGIO RODRIGUES DIEGUES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2079317 0007565-36.2013.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP220628 DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO CARLOS DIAS GOMES

ADV : SP075614 LUIZ INFANTE

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 2304892 0014389-14.2018.4.03.9999

1600000426

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : HUMBERTO ARAVECCHIA

ADV : SP129878 ANA CLAUDIA FERRAREZI DE OLIVEIRA ROMANINI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : HUMBERTO ARAVECCHIA

ADV : SP129878 ANA CLAUDIA FERRAREZI DE OLIVEIRA ROMANINI

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2194952 0033430-35.2016.4.03.9999

1500000424

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARIA CONCEICAO CAMARGO GARCIA

ADV : SP331607 ROSINETE MATOS BRAGA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VITOR JAQUES MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2136273 0006353-97.2009.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIAAPARECIDA VIEIRA

ADV :SP231498 BRENO BORGES DE CAMARGO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1724898 0008798-81.2012.4.03.9999

1000000905

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOSE VIARO

ADV :SP200329 DANILO EDUARDO MELOTTI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MT002628 GERSON JANUARIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2203994 0005173-65.2014.4.03.6120

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARCO ANTONIO FREITAS DA SILVA

ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PORTUGAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 2198492 0035952-35.2016.4.03.9999

00005721820118260374

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ADV :SP176725 MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MORRO AGUDO SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 2276505 0036075-96.2017.4.03.9999

40002664920138260070

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DJALMA DINIZ BULGARELLI

ADV :SP171720 LILIAN CRISTINA BONATO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2320049 0002862-31.2019.4.03.9999

00045383120158260153

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LAERCIO LUIS MASTELLI

ADV :SP228568 DIEGO GONÇALVES DE ABREU

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2204129 0038508-10.2016.4.03.9999

00030404620128260300

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PEDRO ROBERTO VITOR

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

ApCiv-SP 2141421 0007534-87.2016.4.03.9999

1000140300

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ATAIDE LEITE DE SOUZA

ADV :SP263318 ALEXANDRE MIRANDA MORAES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ATAIDE LEITE DE SOUZA

ADV :SP263318 ALEXANDRE MIRANDA MORAES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS E ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

ApCiv-SP 2264540 0027937-43.2017.4.03.9999

10003495120168260575

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ARISTIDES ZERBINI

ADV :SP193197 SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

ApCiv-SP 2047785 0008813-98.2012.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOAO CARNEIRO ARAUJO

ADV :SP151974 FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCILENE QUEIROZ O DONNELLALVAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOAO CARNEIRO ARAUJO

ADV :SP151974 FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCILENE QUEIROZ O DONNELLALVAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

RemNecCiv-SP 2001583 0011435-12.2009.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

PARTE A :MOACIR PEREIRA ROLIM

ADV :SP251209 WEVERTON MATHIAS CARDOSO

PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O AUTOR NO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, COM DEVER DE PAGAMENTO SUSPENSO.

ApCiv-SP 2069803 0021005-10.2015.4.03.9999

1000001748

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA APARECIDA CARLOS

ADV :SP190335 SUZI CLAUDIA CARDOSO DE BRITO FLOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC/73 E ART. 485, IV, DO CPC/15, E EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, RESTANDO PREJUDICADOS O RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, BEM COMO A REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA.

Encerrou-se a sessão às 18:07 horas, tendo sido julgados 583

Processos físicos e 497 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 9 de setembro de 2019.

DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. TORU YAMAMOTO

Representante do MPF: Dr(a). SÉRGIO FERNANDO DAS NEVES

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais

TORU YAMAMOTO, PAULO DOMINGUES, CARLOS DELGADO e INÊS VIRGÍNIA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0001 ApCiv-SP 2316154 0025023-69.2018.4.03.9999

00059688320148260466

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : DEBORAH ALBERTIN DOS REIS

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0002 ApCiv-SP 2318406 0001302-54.2019.4.03.9999

00017452220138260596

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : APARECIDO ROSA DE OLIVEIRA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0003 ApelRemNec-SP 2266361 0029177-67.2017.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUIZ CLAUDIO APRIGIO

ADV :SP263318 ALEXANDRE MIRANDA MORAES

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0004 ApCiv-SP 2265835 0028723-87.2017.4.03.9999

10008603420168260483

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MANOEL BATISTA DE LIMA

ADV :SP269016 PEDRO LUIS MARICATTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MANOEL BATISTA DE LIMA

ADV :SP269016 PEDRO LUIS MARICATTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NO MÉRITO NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0005 ApCiv-SP 2222312 0005626-58.2017.4.03.9999

00102628320098260619

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :GILMAR GERALDO CREPALDI

ADV :SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0006 ApCiv-SP 2320089 0002902-13.2019.4.03.9999

00020991820118260596

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :DORIVAL CASSIO PINHEIRO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : DORIVAL CASSIO PINHEIRO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU HOMOLOGAR PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE 10/02/2007 A 25/02/2007 COMO ESPECIAL, REJEITAR AS PRELIMINARES E NO MÉRITO NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0007 ApRemNec-SP 2210604 0004087-79.2015.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : EDSON MAROSTICALOZANO

ADV : SP241458 SANDRO DANIEL PIERINI THOMAZELLO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : EDSON MAROSTICALOZANO

ADV : SP241458 SANDRO DANIEL PIERINI THOMAZELLO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS.

0008 ApCiv-SP 2208538 0001296-17.2014.4.03.6121

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MILTON PEREIRA (= ou > de 65 anos)

ADV : SP303899A CLAITON LUIS BORK

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DO INSS E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA PARTE AUTORA.

0009 ApCiv-SP 2255997 0000645-22.2016.4.03.6183

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : VERAMARIA FLORES CORDEIRO (= ou > de 65 anos)

ADV : SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) :VERA MARIA FLORES CORDEIRO (= ou > de 65 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DO INSS; E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA PARTE AUTORA.

0010 ApCiv-SP 2239521 0002886-66.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :THEREZINHA FICUCIELLO

SUCDO :MARIO FICUCIELLO falecido(a)

ADV :SP303899A CLAITON LUIS BORK

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0011 ApCiv-SP 2208655 0010196-60.2015.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARINA BEZERRA FERREIRA (= ou > de 65 anos)

ADV :SP303899A CLAITON LUIS BORK

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0012 ApelRemNec-SP 1752388 0007503-50.2008.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP108143 PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CARLOS FRANCISCO FERREIRA

ADV :SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0013 ApclRemNec-SP 1580050 0013516-31.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP202214 LUCIANE SERPA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA

ADV : SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0014 ApCiv-SP 2285924 0003360-05.2015.4.03.6108

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JOAO BATISTA CANDIDO

ADV : SP100967 SILVANA DE OLIVEIRA SAMPAIO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0015 ApclRemNec-SP 2286642 0042988-94.2017.4.03.9999

1500002200

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ANTONIO DONIZETE DE FREITAS

ADV : SP238259 MARCIO HENRIQUE BARALDO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PANORAMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0016 ApCiv-SP 2266102 0028981-97.2017.4.03.9999

1100001682

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : APARECIDO DONIZETE DA SILVA BRASÍLIO

ADV : SP415298 GUSTAVO CESAR PEREIRA BUDIN

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0017 ApCiv-SP 2179397 0009232-89.2010.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : EDUARDO MARQUES DA SILVA

ADV : SP224631 JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP302957 HUMBERTO APARECIDO LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : EDUARDO MARQUES DA SILVA

ADV : SP224631 JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP302957 HUMBERTO APARECIDO LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0018 ApCiv-SP 2293037 0004139-19.2018.4.03.9999

00027816320158260456

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JOSE CARLOS GALINO

ADV : SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0019 ApCiv-SP 1765675 0000299-63.2011.4.03.6113

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MAURO RAIMUNDO

ADV : SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG :WOLNEYDACUNHASOARES JR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0020 ApCiv-SP 2189640 0031243-54.2016.4.03.9999

00041577020128260624

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :LUIZ JOSE DE OLIVEIRA

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LUIZ JOSE DE OLIVEIRA

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0021 ApCiv-SP 1855659 0013496-96.2013.4.03.9999

1000001356

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :OTONIEL DE MOURA MATOS

ADV :SP176725 MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP153965 CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0022 ApelRemNec-SP 2221814 0005278-40.2017.4.03.9999

1500000137

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JORGE LUIZ LEITE DE ARAUJO

ADV :SP315841 DAIANE DOS SANTOS LIMA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JORGE LUIZ LEITE DE ARAUJO

ADV :SP315841 DAIANE DOS SANTOS LIMA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0023 ApCiv-SP 2310605 0019766-63.2018.4.03.9999

10010552420178260664

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SALETE DE JESUS CABRAL DA SILVA

ADV :SP332970 CARLOS ALBERTO PANSANI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0024 ApCiv-SP 2287577 0000368-33.2018.4.03.9999

10081959520168260292

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JEREMIAS FERREIRA DO NASCIMENTO

ADV :SP172919 JULIO WERNER

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0025 ApelRemNec-SP 2306497 0015989-70.2018.4.03.9999

30004976120138260210

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :IVAN QUINTINO DOS SANTOS

ADV :SP070702 AUTHARIS ABRAO DOS SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : IVAN QUINTINO DOS SANTOS

ADV : SP070702 AUTHARIS ABRAO DOS SANTOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUAIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0026 ApCiv-SP 2316066 0024937-98.2018.4.03.9999

00004474720158260459

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : EDANIR SANCHEZ

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : EDANIR SANCHEZ

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0027 ApCiv-SP 991417 0003109-50.2003.4.03.6126

2003.61.26.003109-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : SANDRA DA SILVA CALIXTO

SUCDO : JOSE PEREZ CORDEIRO falecido(a)

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP038399 VERA LUCIA DAMATO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0028 ApCiv-SP 1732233 0006234-29.2007.4.03.6112

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP135087 SERGIO MASTELLINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CLODOVIL GARCIA DOS REIS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP239614 AMARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0029 ApCiv-SP 2307250 0016734-50.2018.4.03.9999

10056678820178260604

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ANTONIO CANDIDO MENEZES DA SILVA

ADV :SP261638 GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO CANDIDO MENEZES DA SILVA

ADV :SP261638 GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0030 ApCiv-SP 2319523 0002385-08.2019.4.03.9999

10008135720178260311

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :BELMIRA RODRIGUES NUNES GAVIOLI

ADV :SP213210 GUSTAVO BASSOLI GANARANI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0031 ApelRemNec-SP 2243023 0000358-86.2014.4.03.6326

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :PEDRO CARLOS DOS SANTOS

ADV :SP279488 ALVARO DANIEL H. A. HEBBER FURLAN

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :PEDRO CARLOS DOS SANTOS

ADV :SP279488 ALVARO DANIEL H. A. HEBBER FURLAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0032 ApCiv-SP 1836647 0007035-11.2013.4.03.9999

0900001227

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : EDUARDO APARECIDO ANTONICHELLI

ADV : SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP252435 MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : EDUARDO APARECIDO ANTONICHELLI

ADV : SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP252435 MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0033 ApCiv-SP 1824939 0002139-11.2011.4.03.6113

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : VERALUCIA DA SILVA

ADV : SP194657 JULIANA MOREIRA LANCE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP213180 FABIO VIEIRA BLANGIS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0034 ApelRemNec-SP 2022536 0000702-68.2013.4.03.6143

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA

ADV :SP247653 ERICA CILENE MARTINS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDERSON ALVES TEODORO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE LIMEIRA > 43ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0035 ApCiv-SP 2263562 0004679-45.2015.4.03.6128

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :BENEDITO TADEU ALVES SILVEIRA

ADV :SP333911 CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :BENEDITO TADEU ALVES SILVEIRA

ADV :SP333911 CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0036 ApCiv-MS 1508993 0000405-06.2007.4.03.6003

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :GO024568 ROBERTO INACIO DE MORAES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ALCIR PIRES DE FREITAS

ADV :MS009192 JANIO MARTINS DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0037 ApCiv-SP 1716319 0003045-35.2010.4.03.6113

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :LUCIA HELENA COSTA

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP203136 WANDERLEA SADBALLARINI BREDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0038 ApCiv-SP 2261451 0026183-66.2017.4.03.9999

10041568920158260292

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : SEVERINO DO RAMO DA SILVA

ADV :SP186603 RODRIGO VICENTE FERNANDEZ

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : SEVERINO DO RAMO DA SILVA

ADV :SP186603 RODRIGO VICENTE FERNANDEZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0039 ApCiv-SP 2298346 0008985-79.2018.4.03.9999

10012397420158260526

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : APARECIDA DO CARMO DE MORAES

ADV :SP231280B JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA CAMARGO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0040 ApCiv-SP 2159250 0000344-92.2014.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : PAULO ROBERTO NOVAES MAIA

ADV :SP254585 RODRIGO MOREIRA SODERO VICTORIO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0041 ApCiv-SP 2208611 0007149-58.2014.4.03.6104

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :PAULO EDUARDO DAMACENO

ADV :SP328818 THALITA DIAS DE OLIVEIRA

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu acolher parcialmente os embargos de declaração.

0042 ApelRemNec-SP 1521257 0012335-91.2007.4.03.6303

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :OSVALDO SOUZA OLIVEIRA

ADV :SP123095 SORAYA TINEU

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP222108B MANUELA MURICY MACHADO PINTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :OSVALDO SOUZA OLIVEIRA

ADV :SP123095 SORAYA TINEU

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP222108B MANUELA MURICY MACHADO PINTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0043 ApelRemNec-SP 1843935 0004253-44.2012.4.03.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :WALDIR DA CRUZ SILVA

ADV :SP284684 LILIAN YKATSUE TAKARA CAÇADOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP311927 LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSI>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0044 ApCiv-SP 1824861 0011848-54.2011.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :GILSON GERALDO DE CASTRO MELO

ADV :SP145862 MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP231710 MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0045 ApCiv-SP 1720876 0002822-82.2010.4.03.6113

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :CELIO CARLOS MACHADO VERGARA

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP170160 FABIO MAXIMILIANO SANTIAGO DE PAULI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CELIO CARLOS MACHADO VERGARA

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP170160 FABIO MAXIMILIANO SANTIAGO DE PAULI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0046 ApelRemNec-SP 2318956 0001789-24.2019.4.03.9999

1100003786

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :EDGAR FIRMINO DE ALMEIDA

ADV :SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :EDGAR FIRMINO DE ALMEIDA

ADV :SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0047 ApCiv-SP 2148246 0011547-32.2016.4.03.9999

01066377620098260222

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :ANTONIO CARLOS DA SILVA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCELO PASSAMANI MACHADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0048 ApCiv-SP 1889081 0003501-48.2011.4.03.6113

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JAIR LOPES DE SOUZA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP238574 ALINE DE OLIVEIRA PINTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP262215 CYRO FAUCON FIGUEIREDO MAGALHÃES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0049 ApCiv-SP 1795989 0002099-29.2011.4.03.6113

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :PAULO ONOFRE DA SILVA

ADV :SP201448 MARCOS DAROCHA OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP203136 WANDERLEA SAD BALLARINI BREDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0050 ApCiv-SP 1619529 0006133-76.2009.4.03.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :DINA DIAS VENEZUELA

ADV :SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP195741 FABIO ALMANSA LOPES FILHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0051 ApelRemNec-SP 2289704 0002189-72.2018.4.03.9999

00111133420128260291

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE MONTES

ADV :SP278638 CRISTIANO RODRIGO DE GOUVEIA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0052 ApCiv-SP 2312215 0021278-81.2018.4.03.9999

10011278420168260360

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MIGUEL DE SOUZA FILHO

ADV :SP191681 CAIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0053 ApCiv-SP 2303650 0013268-48.2018.4.03.9999

1700000004

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MOSS CRAVO DE CAMARGO

ADV : SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MOSS CRAVO DE CAMARGO

ADV : SP019183 CELSO CARLOS TEIXEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0054 ApCiv-SP 2317065 0000029-40.2019.4.03.9999

00010772520158260582

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JULIO MIGUEL BRISOLA

ADV : SP188394 RODRIGO TREVIZANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0055 ApCiv-SP 1840566 0003894-82.2011.4.03.6109

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP206809 LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE ANTONIO PERUCHI

ADV : SP257674 JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0056 ApelRemNec-SP 1685606 0015783-79.2010.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : APARECIDA DE SOUZA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP159517 SINVALMIRANDA DUTRA JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP183789 ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :APARECIDA DE SOUZA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP159517 SINVALMIRANDA DUTRA JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP183789 ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0057 ApCiv-SP 2240125 0014882-25.2017.4.03.9999

1300001050

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE PAULA

ADV :SP229209 FABIANO DA SILVA DARINI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE PAULA

ADV :SP229209 FABIANO DA SILVA DARINI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR.

0058 ApCiv-SP 2267167 0002528-38.2015.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIADO CARMO CASTRO SANTANA

ADV :SP247303 LIGIA DE PAULA ROVIRA MORAIS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONSTANTE DO VOTO E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR PARA ESCLARECER A CONTRADIÇÃO APONTADA.

0059 ApCiv-SP 2122686 0045381-60.2015.4.03.9999

1200062525

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : GENI DIAS DE PAULA DOS SANTOS

ADV : SP156735 IRAILSON DOS SANTOS RIBEIRO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0060 ApCiv-SP 2267765 0029902-56.2017.4.03.9999

10030537620158260347

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JOSE CARLOS DE MELO

ADV : SP278638 CRISTIANO RODRIGO DE GOUVEIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0061 ApelRemNec-SP 2212754 0004298-35.2014.4.03.6140

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ARTUR BANDEIRA NETTO

ADV : SP195284 FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES.

0062 ApCiv-SP 2258952 0001152-20.2013.4.03.6140

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ROSELAINÉ FREITAS TEIXEIRA e outros(as)

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0063 ApCiv-SP 222746 0101794-31.1994.4.03.9999

9200000953

94.03.101794-5

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :BENEDICTA APPARECIDA FERNANDES DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP279364 MAYRA BEATRIZ ROSSI BIANCO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0064 ApelRemNec-SP 2230234 0001925-02.2012.4.03.6140

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOSE CARLOS RABELO

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE CARLOS RABELO

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0065 ApCiv-SP 2236527 0000857-75.2015.4.03.6119

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :SEBASTIANA DA SILVA

ADV :SP185665 KÁTIA MARIA PRATT

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SEBASTIANA DA SILVA

ADV :SP185665 KÁTIA MARIA PRATT

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0066 ApCiv-SP 2317596 0000589-79.2019.4.03.9999

1000001520

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ADALBERTO CASEMIRO MOREIRA PRATES (= ou > de 60 anos)

ADV : SP215488 WILLIAN DELFINO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0067 ApelRemNec-SP 2194612 0001238-38.2015.4.03.6134

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ALVARO EUCLIDES DE CASTRO

ADV : SP198643 CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DOMINGOS ANTONIO MONTEIRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ALVARO EUCLIDES DE CASTRO

ADV : SP198643 CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DOMINGOS ANTONIO MONTEIRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE AMERICANA > 34ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0068 ApelRemNec-SP 2272345 0001509-13.2015.4.03.6113

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MARIA ANGELA DA SILVA

ADV : SP238574 ALINE DE OLIVEIRA PINTO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0069 ApCiv-SP 2055765 0013735-32.2015.4.03.9999

1300000231

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE ARRUDA

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : WAGNER ALEXANDRE CORREA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0070 ApelRemNec-SP 2139791 0005195-51.2012.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SERGIO BARREZI DIANI PUPIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VALTER RIBEIRO

ADV : SP170930 FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0071 ApCiv-SP 2250435 0000350-54.2014.4.03.6118

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MARLENE RAMOS AVELLAR SILVA

ADV : SP306822 JESSICA RAMOS AVELLAR DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARLENE RAMOS AVELLAR SILVA

ADV : SP306822 JESSICA RAMOS AVELLAR DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0072 ApRemNec-SP 2305096 0014593-58.2018.4.03.9999

10003861020168260242

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : EURIPEDES RIBEIRO NUNES

ADV : SP171349B HELVIO CAGLIARI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0073 ApCiv-SP 2122179 0044885-31.2015.4.03.9999

00023258620158260368

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VILMA PIETRA CATELA

ADV : SP230862 ESTEVAN TOSO FERRAZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0074 ApCiv-SP 2275057 0034909-29.2017.4.03.9999

10031343020168260431

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : SERGIO CANDIDO

ADV : SP251787 CRISTIANO ALEX MARTINS ROMEIRO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0075 ApCiv-SP 2320129 0002942-92.2019.4.03.9999

00010363920158260168

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA HELENA NOVAES BARROS

ADV :SP142788 CASSIA REGINA PEREZ DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0076 ApCiv-SP 2273477 0033620-61.2017.4.03.9999

00015230420158260493

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :WESLEY KAIKY SILVA incapaz

REPTE :ALINE MIRIAM SILVA

ADV :SP130133 IVANISE OLGADO SALVADOR SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0077 ApCiv-SP 2319108 0001976-32.2019.4.03.9999

1700001206

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MARCOS ANTONIO TOFANINI

ADV :SP161124 RICARDO CESAR SARTORI

ADV :SP365638 RICARDO PERUSSINI VIANA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E NA PARTE CONHECIDA ACOLHÊ-LOS.

0078 ApCiv-SP 2194563 0004276-08.2015.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MARIA ESTELA CANALE DE SIQUEIRA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP249134B LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

0079 ApCiv-SP 2213131 0042663-56.2016.4.03.9999

00011193520158260498

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : DALVA APARECIDA DOS SANTOS

ADV : SP229079 EMILIANO AURELIO FAUSTI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0080 ApCiv-SP 2189306 0031038-25.2016.4.03.9999

30001451320138260531

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ALBERTO PAULINO

ADV : SP141065 JOANA CRISTINA PAULINO BERNARDES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCOS OLIVEIRA DE MELO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES.

0081 ApCiv-SP 2312786 0021799-26.2018.4.03.9999

10006522320158260471

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARIA APARECIDA DE CAMPOS

ADV : SP250561 THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO

ADV : SP255260 SERGIO PELARIN DA SILVA

ADV : SP213742 LUCAS SCALET

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0082 ApelRemNec-SP 2214220 0005698-17.2014.4.03.6130

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :NILTON FERREIRA DE AQUINO

ADV :SP305082 ROBERTA APARECIDA DE SOUZA MORAES MIGUEL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :NILTON FERREIRA DE AQUINO

ADV :SP305082 ROBERTA APARECIDA DE SOUZA MORAES MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OSASCO >30ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0083 ApCiv-SP 2301389 0011580-51.2018.4.03.9999

00089344520148260619

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUIZ ANTONIO JOSE ROCHA

ADV :SP197011 ANDRÉ FERNANDO OLIANI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0084 ApCiv-SP 2223603 0006662-38.2017.4.03.9999

1600000952

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA DE FATIMA LEITE RIBEIRO

ADV :SP307426 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMANI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES.

0085 ApCiv-SP 2301295 0011486-06.2018.4.03.9999

1500000452

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :TOMAS DAQUINO FRATINI

ADV :SP151205 EGNALDO LAZARO DE MORAES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : TOMAS DAQUINO FRATINI

ADV : SP151205 EGNALDO LAZARO DE MORAES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0086 ApCiv-SP 1369380 0054079-02.2008.4.03.9999

0500001237

2008.03.99.054079-8

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOSE ROBERTO CASAROTO

ADV : SP102715 ADALBERTO TOMAZELLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0087 ApCiv-SP 2177679 0026171-86.2016.4.03.9999

00018919720128260596

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOSE CARLOS DOS SANTOS

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE CARLOS DOS SANTOS

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0088 ApCiv-SP 2257041 0008944-02.2014.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :GIVALDO DOS SANTOS PROFESSOR

ADV :SP214503 ELISABETE SERRÃO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0089 ApCiv-SP 2302843 0012680-41.2018.4.03.9999

1100034421

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DURVALCINO JOSE DE ALMEIDA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0090 ApCiv-SP 2219559 0003830-32.2017.4.03.9999

00003039420148260140

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :APARECIDO TRASSATO

ADV :SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0091 ApCiv-SP 2213445 0042739-80.2016.4.03.9999

00000302820148260072

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :NELSON LUIZ BATISTADO AMARAL

ADV :SP058417 FERNANDO APARECIDO BALDAN

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BEBEDOURO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0092 ApCiv-SP 2254570 0000777-16.2015.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE LUIZ PEZZOTTI

ADV :SP316673 CAROLINA SOARES DA COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0093 ApCiv-SP 2232609 0000326-13.2015.4.03.6111

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA

ADV :SP103220 CLAUDIA STELA FOZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0094 ApCiv-SP 1786577 0036789-32.2012.4.03.9999

0900000377

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA BONAFE DOS SANTOS

ADV :SP139855 JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES
CARVALHEIRA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0095 ApelRemNec-SP 2243017 0007445-52.2015.4.03.6102

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :DARCI DONANGELO

ADV :SP258351 JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :DARCI DONANGELO

ADV :SP258351 JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Sétima Turma, por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de

declaração.

0096 ApRemNec-SP 2203424 0038000-64.2016.4.03.9999

10049830920148260269

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOSE CARLOS DIAS DE OLIVEIRA

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E NA PARTE CONHECIDA, REJEITA-LOS.

0097 ApCiv-SP 2253424 0000339-96.2016.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : GERSON DA SILVA

ADV : SP246919 ALEX FABIANO ALVES DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0098 ApCiv-SP 2314684 0023603-29.2018.4.03.9999

1500002291

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ORACIR DE FRANCA

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0099 ApRemNec-SP 1907663 0034406-47.2013.4.03.9999

1000117808

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ZILDA ANTONIO CARDOSO DA SILVA

SUCDO : JOSE CARDOSO DA SILVA falecido(a)

ADV : SP142593 MARIA APARECIDA SILVA FACIOLI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATATAIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E NA PARTE CONHECIDA, REJEITÁ-LOS.

0100 ApCiv-SP 2238676 0014217-09.2017.4.03.9999

10032836120148260248

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : RUBENS SEBASTIAO RODRIGUES

ADV : SP213742 LUCAS SCALET

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0101 ApCiv-SP 2305984 0015475-20.2018.4.03.9999

10079591220178260292

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : LUIZ CARLOS VILLELA LIMA

ADV : SP172919 JULIO WERNER

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0102 ApCiv-SP 2184676 0010890-43.2013.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MILTON SERGIO DO AMPARO

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RACHEL DE OLIVEIRA LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0103 ApelRemNec-SP 2028476 0000506-05.2015.4.03.9999

1000000264

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : SERGIO DA SILVA SOARES

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : SERGIO DA SILVA SOARES

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0104 ApCiv-SP 2314765 0023684-75.2018.4.03.9999

00012447520138260238

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MARIA VIEIRA GERMANO DALUZ

ADV : SP111335 JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0105 ApelRemNec-SP 2301817 0011877-58.2018.4.03.9999

1600001412

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CLAUDEMIR DONIZETE PIRES

ADV :SP241525 FRANCELINO ROGERIO SPOSITO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRANGI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0106 ApelRemNec-SP 2259075 0005832-07.2014.4.03.6110

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO DE JESUS MOREIRA

ADV :SP219820 FLAVIA CRISTIANE GOLFETI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA>10ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0107 ApCiv-SP 2254306 0016150-30.2015.4.03.6105

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARCOS DONIZETI CAMPOVILLA

ADV :SP322782 GABRIELA CONEGLIAN PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0108 ApCiv-SP 2256977 0008852-96.2011.4.03.6114

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :VALMIR RICCI

ADV :MG095595 FERNANDO GONCALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VALMIR RICCI

ADV :MG095595 FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

0109 ApCiv-SP 2159707 0006185-27.2011.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : SENIO DOS REIS

ADV : SP034466 CARMEN LUCIA PASSERI VILLANOVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0110 ApCiv-SP 2260886 0025792-14.2017.4.03.9999

0900000818

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : VALDECIR BERTOCO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : VALDECIR BERTOCO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DO INSS.

0111 ApCiv-SP 1835340 0006273-92.2013.4.03.9999

1100000950

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOSE BENEDITO TOBIAS

ADV : SP172851 ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP239930 RODRIGO RIBEIRO DAQUI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0112 ApCiv-SP 2260134 0007607-61.2016.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : EUGENIO SAGGIORATTO NETO

ADV : SP370622A FRANK DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0113 ApCiv-SP 2318591 0001445-43.2019.4.03.9999

10006962220158260510

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ZILMA FELIX DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

ADV : SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

ADV : SP167526 FABIO ROBERTO PIOZZI

ADV : SP179738 EDSON RICARDO PONTES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0114 ApelRemNec-SP 2143501 0008549-91.2016.4.03.9999

10012864320158260269

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : AIRTON MENDES BICUDO

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : WAGNER ALEXANDRE CORRÊA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : AIRTON MENDES BICUDO

ADV : SP263318 ALEXANDRE MIRANDA MORAES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : WAGNER ALEXANDRE CORRÊA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0115 ApelRemNec-SP 2196594 0011724-03.2013.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MAGDA DE OLIVEIRA PADILHA

ADV :SP130879 VIVIANE MASOTTI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP208438 PAULO FLORIANO FOGLIA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MAGDA DE OLIVEIRA PADILHA

ADV :SP130879 VIVIANE MASOTTI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP208438 PAULO FLORIANO FOGLIA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0116 ApCiv-SP 2224051 0003965-17.2015.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :HENRIQUE DE FARIA ABREU DE OLIVEIRA

ADV :SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0117 ApelRemNec-SP 2228792 0010050-53.2014.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE EDMILSON DE SOUZA LIMA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0118 ApelRemNec-SP 2132862 0000846-29.2007.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :SERGIO ROBERTO PIZI

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SIMONE AMBROSIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SERGIO ROBERTO PIZI

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SIMONE AMBROSIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu acolher os embargos de declaração opostos pelo autor e acolher em parte os embargos de declaração opostos pelo INSS.

0119 ApCiv-SP 2265240 0028469-17.2017.4.03.9999

10038070920168260565

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :VANDUI SOARES LEITE

ADV :SP221063 JURANDI MOURA FERNANDES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VANDUI SOARES LEITE

ADV :SP221063 JURANDI MOURA FERNANDES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0120 ApCiv-SP 2098188 0034273-34.2015.4.03.9999

01038991820098260222

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : GENIVALDO ROSA DA SILVA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0121 ApCiv-SP 2227943 0009249-33.2017.4.03.9999

00008447520138260589

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ADAILDO CANDIDO DA COSTA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ADAILDO CANDIDO DA COSTA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM ALTERAÇÃO NO RESULTADO.

0122 ApCiv-SP 2222128 0005498-38.2017.4.03.9999

10003974520168260531

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JOSE AMARO FILHO

ADV : SP152848 RONALDO ARDENGHE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0123 ApCiv-SP 2129462 0000393-80.2013.4.03.6132

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :MARIADO CARMO VILLAS BOAS GARCIA(= ou > de 65 anos)

ADV :SP172851 ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELCIO DO CARMO DOMINGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DO AGRAVO INTERNO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, REJEITARA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0124 ApelRemNec-SP 2168162 0001842-46.2015.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAIRA SAYURI GADANHA SPINOLA DE CASTRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LEONICE REQUE MENDES

ADV :SP303899A CLAITON LUIS BORK

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0125 ApCiv-SP 2302862 0012699-47.2018.4.03.9999

10016552620178260444

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :NOELI FATIMA DE OLIVEIRA CAMPOS

ADV :SP293174 RODRIGO ROBERTO STEGANHA

ADV :SP172794 FREDERICO ANTONIO DO NASCIMENTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À PARTE AUTORA.

0126 ApCiv-SP 2192298 0032410-09.2016.4.03.9999

00051373320148260596

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS

ADV : SP149014 EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEONARDO MOULIN PENIDO DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA AFASTAR A COISA JULGADA E, COM FULCRO NO ART. 1.013 DO CPC, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO.

0127 ApCiv-SP 2318346 0001242-81.2019.4.03.9999

00007274220148260430

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : SANDRA DE JESUS SANTOS incapaz

REPTE : MARIA DE LOURDES NELCINA DE JESUS SANTOS

ADV : SP226575 HOSANA APARECIDO CARNEIRO GONCALVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

0128 ApCiv-SP 2321232 0004002-03.2019.4.03.9999

00053117720148260358

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JOVELINA PAVIANI CALISTER

ADV : SP058417 FERNANDO APARECIDO BALDAN

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0129 ApCiv-SP 2321197 0003967-43.2019.4.03.9999

00033161920148260620

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : MARIA ANTONIO FELICIANO

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

ADV : SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

ADV : SP167526 FABIO ROBERTO PIOZZI

ADV : SP179738 EDSON RICARDO PONTES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA.

0130 ApCiv-SP 2068917 0020517-55.2015.4.03.9999

10000358520148260281

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EVANDRO MORAES ADAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CICERO JORGE DE MORAIS

ADV :SP317150 LEANDRO POLI DOS REIS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0131 ApCiv-MS 1787681 0004448-81.2010.4.03.6002

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :FERNANDAYSABELLA NASCIMENTO CALIXTO incapaz

REPTE :ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO

ADV :MS011646 DIANA DE SOUZA PRACZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0132 ApCiv-SP 2321030 0003800-26.2019.4.03.9999

00023680720148260417

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :GABRIELLY CHRISTINA PEREIRA ALBINO incapaz

REPTE :MERCIA ALVES DOS SANTOS

ADV :SP194436 PETERSON DA SILVA RUFINO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0133 ApCiv-SP 2073646 0022908-80.2015.4.03.9999

00050653020128260624

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :WAGNER ALEXANDRE CORREA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :RENAN HONORIO ALVES DE SOUZA

ADV :SP099148 EDVALDO LUIZ FRANCISCO

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0134 ApclRemNec-SP 2124963 0005802-78.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :LUIZA APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA

ADV :SP097980 MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LUIZA APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA

ADV :SP097980 MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0135 ApCiv-SP 2106376 0003059-61.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOAO JOSE DA SILVA

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIA CAROLINA SIQUEIRA PRIMIANO MUARREK

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOAO JOSE DA SILVA

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIA CAROLINA SIQUEIRA PRIMIANO MUARREK

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS

DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, À APELAÇÃO

DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA, E DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0136 ApelRemNec-SP 2135788 0007630-80.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CELIA DOMINGUES DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP299939 MANUEL PEIXOTO FILHO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANAJALIS CHANG

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CELIA DOMINGUES DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP299939 MANUEL PEIXOTO FILHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANAJALIS CHANG

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP > 1ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS
DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, NEGAR
PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0137 ApCiv-SP 2120522 0004898-24.2014.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE CARLOS FRIAS DA SILVA

ADV : SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JANAINA LUZ CAMARGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE CARLOS FRIAS DA SILVA

ADV : SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JANAINA LUZ CAMARGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0138 ApelRemNec-SP 2204633 0001039-94.2011.4.03.6121

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE BRAULIO DE ANDRADE

ADV : SP226562 FELIPE MOREIRA DE SOUZA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE BRAULIO DE ANDRADE

ADV : SP226562 FELIPE MOREIRA DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0139 ApCiv-SP 2184425 0002634-23.2015.4.03.6143

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOELICE FONSECA ALVES ROCHA

ADV : SP119943 MARILDA IVANI LAURINDO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANA FUGAGNOLLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOELICE FONSECA ALVES ROCHA

ADV : SP119943 MARILDA IVANI LAURINDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANA FUGAGNOLLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0140 ApCiv-SP 2037003 0002695-53.2015.4.03.9999

1200000647

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : AVELINO APARECIDO MAGOLLO

ADV :SP221646 HELEN CARLA SEVERINO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RICARDO BALBINO DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :AVELINO APARECIDO MAGOLLO

ADV :SP221646 HELEN CARLA SEVERINO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RICARDO BALBINO DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0141 ApelRemNec-SP 2112033 0012845-37.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE MIGUEL DE SOUSA

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0142 ApelRemNec-SP 2046779 0008351-88.2015.4.03.9999

1000000129

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO BARBOSA SIQUEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0143 ApRemNec-SP 2033280 0009136-57.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : PEDRO DONIZETI DE SOUSA

ADV : SP154380 PATRICIA DA COSTA CACAO

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0144 ApCiv-SP 2048215 0006996-36.2011.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : SILVIA HELENA AGY

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CRISTIANE INES DOS SANTOS NAKANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO, REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0145 ApCiv-SP 2133345 0003287-63.2016.4.03.9999

1400001367

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LISANDRE MARCONDES PARANHOS ZULIAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA APARECIDA ALVES BENTO

ADV : SP245979 ALINE TATIANE PERES HAKA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0146 ApCiv-SP 2161354 0001149-84.2015.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MARIA AMORIM PORTUGAL DE OLIVEIRA

ADV : SP332827 AMANDA FLAVIA BENEDITO VARGA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : WALTER ERWIN CARLSON

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0147 ApCiv-SP 2234445 0007567-21.2014.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ANTONIO APARECIDO DOS ANJOS

ADV : SP241171 DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI MACHADO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0148 ApCiv-SP 2207270 0013745-20.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : LUIZ GADELHA DE SOUSA

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0149 ApCiv-SP 2034537 0001334-98.2015.4.03.9999

1200011201

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : PAULO FIRMIANO DE ANDRADE

ADV : SP184459 PAULO SERGIO CARDOSO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SANDRA HELENA GALVAO AZEVEDO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0150 RemNecCiv-SP 2179175 0026831-80.2016.4.03.9999

00044626420158260619

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

PARTE A : JOSE FRANCISCO PADALINO

ADV : SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0151 ApCiv-SP 2199016 0036123-89.2016.4.03.9999

1500001357

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : OZANA APARECIDA MAGRI

ADV : SP330527 PEDRO HENRIQUE TAUBER ARAUJO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TITO LIVIO QUINTELA CANILLE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0152 ApelRemNec-SP 2227937 0009243-26.2017.4.03.9999

00015821220158260648

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : LUIZ HENRIQUE EVANGELISTA

ADV : SP155747 MATHEUS RICARDO BALDAN

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE URUPES SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DAR

PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR
PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0153 ApCiv-SP 2109858 0039969-51.2015.4.03.9999

00025031320148260128

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : LAERCIO ELIAS ALVES

ADV : SP294631 KLEBER ELIAS ZURI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CAIO DANTE NARDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0154 ApelRemNec-SP 2133730 0002536-76.2016.4.03.9999

00008367620158260218

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TIAGO ALLAM CECILIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ELAINE MARIA LAGROTTI BRACCO

ADV : SP131395 HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A
SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0155 ApelRemNec-SP 2184611 0010429-33.2012.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VLADIMILSON BENTO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO VALIM

ADV : SP146298 ERAZE SUTTI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JUNDIAI > 28ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS
DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E
À REMESSA NECESSÁRIA.

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :DALVA MOREIRA

ADV :SP159517 SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MANUELA MURICY MACHADO PINTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :DALVA MOREIRA

ADV :SP159517 SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MANUELA MURICY MACHADO PINTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :IVAIR NANDES DE OLIVEIRA

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP182856 PATRICIA TUNES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :IVAIR NANDES DE OLIVEIRA

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP182856 PATRICIA TUNES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, À

APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA.

0158 ApelRemNec-SP 2195349 0007983-23.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ANA MARIA DA SILVA

ADV : SP264178 ELISMARIA FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANA MARIA DA SILVA

ADV : SP264178 ELISMARIA FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DE FLS. 246/261, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA.

0159 ApCiv-SP 2183154 0028089-28.2016.4.03.9999

00000787720158260063

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : VALDIR DONIZETTI DEL TURCO

ADV : SP143880 EDSON JOSE ZAPATEIRO

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VALDIR DONIZETTI DEL TURCO

ADV : SP143880 EDSON JOSE ZAPATEIRO

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA

PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0160 ApCiv-SP 2133995 0002685-72.2016.4.03.9999

00043439620148260471

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MIRIAM MARCOLINO BARNABE

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MIRIAM MARCOLINO BARNABE

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA.

0161 ApelRemNec-SP 2156307 0002427-32.2011.4.03.6121

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE PONTES

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP246927 ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE PONTES

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP246927 ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE TAUBATÉ > 21ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA.

0162 ApCiv-SP 2134468 0003590-77.2016.4.03.9999

1500000576

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : OSMAIR DE OLIVEIRA

ADV : SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TATIANA MORENO BERNARDI COMIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO A PARTE DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0163 ApCiv-SP 2254518 0001578-92.2016.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : HELIO CUNHA DE AMORIM

ADV : SP227621 EDUARDO DOS SANTOS SOUSA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0164 ApCiv-SP 2257113 0004356-28.2014.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : VALDEMAR DA SILVA

ADV : SP268273 LARISSA TORIBIO CAMPOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0165 ApelRemNec-SP 2228161 0009362-84.2017.4.03.9999

10007985620168260333

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) :JOSE DOMINGOS BORGES DO REGO

ADV :SP307426 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMANI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACATUBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0166 ApCiv-SP 2205466 0039085-85.2016.4.03.9999

00039297820148260025

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :NEIDE DE OLIVEIRA SILVA

ADV :SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :NEIDE DE OLIVEIRA SILVA

ADV :SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0167 ApelRemNec-SP 2127458 0009461-94.2011.4.03.6109

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :WALMIR BARBOSA

ADV :SP187942 ADRIANO MELLEGA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP284895B DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :WALMIR BARBOSA

ADV :SP187942 ADRIANO MELLEGA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP284895B DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0168 ApCiv-SP 2084896 0010232-44.2012.4.03.6301

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSINO ISAQUE DA ROCHA

ADV :SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADARNO POZZUTO POPPI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0169 ApCiv-SP 2251426 0021192-47.2017.4.03.9999

1500001167

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SANCHO CESARIO FERNANDES

ADV :SP311102 GISELE DE MACEDO ALMEIDA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0170 ApCiv-SP 2295015 0005701-63.2018.4.03.9999

10011992720168260116

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :HUMBERTO AUGUSTO DA SILVA incapaz

REPTE :CARLOS ROBERTO DA SILVA

ADV :SP291850 CARLOS EDUARDO DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0171 ApCiv-SP 2317234 0000198-27.2019.4.03.9999

30044770420138260505

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ZILDAZIO ANTONIO DA SILVA

ADV :SP280758 ANA PAULA GOMES DE CARVALHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR

PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0172 ApCiv-SP 2301121 0011336-25.2018.4.03.9999

00061685420138260360

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :LILIAN DE FATIMA JERONIMO incapaz

REPTE :JOANA DARC BATISTA DE SOUZA JERONIMO

ADV :SP191681 CAIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0173 ApCiv-MS 2239118 0000384-83.2014.4.03.6003

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA APARECIDA BALSANELLI PORATO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP058428 JORGE LUIZ MELLO DIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0174 ApCiv-SP 2277768 0036894-33.2017.4.03.9999

10044334720148260161

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :HELIO CARDOSO PEREIRA

ADV :SP221833 EDI CARLOS PEREIRA FAGUNDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0175 ApCiv-SP 381872 0047534-96.1997.4.03.9999

9600000113

97.03.047534-5

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ISABEL PEREIRA DA SILVA SANTOS e outros(as)

ADV :SP199703 ADEMIR SOUZA DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP370286 GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

INTERPOSTA.

0176 ApCiv-SP 2148489 0000110-34.2015.4.03.6117

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE SIDNEY TREVISANUTO e outros(as)

ADV :SP121050 CARLOS ALBERTO SCHIAVON DE ARRUDA FALCAO

PARTE A :EDUARDO GIGLIOTTI e outros(as)

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0177 ApCiv-SP 2161945 0018382-36.2016.4.03.9999

00025642120158260294

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :LAURINDO DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP215263 LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADELINE GARCIA MATIAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0178 ApCiv-MS 2227505 0008895-08.2017.4.03.9999

08008886020158120046

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SIMONE CRISTINA GOMES

ADV :MS008523 A LETICIA QUEIROZ CORREA DE ALBUQUERQUE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0179 ApCiv-SP 2293228 0004337-56.2018.4.03.9999

00052474920158260288

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE MARIO BENTO

ADV :SP250484 MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0180 ApCiv-SP 2284985 0042160-98.2017.4.03.9999

00031119520148260294

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ZANIR FELISBINO

ADV :SP141845 ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0181 ApCiv-SP 2200134 0036615-81.2016.4.03.9999

00015563320148260168

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :DALVADA SILVA CUNHA

ADV :SP148959 FABIO MARTINS JUNQUEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GUSTAVO AURELIO FAUSTINO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0182 ApelRemNec-SP 2096211 0003920-24.2014.4.03.6126

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ESTER DOS SANTOS JARDIM

ADV :SP197070 FÁBIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ >26ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADA A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0183 ApCiv-SP 1872104 0000784-73.2010.4.03.6121

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JULIO CESAR MATHEUS

ADV :SP251190 MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP269581 LUANDRA CAROLINA PIMENTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0184 ApCiv-SP 1936502 0009454-55.2003.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :RAIMUNDO AUGUSTO DE CARVALHO

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP206637 CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :RAIMUNDO AUGUSTO DE CARVALHO

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP206637 CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O V.ACÓRDÃO.

0185 ApCiv-SP 2240875 0008325-87.2016.4.03.6141

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :LOURDES DE ALMEIDA DE SOUZA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP018423 NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU PROCEDER AO JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO PARA MANTER O ACÓRDÃO DE FLS. 167/168.

0186 ApelRemNec-SP 1570809 0044071-92.2010.4.03.9999

9900000605

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP098148 MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :NELSON ALCANTARA

ADV :SP123177 MARCIA PIKEL GOMES

ADV :SP388886 LAILA PIKEL GOMES EL KHOURI

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARACAI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 498/505, PARA, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS.

0187 ApelRemNec-SP 2283002 0041011-67.2017.4.03.9999

10003494020148260666

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CLELIA CAMPAGNOLI incapaz

REPTE : ALVENUS CAMPAGNOLI SOBRINHO

ADV : SP217581 BARBARA KRISHNA GARCIA FISCHER

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CLELIA CAMPAGNOLI incapaz

ADV : SP217581 BARBARA KRISHNA GARCIA FISCHER

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARTUR NOGUEIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0188 ApCiv-SP 2289725 0002208-78.2018.4.03.9999

1700001707

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JEAN HENRIQUE DOS REIS incapaz

REPTE : EDILENE MARIA DOS REIS

ADVG : SP197184 SARITA DE OLIVEIRA SANCHES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0189 ApelRemNec-SP 2308047 0017417-87.2018.4.03.9999

10058605920168260048

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : WILLIAM MOREIRA BASTOS incapaz

REPTE : JORCELINA MOREIRA BASTOS

ADV : SP068563 FRANCISCO CARLOS AVANCO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ATIBAIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0190 ApCiv-SP 2274837 0034664-18.2017.4.03.9999

1600000820

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO DE SOUZA

ADV : SP300268 DEMETRIO FELIPE FONTANA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0191 ApCiv-SP 2229238 0038337-19.2017.4.03.9999

00034909620158260101

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARIA JOANNA RODRIGUES DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV : SP294721 SANDRO LUIS CLEMENTE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0192 ApCiv-SP 2173682 0023327-66.2016.4.03.9999

00011398320108260083

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MAIRA SAYURI GADANHA SPINOLA DE CASTRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : INES GASPAR DE MACEDO

ADV : SP201027 HELDERSON RODRIGUES MESSIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0193 ApelRemNec-SP 2276335 0035904-42.2017.4.03.9999

1600002869

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : NICE BELCHIOR DA SILVA SOUSA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP188752 LARISSA BORETTI MORESSI

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

ADV : SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BROTAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0194 ApCiv-SP 2266354 0029170-75.2017.4.03.9999

1600001216

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : HARLEY BENEDICTO DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP244092 ALEXANDRE JOSE CAMPAGNOLI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : HARLEY BENEDICTO DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP244092 ALEXANDRE JOSE CAMPAGNOLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0195 ApCiv-SP 2086490 0029943-91.2015.4.03.9999

00013956120148260123

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VITOR JAQUES MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARCIO TERUO NAKAGAITO

ADV : SP260251 ROGERIO MENDES DE QUEIROZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0196 ApCiv-SP 2294435 0005179-36.2018.4.03.9999

10021923320168260484

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : APPARECIDA BARBOSA SCARDOVELLI

ADV : SP062246 DANIEL BELZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0197 ApCiv-SP 2267141 0007059-60.2013.4.03.6112

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARIA JOSE DE OLIVEIRA

ADV : SP161260 GUSTAVO SIEPLIN JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0198 ApelRemNec-SP 2155674 0013059-96.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP222923 LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO CARLOS CAVALLARI

ADV : SP107732 JEFFERSON ANTONIO GALVAO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0199 ApelRemNec-SP 2190825 0031801-26.2016.4.03.9999

1300000733

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CRISTIANE INES DOS SANTOS NAKANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : DOMINGOS ALBAROTI

ADV :SP095154 CLAUDIO RENE DAFFLITTO

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JARDINOPOLIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0200 ApCiv-SP 2261969 0003694-08.2015.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :GENYMENONI LANCINI (= ou > de 60 anos)

ADV :SP303899A CLAITON LUIS BORK

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0201 ApCiv-SP 365285 0002926-88.2016.4.03.6105

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :CATIA SOLANGE RODRIGUES

ADV :SP333911 CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CRIS BIGI ESTEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0202 ApCiv-SP 2246903 0001129-63.2015.4.03.6121

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ANTONIO VIEIRA DA SILVA (= ou > de 65 anos)

ADV :SP199327 CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANTONIO VIEIRA DA SILVA (= ou > de 65 anos)

ADV :SP199327 CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0203 ApCiv-SP 2136334 0000908-11.2013.4.03.6102

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TATIANA MORENO BERNARDI COMIN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ARNALDO EUGENIO

ADV :SP205619 LEANDRO TOSHIO BORGES YOSHIMUCHI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0204 ApelRemNec-SP 2168452 0000948-90.2015.4.03.6144

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOAQUIM VICTOR MEIRELLES DE SOUZA PINTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :NIVALDO NUNES DE OLIVEIRA

ADV :SP110325 MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BARUERI > 44ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0205 ApCiv-SP 2056231 0013803-79.2015.4.03.9999

1000002710

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :PEDRO FERREIRA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RIVALDIR DAPARECIDA SIMIL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0206 ApelRemNec-SP 2050332 0001553-02.2014.4.03.6102

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :VERALUCIA RICARDO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP158556 MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VERALUCIA RICARDO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP158556 MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0207 ApclRemNec-SP 2140265 0000912-53.2015.4.03.6110

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RODOLFO FEDELI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ELISEU DE MORAES MARTINHO

ADV :SP349431A KELLER JOSÉ PEDROSO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0208 ApCiv-SP 2139718 0001545-92.2015.4.03.6133

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DIEGO ANTEQUERA FERNANDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARCO AURELIO CIDADE SOUZA

ADV :SP339754 PATRICIA CHARRUA FERREIRA BATISTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0209 ApCiv-SP 1735671 0000162-51.2010.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : VANDA APARECIDA BELISARIO DOS SANTOS PEREIRA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP207010 ERICO ZEPPONE NAKAGOMI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0210 ApCiv-SP 1938179 0000201-41.2012.4.03.6114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : LIDIANE ALMEIDA ANTONIO

ADV : SP273489 CESAR AUGUSTO SANTOS ANTONIO

APDO(A) : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP240573 CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA ACOLHIDOS E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0211 ApCiv-SP 2050285 0010023-34.2015.4.03.9999

00091315320128260624

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : PEDRO PADILHA DE PAULA

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0212 ApCiv-SP 2028778 0010309-58.2008.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIANEZ DE MELO SILVA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0213 ApCiv-SP 2189316 0031048-69.2016.4.03.9999

30031102420138260123

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ORLANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP260251 ROGERIO MENDES DE QUEIROZ

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ORLANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP260251 ROGERIO MENDES DE QUEIROZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0214 ApCiv-SP 2160233 0005706-63.2013.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JAIRO PEREIRA RIBEIRO

ADV :SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0215 ApCiv-SP 2068177 0008314-32.2013.4.03.6119

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : YARA PINHO OMENA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZ APARECIDO BARBOSA

ADV : SP278053 BRUNA DE MELO SOUZA

ADV : SP064464 BENEDITO JOSE DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0216 AI-SP 309375 0086256-77.2007.4.03.0000

200161030016131

2007.03.00.086256-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP197183 SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) : PERICLES DA SILVA

ADV : SP012305 NEY SANTOS BARROS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0217 ApCiv-SP 2066203 0015664-65.2012.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ROSANA APARECIDA JACINO

ADV : SP230110 MIGUEL JOSE CARAM FILHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FERNANDA GUELFY PEREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

0218 ApelRemNec-SP 1957071 0010208-15.2009.4.03.6109

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANDERSON ALVES TEODORO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ARMANDO JULIO DE CAMARGO

ADV : SP128852 SILVANA CAETANO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0219 ApCiv-SP 2210485 0007888-51.2015.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ANTONIO BISPO DOS SANTOS

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0220 ApCiv-SP 2150074 0012888-93.2016.4.03.9999

1100000335

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CELVITO ALVES DE ANDRADE

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CELVITO ALVES DE ANDRADE

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0221 ApelRemNec-SP 1950506 0007266-60.2011.4.03.6102

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0222 ApCiv-SP 1879476 0010758-73.2010.4.03.6109

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :WAGNER LUIS DE LIMA

ADV :SP187942 ADRIANO MELLEGA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :WAGNER LUIS DE LIMA

ADV :SP187942 ADRIANO MELLEGA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0223 ApelRemNec-SP 1627199 0007627-45.2009.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : MARIA JOSE CALLIGARIS RODRIGUES

ADV : SP245199 FLAVIANE MANCILHA CORRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP303455B LUCAS DOS SANTOS PAVIONE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARIA JOSE CALLIGARIS RODRIGUES

ADV : SP245199 FLAVIANE MANCILHA CORRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP303455B LUCAS DOS SANTOS PAVIONE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0224 ApCiv-SP 1947676 0006328-09.2014.4.03.9999

1200000685

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : HELIO FERNANDES

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : HELIO FERNANDES

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0225 ApelRemNec-SP 1630809 0004118-65.2006.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :DIRCEU PASSADORI

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP078165 HELOISANAIR SOARES DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0226 ApelRemNec-SP 2002812 0028419-93.2014.4.03.9999

1100000866

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ BENEDITO GOMES

ADV :SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0227 ApelRemNec-SP 2086178 0005092-34.2008.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VINICIUS NOGUEIRA COLLACO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :IVAN JOSE CANDIDO

ADV :SP214174 STEFANO DE ARAUJO COELHO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0228 ApCiv-SP 2191242 0000212-16.2016.4.03.6119

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : SILVANO ANTONIO ALVES

ADV : SP265644 ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP305943 ANDRE VINICIUS RODRIGUES CABRAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ACÓRDÃO PARA RETIFICAR O ERRO MATERIALE REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0229 ApelRemNec-SP 1986697 0006150-24.2013.4.03.6110

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : BENEDITO CAMARGO NETTO

ADV : SP111335 JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP125483 RODOLFO FEDELI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : BENEDITO CAMARGO NETTO

ADV : SP111335 JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0230 ApCiv-SP 2030648 0000249-16.2014.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JANAINA LUZ CAMARGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : JOAO ALBINO DE OLIVEIRA

ADV : SP256821 ANDREA CARNEIRO ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOAO ALBINO DE OLIVEIRA

ADV :SP256821 ANDREA CARNEIRO ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0231 ApelRemNec-SP 2049991 0000316-95.2008.4.03.6116

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP230009 PEDRO FURIAN ZORZETTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ORLANDO CANDIDO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP075500 ALDEMAR FABIANO ALVES FILHO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ASSIS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0232 ApelRemNec-SP 2165164 0014031-95.2011.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ABRAAO RODRIGUES SOARES

ADV :SP159517 SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP153965 CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ABRAAO RODRIGUES SOARES

ADV :SP159517 SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP153965 CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ACÓRDÃO PARA RETIFICAR O ERRO MATERIALE ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0233 ApCiv-SP 1840156 0000613-32.2007.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :CHARLES AUGUSTO CUNHA

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP108143 PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0234 ApelRemNec-SP 1975216 0003608-28.2011.4.03.6102

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE CARLOS PREVIATO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CRISTIANE INES DOS SANTOS NAKANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE CARLOS PREVIATO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CRISTIANE INES DOS SANTOS NAKANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0235 ApCiv-SP 2136774 0005332-40.2016.4.03.9999

01049402020098260222

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :AGENOR ALVES BORGES

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RICARDO BALBINO DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :AGENOR ALVES BORGES

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RICARDO BALBINO DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0236 ApelRemNec-SP 2148986 0011964-82.2016.4.03.9999

01022074720108260222

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :AMILTON ALVES RIBEIRO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :AMILTON ALVES RIBEIRO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0237 ApelRemNec-SP 2100664 0002317-39.2012.4.03.6140

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSUE RUI BENASSI

ADV :SP223924 AUREO ARNALDO AMSTALDEN

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSUE RUI BENASSI

ADV :SP223924 AUREO ARNALDO AMSTALDEN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0238 ApelRemNec-SP 1937774 0000233-79.2012.4.03.6103

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE ANTONIO DE CAMPOS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP227757A MANOEL YUKIO UEMURA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP234568B LUCILENE QUEIROZ O DONNELLALVAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE ANTONIO DE CAMPOS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP227757A MANOEL YUKIO UEMURA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP234568B LUCILENE QUEIROZ O DONNELLALVAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0239 ApelRemNec-SP 1737709 0005879-39.2003.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :LAERCIO BARBOSA DE OLIVEIRA

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP222923 LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LAERCIO BARBOSA DE OLIVEIRA

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP222923 LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0240 ApelRemNec-SP 1845914 0004811-49.2006.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : RAIMUNDO DOS SANTOS MENDES

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP160559 VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0241 ApelRemNec-SP 2085008 0000850-27.2012.4.03.6301

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : VALMIR PEREIRA DE ALMEIDA

ADV : SP173437 MONICA FREITAS RISSI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : VALMIR PEREIRA DE ALMEIDA

ADV : SP173437 MONICA FREITAS RISSI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0242 ApelRemNec-SP 2115776 0010936-57.2011.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP108143 PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SERGIO ORSI

ADV : SP060670 PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0243 ApCiv-SP 2201915 0002097-67.2016.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : NELSON CARLOS DE ALMEIDA

ADV : SP104134 EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : PAULINE DE ASSIS ORTEGA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, REJEITÁ-LOS.

0244 ApCiv-SP 2035434 0001729-90.2015.4.03.9999

1100000793

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE BENEDITO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ELISE MIRISOLA MAITAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0245 ApelRemNec-SP 2176254 0025390-64.2016.4.03.9999

01003860820108260222

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE GOUVEIA DE CAMPOS NETO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FELIPE DE SOUZA PINTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE GOUVEIA DE CAMPOS NETO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FELIPE DE SOUZA PINTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0246 ApelRemNec-SP 2130694 0039401-81.2009.4.03.6301

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE AFONSO BENTO DA SILVA

ADV :SP268811 MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0247 ApCiv-SP 356124 0007346-04.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :HELIO EDUARDO DE PAIVA ARAUJO

ADV :SP255877A HELIO EDUARDO DE PAIVA ARAUJO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA
NECESSÁRIA E À APELAÇÃO AUTÁRQUICA.

0248 ApelRemNec-SP 354456 0011989-73.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VANESSA BOVE CIRELLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EDVALDO GOMES ALMEIDA

ADV :SP177891 VALDOMIRO JOSE CARVALHO FILHO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO, NA ÍNTEGRA, AR.

SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0249 ApCiv-SP 2119625 0043733-45.2015.4.03.9999

1500000321

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JONATHAN JOSE EUDOCIO DE FRANCA incapaz e outro(a)

ADV :SP245282 TANIAREGINA CORVELONI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURICIO TOLEDO SOLLER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, VOTOU A DES.

FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA

REFORMAR A R. SENTENÇA E CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO,

DESDE A DATA DO ENCARCERAMENTO. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU

YAMAMOTO ACOMPANHOU O RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO

DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DES. FEDERAL INÊS

VIRGÍNIA, POR FUNDAMENTO DIVERSO, ADOTANDO O ENTENDIMENTO ADOTADO PELO

STJ NO SENTIDO QUE ESTANDO O SEGURADO DESEMPREGADO NO MOMENTO DA

RECLUSÃO, A RENDA A SER CONSIDERADA É ZERO FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO,

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO

REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0250 ApCiv-SP 1995559 0025535-91.2014.4.03.9999

1300000375

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :THAMARA APARECIDA CAMARGO SIQUEIRA

ADV : SP262399 JOSE FELIPE DAVID NICOLETE DE MATO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0251 ApCiv-SP 2026322 0040202-82.2014.4.03.9999

1400001177

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ROBERTO GALVAO DE LIMA

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA, COM DEVER DE PAGAMENTO SUSPENSO.

0252 ApCiv-SP 1966467 0003339-40.2013.4.03.6127

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : WALMIR DE BRITO

ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : WALMIR DE BRITO

ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, MANTENDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, POR FUNDAMENTO DIVERSO.

0253 ApCiv-SP 2075341 0024074-50.2015.4.03.9999

1400001469

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EURIDES BARBOSA DA SILVA

ADV :SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0254 ApCiv-MS 2063354 0017667-28.2015.4.03.9999

08000704420118120048

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALESSANDRA RODRIGUES FIGUEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :APARECIDA SILVEIRA MARQUES ARRUDA

ADV :MS011852 ALYSSON DA SILVA LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0255 ApCiv-MS 2081519 0027714-61.2015.4.03.9999

08014622020148120046

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCAS JOSE BEZERRA PINTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VALDIR BERBAUM

ADV :MS010758B ARMANDO DE JESUS GOUVEA CABRAL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO.

0256 ApelRemNec-SP 2050820 0010168-90.2015.4.03.9999

30016943820138260279

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VITOR JAQUES MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JANDIRA APARECIDA DE SOUZA NUNES

ADV : SP096262 TANIA MARISTELA MUNHOZ

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ITARARE SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DA REMESSA NECESSÁRIA E, DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGANDO PREJUDICADO O APELO DO INSS, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO DO RELATOR PARA NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, TENDO SIDO ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0257 ApCiv-SP 1816021 0049638-36.2012.4.03.9999

1200001677

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : TATIANA MORENO BERNARDI COMIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : HELENA HELGA BAHR

ADV : SP215399 PATRICIA BALLERA VENDRAMINI

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0258 ApCiv-SP 2073161 0022629-94.2015.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LIZANETE TIBURTINO PEREIRA

ADV :SP247281 VALMIR DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURICIO TOLEDO SOLLER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0259 ApCiv-SP 2072776 0022431-57.2015.4.03.9999

1400000987

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDO ANTONIO SACCHETIM CERVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIA ALVES RIBEIRO SANTOS

ADV :SP226047 CARINA CARMELA MORANDIN BARBOZA

APÓS O VOTO DO RELATOR DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGANDO PREJUDICADO O APELO DO INSS, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO PARA ACOLHER A PRELIMINAR DA APELAÇÃO DA AUTARQUIA, PARA REDUZIR A SENTENÇA AOS LIMITES DO PEDIDO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA FIXAR O TERMO INICIAL A PARTIR DA CITAÇÃO, REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% DO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA (SÚMULA NO. 111/STJ) E, DE OFÍCIO, ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, TENDO SIDO ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO

0260 ApCiv-SP 2073341 0022723-42.2015.4.03.9999

1400000703

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TATIANA CRISTINA DELBON

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS

ADV :MG115541 DUIDSON ITAVAR DE OLIVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0261 ApelRemNec-SP 2071233 0021386-18.2015.4.03.9999

30059788420138260022

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO VIEIRA DA SILVEIRA CASSINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :FRANCISCO LOURENCO MENDES

ADV :SP157216 MARLI VIEIRA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AMPARO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0262 ApCiv-SP 2071271 0021435-59.2015.4.03.9999

1300000245

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :OSMARINA DA COSTA PEDRO

ADV :SP070339 AGOSTINHO ANTONIO PAGOTTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JULIO CESAR MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO

ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015),
DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR
PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0263 ApCiv-SP 2072382 0004795-70.2013.4.03.6112

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP231927 HELOISA CREMONEZI PARRAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANILO TROMBETTA NEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO
AUTOR PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO,
JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, DE FORMA A CONDENAR A AUTARQUIA
PREVIDENCIÁRIA NA IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DOS ATRASADOS DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO
ADMINISTRATIVO, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO
MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS
CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A
PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E
JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O
MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS À ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS
VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA, E CONCEDENDO A TUTELA ESPECÍFICA.

0264 ApCiv-SP 2069377 0020781-72.2015.4.03.9999

1300001256

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE ALVES RODRIGUES

ADV :SP113931 ABIMAELEITE DE PAULA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR, DE OFÍCIO, A R.
SENTENÇA DE 1º GRAU, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE
ORIGEM, PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, RESTANDO PREJUDICADA A
APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0265 ApCiv-MS 2074477 0023513-26.2015.4.03.9999

1280010679

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLIVIA BRAZ VIEIRA DE MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUZIA MARTINS DOS SANTOS QUINTINO

ADV :MS005547 SILVANA DE CARVALHO TEODORO ZUBCOV

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0266 ApelRemNec-MS 2076835 0024611-46.2015.4.03.9999

08030842720148120017

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALEXANDRE CESAR PAREDES DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ODILIA NUNES DE ARAUJO

ADV :MS017409 CAMILA SOARES DA SILVA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA ANDRADINA MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, REJEITAR A PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0267 ApCiv-SP 2080205 0026280-37.2015.4.03.9999

1300000889

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ELIDIONETE HELENA JUSTULIN

ADV :SP256195 RENATO PELLEGRINO GREGÓRIO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0268 ApCiv-SP 2077682 0025218-59.2015.4.03.9999

1400001284

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA PEREIRA DA SILVA

ADV : SP247281 VALMIR DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0269 ApCiv-MS 2083304 0029027-57.2015.4.03.9999

08004377520148120044

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VITOR FERNANDO GONCALVES CORDULA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARINA MARIA MANDU DOS SANTOS

ADV : MS008308 OSNEY CARPES DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO.

0270 ApCiv-SP 2075651 0024366-35.2015.4.03.9999

40022626120138260077

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MANUEL FERNANDO FREITAS DE SOUZA

ADV : SP214446 ALESSANDRA SANCHES MOIMAZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDREA TERLIZZI SILVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0271 ApCiv-SP 2071433 0021597-54.2015.4.03.9999

30036824320138260296

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANA CRISTINA CUNHA DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SEBASTIAO CEZAR

ADV :SP277712 RAFAEL LANZI VASCONCELOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0272 ApCiv-SP 2075008 0023956-74.2015.4.03.9999

1300000113

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :IRACEMA PIEDADE VITORIANO DOS SANTOS

ADV :SP089744 LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PAULA YURI UEMURA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0273 ApCiv-SP 2091047 0031245-58.2015.4.03.9999

00013966020148260280

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANA TRENTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :HERMELINDA GOMES DA SILVA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP215536 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS.

0274 ApclRemNec-MS 2071927 0022015-89.2015.4.03.9999

08031518920148120017

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LAURA HALLACK FERREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EDEMILZA GALINDO DOS SANTOS

ADV :MS017409 CAMILA SOARES DA SILVA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA ANDRADINA MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, NO MÉRITO, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS.

0275 ApCiv-SP 2081912 0027925-97.2015.4.03.9999

1400003200

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FREDERICO RIOS PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :HOSANA DOS SANTOS SOUZA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP194142 GEANDRA CRISTINA ALVES PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA EM SEDE DE CONTRARRAZÕES DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

08001917920148120044

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LAURA HALLACK FERREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ADEMAR GONZAGA DE OLIVEIRA

ADV :MS008308 OSNEY CARPES DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO.

08009010220148120044

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RONALD FERREIRA SERRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE AMADEUS MEIRA

ADV :MS008308 OSNEY CARPES DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO.

08018346920148120045

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARILIA LONGMAN MACHADO DEVIERS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MANOEL FERREIRA BORGES (= ou > de 60 anos)

ADV :MS014187 MARIA IVONE DOMINGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0279 ApCiv-MS 2084057 0029045-78.2015.4.03.9999

08019811520148120007

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIADONIZETE DA SILVA

ADV :SP240332 CARLOS EDUARDO BORGES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIZ ANTONIO MONTEIRO LIMA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0280 ApCiv-SP 2061776 0016853-16.2015.4.03.9999

1400002187

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCAS GASPAR MUNHOZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :APARECIDA DE FATIMA NICOLETTI FREITAS

ADV :SP152848 RONALDO ARDENGHE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0281 ApCiv-SP 2075019 0023967-06.2015.4.03.9999

1400000986

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITORINO JOSE ARADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIALUIZALENDIN DA SILVA

ADV :SP060957 ANTONIO JOSE PANCOTTI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECER A CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E E OS JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0282 ApCiv-SP 2077202 0024955-27.2015.4.03.9999

07021832520128260666

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO VIEIRA DA SILVEIRA CASSINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA ELUIZA DOS SANTOS

ADV :SP263355 CLÉA REGINA SABINO DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E, DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMADO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS.

0283 ApelRemNec-SP 1777803 0033546-80.2012.4.03.9999

1100001197

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAIRA SAYURI GADANHA SPINOLA DE CASTRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA DE LOURDES MAGUIM BEANI
ADV : SP058417 FERNANDO APARECIDO BALDAN
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOSE DO RIO PARDO

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E, DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS, REVOGANDO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0284 ApCiv-SP 2077110 0024818-45.2015.4.03.9999

1200000024

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA DE LOURDES CARVALHO

ADV : SP058417 FERNANDO APARECIDO BALDAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SHEILA ALVES DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0285 ApCiv-SP 2084789 0029286-52.2015.4.03.9999

1300001494

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LIGIA CHAVES MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANA MARIA DE PROENCA

ADV : SP219358 JOSÉ LUIZ GALVÃO FERREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0286 ApCiv-SP 2082369 0028389-24.2015.4.03.9999

1300001095

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SELMIRADIAS GALVAO

ADV :SP286251 MARCOS JASOM DA SILVA PEREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO.

0287 ApCiv-SP 2075705 0024500-62.2015.4.03.9999

00007949520148260627

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SERGIO MASTELLINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP142826 NADIA GEORGES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE COISA JULGADA, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 267, V, DO CPC/1973.

0288 ApCiv-SP 2077043 0024716-23.2015.4.03.9999

10017072720148260347

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAO DA SILVA

ADV :SP297398 PRISCILA DAIANA DE SOUSA VIANA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOAO DA SILVA

ADV :SP297398 PRISCILA DAIANA DE SOUSA VIANA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA ESTABELECE O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, E, DE OFÍCIO, FIXAR A CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E E OS JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0289 ApCiv-SP 2071438 0021602-76.2015.4.03.9999

00008905620138260430

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JULIO CESAR MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA SALVADORA DE JESUS

ADV : SP226575 HOSANA APARECIDO CARNEIRO GONCALVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS.

0290 ApCiv-SP 2072734 0022366-62.2015.4.03.9999

1200001691

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ATAIDE DE FRANCA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP286251 MARCOS JASOM DA SILVA PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECE A CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA

FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E E OS JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DEVENDO O MESMO INCIDIR SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0291 ApCiv-SP 2072756 0022411-66.2015.4.03.9999

00007937020148260123

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VITOR JAQUES MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE CARLOS BRAZ DAS CHAGAS

ADV : SP260251 ROGERIO MENDES DE QUEIROZ

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0292 ApCiv-SP 2075284 0024057-14.2015.4.03.9999

00038468920128260459

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE DE SOUZA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP122178 ADILSON GALLO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCOS OLIVEIRA DE MELO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0293 ApCiv-MS 2072034 0022124-06.2015.4.03.9999

08009115120148120010

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA ROSENI BARBOSA FERNANDES

ADV : MS011645 THIAGO KUSUNOKI FERACHIN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, DE FORMA A CONDENAR A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NA IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DOS ATRASADOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA, E CONCEDENDO A TUTELA ESPECÍFICA.

0294 ApCiv-SP 2076930 0024891-17.2015.4.03.9999

1300000676

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ZILDA GONCALVES MARCELINO

ADV : SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA EXPLICITAR QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVEM INCIDIR APENAS SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, BEM COMO PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

0295 ApCiv-SP 2080751 0027004-41.2015.4.03.9999

130000523

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS SOTELO CALVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ZILDA QUEIROZ DA CRUZ MARTOVIC

ADV :SP062413 MARCOS ANTONIO CHAVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS.

0296 ApCiv-SP 2080743 0026996-64.2015.4.03.9999

130000585

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :BENEDITA LIDIA ALVES PINOTTI

ADV :SP272757 SANDRA REGINA LEITE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar provimento à apelação da parte autora para reconhecer o vínculo empregatício mantido entre 1º/07/1997 e 31/03/2010, e condenar o INSS a proceder a averbação do período em questão, com a expedição da certidão de tempo de serviço respectiva, fixando os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 20 do CPC/73, vigente à época do julgado recorrido.

0297 ApCiv-SP 2081622 0027652-21.2015.4.03.9999

10013784120148260597

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :GENI FERREIRA DA SILVA BOMFIM

ADV :SP108170 JOAO PEREIRADA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% DO VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, BEM COMO PARA ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0298 ApCiv-SP 2078852 0025945-18.2015.4.03.9999

1400000274

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :ADELINE GARCIA MATIAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA DALVA DE JESUS

ADV :SP213905 IVAN LUIZ ROSSI ANUNCIATO

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0299 ApCiv-SP 2086508 0029961-15.2015.4.03.9999

1400000356

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANTONIA GOMES DE MATOS DOS SANTOS

ADV :SP323996B BRUNO BORGES SCOTT

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :LIGIA CHAVES MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO.

0300 ApCiv-SP 2073238 0022668-91.2015.4.03.9999

1400000154

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SERGIO MASTELLINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LENICE LUCENA FERREIRA

ADV :SP262501 VALDEIR ORBANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DO INSS.

0301 ApCiv-SP 1875632 0023472-30.2013.4.03.9999

1200002411

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :TEREZA BATISTA BIZERRA

ADV :SP181671 LUCIANO CALOR CARDOSO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, DE FORMA A CONDENAR A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NA IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DOS ATRASADOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, DESDE A DATA DA CITAÇÃO, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA.

0302 ApCiv-SP 2084793 0029290-89.2015.4.03.9999

1400001154

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CAIO BATISTA MUZEL GOMES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : DURVALINA VITORINO PAES DA SILVA

ADV : SP174420 HIROSI KACUTA JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS.

0303 ApCiv-SP 2086479 0029932-62.2015.4.03.9999

00004201920108260660

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PAULO APARECIDO DIOGO

SUCDO : TERESA BARBOSA DIOGO falecido(a)

ADV : SP062413 MARCOS ANTONIO CHAVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANDREA ALVES DE ALBUQUERQUE OTHON

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0304 ApCiv-SP 2082264 0028222-07.2015.4.03.9999

1400000687

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CAIO DANTE NARDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CLEUZA MARIA BERNARDES

ADV : SP134072 LUCIO AUGUSTO MALAGOLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA AUTORA PARA ESTABELECER O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, DE OFÍCIO, FIXAR A CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E E OS JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0305 ApCiv-SP 2226021 0007980-56.2017.4.03.9999

1400001680

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :GERALDO TOMAZ DA SILVA

ADV :SP153418 HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0306 ApCiv-SP 2222296 0003071-49.2014.4.03.6127

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :NAIR CORDEIRO DINIZ

ADV :SP110521 HUGO ANDRADE COSSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA DETERMINAR QUE O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DA VERBA HONORÁRIA INCIDA TÃO SOMENTE SOBRE O VALOR DAS PARCELAS EM ATRASO, CONTABILIZADAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA R. SENTENÇA DE 1º GRAU, BEM COMO PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0307 ApCiv-SP 1217177 0032683-03.2007.4.03.9999

0500000729

2007.03.99.032683-8

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP206215 ALINE ANGELICA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO SILVA FARIAS e outros(as)

ADVG :SP126083 APARECIDO OLADE LOJUDICE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE

VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0308 ApelRemNec-SP 2221124 0004525-83.2017.4.03.9999

00008928820148260204

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :AUGUSTINHO RODRIGUES DE MOURA incapaz

REPTE :ELZAIGNACIO DE OLIVEIRA DE MOURA

ADV :SP292717 CLEITON DANIELALVES RODRIGUES

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GENERAL SALGADO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0309 ApelRemNec-SP 2222151 0005521-81.2017.4.03.9999

10043825120158260565

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MIKAEL SILVA DE MELO incapaz

REPTE :MONIQUE SILVA MENDES

ADV :SP101106 JOSE ROBERTO ORTEGA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0310 ApCiv-SP 2212632 0001505-45.2016.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VALDIVA DA SILVA

ADV :SP312910 RODRIGO RAMOS BUZZO FRANCISCO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0311 ApCiv-SP 2225491 0007583-94.2017.4.03.9999

1500000484

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ROBERTO DE JESUS DE PAULA

ADV :SP306794 GABRIELA GREGGIO MONTEVERDE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0312 ApCiv-SP 2221604 0005068-86.2017.4.03.9999

1100001087

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA APARECIDA DE SOUZA AMARAL

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL.

0313 ApelRemNec-SP 2222169 0005539-05.2017.4.03.9999

1000001240

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ELIAS DE LARA BIONDO

ADV :SP116509 ALEXANDRE ZUMSTEIN

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAMBAU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECE QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0314 ApCiv-SP 2225157 0007406-33.2017.4.03.9999

1500002409

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ALICE SABO FREIRE

ADV :SP201984 REGIS FERNANDO HIGINO MEDEIROS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0315 ApCiv-SP 2216432 0001134-23.2017.4.03.9999

00040176620088260045

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JESSICA JESUS CARDOSO

REPTE :EDNA CARDOZO DA CRUZ

ADV :SP254900 FLAVIA CRISTINA SANCHES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E, COM ISSO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, A FIM DE CONDENAR O ENTE AUTÁRQUICO NO RESTABELECIMENTO E NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, DESDE A DATA DA SUA CESSAÇÃO INDEVIDA, EM 01/09/2007, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO

OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0316 ApPelRemNec-SP 2216103 0000842-38.2017.4.03.9999

1500000750

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CELIA DE OLIVEIRA

ADV : SP053238 MARCIO ANTONIO VERNASCHI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CELIA DE OLIVEIRA

ADV : SP053238 MARCIO ANTONIO VERNASCHI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAMBAU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, RESTANDO PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0317 ApCiv-SP 2222555 0005837-94.2017.4.03.9999

1500001792

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA incapaz

REPTE : ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA incapaz

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA REQUERENTE PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS

DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO
FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0318 ApCiv-SP 2223578 0006637-25.2017.4.03.9999

1400000955

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :UBIRATAN CARVALHO ZAUZA

ADV :SP292043 LUCAS CARDIN MARQUEZANI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES
EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA
LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE
VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO
DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0319 ApelRemNec-MS 2221082 0004647-96.2017.4.03.9999

00003999320088120016

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIAS GRACAS MARCELINO

ADV :MS016744 WELLINGTON GONCALVES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIAS GRACAS MARCELINO

ADV :MS016744 WELLINGTON GONCALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MUNDO NOVO MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS
APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS E À REMESSA PARA REDUZIR O
PERCENTUAL DA VERBA HONORÁRIA PARA 10%(DEZ POR CENTO), INCIDENTES
SOBRE O VALOR DAS PARCELAS EM ATRASO, CONTABILIZADAS ATÉ A DATA DA
PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, BEM COMO PARA
ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER
CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS
CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A
PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E

QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0320 ApRemNec-SP 2223818 0011894-75.2011.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :KEVIN AUGUSTO ABREU CORREIA DA SILVA incapaz

REPTE :JAQUELINE APARECIDA DE ABREU GONZAGA

ADV :SP230798 CLEIA ALVES GOMES HENRIQUE

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0321 ApCiv-SP 2228111 0009312-58.2017.4.03.9999

10028244520158260597

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DINACI NERES DA SILVA TOMAZO

ADV :SP181671 LUCIANO CALOR CARDOSO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A R. SENTENÇA VERGASTADA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A PRODUÇÃO DO ESTUDO SOCIAL, DEVENDO, AINDA, SER ABERTA VISTA AO PARQUET QUE OFICINA NAQUELA INSTÂNCIA.

0322 ApCiv-SP 2222907 0006153-10.2017.4.03.9999

10010998820158260025

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RAMON LOPES DE MEIRA COSTA incapaz

REPTE :MARCELINO LOPES DE MEIRA

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : RAMON LOPES DE MEIRA COSTA incapaz

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E E, DE OFÍCIO, DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0323 ApCiv-SP 2221318 0004806-39.2017.4.03.9999

1400001218

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : TERCILIA OBLATORE ALBERCONI (= ou > de 60 anos)

ADV : SP206383 AILTON APARECIDO TIPÓ LAURINDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E, COM ISSO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, PARA CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO E NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, DESDE A DATA DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, OCORRIDA EM 11/12/2012, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, DEFERINDO-SE, AINDA, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.

0324 ApCiv-SP 2221337 0004825-45.2017.4.03.9999

30015577020138260145

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DAVIALVES

REPTE :JOANAMOREIRAALVES

ADVG :SP150566 MARCELO ALESSANDRO CONTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0325 ApCiv-SP 2062813 0000877-46.2013.4.03.6116

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDA HORTENSE COELHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ROSA PASCOTTI MARTINS (= ou > de 65 anos)

ADV :SP308507 HELOISA CRISTINA MOREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS SE ARBITRAM EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC.

0326 ApCiv-SP 2080976 0027165-51.2015.4.03.9999

00131890220128260624

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANA GABRIELY DE OLIVEIRA MORAES incapaz

REPTE : ISABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA MARQUES

ADV : SP165343 SERGIO GUEDES DA COSTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LIGIA CHAVES MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ALESSANDRA LOPES

ADV : SP306776 FABIANA LOPES PEREIRA KALLAS

PARTE R : AICHA VITORIA LOPES DE MORAES incapaz

ADV : SP304232 EDSON ALEIXO DE LIMA (Int. Pessoal)

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA PELA CORRÉ ANA GABRIELLY E ANULAR A R. SENTENÇA VERGASTADA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO 'A QUO' PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A OITIVA DE TODAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES, SOBRETUDO DA SR^a. VILMA PEREIRA DOS SANTOS, A FIM DE ESCLARECER A EXISTÊNCIA, OU NÃO, DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE A DEMANDANTE E O FALECIDO NA DATA DO ÓBITO, E A PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO ACERCA DO DIREITO DA AUTORA AO RATEIO DA PENSÃO POR MORTE, DANDO POR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DO INSS E DA CORRÉ AICHA VITÓRIA.

0327 ApCiv-SP 2062463 0007362-23.2012.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA PAULA SANZOVO DE ALMEIDA PRADO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : APARECIDA RODRIGUES MARQUES

ADV : SP171569 FABIANA FABRICIO PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO A AUTORA NOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, COM DEVER DE PAGAMENTO SUSPENSO.

0328 ApCiv-SP 2085778 0029460-61.2015.4.03.9999

1400002550

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RUBENS JOSE KIRK DE SANCTIS JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIADEVANIR NEGRAO NEPOMUCENO

ADV :SP199357 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (30/06/2014 - FL. 56), ESTABELECE QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO ARBITRAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA.

0329 ApCiv-SP 2095306 0033061-75.2015.4.03.9999

00023215920148260279

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE CARLOS MARCOLINO DE OLIVEIRA

ADV :SP205054A DANIELE PIMENTEL FADEL TAKEDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAIO BATISTA MUZEL GOMES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, CONDENANDO A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NA IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DOS ATRASADOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, DESDE A DATA DA CITAÇÃO (24/06/2014), SENDO QUE, SOBRE OS VALORES EM ATRASO, INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA.

0330 ApCiv-SP 2076400 0001481-63.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :FATIMA GATTI DA SILVA PASSOS

ADV :SP177497 RENATA JARRETA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANTE BORGES BONFIM

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA.

0331 ApelRemNec-SP 2079396 0005068-93.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ISABEL CRISTINA CAMPESATO

ADV :SP180541 ANA JÚLIA BRASI PIRES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, REDUZINDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0332 ApCiv-SP 2081807 0027875-71.2015.4.03.9999

1300000880

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDO FREZZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CASSIMIRO NUNES DE OLIVEIRA

ADV :SP302025 ANDRE GUSTAVO GARCIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, PARA ESTABELECECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, REDUZINDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0333 ApCiv-SP 2081319 0027470-35.2015.4.03.9999

1300000848

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : TEREZA ZAMBOLIM

ADV : SP277425 CRISTIANO MENDES DE FRANÇA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, DESDE A DATA DO ÓBITO, EM 25/5/2013, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA.

0334 ApCiv-SP 2080451 0026620-78.2015.4.03.9999

1300000990

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CAROLINA DE SOUZA MARTINS

ADV : SP133454 ADRIANA NERY DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ODAIR LEAL BISSACO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA VERGASTADA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO.

0335 ApCiv-SP 2087098 0030250-45.2015.4.03.9999

1300000799

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ALVARO PERES MESSAS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA JOSEFA DE SANTANA

ADV : SP251979 RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESCLARECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0336 ApCiv-SP 2084634 0029133-19.2015.4.03.9999

00021733420148260025

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ ALVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : IEDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

ADV : SP241235 MARCOS JOSE RAMOS PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESCLARECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0337 ApCiv-SP 2071792 0021880-77.2015.4.03.9999

1100001527

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA DE FATIMA VAZ

ADV :SP218245 FABIO HENRIQUE MARTINS DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0338 ApCiv-SP 2076656 0024404-47.2015.4.03.9999

1400000667

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SILVANA MANETTA BALBINO e outros(as)

ADV :SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCO AURELIO DE CAMPOS GOMES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES.

0339 ApCiv-SP 2071796 0021884-17.2015.4.03.9999

1400000816

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAQUIM MARCOLINO DE SOUZA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP240116 ERICA NAGY CAMPOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, A FIM DE FIXAR O TERMO INICIAL DO

BENEFÍCIO NA DATA DO ÓBITO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, E, DE OFÍCIO, ESCLARECER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0340 ApCiv-SP 2080453 0026622-48.2015.4.03.9999

1100001498

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA ARAI GOMES DE OLIVEIRA

ADV : SP110521 HUGO ANDRADE COSSI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TATIANA CRISTINA DELBON

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0341 ApelRemNec-SP 2085578 0029387-89.2015.4.03.9999

00008231420148260412

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GERSON JANUARIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA LUCIA AGUIAR FIGUEIRA

ADV : SP133452 LUIZ CARLOS DA SILVA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu não conhecer da remessa necessária e, em atenção ao determinado no REsp 1.352.721/SP, julgado na forma do art. 543-C do CPC/1973, dar provimento ao apelo do INSS, para extinguir o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do mesmo diploma legislativo (art. 485, IV, do CPC/2015), diante da não comprovação do trabalho rural, e condenar a parte autora no pagamento das custas e despesas processuais, bem como nos honorários advocatícios, observada a Lei nº 1.060/50.

0342 ApCiv-SP 2080333 0026521-11.2015.4.03.9999

1300000066

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :PEDRO ARGEMIRO RODRIGUES

ADV :SP161814 ANALUCIAMONTE SIAO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RODRIGO RIBEIRO DAQUI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR, DE OFÍCIO, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL, E CONDENAR O DEMANDANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OBSERVADA A LEI Nº 1.060/50, DANDO POR PREJUDICADA A APELAÇÃO POR ELE INTERPOSTA.

0343 ApCiv-SP 2090085 0031088-85.2015.4.03.9999

1200000015

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SILVANA TRINDADE SILVA

ADV :SP153999 JOSE HAMILTON BORGES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAÍRA SAYURI GADANHA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

PARTE R :RONYERI FIRMINO incapaz

ADV :SP108385 ODETE DE OLIVEIRA CUNHA (Int.Pessoal)

PARTE R :AXEL FIRMINO

ADV :SP239544 ANA PAULA BERNARDO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0344 ApCiv-SP 2065509 0000371-58.2014.4.03.6141

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LILIAN MENDES FICHER e outro(a)

ADV :SP066390 PAULO ESPOSITO GOMES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINA PEREIRA DE CASTRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES.

0345 ApelRemNec-SP2018359 0005772-90.2012.4.03.6114

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS e outro(a)

PROC :ANACAROLINAGUIDI TROVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MATHEUS MARQUES DE SOUZA

PROC :ERIK PALACIO BOSON (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :GARDENIA BARBOSA DA SILVA

ADV :SP085759 FERNANDO STRACIERI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSJ> SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU INDEFERIR O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 164/165, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS.

0346 ApelRemNec-SP2070183 0009790-15.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :YVONNE DA SILVA CANAL(= ou > de 65 anos)

ADV :SP162216 TATIANA RAGOSTA MARCHTEIN

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR QUE OS VALORES RECEBIDOS PELA PARTE AUTORA NO PERÍODO ABRANGIDO PELA CONDENAÇÃO, A TÍTULO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL, SEJAM COMPENSADOS, EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 20, §4º, DA LEI N. 8.742/93.

0347 ApCiv-MS 2077193 0024940-58.2015.4.03.9999

08011714320148120006

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CARLOS FREY

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SALVIANO ROSA DA SILVA

ADV : MS011007 ANA PAULA SILVA DE SOUZA

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu atenção ao determinado no REsp 1.352.721/SP, julgado na forma do art. 543-C do CPC/1973, dar provimento ao apelo do INSS, para extinguir o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do mesmo diploma legislativo (art. 485, IV, do CPC/2015), diante da não comprovação do trabalho rural, e condenar a parte autora no pagamento das custas e despesas processuais, bem como nos honorários advocatícios, observada a Lei nº 1.060/50.

0348 ApelRemNec-SP 2120511 0004580-75.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARMO MARQUES BENTO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP377279 GERONIMO RODRIGUES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA FIXAR A DIB EM 02/03/12 (DATA DA CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA) E ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0349 ApelRemNec-SP 2062778 0007817-25.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES MENDES

SUCDO : ARHELENE LOURENCO BATISTA MENDES falecido(a)

ADV :SP059744 AIRTON FONSECA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES MENDES

ADV :SP059744 AIRTON FONSECA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA FIXAR A DIB EM 10/04/10 (DATA DA CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA) E ESTABELECE QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0350 ApCiv-SP 2126674 0010062-02.2013.4.03.6119

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANY SHIN PARK

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SALMA FREITAS DOS SANTOS

ADV :SP137684 MARIA NEIDE BATISTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECE QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

1200001295

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ROBERTO CURSINO DOS SANTOS JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA INES NICACIO DE SOUSA

ADV :SP260302 EDIMAR CAVALCANTE COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0352 ApelRemNec-SP 2080468 0026637-17.2015.4.03.9999

1200000925

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :WILSON MARANA

ADV :SP067098 JOSE JOAO DEMARCHI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TIETE SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR DO INSS PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO POR SER "EXTRA PETITA" E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 1.013, §3º, DO CPC/2015, ADENTRAR NO MÉRITO DA DEMANDA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL PARA CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM DIB NA DATA DA CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO AUXÍLIO-DOENÇA (01/05/12), SENDO QUE OS VALORES EM ATRASO SERÃO CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADA A

ANÁLISE DA REMESSA NECESSÁRIA E DO MÉRITO DA APELAÇÃO DO INSS.

0353 ApCiv-SP 2124788 0010998-92.2014.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ELI NEY ARAUJO MACHADO CARVALHO

ADV : SP080946 GILSON ROBERTO NOBREGA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PAULO FLORIANO FOGLIA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0354 ApCiv-SP 2126026 0046531-76.2015.4.03.9999

1300003336

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARCO ANTONIO COLETTI

ADV : SP226489 ANGELA FABIANA CAMPOPIANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE A CONDENAÇÃO, ENTENDIDA COMO O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0355 ApelRemNec-SP 2125607 0005828-74.2013.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEA EMILE MACIEL JORGE DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : PAULO SERGIO ALVES BARRETO

ADV : SP101893 APARECIDA SANTOS ARAUJO MASCON

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0356 ApRemNec-SP 2072174 0007376-42.2010.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : PAULO VITOR DA SILVA

ADV : SP255564 SIMONE SOUZA FONTES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0357 ApCiv-SP 2060359 0016070-24.2015.4.03.9999

1200001435

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : DORVALINA FOGACA CAMPOS

ADV : SP162459 JANAINA DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DAVID MELQUIADES DA FONSECA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC/73 E ART. 485, IV, DO CPC/15, E EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, RESTANDO PREJUDICADOS O AGRAVO RETIDO E A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0358 ApCiv-SP 2066860 0019501-66.2015.4.03.9999

1000000057

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ADELINE GARCIA MATIAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :NADIA MARIA SENNI DE LYRA

ADV :SP215536 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0359 ApelRemNec-SP 2076534 0009177-30.2013.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAELA DA FONSECA LIMA ROCHA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :NICACIO AUGUSTO DE AVILA

ADV :SP229463 GUILHERME RICO SALGUEIRO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DO AUTOR.

0360 ApCiv-SP 1645131 0022908-22.2011.4.03.9999

0900001215

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PEDRO HENRIQUE SEGADAS VIANNA LOPES PAULO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VERA LUCIA ALVES MARQUES ANASTACIO

ADV :SP205976 ROGERIO CESAR NOGUEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO

REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0361 ApCiv-SP 2078936 0025897-59.2015.4.03.9999

1300000778

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :TEREZINHA DE OLIVEIRA ROCHA

ADV :SP181234 THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALINE ANGELICA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0362 ApCiv-SP 1770862 0030662-78.2012.4.03.9999

00010659320108260579

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP246927 ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA INES DE SOUZA e outros(as)

ADVG :ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO DOS HERDEIROS DO AUTOR, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0363 ApCiv-MS 2063038 0017468-06.2015.4.03.9999

1100000159

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TIAGO ALLAM CECILIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ALVARO JOHANNNS e outros(as)

ADVG :MS010169 CRISTIANI RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

0364 ApCiv-SP 2066354 0019221-95.2015.4.03.9999

1100001097

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :VALDIR DE OLIVEIRA MORAES

ADV :SP220671 LUCIANO FANTINATI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JULIANA YURIE ONO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (30/12/08), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0365 ApCiv-MS 2087791 0030547-52.2015.4.03.9999

08007856820148120020

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ALDANE AMARAL DA FONSECA

ADV :MS009979 HENRIQUE LIMA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TIAGO ALLAM CECILIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA DESTE E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL PARA APRECIAR A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR, DEVENDO O PRESENTE FEITO SER REMETIDO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

0366 ApPelRemNec-SP 2073924 0023082-89.2015.4.03.9999

1100018625

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANDREA ALVES DE ALBUQUERQUE OTHON

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CLAUDIO FRANCISCO NEVES

ADV : SP196405 ALINE CRISTINA DA SILVA

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO ADESIVO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO DO ENTE AUTÁRQUICO, BEM COMO PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0367 ApCiv-MS 2077051 0024724-97.2015.4.03.9999

08012018620118120005

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : AUGUSTO DIAS DINIZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VICENTE APARECIDO DUTRA

ADV : SP239193 MARIA HELENA OLIVEIRA MOURA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO DO INSS PARA, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE

PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA
LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE
VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO
DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0368 ApRemNec-MS 2078013 0025592-75.2015.4.03.9999

1400002435

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOANA RIBEIRO DELLABIGLIA (= ou > de 60 anos)

ADV : MS008984 JOSE ANTONIO SOARES NETO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ALEXANDRE CESAR PAREDES DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOANA RIBEIRO DELLABIGLIA (= ou > de 60 anos)

ADV : MS008984 JOSE ANTONIO SOARES NETO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ALEXANDRE CESAR PAREDES DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE MUNDO NOVO MS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
PARTE AUTORA PARA CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO E NO PAGAMENTO DOS
ATRASADOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DESDE A DATA DA APRESENTAÇÃO
DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, OCORRIDA EM 31/10/2008, SENDO QUE SOBRE
OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL
DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ
A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA
PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO
OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO
NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO)
SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA
DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, RESTANDO PREJUDICADOS O APELO DO INSS E A
REMESSA NECESSÁRIA.

0369 ApCiv-MS 2100857 0035329-05.2015.4.03.9999

08005877620158120026

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CELMA CARLOS FERREIRA

ADV :SP264334 PAULA RENATA SEVERINO AZEVEDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0370 ApelRemNec-MS 2101470 0035538-71.2015.4.03.9999

08002955520148120017

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO SICILIANO PAVONE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VALDIR DOMINGUES QUINTAS

ADV :MS009643 RICARDO BATISTELLI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE NOVA ANDRADINA MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, POR FIM, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0371 ApCiv-MS 2072929 0022527-72.2015.4.03.9999

08001419220148120031

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LAURA HALLACK FERREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOELSON CARLOS MACHADO

ADV :MS004263 DIVANEI ABRUCEZE GONCALVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0372 ApCiv-SP 2069441 0020740-08.2015.4.03.9999

00151233520138260664

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANTONIO CARLOS UMBELINO

ADV :SP265041 RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITORINO JOSE ARADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANTONIO CARLOS UMBELINO

ADV :SP265041 RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITORINO JOSE ARADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO AUTOR E DO INSS.

0373 ApCiv-MS 2051757 0011005-48.2015.4.03.9999

08000313420128120041

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANTE ESPINOLA DE CARVALHO MAIA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS

ADV :SP210924 JAYSON FERNANDES NEGRI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO

ADESIVO DA PARTE AUTORA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA

FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (22/05/12) E, DE OFÍCIO, ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0374 ApCiv-SP 2058678 0015137-51.2015.4.03.9999

30040727220138260438

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDREA TERLIZZI SILVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSEFA PEDRO DA SILVA PEREIRA

ADV : SP124752 RENATA FRANCO SAKUMOTO

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (17/10/13), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0375 ApelRemNec-SP 2059924 0015693-53.2015.4.03.9999

00035192220128260629

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : REINALDO LUIS MARTINS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JAIRO LUIZ SANTOS

ADV : SP067098 JOSE JOAO DEMARCHI

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TIETE SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0376 ApCiv-SP 2087153 0030227-02.2015.4.03.9999

1400001035

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUCILENE QUEIROZ O DONNELLALVAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA ELIZABETH FURTADO PEREIRA AGUIAR

ADV : SP060937 GERMANO CARRETONI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA DESTE E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL PARA APRECIAR A APELAÇÃO E O RECURSO ADESIVO INTERPOSTOS, DEVENDO O PRESENTE FEITO SER REMETIDO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

0377 ApCiv-SP 2055801 0000478-59.2015.4.03.6144

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUZIA DE OLIVEIRA MARUSCO

ADV : SP290639 MAURICIO CAETANO VELO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : THALES RAMAZZINA PRESCIVALLE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0378 ApCiv-SP 2072820 0022211-59.2015.4.03.9999

00041436320098260407

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARCOS DOS SANTOS

ADV : SP110707 JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MAURICIO TOLEDO SOLLER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0379 ApCiv-SP 2094306 0032417-35.2015.4.03.9999

00086018020108260604

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCELA ESTEVES BORGES NARDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE IZAC FERREIRA

ADV : SP181582 ALICIO MASCARENHAS DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0380 ApCiv-SP 2077563 0004637-70.2013.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CLAUDINETE DE ARAUJO SIQUEIRA

ADV : SP068622 AIRTON GUIDOLIN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0381 ApelRemNec-SP 2045266 0007512-63.2015.4.03.9999

30018636220138260493

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANGELICA CARRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ELZA SOARES GOMES

ADV :SP154965 CARLOS BRAZ PAIÃO

REMTTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0382 ApCiv-SP 2078043 0025622-13.2015.4.03.9999

140000447

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAIO DANTE NARDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOANA DARC AMANCIO DA SILVA

ADV :SP112769 ANTONIO GUERCHE FILHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEER QUE A AUTORA SEJA SUBMETIDA À REAVALIAÇÃO MÉDICA PERANTE O INSS PARA VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL, SENDO QUE A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA ACOMPANHOU O RELATOR, POR FUNDAMENTO DIVERSO.

0383 ApelRemNec-SP 2057313 0001477-31.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO CORDEIRO CELESTINO

ADV :SP197535 CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDERSEN

REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE SUJEIÇÃO À PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO

OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUALE QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÃO CALCULADOS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0384 ApRemNec-MS 2009835 0031934-39.2014.4.03.9999

08007560420128120015

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA APARECIDA DOS SANTOS incapaz

REPTE :MARLENE MANOEL DOS SANTOS

ADV :MS011397A JAYSON FERNANDES NEGRI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDA MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUALE, TAMBÉM, À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÃO CALCULADOS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0385 ApCiv-SP 2080050 0026164-31.2015.4.03.9999

1100000673

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DANIEL APARECIDO DA SILVA

ADV :SP066430 JOSE FRANCISCO VILLAS BOAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCUS VINICIUS DE ASSIS PESSOA FILHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0386 ApRemNec-SP 2062719 0006668-29.2013.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA CLARA LOPES GARCIA

ADV :SP286931 BRUNO WASHINGTON SBRAGIA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0387 ApelRemNec-SP 2057432 0014280-05.2015.4.03.9999

1300000355

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :ALAN OLIVEIRA PONTES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :AMAURI DE OLIVEIRA ROCHA

ADV :SP169885 ANTONIO MARCOS GONCALVES

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ANULAR A R. SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA ORIGINÁRIA, PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A REALIZAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO ACERCA DO MÉRITO DA REFERIDA DEMANDA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0388 ApelRemNec-MS 1969140 0014276-02.2014.4.03.9999

08013984120128120026

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :LUCIANA CRISTINA AMARO BALAROTTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :WELLINGTON DA SILVA BARROSO

ADV :MS011398 CARLOS EDUARDO DE SOUZA XAVIER

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATAGUASSU MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO DO INSS.

0389 ApelRemNec-SP 2056833 0004401-78.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSUE VIEIRA

ADV : SP059744 AIRTON FONSECA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSUE VIEIRA

ADV : SP059744 AIRTON FONSECA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu não conhecer do agravo retido interposto pela parte autora, assim como negar provimento à sua apelação e dar parcial provimento à apelação do INSS e à remessa necessária para fixar a DIB do auxílio-acidente no dia seguinte à data da cessação do auxílio-doença pretérito, em 20/09/2008, bem como para estabelecer que a correção monetária dos valores em atraso deverá ser calculada de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal até a promulgação da Lei nº 11.960/09, a partir de quando será apurada pelos índices de variação do IPCA-E, e que os juros de mora, incidentes até a expedição do ofício requisitório, serão fixados de acordo com o mesmo Manual.

0390 ApCiv-SP 2070518 0003563-04.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : RENAN MARTINS DUDA

ADV : SP266996 TANIACASTRO ALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO PARA DAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA, CONDENANDO O INSTITUTO-RÉU A CONCEDER-LHE A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 42 E 44 DA LEI NO. 8213/91, A PARTIR DE 02/04/2013, DETERMINANDO, AINDA, NA FORMA ACIMA EXPLICITADA, A APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO O PAGAMENTO DE ENCARGOS DE SUCUMBÊNCIA. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU O RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0391 ApCiv-SP 1670970 0033272-53.2011.4.03.9999

1000000938

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIA CAPRINI DE OLIVEIRA

ADV :SP137937 SIRLEI APARECIDA INOCENCIO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0392 ApCiv-SP 2066153 0000224-32.2014.4.03.6141

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUZINETE CARVALHO

ADV :SP153037 FABIO BORGES BLAS RODRIGUES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINA PEREIRA DE CASTRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0393 ApCiv-SP 2070420 0000192-21.2013.4.03.6122

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VALDELICE ELZELI DOS SANTOS SOARES

ADV : SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : GUSTAVO KENSHO NAKAJUM

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : VALDELICE ELZELI DOS SANTOS SOARES

ADV : SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : GUSTAVO KENSHO NAKAJUM

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, RESTANDO PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO PARA NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU O RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0394 ApCiv-SP 2054689 0013094-44.2015.4.03.9999

1000001381

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADV : SP277712 RAFAEL LANZI VASCONCELOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0395 ApCiv-SP 2076170 0000573-38.2013.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MESAQUE DO NASCIMENTO

ADV :SP170578 CONCEIÇÃO APARECIDA PINHEIRO FERREIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PAULA YURI UEMURA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MESAQUE DO NASCIMENTO

ADV :SP170578 CONCEIÇÃO APARECIDA PINHEIRO FERREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PAULA YURI UEMURA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO REQUERENTE E DO INSS PARA FIXAR A DIB DO AUXÍLIO-ACIDENTE NO DIA SEGUINTE À DATA DA CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA DE NB: 502.359.438-2 (01/10/2012), RESSALVANDO-SE, QUANTO AOS ATRASADOS, O DESCONTO DOS VALORES ATINENTES AOS PERÍODOS EM QUE O AUTOR PERCEBEU OUTROS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO-DOENÇA, BEM COMO PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0396 ApCiv-SP 2063539 0017985-11.2015.4.03.9999

1200000608

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ELIANA MARCONATO

ADV :SP224411 ANELISE APARECIDA ALVES MAZZETTI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ELIANA MARCONATO

ADV :SP224411 ANELISE APARECIDA ALVES MAZZETTI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0397 ApCiv-SP 2078152 0025362-33.2015.4.03.9999

0400000187

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANA MARIA PEREIRA

ADV : SP115715 ANTONIO LOPES CAMPOS FERNANDES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : EDUARDO HARUO MENDES YAMAGUCHI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0398 ApCiv-SP 2081186 0027342-15.2015.4.03.9999

00007333220148260274

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PORTUGAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARCIA APARECIDA DE SOUZA

ADV : SP085380 EDGAR JOSE ADABO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0399 ApCiv-SP 2072232 0022335-42.2015.4.03.9999

1300000518

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO SAVASTANO VALADARES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :GILSON DOMINGUES DA SILVA

ADV :SP188394 RODRIGO TREVIZANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0400 ApCiv-SP 2080651 0026840-76.2015.4.03.9999

1400000495

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARCELO CRESTANI

ADV :SP294060 JOÃO AYRES TAVARES E SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CYRO FAUCON FIGUEIREDO MAGALHÃES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0401 ApCiv-SP 2081749 0027817-68.2015.4.03.9999

1400000943

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANTONIA GUEDES DE ALMEIDA

ADV :SP265041 RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAIO DANTE NARDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0402 ApCiv-SP 2101948 0003128-67.2014.4.03.6127

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CLEUSA SCARAMUSSA PEDROSO

ADV :SP150409 MARIA CECILIA DE SOUZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÃO CALCULADOS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0403 ApCiv-SP 2058026 0014775-49.2015.4.03.9999

0700000064

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :EDILEUZA DE MELO DOS SANTOS

ADV :SP163807 DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANGELICA CARRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0404 ApCiv-SP 2089943 0030841-07.2015.4.03.9999

00009556820128260274

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUZIA IZILDA CARNAVAE ANASTACIO

ADV :SP155747 MATHEUS RICARDO BALDAN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL PARA APRECIAR A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA, DEVENDO O PRESENTE FEITO SER REMETIDO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :GILBERTO APARECIDO FRANCO BICUDO

ADV :SP293580 LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0406 ApCiv-SP 2104018 0036716-55.2015.4.03.9999

00023231320128260404

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CLAUDIMAR FERREIRA DE SOUSA

ADV :SP057661 ADAO NOGUEIRA PAIM

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE, A PARTIR DA DATA DA CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA (08/03/12), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS

VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0407 ApCiv-SP 2081100 0027255-59.2015.4.03.9999

00029777020138260434

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARCIO FERNANDO PEREIRA

ADV :SP201395 GEORGE HAMILTON MARTINS CORREA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANA RIPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (06/08/13), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0408 ApCiv-SP 2086978 0007569-77.2013.4.03.6143

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :RODNEI NUNES RIBEIRO

ADV :SP322582 TALITA SCHARANK VINHA SEVILHA GONCALEZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO POR SER "EXTRA PETITA" E, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.013, §3º, DO CPC/2015, ADENTRAR NO MÉRITO DA DEMANDA, E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL PARA CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, A PARTIR DA DATA DA CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA (02/08/12), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE

ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE A CONDENAÇÃO, ENTENDIDA COMO O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0409 ApclRemNec-SP 2063535 0017981-71.2015.4.03.9999

1200000841

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ADRIANO CONCEICAO DA SILVA

ADV : SP249465 MICHELE AIELO PINHEIRO CARDAMONI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ADRIANA DE SOUSA GOMES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ADRIANO CONCEICAO DA SILVA

ADV : SP249465 MICHELE AIELO PINHEIRO CARDAMONI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ADRIANA DE SOUSA GOMES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA FIXAR A DIB EM 18/09/12 (DATA DA CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA) E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0410 ApCiv-MS 2110388 0040210-25.2015.4.03.9999

08030375020148120018

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : NOEMI GARDENAL MACEDO

ADV :SP210924 JAYSON FERNANDES NEGRI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ESTEVAO DAUDT SELLES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0411 ApCiv-SP 2063506 0017952-21.2015.4.03.9999

1000002815

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ELIZABETE ROSARIA BOAVA GARCIA

ADV :SP250561 THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DOMINGOS ANTONIO MONTEIRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0412 ApCiv-SP 2074687 0023666-59.2015.4.03.9999

00018999820128260491

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANGELICA CARRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CLAUDEMIR DOS SANTOS

ADV :SP289837 MARCELA RENATA GOMES DE ALMEIDA VIEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTE E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL PARA APRECIAR A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR, DEVENDO O PRESENTE FEITO SER REMETIDO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

0413 ApCiv-SP 2125447 0000365-75.2014.4.03.6133

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :WALTER CASANOVA JUNIOR

ADV :SP080946 GILSON ROBERTO NOBREGA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DIEGO ANTEQUERA FERNANDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0414 ApelRemNec-SP 2004852 0029431-45.2014.4.03.9999

1100000797

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : SIMONE GOMES AVERSA ROSSETTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : APARECIDA MARIA DOS SANTOS VICENTE

ADV : SP283757 JULIANA GRASIELA VICENTIN

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0415 ApelRemNec-SP 2010732 0032176-95.2014.4.03.9999

1200000526

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCELO PASSAMANI MACHADO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : IVANILDO ANTONIO ROCHA

ADV : SP197011 ANDRÉ FERNANDO OLIANI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 06/03/1997 A 18/11/2003 E DE 01/04/2004 A 31/05/2007, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, REVOGADA A PENALIDADE DE MULTA APLICADA, DANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTIDA, NO MAIS, AR. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0416 ApCiv-SP 2006923 0030687-23.2014.4.03.9999

1300000264

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARLOS ALBERTO RODRIGUES

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANALUISATEIXEIRADALFARRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CARLOS ALBERTO RODRIGUES

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANALUISATEIXEIRADALFARRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PEDIDO INICIAL, RESTANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DO INSS E DA PARTE AUTORA.

0417 ApCiv-SP 2015165 0034323-94.2014.4.03.9999

00091405520138260664

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAO GERSON CARMONA

ADV :SP134072 LUCIO AUGUSTO MALAGOLI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITORINO JOSE ARADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOAO GERSON CARMONA

ADV :SP134072 LUCIO AUGUSTO MALAGOLI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITORINO JOSE ARADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A PRELIMINAR ARGUIDA NO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, E NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA RESTRINGIR O TRABALHO ESPECIAL ADMITIDO PARA O PERÍODO DE 01/02/2006 A 26/08/2013 E REDUZIR A CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA O MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER

CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O LABOR RURAL DE 12/11/1970 A 31/12/1971, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0418 ApRemNec-SP 2014740 0005190-63.2011.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VALDOMIRO MANOEL DA SILVA

ADV : SP258351 JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : VALDOMIRO MANOEL DA SILVA

ADV : SP258351 JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRÃO PRETO SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA, DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0419 ApCiv-SP 2018832 0001599-44.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : EDMILSON JANUARIO DA SILVA

ADV : SP126447 MARCELO FERNANDO DA SILVA FALCO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VICTOR CESAR BERLANDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : EDMILSON JANUARIO DA SILVA

ADV : SP126447 MARCELO FERNANDO DA SILVA FALCO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VICTOR CESAR BERLANDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0420 ApelRemNec-SP 2038246 0005267-79.2015.4.03.9999

1400000225

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCUS VINICIUS DE ASSIS PESSOA FILHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO CHAVES

ADV : SP251042 IVAN MAGDO BIANCO SEBE

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSEIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A APOSENTADORIA ESPECIAL DEFERIDA NA ORIGEM, ASSIM COMO RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0421 ApelRemNec-SP 2032442 0001099-26.2014.4.03.6133

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP170160 FABIO MAXIMILIANO SANTIAGO DE PAULI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JESU BOTELHO DE ANDRADE

ADV : SP282515 CARLA ANDRÉIA DE PAULA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MOGI DAS CRUZES > 33ª SSJ >

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU INTEGRAR, DE OFÍCIO, A R. SENTENÇA CITRA PETITA, PARA ADMITIR COMO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL O PERÍODO DE 07/10/1985 A 02/04/1988, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ

APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0422 ApCiv-SP 2011264 0032481-79.2014.4.03.9999

1300000083

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANESIO FERNANDES DA SILVA

ADV : SP155617 ROSANA SALES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANESIO FERNANDES DA SILVA

ADV : SP155617 ROSANA SALES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE ABRIL/1992 A FEVEREIRO/2003, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, PARA RECONHECER O PERÍODO RURAL DE 26/01/1981 ATÉ 10/07/1988, DETERMINANDO A AVERBAÇÃO CORRESPONDENTE, PELO INSS.

0423 ApCiv-SP 2018584 0035294-79.2014.4.03.9999

1300000216

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA BAVARESCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : RICARDO FROJONI

ADV : SP088556 NEVANIR DE SOUZA JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, EM MÉRITO, DAR PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU

DE JURISDIÇÃO, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO, E INVERTENDO O ÔNUS SUCUMBENCIAL.

0424 ApCiv-SP 2021612 0037001-82.2014.4.03.9999

1300000866

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SHEILAALVES DE ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSEALVES

ADV :SP062246 DANIEL BELZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL DO AUTOR AO INTERREGNO DE 01/01/1968 A 30/06/1985 E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, EM MAIOR EXTENSÃO, TAMBÉM PARA ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0425 ApCiv-SP 2023254 0038425-62.2014.4.03.9999

1300000571

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

ADV :SP311763 RICARDO DA SILVA SERRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURICIO TOLEDO SOLLER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NO PERÍODO DE 10/08/1973 A 23/04/1978, EXCETO PARA FINS DE CARÊNCIA; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA ACOMPANHANDO O I.

RELATOR, DELE DIVERGINDO APENAS PARA DE, OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC/2015, QUANTO AO PERÍODO RURÍCOLA DE 27/08/1979 A 05/09/1988. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0426 ApelRemNec-SP 2019322 0035509-55.2014.4.03.9999

100000659

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO GONCALVES DE SOUZA

ADV : PR035732 MARCELO MARTINS DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALAN OLIVEIRA PONTES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE CANDIDO MOTA SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NO PERÍODO DE 01/01/1965 A 22/03/1965; E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR O LABOR RURAL NO PERÍODO DE 15/06/1982 A 31/07/1982 E O LABOR ESPECIAL NO PERÍODO DE 03/05/1988 A 06/08/1988, BEM COMO PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0427 ApelRemNec-SP 2031341 0000736-91.2012.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE PEDRO FRATANTONIO

ADV : SP254276 ELIZELTON REIS ALMEIDA

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO-SE, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0428 ApCiv-SP 2015364 0006602-15.2011.4.03.6139

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VANI PRESTES SCHIMIDT

ADV : SP169677 JOSIANE DE JESUS MOREIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP232710 RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : VANI PRESTES SCHIMIDT

ADV : SP169677 JOSIANE DE JESUS MOREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP232710 RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NOS PERÍODOS DE 03/08/1970 A 31/12/1974 E DE 01/01/1977 A 31/10/1991, E PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (09/12/2010), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; ALÉM DO PAGAMENTO DE

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADO EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0429 ApCiv-SP 2031953 0003470-39.2013.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PAULA YURI UEMURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE DONIZETE MENDES DOS SANTOS

ADV : SP276015 DARLAM CARLOS LAZARIN

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL E ULTRA PETITA E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NO PERÍODO DE 18/07/1970 A 26/09/1976, E CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM FAVOR DO AUTOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (14/10/2011), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO AUTÁRQUICA. CONCEDIDA A TUTELA ESPECÍFICA. COMUNIQUE-SE O INSS.

0430 ApCiv-SP 2010291 0002176-74.2013.4.03.6143

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CLAUDIO MONTENEGRO NUNES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA MARTA FERREIRA PINTO

ADV : SP135328 EVELISE SIMONE DE MELO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER APENAS O PERÍODO DE 18/10/1975 A 22/07/1985 COMO TEMPO DE LABOR RURAL, EXCETO PARA FINS DE CARÊNCIA, E PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0431 ApelRemNec-SP 2031167 0006623-08.2013.4.03.6143

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : REINALDO LUIS MARTINS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EDGARD DOS PASSOS

ADV : SP275155 JEFFERSON POMPEU SIMELMANN

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE LIMEIRA > 43ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0432 ApCiv-SP 2042630 0006046-34.2015.4.03.9999

1300000121

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : NELI PEREIRA DE MORAES

ADV : SP169162 ERICA APARECIDA MARTINI BEZERRA PEREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PATRICIA BOECHAT RODRIGUES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO PARA DE, OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV,

DO CPC/2015, QUANTO AO PERÍODO RURÍCOLA REQUERIDO, PREJUDICADO O RECURSO DA PARTE AUTORA. NASEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORUYAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0433 ApCiv-SP 2031952 0005471-31.2012.4.03.6119

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CARLOS ALBERTO DE SOUZA

ADV :SP265644 ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :YARA PINHO OMENA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CARLOS ALBERTO DE SOUZA

ADV :SP265644 ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :YARA PINHO OMENA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL PRESENTE NA R. SENTENÇA, PARA QUE PASSE A CONSTAR O PERÍODO DE 06/11/1998 A 15/03/2011 COMO TEMPO DE LABOR ESPECIAL, BEM COMO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CPC, E EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), NO TOCANTE AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO TRABALHO RURAL, DIANTE DA SUA NÃO COMPROVAÇÃO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, POR FIM, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0434 ApelRemNec-SP 2013578 0010578-27.2011.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP311927 LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LEONIDAS JOEL COSTA

ADV :SP089805 MARISA GALVANO MACHADO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 30/03/2010 A 22/03/2011, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0435 ApCiv-SP 2008724 0004733-19.2011.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :BONIFACIO RIBEIRO LUZ

ADV :SP320461 NELSI CASSIA GOMES SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0436 ApelRemNec-SP 2005932 0030237-80.2014.4.03.9999

0900001196

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO LAZARO DO PRADO

ADV :SP230862 ESTEVAN TOSO FERRAZ

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0437 ApCiv-SP 2025100 0039776-70.2014.4.03.9999

1300001562

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIGIA CHAVES MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DOMINGA MARIA DE JESUS ONIZUKA

ADV :SP168493 OLYANE CLARET PEREIRA CAMPOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA RESTRINGIR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, ULTRA PETITA, AOS LIMITES DO PEDIDO E, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO-COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0438 ApCiv-SP 2029383 0001477-83.2012.4.03.6122

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PEDRO FURIAN ZORZETTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VLADMIR BATISTA

ADV :SP192619 LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, PARA CONSIDERAR O TRABALHO RURAL DE 25/10/1967 ATÉ 19/01/1984, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SARA MARIA BUENO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SEBASTIAO ALVES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP240139 KAROLINE ABREU AMARAL TEIXEIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO ADESIVO DO AUTOR, E DAR PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO INSS PARA, MANTENDO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE LABORAL APENAS QUANTO AO INTERVALO DE 10/09/1990 ATÉ 05/03/1997, A SER AVERBADO PELA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE "APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO" PARA "APOSENTADORIA ESPECIAL", ALFIM DECRETANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0440 ApCiv-SP 2017167 0005070-50.2013.4.03.6134

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MG107145 KARINA BRANDAO REZENDE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JAIME PEREIRA DE CASTRO

ADV :SP090800 ANTONIO TADEU GUTIERRES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0441 ApCiv-SP 2012948 0033287-17.2014.4.03.9999

1000061190

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEILA ABRAO ATIQUE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JAIR ANDRE DA SILVA

ADV :PR034202 THAIS TAKAHASHI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA E AO APELO DO INSS PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A ESPECIALIDADE DO LABOR RURAL DESEMPENHADO DE 07/02/1967

A 31/08/1977 E DE 19/07/1994 A25/11/1994, BEM COMO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0442 ApCiv-SP 2018391 0005082-58.2013.4.03.6136

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : RICHARD RODRIGUES FERREIRA

ADV : SP112845 VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA RECONHECER O PERÍODO DE LABOR ESPECIAL DE 13/08/1996 A 17/03/2001, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0443 ApCiv-SP 2022976 0038196-05.2014.4.03.9999

1100002250

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA DA GLORIA FONTANA

ADV : SP149014 EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS PARA CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA MODALIDADE PROPORCIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0444 ApelRemNec-SP 2014348 0003952-18.2012.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : HELENO ANTONIO DA SILVA

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS SOTELO CALVO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : HELENO ANTONIO DA SILVA

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS SOTELO CALVO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO SEU APELO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 06/03/1997 A 18/11/2003 E, POR CONSEQUÊNCIA, AFASTAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, RESTANDO PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0445 ApCiv-SP 2018363 0004054-33.2013.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ALBINO FIGUEIREDO DE SOUZA

ADV : SP209895 HAMILTON DONIZETI RAMOS FERNANDEZ

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA, FIXANDO-A EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (ART. 20 DO CPC/73), MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0446 ApelRemNec-SP 2011377 0002693-61.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CARLA MARIA LIBA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :REGIANE BARBOSA DE SANTANA e outro(a)

ADV :SP104416 ELAINE CATARINA BLUMTRITT GOLTL

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0447 ApCiv-SP 2006098 0000859-41.2012.4.03.6122

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EXPEDITO TERTO DA SILVA

ADV :SP192619 LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA, PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (19/10/2011 - FL. 44-VERSO), BEM COMO PARA RECONHECER O LABOR RURAL DESDE 26/05/1970, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0448 ApelRemNec-SP 2024018 0039053-51.2014.4.03.9999

1300000149

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DURVALINO LOBO

ADV :SP322871 PAULO ROBERTO DA SILVA DE SOUZA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :DURVALINO LOBO

ADV :SP322871 PAULO ROBERTO DA SILVA DE SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DE OFÍCIO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA RECONHECER O TRABALHO RURAL DE 01/01/1975 A 27/01/1983, 12/02/1983 A 01/09/1985 E DE 01/09/1989 A 24/07/1991, FIXADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DAS APELAÇÕES, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO..

0449 ApCiv-SP 2002159 0028236-25.2014.4.03.9999

1200000860

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ORANDI BALBINO PEREIRA

ADV :SP224718 CLAUDIO LUCAS RODRIGUES PLACIDO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ORANDI BALBINO PEREIRA

ADV :SP224718 CLAUDIO LUCAS RODRIGUES PLACIDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O LABOR RURAL DESEMPENHADO DE 15/07/1968 A 31/08/1972 E DE 17/10/1980 A 31/12/1980 E CONDENAR A AUTARQUIA NA CONCESSÃO E IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (17/08/2012 - FL. 60), ESTABELECE QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E LIMITARÁ A INCIDÊNCIA DA VERBA HONORÁRIA FIXADA ÀS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA, NOS EXATOS TERMOS DA SÚMULA Nº 111 DO C. STJ, NOS EXATOS TERMOS DA SÚMULA Nº 111 DO C. STJ.

0450 ApelRemNec-SP 2016978 0002480-83.2010.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CLAUDIO MONTENEGRO NUNES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO

ADV : SP198643 CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, MANTENDO A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0451 ApCiv-SP 2001457 0002255-53.2013.4.03.6143

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE DONIZETE DARIO

ADV : SP135328 EVELISE SIMONE DE MELO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O LABOR RURAL DE 06/09/1979 A 31/12/1985, E CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO A PARTIR DA CITAÇÃO (04/08/2011 - FL. 37), BEM COMO PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, FIXANDO A VERBA HONORÁRIA EM 10% DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0452 ApCiv-SP 2024528 0000083-07.2013.4.03.6122

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE CARVALHO DA SILVA

ADV : SP233797 RENATA REGINA BUZZINARO VIEIRA

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA E AO APELO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O LABOR RURAL ENTRE 07/08/1964 A 11/08/1975, E CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO A PARTIR DA CITAÇÃO (19/11/2009 - FL. 37), BEM COMO PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM DETERMINADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJAM FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

1300000322

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :WAGNER ANSELMO ARCHIOLLI

ADV :SP152848 RONALDO ARDENGHE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HELDER WILHAN BLASKIEVICZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento à apelação do autor para determinar a expedição de certidão de tempo de serviço pelo INSS quanto ao labor rural de 10/10/1985 a 31/10/1989, com o registro da ausência do recolhimento de contribuições previdenciárias no respectivo período, para fins de contagem recíproca, fixando os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 20 do CPC/73, vigente à época do julgado recorrido.

0454 ApCiv-SP 2023598 0002781-97.2011.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :FRANCISCO FERREIRA ALVES

ADV :SP239685 GABRIEL DE MORAIS TAVARES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANA MECELIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :FRANCISCO FERREIRA ALVES

ADV :SP239685 GABRIEL DE MORAIS TAVARES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANA MECELIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 20/01/1993 A 05/03/1997 E PARA CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 07/05/2007 (DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A

PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO FIXARA VERBA HONORÁRIA EM 10% DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0455 ApCiv-SP 2027373 000044-48.2015.4.03.9999

30022918420138260318

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CARLOS HENRIQUE MORCELLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS

ADV : SP052851 JOSE BENEDITO RUAS BALDIN

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA À 10% DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, EM MAIOR EXTENSÃO, TAMBÉM PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, MANTENDO QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0456 ApelRemNec-SP 2025868 0005208-98.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VINICIUS NOGUEIRA COLLACO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CLEONIR VALENTIM CAVALLINI

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA A 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATÉ A DATA DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0457 ApclRemNec-SP 2017902 0008066-73.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CARLA MARIA LIBA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE ALVES DE ALK MIM

ADV : SP251209 WEVERTON MATHIAS CARDOSO

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 6 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA, PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0458 ApCiv-SP 2015190 0034348-10.2014.4.03.9999

1300002351

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MAURO APARECIDO LUCAS GONCALVES

ADV : SP300268 DEMETRIO FELIPE FONTANA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : HUMBERTO APARECIDO LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, MANTENDO HÍGIDA A R. SENTENÇA, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO PARA DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC/2015, MANTIDA A CONDENAÇÃO NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, PREJUDICADO O RECURSO DA PARTE AUTORA. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0459 ApCiv-SP 2003079 0028597-42.2014.4.03.9999

1300000411

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANA DE SOUSA GOMES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ JOSE DA SILVA

ADV :SP213007 MARCO AURELIO CARRASCOSSI DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO O CONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE QUANTO AOS INTERVALOS DE 06/03/1997 A 25/06/2000 E 02/01/2001 A 18/11/2003, E PARA ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÃO CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS CONSAGRADOS NA SENTENÇA DE PRIMEIRA JURISDIÇÃO.

0460 ApelRemNec-SP 2004133 0000643-08.2011.4.03.6125

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :EZIDIO PRAXEDES

ADV :SP212750 FERNANDO ALVES DE MOURA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALAN OLIVEIRA PONTES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA.

0461 ApCiv-SP 2016156 0004934-50.2012.4.03.6114

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS CARNEIRO

ADV :SP272050 CRISTIANE DA SILVA TOMAZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TELMA CELI RIBEIRO DE MORAES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0462 ApCiv-SP 2036239 0002283-25.2015.4.03.9999

1300000991

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :FRANCISCO INOCENCIO CAMPELO

ADV :SP144341 EDUARDO FABIAN CANOLA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FREDERICO RIOS PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :FRANCISCO INOCENCIO CAMPELO

ADV :SP144341 EDUARDO FABIAN CANOLA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FREDERICO RIOS PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DO INSS E DOU PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA DAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0463 ApCiv-SP 2029294 0001093-27.2015.4.03.9999

07001131420128260673

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MAURICIO TOLEDO SOLLER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : RENATO VIEIRA DA SILVA

ADV : SP145121 SEBASTIAO UBIRAJARA APOLINARIO

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 06/03/1997 A 01/02/2012, E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, NO QUE SE REFERE AO LABOR RURAL, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, ASSIM COMO PARA RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORUYAMAMOTO..

0464 ApclRemNec-SP 2016065 0004922-02.2013.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANA CAROLINA GUIDI TROVO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OTEVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

ADV : SP283725 EDVANILSON JOSE RAMOS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSJ > SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0465 ApCiv-SP 2017436 0001950-58.2010.4.03.6116

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : PEDRO FURIAN ZORZETTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JORGE REINALDI

ADV : SP075500 ALDEMAR FABIANO ALVES FILHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0466 ApclRemNec-SP 2030939 0000307-51.2013.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ARMSTRON DA SILVA CEDRIM AZEVEDO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SEBASTIAO ATHANAZIO DE MORAIS

ADV : SP219331 ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 28/02/2012 A 01/01/2013 E ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0467 ApCiv-SP 2020180 0006754-09.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : NILDA SIMOES ANUNCIATO

ADV : SP190709 LUIZ DE MARCHI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : NILDA SIMOES ANUNCIATO

ADV : SP190709 LUIZ DE MARCHI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 25/04/1988 A 11/01/1990 E 16/05/1991 A 30/05/1991, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ADMITIR COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 09/10/1994 A 17/07/2013, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0468 ApPelRemNec-SP 2013221 0004641-82.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ODAIR ANTONIO DA SILVA

ADV : SP225003 MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CRISTIANE INÊS DOS SANTOS NAKANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ODAIR ANTONIO DA SILVA

ADV : SP225003 MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CRISTIANE INÊS DOS SANTOS NAKANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0469 ApCiv-SP 20122720 0000805-90.2012.4.03.6311

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CLAUDIO VITOR MUNIZ

ADV : SP098327 ENZO SCIANNELLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0470 ApCiv-SP 2031407 0004972-61.2013.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : HENRIQUE DE AZEVEDO CANEDO

ADV : SP204694 GERSON ALVARENGA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCOS AURELIO CAMARA PORTILHO CASTELLANOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0471 ApelRemNec-SP 2027947 0003887-37.2013.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE FRANCISCO DE SOUSA

ADV : SP320676 JEFFERSON RODRIGUES STORTINI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS > 4º SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEMOS QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0472 ApCiv-SP 2025315 0039863-26.2014.4.03.9999

1300001817

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JAIR DE SOUZA

ADV :SP278866 VERONICAGRECCO
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :MARIACAMILACOSTADEPAIVA
ADV :SP000030 HERMESARRAISALENCAR
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :JAIR DE SOUZA

ADV :SP278866 VERONICAGRECCO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :MARIACAMILACOSTADEPAIVA
ADV :SP000030 HERMESARRAISALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS, AFASTANDO DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DO TEMPO RURAL DE 16/11/1974 A 30/11/1975, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, RECONHECENDO O LAPSO DE 24/11/1983 A 04/09/1984, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0473 ApCiv-SP 2014219 0002907-24.2013.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO
APTE :ELVIO BARBOSA GABRIEL
ADV :SP224932 GERNIVAL MORENO DOS SANTOS
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN
ADV :SP000030 HERMESARRAISALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :ELVIO BARBOSA GABRIEL
ADV :SP224932 GERNIVAL MORENO DOS SANTOS
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN
ADV :SP000030 HERMESARRAISALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0474 ApCiv-SP 2017024 0001064-35.2014.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO
APTE :AMAURI ERNANDES PIRES

ADV :SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSEADRIANO RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :AMAURI ERNANDES PIRES

ADV :SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSEADRIANO RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A ARGUIÇÃO PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO AUTOR E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 01/05/2013 ATÉ 28/01/2014, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA.

0475 ApelRemNec-SP 2032232 0000840-78.2012.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUIZ EMILIO BARRETA

ADV :SP224812 VICENTE GOMES DA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LUIZ EMILIO BARRETA

ADV :SP224812 VICENTE GOMES DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0476 ApCiv-SP 2017617 0002599-50.2009.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : NIVALDO SILVA DOS SANTOS

ADV : SP228487 SONIA REGINA USHLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO CONVERTIDO EM RETIDO, ASSIM COMO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO, NA ÍNTEGRA, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRA JURISDIÇÃO.

0477 ApelRemNec-SP2011616 0032671-42.2014.4.03.9999

00028498820128260368

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIS CARLOS ROA

ADV : SP271756 JOÃO GERMANO GARBIN

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA INTEGRAR A SENTENÇA CITRA PETITA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE "APOSENTADORIA ESPECIAL", POR FIM DECRETANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, AUTORA E RÉ, MANTENDO OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA.

0478 ApelRemNec-SP2025262 0039811-30.2014.4.03.9999

0800001871

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAQUIM DONIZETE CARDOSO DE PAULO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ORLANDIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 06/03/1997 A 12/09/2008, BEM COMO PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10%

SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0479 ApCiv-SP 2004781 0029373-42.2014.4.03.9999

1200000600

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JAIR TAGLIARI (= ou > de 60 anos)

ADV : SP194490 GISLAINE APARECIDA ROZENDO CONTESSOTO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MAURICIO TOLEDO SOLLER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NOS INTERVALOS DE 09/02/1965 ATÉ 31/12/1970, DE 01/01/1973 A 31/12/1976 E DE 01/01/1978 A 31/12/1984, E CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE "APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO", DESDE A DATA DA PROVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA (10/02/2011), ESTABELECENDO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, FIXANDO A VERBA HONORÁRIA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA, ISENTANDO, POR FIM, A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

0480 ApCiv-SP 1365189 0002444-71.2006.4.03.6112

2006.61.12.002444-8

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DIVINO ARISTIDES DE OLIVEIRA

ADV :SP231927 HELOISA CREMONEZI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP202785 BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0481 ApCiv-SP 2004266 0029011-40.2014.4.03.9999

1100138582

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ABEL CAMPOS SILVA

ADV :SP218105 LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ABEL CAMPOS SILVA

ADV :SP218105 LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ADMITIR A ESPECIALIDADE DE 02/01/1983 A 30/06/1985, 01/07/1985 A 28/02/1986, 01/03/1986 A 08/08/1996 E 09/08/1996 A 20/11/1996, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (21/07/2011), SENDO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA

PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDA, NO MAIS, AR. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0482 ApCiv-SP 2009175 0001891-77.2013.4.03.6112

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :PAULO MANOEL VICENTE

ADV :SP299430 ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JAIME TRAVASSOS SARINHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA APENAS PARA RECONHECER O LABOR RURAL NO INTERREGNO DE 01/01/1975 A 20/04/1977, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0483 ApelRemNec-SP 2025992 0015626-04.2013.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SEBASTIAO BERTOLETI

ADV :PR026930 RICARDO AMARAL GOMES FERNANDES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE LEVY TOMAZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ADMITIR O TRABALHO RURAL DE 01/01/1984 A 27/06/1988 E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, FIXANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

0484 ApCiv-SP 2020083 0001020-35.2013.4.03.6116

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ROQUE PORTE

ADV : SP179554B RICARDO SALVADOR FRUNGILO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : PEDRO FURIAN ZORZETTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL DESEMPENHADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS NO INTERREGNO DE 14/03/1996 A 27/01/1997, NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO AUTOR, E NA PARTE CONHECIDA, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR DESEMPENHADO DE 01/06/1999 A 05/11/2002, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS PARA EXCLUIR DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DO REQUERENTE O LABOR DESEMPENHADO JUNTO AO REFERIDO ENTE FEDERATIVO E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, EM MAIOR EXTENSÃO, TAMBÉM PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0485 ApelRemNec-SP 2006133 0005187-53.2012.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP206809 LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : FRANCISCO BENEDITO DE PAULA

ADV : SP279488 ALVARO DANIEL H. A. HEBBER FURLAN

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL

DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, POR IGUAL MOTIVO, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0486 ApelRemNec-SP 2024533 0001621-57.2012.4.03.6122

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VICENTE JOSE DOS SANTOS FILHO

ADV : SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : VICENTE JOSE DOS SANTOS FILHO

ADV : SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPÃ - 22ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E AO APELO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O LABOR RURAL SEM REGISTRO EM CTPS DE 01/01/1976 A 30/12/1976, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0487 ApelRemNec-SP 2018845 0003700-60.2013.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE CARLOS MANOEL

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE CARLOS MANOEL

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA

LIMITAR O RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL AOS PERÍODOS DE 23/08/1972 A

27/06/1975, 10/01/1979 A 03/11/1982, 02/05/1984 A 12/11/1984,

19/11/1984 A 05/03/1990, 01/07/1993 A 14/02/1996, 19/01/1997 A

05/03/1997 E DE 01/07/2008 A 07/01/2009 E AO APELO DA PARTE AUTORA

APENAS PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO

DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE

PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA

LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE

VARIAÇÃO DO IPCA-E, QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO

OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E FIXAR

A VERBA HONORÁRIA EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS

ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA

PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0488 ApCiv-SP 2030980 0005663-27.2013.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : APARECIDO CORDEIRO DE NOVAIS

ADV : SP254267 DANIELA MARCIA DIAZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP314515 LUIS CARVALHO DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DO APELO

DO AUTOR E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA

RECONHECER O LABOR RURAL SEM REGISTRO EM CTPS DE 01/04/1979 A

31/12/1982 E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0489 ApCiv-SP 2012642 0004356-14.2012.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :PAULO PEREIRA

ADV :SP320999 ARI DE SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO MUSADE ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE

AUTORA PARA RECONHECER SEU LABOR RURAL NOS PERÍODOS DE 01/01/1974 A

31/12/1975, 01/01/1977ª 31/12/1977 E DE 01/01/1979 A 30/06/1982, DANDO

OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ANTE A

SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA.

AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO..

0490 ApelRemNec-SP 2015762 0000946-94.2012.4.03.6122

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ ROBERTO DE LIMA

ADV :SP219291 ANA CAROLINA DE MOURA FERREIRA PETTENUCCI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPÃ - 22ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO

INSS E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À

REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES

EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE

PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA

LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA, PELOS ÍNDICES DE

VARIAÇÃO DO IPCA-E E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO

DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL,

MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0491 ApCiv-SP 2016149 0004778-62.2012.4.03.6114

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE LUIZ DO BOMFIM

ADV :SP229843 MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANA FIORINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0492 ApclRemNec-SP 2017850 0003251-33.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANA BRANDÃO WEY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PAULO ROBERTO BARROS

ADV :SP071337 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS HANTKE

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0493 ApCiv-SP 2011717 0005301-76.2013.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUCINIO ALVES DINIZ

ADV :SP215488 WILLIAN DELFINO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0494 ApclRemNec-SP 2025975 0001165-70.2012.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIALUCIAQUEIROZBERNARDES CURY

ADV :SP256762 RAFAELMIRANDAGABARRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINABELLINIARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMESARRAISALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIALUCIAQUEIROZBERNARDES CURY

ADV :SP256762 RAFAELMIRANDAGABARRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINABELLINIARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMESARRAISALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0495 ApCiv-SP 2016288 0034824-48.2014.4.03.9999

1100003872

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MAURICIO LIMADO NASCIMENTO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV :SP000030 HERMESARRAISALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MAURICIO LIMADO NASCIMENTO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV :SP000030 HERMESARRAISALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0496 ApelRemNec-SP 2033481 0012990-25.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JACINTO BENTO DA SILVA

ADV :SP350164 MARIA CAMILA CARVALHO E SILVA VOLPE PRADO

GUERRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : GUILHERME PINATO SATO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JACINTO BENTO DA SILVA

ADV : SP350164 MARIA CAMILA CARVALHO E SILVA VOLPE PRADO

GUERRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : GUILHERME PINATO SATO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO INSS PARA, MANTENDO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE LABORAL APENAS QUANTO AOS INTERVALOS DE 14/04/1986 A 01/08/1989, 03/06/1993 A 28/02/1995 E 01/03/1995 ATÉ 05/03/1997, A SEREM AVERBADOS PELA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE "APOSENTADORIA ESPECIAL" OU "APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", ALFIM DECRETANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO.

0497 ApelRemNec-SP 2003766 0003793-66.2011.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MAURO PLACIDO PEREIRA

ADV : SP202605 FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, ASSIM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÃO CORREÇÃO MONETÁRIA

DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA EXPLICITAR A APURAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONSOANTE SÚMULA Nº 111 DO C. STJ, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS CONSAGRADOS NA R. SENTENÇA.

0498 ApCiv-SP 2029463 0006719-49.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUIZ SALLES MORGADO

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP116606 ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LUIZ SALLES MORGADO

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP116606 ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0499 ApCiv-SP 2023378 0038524-32.2014.4.03.9999

100000490

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SOLANGE GOMES ROSA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ITAMAR JOSE DE OLIVEIRA

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015),

EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE LABOR RURAL E, NO MAIS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0500 ApelRemNec-SP 2032939 0000238-19.2013.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA IVONE DO NASCIMENTO CORREIA

SUCDO : JOAO BATISTA CORREIA falecido(a)

ADV : SP170578 CONCEIÇÃO APARECIDA PINHEIRO FERREIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARIA IVONE DO NASCIMENTO CORREIA

ADV : SP170578 CONCEIÇÃO APARECIDA PINHEIRO FERREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE NO INTERVALO DE 13/10/1996 A 04/04/1997 E FIXAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% SOBRE AS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA, NOS EXATOS TERMOS DA SÚMULA Nº 111 DO C. STJ, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS CONSAGRADOS NA R. SENTENÇA.

0501 ApelRemNec-SP 2015924 0034772-52.2014.4.03.9999

0700001687

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SANDRA HELENA GALVAO AZEVEDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE ALBERTO DE MELO

ADV :SP184459 PAULO SERGIO CARDOSO

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA NO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, E NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 13/11/1997 A 18/11/2003, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, DANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0502 ApCiv-SP 2007982 0031384-44.2014.4.03.9999

1200000828

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIO VIEIRA BLANGIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUERCIO PERIM

ADV :SP171349B HELVIO CAGLIARI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ESTABELEECER QUE AS PARCELAS EM ATRASO SERÃO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0503 ApelRemNec-SP 2025003 0039685-77.2014.4.03.9999

00000395520138260094

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE PAULO DE MELLO

ADV :SP176267 JOSE LUIZ GOTARDO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER O LABOR COMO PEDREIRO SEM REGISTRO EM CARTEIRA APENAS NO PERÍODO DE 24/10/1975 A 28/02/1976 E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES.

0504 ApCiv-SP 2018560 0035269-66.2014.4.03.9999

00015482120138260288

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIO VIEIRA BLANGIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :GILBERTO FERREIRA DE MENDONCA

ADV :SP263891 GIOVANA HELENA VIEIRA RIBEIRO NEGRIO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (19/02/2013), E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE AS PARCELAS EM ATRASO SERÃO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0505 ApCiv-SP 2020303 0009515-61.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NIDIA MARIA SCALADO AMARAL DICH ELIAS

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 18/09/1995 A 10/09/2012 E PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (21/12/2012), ACRESCIDOS OS VALORES EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E DE JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA.

0506 ApCiv-SP 2016574 0035092-05.2014.4.03.9999

1200002748

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TATIANA KONRATH WOLFF

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ALBERTO ZANCO

ADV :SP286167 HELDER ANDRADE COSSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NO PERÍODO DE 28/07/1967 A 31/10/1991, EXCETO PARA FINS DE CARÊNCIA; PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (14/11/2012), PARA ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; BEM COMO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA, E DAR PARCIAL

PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0507 ApelRemNec-SP2010170 0007475-26.2011.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCOS AURELIO CAMARA PORTILHO CASTELLANOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANA APARECIDA DA SILVA

ADV : SP124678 SANDRA REGINA RIBEIRO

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SJ CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEM QUE AS PARCELAS EM ATRASO SERÃO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0508 ApelRemNec-SP2031285 0003159-16.2014.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : EDUARDO HARUO MENDES YAMAGUCHI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JONAS GOMES DOS SANTOS

ADV : SP183583 MARCIO ANTONIO DA PAZ

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 01/10/1980 A 30/11/1980, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE

ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0509 ApelRemNec-SP 2005425 0029800-39.2014.4.03.9999

00004540620138260137

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : REINALDO LUIS MARTINS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NATAL DA SILVA

ADV : SP074106 SIDNEI PLACIDO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 29/04/1995 A 02/07/1996, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0510 ApelRemNec-SP 2006231 0010352-86.2009.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIZ OTAVIO PILON DE MELLO MATTOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE NIVALDO PELAES

ADV : SP080984 AILTON SOTERO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º

GRAU, POR SE TRATAR DE PROVIMENTO CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE NO PERÍODO DE 01/01/1985 A 28/02/1986, DANDO OS HONORÁRIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, RESTANDO PREJUDICADAS A APELAÇÃO DO INSS E A REMESSA NECESSÁRIA.

0511 ApelRemNec-SP 2017332 0002182-46.2014.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO DUTRA RAMALHO

ADV : SP332827 AMANDA FLAVIA BENEDITO VARGA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 06/03/1997 A 28/08/2009, E CONDENAR O INSS NA REVISÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (28/08/2009), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, DANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0512 ApelRemNec-SP 2014715 0000930-69.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP158556 MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OSVALDO APARECIDO SILVESTRE

ADV : SP205856 DANIEL APARECIDO MURCIA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0513 ApelRemNec-SP 1958510 0014785-71.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP245134B LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : DJALMA CLAUDINO DA SILVA

ADV : SP171720 LILIAN CRISTINA BONATO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO INSS, PARA REFORMAR IN TOTUM A R. SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM A INVERSÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA.

0514 ApCiv-SP 2011987 0005109-20.2013.4.03.6143

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANDERSON ALVES TEODORO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MOACIR ALVES PRADO

ADV : PR006666 WILSON YOCHI TAKAHASHI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PEDIDO INICIAL, RESTANDO PREJUDICADOS A APELAÇÃO DO INSS E O RECURSO ADESIVO DA PARTE

AUTORA.

0515 ApelRemNec-SP 2011492 0032547-59.2014.4.03.9999

1300000595

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DEJAIR GERMANO DA SILVA

ADV :SP157225 VIVIAN MEDINA GUARDIA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0516 ApelRemNec-SP 2012087 0006244-91.2012.4.03.6114

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TELMA CELI RIBEIRO DE MORAES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EDVALDO MARQUES TEIXEIRA

ADV :SP200736 SILVIA FERNANDES CHAVES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSJ> SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0517 ApelRemNec-SP 2033909 0006191-68.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE ROBERTO SEGURA MORENO

ADV :SP220905 GRAZIELA CRISTINA DE OLIVEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE ROBERTO SEGURA MORENO

ADV :SP220905 GRAZIELA CRISTINA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO ÀS REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO INSS, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, JULGANDO IMPROCEDENTE A AÇÃO, E NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO AUTOR, NEGANDO-LHE PROVIMENTO NA PARTE CONHECIDA.

0518 ApelRemNec-SP 2003669 0000308-87.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP124375 OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIS AUGUSTO SILVA TIMOTIO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA MODIFICAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO PARA 30/04/2012, DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, BEM COMO PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0519 ApelRemNec-SP 2043058 0006299-22.2015.4.03.9999

1100001729

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : DARIO DE MOURA CLETO

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VITOR JAQUES MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : DARIO DE MOURA CLETO

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VITOR JAQUES MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, BEM COMO RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0520 ApelRemNec-SP 2030627 0006910-11.2014.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JUCIVALDO LIMA DA COSTA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VINICIUS NOGUEIRA COLLACO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JUCIVALDO LIMA DA COSTA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VINICIUS NOGUEIRA COLLACO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 07/05/2013 A 04/08/2013, BEM COMO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10%, A INCIDIREM SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ

SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0521 ApelRemNec-SP 2002337 0028326-33.2014.4.03.9999

1300000449

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARCO ANTONIO JACINTO

ADV : SP213245 LUCIMARA GUINATO FIGUEIREDO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARCO ANTONIO JACINTO

ADV : SP213245 LUCIMARA GUINATO FIGUEIREDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO-COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DO INSS E DO AUTOR.

0522 ApelRemNec-SP 2018589 0035298-19.2014.4.03.9999

1300000835

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADEVAL VEIGADOS SANTOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : PEDRO PEREIRA DA SILVA

ADV :SP218826 SANDRO GARCIA PEREIRA DA SILVA

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A ARGUIÇÃO PRELIMINAR E, EM MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ASSIM COMO À APELAÇÃO DO INSS PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, MANTENDO O R. JULGADO NO TOCANTE AO RECONHECIMENTO DE LABOR RURAL NO INTERVALO DE 01/01/1964 ATÉ 09/09/1975, DETERMINANDO À AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA QUE PROCEDA À RESPECTIVA AVERBAÇÃO, ALFIM ESTABELECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0523 ApelRemNec-SP 2016817 0004966-54.2013.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :TADEU BATISTA RIBEIRO

ADV :SP193956 CELSO RIBEIRO DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :PB015714 OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :TADEU BATISTA RIBEIRO

ADV :SP193956 CELSO RIBEIRO DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :PB015714 OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE TAMBÉM DOS PERÍODOS DE 26/07/2002 A 25/08/2002, 10/03/2005 A 23/10/2005 E 29/01/2006 A 19/02/2006, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS, PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 08/04/2006 ATÉ 01/06/2006, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÃO CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO

REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS
CONSAGRADOS NA SENTENÇA DE PRIMEIRA JURISDIÇÃO.

0524 ApCiv-SP 2016646 0035164-89.2014.4.03.9999

0700001719

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MANOEL VIEIRANETO

ADV : SP188394 RODRIGO TREVIZANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0525 ApCiv-SP 2011470 0032525-98.2014.4.03.9999

1300001413

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MAURICIO FIGUEIREDO DA SILVA

ADV : SP228568 DIEGO GONÇALVES DE ABREU

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIO VIEIRA BLANGIS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0526 ApelRemNec-SP 2033100 0012994-87.2008.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ITAMAR JESUS GONCALVES ARANTES

ADV : SP262438 PATRICIA BEATRIZ SOUZA MUNIZ MELO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO INTERVALO DE
01/07/1993 A 09/05/2000 E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, A
FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO
DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE

PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0527 ApCiv-SP 2050379 0006119-47.2013.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA

ADV : SP183611 SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP247179 PALOMA DOS REIS COIMBRA DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA

ADV : SP183611 SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP247179 PALOMA DOS REIS COIMBRA DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DECLARAR O PERÍODO DE 07/03/1984 A 15/10/1986 COMO EXERCIDO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS E, POR CONSEQUENTE, CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (18/02/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10%, A INCIDIREM SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0528 ApelRemNec-SP 2034246 0002961-98.2014.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :MARCELO JOSE DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA DE LOURDES FERNANDES MEDEIROS

ADV :SP337676 OSVALDO SOARES PEREIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0529 ApCiv-SP 2023612 0001459-08.2012.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NILTON CESAR MARTINS DO PRADO

ADV :SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES DO INSS E DO AUTOR; MANTENDO ÍNTEGRO O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0530 ApCiv-SP 2030235 0004548-36.2011.4.03.6314

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE RUBENS TACI

ADV :SP169169 ALEXANDER MARCO BUSNARDO PRIETO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, MANTENDO ÍNTEGRO O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0531 ApCiv-SP 2025596 0040128-28.2014.4.03.9999

1100001817

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :RUBENS PINTO

ADV :SP308604 ERIKA JULIANA ABASTO XISTO

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (28/10/2011), DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 1987 A DEZEMBRO DE 1989 E DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA MODALIDADE PROPORCIONAL, BEM COMO PARA ESTABELECEMOS QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0532 ApelRemNec-SP 2018601 0035310-33.2014.4.03.9999

1400000247

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO APARECIDO CANTADORE

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 14/05/1980 A 01/01/1982 E DE

10/03/1983 A 01/08/1985, E PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0533 ApCiv-SP 2024249 0039705-68.2014.4.03.9999

30026141620138260601

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PEDRO FORATO

ADV : SP240655 PAOLO FABRICIO GOLO TINTI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEONARDO VIEIRA DA SILVEIRA CASSINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NO PERÍODO DE 01/01/1966 A 31/10/1991, EXCETO PARA FINS DE CARÊNCIA, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0534 ApCiv-SP 2019898 0036032-67.2014.4.03.9999

1200000874

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARLOS APARECIDO DE FARIA

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : REINALDO LUIS MARTINS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CARLOS APARECIDO DE FARIA

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : REINALDO LUIS MARTINS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER O LABOR RURAL, NOS PERÍODOS DE

22/12/1972 A 09/03/1982 E DE 27/08/1983 A 08/02/1990, E A ESPECIALIDADE DO LABOR, NO PERÍODO DE 07/02/2007 A 10/02/2012, E PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0535 ApclRemNec-SP 2019942 0000541-75.2014.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARCOS TADEU DA COSTA

ADV : SP137682 MARCIO HENRIQUE BOCCHI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ > 26ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0536 ApCiv-SP 2016929 0001801-54.2013.4.03.6311

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ADALBERTO DE SOUZA FILHO

ADV : SP098327 ENZO SCIANNELLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS

PERÍODOS DE 06/05/1991 A 30/06/1992, DE 01/01/1993 A 05/09/1994 E DE 29/04/1995 A 31/01/1998; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES.

0537 ApCiv-SP 2019612 0035746-89.2014.4.03.9999

1200001476

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANESIO BENEDITO BERTON

ADV : SP152909 MARCOS AURELIO DE MATOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE PROVIMENTO CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE NOS PERÍODOS DE 23/04/1987 A 09/03/1995, 10/03/1995 A 05/03/1997 E 19/11/2003 A 15/08/2012, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (15/08/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DO INSS E DA PARTE AUTORA.

0538 ApelRemNec-SP 2013647 0009494-88.2011.4.03.6140

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : GERALDO RODRIGUES PACHECO

ADV : SP092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : GERALDO RODRIGUES PACHECO

ADV : SP092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ> SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR DESEMPENHADO DE 02/03/1981 A 21/10/1982 E DE 01/02/1989 A 19/10/1993 E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR DESEMPENHADO DE 03/02/1986 A 23/07/1988 E À REMESSA NECESSÁRIA, POR IGUAL MOTIVO, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0539 ApelRemNec-SP 2025978 0007063-35.2010.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SIDNEI AIRES BRANDAO

ADV : SP267664 GUILHERME CASTRO ALVES CARDOSO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : SIDNEI AIRES BRANDAO

ADV : SP267664 GUILHERME CASTRO ALVES CARDOSO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO

DO RELATOR.

0540 ApCiv-SP 2014564 0005035-11.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :VANJA MARIA DE AZEVEDO HORTA

ADV :SP182484 LEILAH CORREIA VILLELA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SONIA MARIA CREPALDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VANJA MARIA DE AZEVEDO HORTA

ADV :SP182484 LEILAH CORREIA VILLELA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SONIA MARIA CREPALDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA, PARA TAMBÉM RECONHECER O TRABALHO ESPECIAL DE 01/10/1982

A 31/03/1987 E DE 01/01/1998 A 30/07/2008, MANTIDA, NO MAIS, A.R.

SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0541 ApCiv-SP 2005938 0030243-87.2014.4.03.9999

1400000531

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :EUGENIO BIACARDI SERRANO

ADV :SP278866 VERONICA GRECCO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANTONIO CARLOS DA MATTANUNES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :EUGENIO BIACARDI SERRANO

ADV :SP278866 VERONICA GRECCO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANTONIO CARLOS DA MATTANUNES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR O LABOR RURAL DE

23/10/1988 A 28/02/1990, E DOU PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ESTENDER A ATIVIDADE CAMPESINA PARA O INTERREGNO DE 1974 A 20/08/1978, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0542 ApelRemNec-SP 2013168 0033399-83.2014.4.03.9999

1000001115

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ALAN OLIVEIRA PONTES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZ ANTONIO NUNES

ADV : SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPAUCU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

0543 ApelRemNec-SP 2005419 0029794-32.2014.4.03.9999

00000203320118260607

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : APARECIDO XAVIER NASCIMENTO

ADV : SP202067 DENIS PEETER QUINELATO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABAPUA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL, E DAR PROVIMENTO AO PEDIDO INICIAL, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0544 ApelRemNec-SP 1995789 0010032-40.2008.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : NICODEMOS REIS DE CAMPOS

ADV : SP198419 ELISANGELALINO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANILO CHAVES LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : NICODEMOS REIS DE CAMPOS

ADV : SP198419 ELISANGELALINO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANILO CHAVES LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEER QUE, SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS PARCELAS EM ATRASO COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 07/08/2003 A 31/12/2009, INCIDIRÁ O MESMO ÍNDICE UTILIZADO PARA OS REAJUSTAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DO RGPS E PARA FIXAR OS JUROS DE MORA, DESDE A CITAÇÃO ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0545 ApelRemNec-SP 2009056 0005005-51.2013.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCOS AURELIO CAMARA PORTILHO CASTELLANOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO ARAUJO DE AZEVEDO

ADV : SP226562 FELIPE MOREIRA DE SOUZA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SJ CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO-SE, NO MAIS, O

JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0546 ApCiv-SP 1930455 0005269-30.2011.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURICIO SIGNORINI PRADO DE ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CLAUDEMIR MESSIAS BRAGA

ADV :SP124882 VICENTE PIMENTEL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 01/03/2000 A 18/11/2003 E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO-SE, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0547 ApCiv-SP 2026293 0001435-73.2012.4.03.6109

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUIZ CARLOS PAULINO

ADV :SP242782 FERNANDA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :ADRIANA FUGAGNOLLI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LUIZ CARLOS PAULINO

ADV :SP242782 FERNANDA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :ADRIANA FUGAGNOLLI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER

CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0548 ApCiv-SP 2025136 0000574-28.2011.4.03.6140

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FRANCISCO JOSE LOPES (= ou > de 60 anos)

ADV : SP211875 SANTINO OLIVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : FRANCISCO JOSE LOPES (= ou > de 60 anos)

ADV : SP211875 SANTINO OLIVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DA ATIVIDADE DESEMPENHADA NO INTERVALO DE 08/04/1986 A 28/01/1987, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA EXPURGAR DO CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO DO AUTOR O PERÍODO DE TRABALHO RURAL DE 20/12/1958 A 31/12/1958, E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0549 ApelRemNec-SP 2028746 0000832-62.2015.4.03.9999

00000385720108260197

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : GUSTAVO DUARTE NORI ALVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ARDEBAL SOARES

ADV : SP183598 PETERSON PADOVANI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FRANCISCO MORATO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DO LABOR RURÍCOLA, EXCETO PARA FINS DE CARÊNCIA, AO PERÍODO DE 01.01.1970 A 01.09.1974 E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, TAMBÉM PARA ESTABELECEMOS QUE OS VALORES EM ATRASO SEJAM CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

0550 ApCiv-SP 2008839 0002350-29.2012.4.03.6140

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PEDRO RIBEIRO NUNES

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0551 ApCiv-SP 2005994 0030299-23.2014.4.03.9999

0900000967

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE GONCALVES (= ou > de 60 anos)

ADV : SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0552 ApCiv-SP 2015607 0034569-90.2014.4.03.9999

1400000255

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANA DE SOUSA GOMES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CLINEU CHAVES DE CARVALHO

ADV : SP068651 REINALDO CAETANO DA SILVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE DECADÊNCIA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0553 ApCiv-SP 2017620 0003343-95.2013.4.03.6121

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE GERALDO DE OLIVEIRA (= ou > de 65 anos)

ADV : SP136460B PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM CONDENAÇÃO NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0554 ApCiv-SP 2008045 0031447-69.2014.4.03.9999

1000000361

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : IGOR SAVITSKY

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CICERO VALERIO DA SILVA

ADV : SP222542 HELIO BELISARIO DE ALMEIDA

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, PARA INTEGRAR A R. SENTENÇA, CITRA PETITA, PARA RECONHECER O PERÍODO RURAL DE 16/05/1977 A 30/06/1978, E À APELAÇÃO DO

INSS PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE NO INTERREGNO DE 15/12/1998 A 18/11/2003, ESTABELECEMOS QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA ACOMPANHANDO O I. RELATOR PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, A FIM DE INTEGRAR A R. SENTENÇA, CITRA PETITA, PARA RECONHECER O PERÍODO RURAL DE 16/05/1977 A 30/06/1978, REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ESTABELECEMOS OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, DELE DIVERGINDO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0555 ApCiv-SP 2016629 0035147-53.2014.4.03.9999

1100001102

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP299618 FABIO CESAR BUIN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : IGOR SAVITSKY

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, RECONHECENDO PRESENTE O INTERESSE DE AGIR, E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 1º/04/1987 A

16/01/1989, 15/09/1989 A 28/04/1995, 29/04/1995 A 10/08/1995 E

04/05/1998 A 05/03/2001, CONDENANDO O INSS A REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (16/12/2002), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DE SUCUMBÊNCIA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

0556 ApCiv-SP 2025740 0005472-94.2013.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : BENEDITO CLEMENTINO PINTO

ADV : SP113424 ROSANGELA JULIAN SZULC

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA CAROLINA GUIDI TROVO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O INSS A RECONHECER O PERÍODO DE 06/03/1997 A 28/08/2007 COMO ESPECIAL, CONVERTENDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM APOSENTADORIA ESPECIAL, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (28/08/2007), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E DE JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; BEM COMO PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0557 ApelRemNec-SP 2018016 0005553-29.2011.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SILCO PEREIRA

ADV : SP198643 CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIZ OTAVIO PILON

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : SILCO PEREIRA

ADV : SP198643 CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIZ OTAVIO PILON

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO CONCERNENTE AO LABOR ESPECIAL A ATIVIDADE EXERCIDA ENTRE 02/02/2000 E 18/11/2003, E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, TAMBÉM PARA ESTABELECEM QUE OS VALORES EM ATRASO SEJAM CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR A AUTARQUIA FEDERAL A TAMBÉM AVERBAR O LABOR ESPECIAL NO INTERVALO DE 25.06.1998 A 28.01.2000, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA ESTABELECEM OS CRITÉRIOS DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0558 ApCiv-SP 2031148 0008308-27.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE MANOEL DA SILVA

ADV : SP152031 EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA, MANTENDO A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, POR FUNDAMENTO DIVERSO.

0559 ApelRemNec-SP 2024544 0003291-34.2005.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARINA BELLINI CANCELLA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CELSO FERREIRA

ADV :SP124077 CLEITON LEAL DIAS JUNIOR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA NA APELAÇÃO DO INSS E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0560 ApCiv-SP 2020236 0001645-28.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CARLOS ALBERTO BUENO

ADV :SP119584 MANOEL FONSECA LAGO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0561 ApelRemNec-SP 2029133 0001676-87.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAO MENDES TEIXEIRA

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA AFASTAR A QUESTÃO PRELIMINAR RELATIVA À AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL QUANTO AO PLEITO DE CONVERSÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM APOSENTADORIA ESPECIAL, E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A DEVIDA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVA QUANTO AO PERÍODO DE LABOR ESPECIAL DE 15/06/1977 A 01/08/1989, E POSTERIOR PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO.

0562 ApelRemNec-SP 1671205 0003899-86.2005.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SERGILA MARIA DE JESUS COSTA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP160559 VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : SERGILA MARIA DE JESUS COSTA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP160559 VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ÀS APELAÇÕES DA AUTORA E DO INSS E CONCEDER A TUTELA ESPECÍFICA.

0563 ApelRemNec-SP 1810674 0006374-48.2011.4.03.6104

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP209056 ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :THEREZINHA QUINTEIRO PONTES

ADV :SP040285 CARLOS ALBERTO SILVA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO NEGATIVO DE
RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO PROFERIDO.

0564 ApCiv-SP 2033767 0007852-62.2009.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LAILA ALMERINDA MENDES ALVES

ADV :SP093357 JOSE ABILIO LOPES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG :ALVARO PERES MESSAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA,
MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, VOTOU A DES.
FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO PARA DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O
FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, PREJUDICADO
O RECURSO DA PARTE AUTORA. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO
ACOMPANHOU O RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS
ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CORTE..

0565 ApCiv-SP 2032255 0004315-10.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUIS PEDRO DE AZEVEDO

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :VICTOR CESAR BERLANDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LUIS PEDRO DE AZEVEDO

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :VICTOR CESAR BERLANDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELEECER QUE AS PARCELAS EM ATRASO SERÃO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0566 ApCiv-SP 2028950 0002524-82.2013.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : EGIDIO MAMEDE BESERRA

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : EDUARDO HARUO MENDES YAMAGUCHI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 03/12/1998 A 05/06/2013 E CONDENAR O INSS A CONVERTER SEU BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM APOSENTADORIA ESPECIAL, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (25/02/2011), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADO EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA.

0567 ApCiv-SP 2031084 0007488-54.2013.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : INACIO PAMPLONADA SILVA

ADV : SP136460B PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 06/03/1997 A 02/08/2011 E CONDENAR O INSS A CONVERTER SEU BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM APOSENTADORIA ESPECIAL, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (02/08/2011), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADO EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA.

0568 ApclRemNec-SP 2025633 0040158-63.2014.4.03.9999

1000002160

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO CLAUDIO DA SILVEIRA

ADV :SP172959 ROBERTO AUGUSTO DA SILVA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO AUTOR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A SENTENÇA; ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0569 ApCiv-SP 2017992 0000162-34.2014.4.03.6127

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUCIAHELENAFONSECAAUGUSTO

ADV :SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RODOLFO APARECIDO LOPES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0570 ApCiv-SP 2017998 0000165-86.2014.4.03.6127

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MIRIAN HELENA PEDRO DOS REIS

ADV :SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TATIANA CRISTINA DELBON

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0571 ApCiv-SP 2028367 0000420-34.2015.4.03.9999

1400001175

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ADEMIR FRANCISCO VALDAMBRINI

ADV :SP265041 RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAIO DANTE NARDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, MANTENDO, NA ÍNTEGRA, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0572 ApelRemNec-SP 2009062 0008502-74.2012.4.03.6114

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANACAROLINA GUIDI TROVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :LUIZ CARLOS RUIZ

ADV :SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANACAROLINAGUIDI TROVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ CARLOS RUIZ

ADV :SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSJ> SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ESTABELECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, POR IGUAL MOTIVO, BEM COMO PARA FIXAR O TERMO INICIAL DA REVISÃO NA DATA DA CITAÇÃO E PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0573 ApCiv-SP 2023314 0001894-11.2013.4.03.6119

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE GERALDO ROSA

ADV :SP234868 CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :YARA PINHO OMENA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0574 ApCiv-SP 2006001 0030306-15.2014.4.03.9999

1200000581

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RUY DE AVILA CAETANO LEAL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OCTAVIO ATHENESI FILHO

ADV :SP239685 GABRIEL DE MORAIS TAVARES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 14/02/1998 A 18/11/2003 E 30/01/2009 A 16/02/2011, E DETERMINAR QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0575 ApelRemNec-SP 2002993 0028559-30.2014.4.03.9999

1000005700

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO KOKICHI OTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CLEUSA SOARES DA SILVA

ADV :SP252837 FERNANDO CARDOSO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE SUZANO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONSTANTE NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, PARA CONSIGNAR O VALOR DA RMI EM R\$ 691,63, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA DETERMINAR QUE A APURAÇÃO DA RENDA MENSAL INICIAL, BEM COMO DO VALOR REFERENTE ÀS PARCELAS EM ATRASO, SEJA FEITA EM REGULAR INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, E ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, BEM COMO QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º

GRAU DE JURISDIÇÃO.

0576 ApelRemNec-SP 2026630 0001659-21.2012.4.03.6138

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MAURO JOSE DE ARAUJO

ADV :SP070702 AUTHARIS ABRAO DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :RJ173372 PATRICIA BOECHAT RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BARRETOS >38ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE TAMBÉM DO PERÍODO DE 1º/07/1979 A 31/01/1981, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS E EM PARTE POR FUNDAMENTO DIVERSO, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0577 ApCiv-SP 2027320 0040645-33.2014.4.03.9999

1300001057

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :HENRIQUE BELAVENUTO NETO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CRISTIANE INES DOS SANTOS NAKANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER COMO ESPECIAIS OS PERÍODOS DE 1º/07/1973 A 31/12/1973, 1º/01/1975 A 30/11/1975, 1º/12/1975 A 31/12/1983, 1º/01/1991 A 31/12/1992, 1º/02/1995 A 05/03/1997 E 19/11/2003 A 30/11/2003, DETERMINANDO QUE A AUTARQUIA PROCEDA À RESPECTIVA AVERBAÇÃO, E PARA FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, POR FUNDAMENTO

DIVERSO.

0578 ApCiv-SP 2026253 0005789-79.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANALUCIA CASTELAN

ADV :SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP245134B LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu de ofício, reconhecer a decadência em relação ao pedido de revisão da renda mensal inicial do benefício originário, com a incidência do 13º salário sob o salário-de-contribuição e reajuste pela variação integral do INPC, e, com isso, julgar extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC/73 (art. 487, II, do CPC/2015), restando prejudicada a apelação da parte autora neste aspecto, e, em relação aos demais pedidos, negar-lhe provimento, mantendo a r. sentença de 1º grau de jurisdição.

0579 ApCiv-SP 2017371 0010554-98.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANTONIO ALVES PINTO

ADV :SP208436 PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0580 ApCiv-SP 1786633 0036845-65.2012.4.03.9999

1100000563

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIADO SOCORRO INACIO DA SILVA e outro(a)

ADV :SP047369 AFONSO CELSO FONTES DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :SERGIO COELHO REBOUCAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DO

RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELOS AUTORES E, NA PARTE CONHECIDA NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO, DE OFÍCIO, REDUZIR A SENTENÇA AOS LIMITES DO PEDIDO, EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO A CESSAÇÃO IMEDIATA DOS DESCONTOS, DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0581 ApclRemNec-SP 2025479 0040011-37.2014.4.03.9999

1300000964

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEANDRO MARTINS MENDONÇA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CLOVIS MECATE TERRADO

ADV : SP149491 JOEL GOMES LARANJEIRA

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE BIRIGUI SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO LABOR DE 11/05/2002 A 30/09/2004, JULGANDO IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, CONDENANDO O AUTOR NO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, COM DEVER DE PAGAMENTO SUSPENSO, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0582 ApCiv-SP 1205950 0027546-40.2007.4.03.9999

0400000581

2007.03.99.027546-6

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUCAS GASPAR MUNHOZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JANDIRA CAVICHIO SERTORI

ADV : SP144561 ANA PAULA CORREA LOPES ALCANTRA

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0583 ApclRemNec-SP 1455912 0000926-62.2009.4.03.6105

2009.61.05.000926-0

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP183789 ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE ROBERTO DUARTE DE CAMARGO (= ou > de 65 anos)

ADV : SP117977 REGINA CELIA CAZISSI

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO PROFERIDO.

0584 ApCiv-SP 1200262 0023416-07.2007.4.03.9999

0500001806

2007.03.99.023416-6

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP130696 LUIS ENRIQUE MARCHIONI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : WENDEL BRUNO BARBOSA incapaz

REPTE : PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA

ADVG : SP103510 ARNALDO MODELLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0585 ApCiv-SP 1863131 0016632-04.2013.4.03.9999

1100001914

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : GUILHERME EDUARDO ALVES DA SILVA incapaz

REPTE : GABRIELA DE SOUSA ALVES

ADV : SP149515 ELDA MATOS BARBOZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP256392 RODRIGO DE AMORIM DOREA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO MPF, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA, E, COM ISSO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA CONDENAR O INSS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO, DESDE O RECOLHIMENTO PRISIONAL (14/09/2009), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

0586 ApCiv-SP 1603467 0003329-59.2009.4.03.6119

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP183511 ALESSANDER JANNUCCI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CRISTINI BOLOGNESI SARDELLITTI incapaz

REPTE : BARBARA APARECIDA BOLOGNESI

ADVG : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, E, DE OFÍCIO, ESTABELECE QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DECISÃO AGRAVADA.

0587 ApCiv-SP 1540885 0033400-10.2010.4.03.9999

0700001383

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VICTOR LUCAS DA SILVA incapaz

REPTE : JANAINA PATRICIA PEREIRA MESQUITA

ADV : SP197274 PAULO ROGERIO CAMPANHOLLO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : CLAUDIO MONTENEGRO NUNES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DECISÃO AGRAVADA.

0588 ApCiv-SP 1781354 0000516-30.2012.4.03.6127

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LEONARDO ROCHA DA SILVA incapaz e outros(as)

ADV : SP229442 EVERTON GEREMIAS MANCANO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP251178 MAIRA SAYURI GADANHA SPINOLA DE CASTRO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO MPF, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA, E, COMISSO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O INSS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO, DESDE O RECOLHIMENTO PRISIONAL (27/01/2011), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

10011354520168260624

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LAURA DOMINGUES PAULINO incapaz

REPTE :ELAINE CRISTINA DOMINGUES PAULINO

ADV :SP214018 WADIIH JORGE ELIAS TEOFILLO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LAURA DOMINGUES PAULINO incapaz

ADV :SP214018 WADIIH JORGE ELIAS TEOFILLO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DA AUTORA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA ESTABELECEMOS QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

1100002434

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CRISTIANE KELLY DA SILVA FRANCA

ADV :SP044694 LUIZ AUGUSTO MACEDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MG107145 KARINA BRANDAO REZENDE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, E, DE OFÍCIO, ESTABELECE QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DECISÃO AGRAVADA.

0591 ApCiv-SP 2140574 0007113-97.2016.4.03.9999

00056307120148260123

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : RENATA STEPHANI OLIVEIRA DE CHAVES incapaz e

outros(as)

ADV : SP277333 REINALDO RODRIGUES DE MELO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO, DESDE O RECOLHIMENTO PRISIONAL (14/02/2012) ATÉ A SOLTURA DO SEGURADO (30/09/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

0592 ApCiv-SP 2053099 0012048-20.2015.4.03.9999

10046773420148260077

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : NAYARA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA incapaz e outro(a)

ADV :SP244630 IVETE APARECIDA RODRIGUES BATISTA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FREDERICO RIOS PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :NAYARA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA incapaz e outro(a)

ADV :SP244630 IVETE APARECIDA RODRIGUES BATISTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FREDERICO RIOS PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO MPF, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COMISSO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ALTERAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO PARA A DATA DO RECOLHIMENTO PRISIONAL (17/07/2009) E FIXAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0593 ApCiv-SP 1802430 0043535-13.2012.4.03.9999

1100001291

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MIGUELAUGUSTO DA SILVA SOUZA incapaz

REPTE :SANDRA LEITE DA SILVA

ADV :SP143111 LUIZ MARCOS BONINI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :PE031010 RAFAEL NOGUEIRA BEZERRA CAVALCANTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0594 ApCiv-SP 2048164 0009085-39.2015.4.03.9999

1400002031

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANTE BORGES BONFIM

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : PAOLA FERNANDA MELGES FERREIRA incapaz

REPTE : JAQUELINE MELGES ANCELMO

ADV : SP227316 IZAIAS FORTUNATO SARMENTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL DO INSS.

0595 ApelRemNec-SP 1962029 0005064-64.2012.4.03.6106

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP137095 LAURO ALESSANDRO LUCCHESI BATISTA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ELOISA DOS SANTOS INACIO incapaz e outros(as)

ADV : SP279285 IARA MARCIA BELISÁRIO COSTA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA DE SJ RIO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, E, DE OFÍCIO,

ESTABELEÇER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DECISÃO AGRAVADA.

0596 ApCiv-SP 1667540 0011370-11.2010.4.03.6109

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SEVERINO ALVES DA SILVA

ADV : SP101789 EDSON LUIZ LAZARINI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP284895B DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO SE TRATANDO DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

0597 ApCiv-SP 1657017 0002157-29.2011.4.03.6114

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PATRICIA ELISABETE MACHADO DE ASSIS e outros(as)

ADV : SP279833 ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP146159 ELIANA FIORINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0598 ApCiv-SP 1546836 0009937-75.2009.4.03.6183

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO NICASSIO DE OLIVEIRA

ADV : SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP222923 LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0599 ApCiv-SP 1592147 0007559-15.2010.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :OTAVIO MANOEL RIBEIRO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP251591 GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP183111 IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO SE TRATANDO DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

0600 ApCiv-SP 1589029 0006200-43.2010.4.03.6114

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE DE OLIVEIRA NETO

ADV :SP065393 SERGIO ANTONIO GARAVATI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP197045 CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO SE TRATANDO DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

0601 ApCiv-SP 1988551 0022316-70.2014.4.03.9999

1300000660

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :FERNANDO COIMBRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MINORU UTIDA

ADV :SP163236 ERICA APARECIDA PINHEIRO RAGOZZINO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE

RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0602 ApCiv-SP 2024180 0039222-38.2014.4.03.9999

00011617820138260070

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINA BELLINI ARANTES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA CHENCHE DE AZEVEDO

ADV :SP142593 MARIA APARECIDA SILVA FACIOLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE
RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0603 ApCiv-SP 1953684 0008443-03.2014.4.03.9999

1200000736

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEILA ABRAO ATIQUE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :IRACEMA TIRABASSI ALBA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP110352 ELCIMENE APARECIDA FERRIELLO SARUBBI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE
RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0604 ApCiv-SP 2007819 0031055-32.2014.4.03.9999

30035121820138260443

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ODORICO RODRIGUES PEREIRA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP248170 JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE
RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0605 ApCiv-SP 1517401 0001493-75.2009.4.03.6111

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP165464 HELTON DA SILVA TABANEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE RAMOS DA SILVA NETO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP168970 SILVIA FONTANA FRANCO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0606 ApCiv-SP 1476009 0012088-48.2008.4.03.6183

2008.61.83.012088-9

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUIS ANTONIO ALBUQUERQUE DOMINGOS

ADV :SP145382 VAGNER GOMES BASSO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP233538 DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO SE TRATANDO DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

0607 ApCiv-SP 1491248 0000909-83.2009.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE ROBSON OLIVEIRA DE JESUS

ADV :SP275927 NIVEA MARTINS DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP172050 FERNANDA GUELFY PEREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO SE TRATANDO DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

0608 ApCiv-SP 1475819 0006134-84.2009.4.03.6183

2009.61.83.006134-8

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JORGE DE ALMEIDA SARAIVA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP251591 GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO SE TRATANDO DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

0609 ApPelRemNec-SP 1546420 0011579-20.2008.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE ANTONIO FERRAZ (= ou > de 60 anos)

ADV :SP168317 SAMANTA DE OLIVEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP146217 NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE ANTONIO FERRAZ (= ou > de 60 anos)

ADV :SP168317 SAMANTA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP146217 NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO SE TRATANDO DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

0610 ApCiv-SP 1695995 0002830-83.2011.4.03.6126

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SHOTOKU YAMAMOTO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP251190 MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP195741 FABIO ALMANSA LOPES FILHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO SE TRATANDO DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

0611 ApCiv-SP 1397129 0004638-18.2009.4.03.9999

0600000987

2009.03.99.004638-3

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JORGE GABRIEL DA SILVA BATISTA incapaz

REPTE : NATALIA CLECIA SILVA FARIAS DE AQUINO

ADV : SP107238 FERNANDO TADEU MARTINS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP209811 ROBERTO TARO SUMITOMO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0612 ApelRemNec-SP 2127718 0024289-96.2014.4.03.6301

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP206637 CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : KAREN DOMINGUES GUIMARAES e outro(a)

ADV : SP211868 ROSANGELA BERNEGOSSO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO, EM RELAÇÃO À COAUTORA KAREN DOMINGUES GUIMARÃES, NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (15/07/2011), ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A

EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0613 ApCiv-MS 1416671 0000243-96.2007.4.03.6007

2007.60.07.000243-0

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CRICIELE LOPES DA SILVA RIBEIRO incapaz e outro(a)

ADV : MS007165 RAFAEL GARCIA DE MORAIS LEMOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MS010685 JOAO BATISTA MARTINS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CRICIELE LOPES DA SILVA RIBEIRO incapaz e outro(a)

ADV : MS007165 RAFAEL GARCIA DE MORAIS LEMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MS010685 JOAO BATISTA MARTINS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, E, DE OFÍCIO, ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DECISÃO AGRAVADA.

0614 ApelRemNec-SP 1999763 0027316-51.2014.4.03.9999

1200001026

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :BIANCA OLIVEIRA DE CASTRO incapaz

REPTE :VANIARAMOS DE OLIVEIRA

ADV :SP111996 ANTONIO CARLOS TEIXEIRA

ADV :SP420828 ANA CLAUDIA RINALDI TEIXEIRA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE FIXAR A VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E, DE OFÍCIO, ESTABELECE QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL DO INSS.

0615 ApCiv-SP 2051477 0010776-88.2015.4.03.9999

1300001793

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITORINO JOSE ARADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ADE JUNIOR DE SOUZA NETO incapaz

REPTE :DANIELA RUIZ SANTOS DE SOUZA

ADV :SP141102 ADEMIRSON FRANCHETI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE ESTABELECE QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS

ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0616 ApCiv-SP 1669704 0032676-69.2011.4.03.9999

0900001204

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :RODRIGO OLIVEIRA DE MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MATHEUS KAUA MOREIRA DEGAN incapaz e outro(a)

REPTE :MARISA GOMES

ADVG :SP112454 JOSE EVERALDO CORREA CARVALHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DECISÃO AGRAVADA.

0617 ApCiv-SP 1788551 0000250-20.2010.4.03.6125

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP182096 ALAN OLIVEIRA PONTES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ALEXIA EDUARDA GARCIA MARQUES incapaz e outros(as)

ADV :SP171886 DIOGENES TORRES BERNARDINO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, E, DE OFÍCIO,

ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DECISÃO AGRAVADA.

0618 ApCiv-SP 1558613 0003396-65.2005.4.03.6183

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ROSALIA DE OLIVEIRA CANDIDO e outro(a)

ADV : SP200868 MARCIA BARBOSA DA CRUZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : SIMONE FAGA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO PARA CONDENAR O INSS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO, DESDE O RECOLHIMENTO PRISIONAL (10/01/2000), PARA A AUTORA ROBERTA FERNANDA OLIVEIRA DE MACEDO, E DESDE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (30/03/2001), PARA ROSÁLIA DE OLIVEIRA CANDIDO, AMBOS ATÉ A SOLTURA DO SEGURADO (12/11/2004), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

0619 ApelRemNec-SP 2046123 0013674-18.2011.4.03.6183

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ALICE MARIA DE JESUS PEREIRA

ADV : SP065284 CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP294751 JANAINALUZ CAMARGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, POR NÃO SE TRATAR DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

0620 ApelRemNec-SP 2238216 0013918-32.2017.4.03.9999

1200000581

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JAIR SANCHES GARCIA

ADV : SP142593 MARIA APARECIDA SILVA FACIOLI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JAIR SANCHES GARCIA

ADV : SP142593 MARIA APARECIDA SILVA FACIOLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JARDINOPOLIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, POR NÃO SE TRATAR DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

0621 ApCiv-SP 2135850 0009225-46.2013.4.03.6183

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MISSAK BAGBUDARIAN (= ou > de 65 anos)

ADV : SP018454 ANIS SLEIMAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0622 ApCiv-SP 1632694 0017108-83.2009.4.03.6183

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :AGUIDA FELIZIANI

ADV :SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP231710 MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0623 ApCiv-SP 1528882 0026723-61.2010.4.03.9999

0900000108

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :HELENA MARIA GEORJUTTI GUIROTO

ADV :SP153940 DENILSON MARTINS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP170773 REGIANE CRISTINA GALLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0624 ApCiv-SP 1923057 0040512-25.2013.4.03.9999

1300000380

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :VALDELICE BARBOSA SALES DIAS

ADV :SP169692 RONALDO CARRILHO DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDO ANTONIO SACCHETIM CERVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0625 ApCiv-SP 1775628 0032698-93.2012.4.03.9999

1200000783

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :INES TEREZINHA MARTINS ROSSI (= ou > de 60 anos)

ADV :SP239434 ERICAMARIA CANSIAN GAVIOLLI MARQUES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP172115 LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO NEGATIVO DE
RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0626 ApCiv-SP 1617925 0001101-19.2010.4.03.6106

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CRESCENCIO ALBERTO PEREIRA CENTOLA(= ou > de 60
anos)

ADV :SP114818 JENNER BULGARELLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO SE TRATANDO DE SITUAÇÃO
ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEVOLVER OS AUTOS À
VICE-PRESIDÊNCIA, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

0627 ApCiv-SP 2251920 0006984-31.2015.4.03.6183

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ARGEMIRO BAPTISTA DE OLIVEIRA(= ou > de 65 anos)

ADV :PR066298 EDUARDO RAFAEL WICHINHEVSKI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO
NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0628 ApCiv-SP 2171785 0022092-64.2016.4.03.9999

40012346620138260624

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DENISE MARIA VENERANDO e outros(as)

ADV :SP223968 FERNANDO HENRIQUE VIEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0629 ApCiv-MS 1505517 0014600-31.2010.4.03.9999

0600005748

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : DF027619 IGOR PEREIRA MATOS FIGUEREDO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : AUGUSTO CARLOS

ADV : MS008984 JOSE ANTONIO SOARES NETO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, POR NÃO SE TRATAR DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

0630 ApCiv-SP 2007614 0031124-64.2014.4.03.9999

00025919020138260288

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : WANDERLEASAD BALLARINI BREDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ISABELLA CRISTINA MORAES DE ALMEIDA incapaz

REPTE : JESSICA CRISTINA BALTAZAR MORAES

ADVG : SP261820 THALLES OLIVEIRA CUNHA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0631 ApCiv-SP 2057358 0014342-45.2015.4.03.9999

1400000234

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANALICE CHAGAS BERTOLINI incapaz

REPTE : TACIANE DE CASSIA CHAGAS

ADV : SP062504 JOSE ROBERTO FRANCISCO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO NASCIMENTO DA REQUERENTE (08/05/2013) E ESTABELECEM QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, E, DE OFÍCIO, DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0632 ApCiv-SP 2061352 0016702-50.2015.4.03.9999

1300000361

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : WALDECI MARIA PINHEIRO DE SOUZA

ADV : SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, POR NÃO SE TRATAR DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

0633 ApelRemNec-SP 1647744 0024613-55.2011.4.03.9999

1100000246

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP123657 ANA CAROLINA GUIDI TROVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SEBASTIAO CAVALIERI

ADV :SP094342 APARECIDA LUZIA MENDES

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DIADEMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA AUTARQUIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO, REFORMANDO O JULGADO DE 1º GRAU, COM INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0634 ApelRemNec-SP 1649634 0001570-28.2010.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP312583 ANDREI HENRIQUE TUONO NERY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE CARLOS GOMES NEVES

ADV :SP161990 ARISMAR AMORIM JUNIOR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA AUTARQUIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO, REFORMANDO O JULGADO DE 1º GRAU, COM INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0635 ApelRemNec-SP 2016915 0000548-36.2014.4.03.6104

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA

ADV :SP117883 GISLANDIA FERREIRA DA SILVA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS > 4º SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA AUTARQUIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO, REFORMANDO O JULGADO DE 1º GRAU, COM INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS.

0636 ApCiv-SP 1763105 0026587-93.2012.4.03.9999

1200000591

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :CRISTIANE INES DOS SANTOS NAKANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0637 ApCiv-SP 831176 0038120-98.2002.4.03.9999

0100001428

2002.03.99.038120-7

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANITA ALICE FARIA DE ALMEIDA

ADV :SP029987 EDMAR CORREIA DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP109929 ROBERTA CRISTINA ROSSA RIZARDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0638 ApCiv-SP 2027918 0005445-10.2014.4.03.6104

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE CARLOS RAFAINI (= ou > de 60 anos)

ADV :SP281673 FLÁVIAMOTTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E, DE OFÍCIO, INTEGRAR A SENTENÇA DE 1º GRAU, CITRA PETITA, PARA TAMBÉM JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RECÁLCULO DA RMI DO BENEFÍCIO EM MANUTENÇÃO.

0639 ApCiv-SP 2013444 0002248-04.2014.4.03.6183

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAO OSWALDO BUENO DE SOUZA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP332207 ICARO TIAGO CARDONHA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PRISCILA FIALHO TSUTSUI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO O JULGADO DE 1º GRAU, POR FUNDAMENTO DIVERSO NO TOCANTE AO PLEITO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO (EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VI, DO CPC/73 E ART. 485, VI, DO CPC/15).

0640 ApCiv-SP 1617937 0007260-51.2010.4.03.6114

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :AILTON REQUIA

ADV :SP251190 MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP197045 CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO SE TRATANDO DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, PARAAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

0641 ApCiv-SP 1617501 0002990-81.2010.4.03.6114

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :UILTON CABRAL TEIXEIRA

ADV :SP227795 ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP197045 CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO SE TRATANDO DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, PARAAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

0642 ApCiv-SP 2048638 0009492-45.2015.4.03.9999

1300002224

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANTONIO ZAITUN JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADV :SP232951 ALVARO AUGUSTO RODRIGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0643 ApCiv-SP 2069463 0020762-66.2015.4.03.9999

1400001088

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIGIA CHAVES MENDES HOSOKAWA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO CORDEIRO

ADV :SP283841 VIVIANE PEREIRA DE ALBUQUERQUE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE
RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0644 ApCiv-SP 2084075 0029063-02.2015.4.03.9999

1400001934

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : HELTON DA SILVA TABANEZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : IVETE DE FATIMA FERNANDES PIMENTA

ADV : SP069621 HELIO LOPES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE
RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0645 ApelRemNec-SP 2080778 0027054-67.2015.4.03.9999

1200001483

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : HUGO DANIEL LAZARIN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NAOMITSU SHIMADA

ADV : SP182978 OLENO FUGA JUNIOR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VIRADOURO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE
RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0646 ApCiv-SP 1003893 0004756-33.2005.4.03.9999

0300000160

2005.03.99.004756-4

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARMO ANTONIO PERIN

ADV : SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP094382 JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) :CARMO ANTONIO PERIN

ADV :SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP094382 JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, REFORMAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0647 ApCiv-SP 1976397 0016545-14.2014.4.03.9999

1300001903

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANTONIO CESAR DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIANA VALERIA PAULA DE MORAES e outros(as)

ADV :SP152803 JOSÉ WAGNER CORRÊA DE SAMPAIO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO MPF, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COMISSO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0648 ApCiv-SP 1990638 0023233-89.2014.4.03.9999

1200001337

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA BAVARESCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARILIA CAETANO MOTA

ADV :SP243570 PATRICIAHORR NASCIMENTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0649 ApCiv-SP 2035985 0002221-82.2015.4.03.9999

1400000061

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :PATRICIA MONIQUE DOS SANTOS MARTINS ALEIXO incapaz

REPTE :EVA REGINA DOS SANTOS

ADV :SP269674 SILVIA TEREZINHA DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO MPF, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA, E, COM ISSO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA CONDENAR O INSS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO, DESDE O RECOLHIMENTO PRISIONAL (22/08/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

0650 ApCiv-SP 1750714 0019426-32.2012.4.03.9999

0800000976

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :EVA RIBEIRO DE FIGUEIREDO

ADV :SP210470 EDER WAGNER GONÇALVES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP111629 LEILAABRAO ATIQUE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :EVA RIBEIRO DE FIGUEIREDO

ADV :SP210470 EDER WAGNER GONÇALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP111629 LEILAABRAO ATIQUE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DEVOLVER OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, POR NÃO SE TRATAR DE SITUAÇÃO ESPECÍFICA A ENSEJAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

0651 ApCiv-SP 1992403 0023991-68.2014.4.03.9999

1400000299

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ARIELY VITORIA DA SILVA PEREIRA incapaz

REPTE :JESSICA DAIANE DA SILVA

ADV :SP265189 LUCAS ZUCCOLOTTO ELIAS ASSIS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA E, COM ISSO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO

MANUAL, E REDUZIR A VERBA HONORÁRIA PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0652 ApCiv-SP 1998518 0026914-67.2014.4.03.9999

1300002226

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANTE BORGES BONFIM

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : DIOGO BOCHINI DO VALE

REPTE : GABRIELLE ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO DO VALE

ADVG : SP250743 ERIKA TIEMI KAWAMOTO NUMADA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO MPF, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA, E, COM ISSO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE ESTABELEECER QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL E, DE OFÍCIO, DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0653 ApCiv-SP 2091278 0031387-62.2015.4.03.9999

1400000638

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA DA CRUZ MARTINS PEREIRA SANTOS

ADV : SP118430 GILSON BENEDITO RAIMUNDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : HELOISA CRISTINA FERREIRA TAMURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE

RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO, DESDE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (25/01/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

0654 ApCiv-SP 2170508 0021299-28.2016.4.03.9999

00111301320158260664

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VITORINO JOSE ARADO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : IORRANA RENATA LOIDE DA SILVA incapaz e outro(a)

ADV : SP286255 MARIA CLAUDIA LOPES MILANI ZANGRANDO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, AFIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0655 ApCiv-SP 1425460 0001867-37.2004.4.03.6121

2004.61.21.001867-2

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP184135 LEONARDO MONTEIRO XEXEO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE IMACULADA FERREIRA

ADV :SP126984 ANDREA CRUZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO NEGATIVO DE
RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO PROFERIDO, RESTITUINDO-SE OS AUTOS À
VICE-PRESIDÊNCIA.

0656 ApCiv-SP 2220095 0010959-61.2015.4.03.6183

INCID. :17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :PAULO DINIZ DE ALMEIDA

ADV :SP303899A CLAITON LUIS BORK

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO
NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0657 ApelRemNec-SP 2153823 0002577-79.2015.4.03.6183

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :ROMEU VIOTTI (= ou > de 65 anos)

ADV :SP303899A CLAITON LUIS BORK

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ROMEU VIOTTI (= ou > de 65 anos)

ADV :SP303899A CLAITON LUIS BORK

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO
NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0658 ApCiv-SP 1491498 0011203-97.2009.4.03.6183

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIA APARECIDA VIANA VIEIRA

ADV :SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :ANAAMELIA ROCHA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU E EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO.

0659 ApCiv-SP 2019995 0013202-46.2013.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MAURO FORMIGARI

ADV :SP121737 LUCIANA CONFORTI SLEIMAN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANGELICA BRUM BASSANETTI SPINA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO AUTOR.

0660 ApelRemNec-SP 1756283 0001917-04.2010.4.03.6105

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :JULIA DE CARVALHO BARBOSA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :FLAVIO ANTONIO QUILICI

ADV :SP058044 ANTONIO APARECIDO MENENDES

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :JULIA DE CARVALHO BARBOSA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :FLAVIO ANTONIO QUILICI

ADV :SP058044 ANTONIO APARECIDO MENENDES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0661 ApCiv-SP 1828680 0003546-63.2013.4.03.9999

1100000918

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP232710 RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LEONILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP260251 ROGERIO MENDES DE QUEIROZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0662 ApclRemNec-SP 1910066 0001124-65.2011.4.03.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :PEDRO MOREIRA NEPOMUCENO

ADV :SP173437 MONICA FREITAS RISSI

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PEDRO MOREIRA NEPOMUCENO

ADV :SP173437 MONICA FREITAS RISSI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0663 ApCiv-SP 2007766 0031242-40.2014.4.03.9999

1300000691

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIA APPARECIDA BRITTO DE FREITAS (= ou > de 65 anos)

ADV :SP062246 DANIEL BELZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SHEILA ALVES DE ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0664 ApCiv-SP 1955870 0008803-79.2011.4.03.6106

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ROSALINA MARIA ALVES DA SILVA

ADV :SP199051 MARCOS ALVES PINTAR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP206234 EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, SEM ALTERAÇÃO DE RESULTADO.

0665 ApelRemNec-SP 1887803 0002012-28.2009.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :OSVALDO TEIXEIRA GOMES

ADV :SP212834 ROSMARY ROSENDO DE SENA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP119039B JANDYRA MARIA GONCALVES REIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA RECONHECER QUE O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DEVE SER MANTIDO NA DATA DA CONCESSÃO DA BENESSE EM SEDE ADMINISTRATIVA (DIB 15/08/2003), UMA VEZ QUE SE TRATA DE REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL, AFASTADA A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, MANTENDO, NO MAIS, A DECISÃO RECORRIDA.

0666 ApelRemNec-SP 1950521 0000710-25.2011.4.03.6140

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RAQUEL MARTIN e outros(as)

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :RAQUEL MARTIN e outros(as)
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP
A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0667 ApelRemNec-SP 1918223 0013578-43.2011.4.03.6105

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :RAFAELA DA F LIMA ROCHA FARACHE
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :JOAO SERGIO FERNANDES
ADV :SP030313 ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA
APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :RAFAELA DA F LIMA ROCHA FARACHE
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOAO SERGIO FERNANDES
ADV :SP030313 ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP
A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0668 ApelRemNec-SP 1946577 0004656-02.2013.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP312583 ANDREI HENRIQUE TUONO NERY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DERALDO PEREIRA DE SOUZA

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0669 ApclRemNec-SP 1914069 0002999-93.2011.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :OSCAR DUARTE

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :ANDREI HTNERY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0670 ApCiv-SP 1821442 0007353-40.2006.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RUI BARBOZA

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP172050 FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0671 AI-SP 523914 0001953-86.2014.4.03.0000

00030552720124036140

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :MAURO BRESSAN DA ROCHA

ADV :SP195284 FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

AGRDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ºSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR.

0672 ApCiv-SP 2130756 0008771-66.2013.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ARMANDO SANTO ANDRE

ADV : SP121737 LUCIANA CONFORTI SLEIMAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP325231 FERNANDA MATTAR FURTADO SURIANI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0673 ApCiv-SP 2040137 0012843-96.2013.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO BAPTISTA SOARES

ADV : SP244799 CARINA CONFORTI SLEIMAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR.

0674 ApCiv-SP 424559 0048484-71.1998.4.03.9999

9700001071

98.03.048484-2

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : BENEDITA DOS SANTOS VIEIRA

ADV : SP058417 FERNANDO APARECIDO BALDAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP093329 RICARDO ROCHA MARTINS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0675 ApCiv-SP 1698359 0046648-09.2011.4.03.9999

1000001114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP232710 RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE PUPO TEIXEIRA

ADV : SP260251 ROGERIO MENDES DE QUEIROZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0676 ApCiv-SP 1601977 0002090-96.2009.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE JOAO DA SILVA

ADV : SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP195741 FABIO ALMANSALOPES FILHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE JOAO DA SILVA

ADV : SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP195741 FABIO ALMANSALOPES FILHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0677 ApCiv-SP 2019343 0035530-31.2014.4.03.9999

1000000721

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARGARETE ANTUNES DA MOTA

ADV : SP306552 VANDREI NAPPO DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEILAABRAO ATIQUE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAAUTORA.

0678 ApelRemNec-SP 2021501 0036937-72.2014.4.03.9999

1200000263

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA BAVARESCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA JOSE DA SILVA

ADV : SP173750 ELIZANDRA MARCIA DE SOUZA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAAUTORA.

0679 ApCiv-SP 1640548 0020498-88.2011.4.03.9999

0900167388

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VALMIR SANTOS DE SOUZA

ADV : SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP139780 EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR.

0680 ApCiv-SP 1888298 0000712-14.2013.4.03.6111

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NATALICIO CAIRES DE ALCANTARA

ADV :SP265200 ADRIANA REGUINI ARIELO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0681 ApCiv-SP 1911159 0037560-73.2013.4.03.9999

0600000957

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ANGELA APARECIDA ESTEVAM THEODORO DA SILVA e outro(a)

ADV :SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ANGELA APARECIDA ESTEVAM THEODORO DA SILVA e outro(a)

ADV :SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0682 ApelRemNec-SP 1921971 0010926-53.2011.4.03.6105

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDA SOARES FERREIRA COELHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :ANTONIO AIRTON PEDROSA CAVALCANTE

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDA SOARES FERREIRA COELHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO AIRTON PEDROSA CAVALCANTE

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0683 ApCiv-SP 1929194 0000186-75.2012.4.03.6113

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE LUIZ SCAION

ADV : SP246103A FABIANO SILVEIRA MACHADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP203136 WANDERLEA SAD BALLARINI BREDAS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE LUIZ SCAION

ADV : SP246103A FABIANO SILVEIRA MACHADO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP203136 WANDERLEA SAD BALLARINI BREDAS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DO INSS.

0684 ApelRemNec-SP 1919644 0036300-58.2013.4.03.9999

1100000682

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ELIANA GONÇALVES SILVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JAIR DE SOUSA SILVA

ADV : SP225014 MAYRA MARIA SILVA COSTA

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0685 ApelRemNec-SP 1739163 0003418-89.2006.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MANOEL VENTURA NETO

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP160559 VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MANOEL VENTURA NETO

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP160559 VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL APONTADO, BEM COMO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR.

0686 ApCiv-SP 1713862 0002979-66.2012.4.03.9999

01015290320088260222

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP258337 WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ISAIAS CARVALHO DA CONCEICAO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR E DO INSS.

0687 ApelRemNec-SP 1610937 0004289-90.2004.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : APARICIO DE OLIVEIRA COELHO NETO

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : APARICIO DE OLIVEIRA COELHO NETO

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, PARA COMPUTAR PERÍODOS POSTERIORES A EC 20/98.

0688 ApCiv-SP 1925174 0041716-07.2013.4.03.9999

1200000999

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIO DORVAL PAULO

ADV :SP230186 EMILIO NASTRI NETO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0689 ApCiv-MS 1967381 0013014-17.2014.4.03.9999

08004044620128120015

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SAYONARA PINHEIRO CARIZZI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OTACILIO FERNANDES DE SOUZA

ADV :SP210924 JAYSON FERNANDES NEGRI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E, POR CONSEQUENTE, RECONHECER A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS EM ATRASO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO DEMANDANTE, VENCIDAS ENTRE 17/12/2006 E 14/04/2007.

0690 ApelRemNec-SP 2004822 0029319-76.2014.4.03.9999

1000090204

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOVINO LUIZ DOS SANTOS NETO

ADV : SP233049B ADRIANA DANIELA JULIO E OLIVEIRA

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PINDAMONHANGABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CORRIGIR A OBSCURIDADE APONTADA NO QUE DIZ RESPEITO À FIXAÇÃO DO TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO QUE VOLTA A SER ESTABELECIDO NO DIA SEGUINTE À DATA DA CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA PRETÉRITO (16/07/2009), MANTIDA NO MAIS, A DECISÃO RECORRIDA.

0691 ApCiv-SP 1988959 0022641-45.2014.4.03.9999

1300000364

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANA DE SOUSA GOMES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO RAEL DOS SANTOS

ADV : SP219556 GLEIZER MANZATTI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0692 ApCiv-SP 1808532 0046793-31.2012.4.03.9999

1200000567

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE FORTUNATO DE OLIVEIRA

ADV : SP033166 DIRCEU DA COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : PI003298 LIANA MARIA MATOS FERNANDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHES
PROVIMENTO.

0693 ApelRemNec-SP 1907984 0007804-09.2009.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUCILENE QUEIROZ O DONNELLALVAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZ INACIO GARCIA

ADV : SP106301 NAOKO MATSUSHIMA TEIXEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SJ CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0694 ApelRemNec-SP 1929181 0009657-07.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VICENTE SANTANA

ADV : SP174572 LUCIANA MORAES DE FARIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP245134B LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0695 ApelRemNec-SP 1918606 0035728-05.2013.4.03.9999

1100002319

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE CAMILO DE MORAES (= ou > de 60 anos)

ADV : SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDREA DE SOUZA AGUIAR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA DO OESTE

SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0696 ApelRemNec-SP 1870237 0020152-69.2013.4.03.9999

100000605

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CICERO PAIXAO DOS SANTOS

ADV : SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP269285 RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CICERO PAIXAO DOS SANTOS

ADV : SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP269285 RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 06/03/1997 A 30/12/1999 E 03/01/2000 A 18/11/2003, SEM, CONTUDO, SOBREVIR ALTERAÇÃO DE RESULTADO NO V. ACÓRDÃO, NO TOCANTE À CONCESSÃO DA "APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO" E SEUS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS.

0697 ApelRemNec-SP 1914830 0003024-60.2008.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ELIO ROSA DE FREITAS

ADV : SP172919 JULIO WERNER

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0698 ApCiv-SP 1938039 0000101-78.2011.4.03.6128

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE CARLOS FINATO

ADV :SP134192 CLAUDELI RIBEIRO MARTINS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP171287 FERNANDO COIMBRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE CARLOS FINATO

ADV :SP134192 CLAUDELI RIBEIRO MARTINS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP171287 FERNANDO COIMBRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0699 ApCiv-SP 1893334 0029797-21.2013.4.03.9999

1100000166

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :APARECIDO DUARTE

ADV :SP122469 SIMONE APARECIDA GOUVEIA SCARELLI

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento aos embargos de declaração do INSS, para sanar a omissão apontada, nos termos da fundamentação supra, no entanto, sem alteração do resultado do julgamento.

0700 ApelRemNec-SP 1854854 0003254-46.2011.4.03.6120

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CEDIR CARVALHO DE ANDRADE

ADV :SP256762 RAFAEL MIRANDA GABARRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP163382 LUIS SOTELO CALVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CEDIR CARVALHO DE ANDRADE

ADV :SP256762 RAFAEL MIRANDA GABARRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP163382 LUIS SOTELO CALVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0701 ApCiv-SP 1870637 0001865-47.2011.4.03.6113

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :EDER JOSE DA SILVA

ADV :SP194657 JULIANA MOREIRA LANCE

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP175383 LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA e conjuge

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :EDER JOSE DA SILVA

ADV :SP194657 JULIANA MOREIRA LANCE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP175383 LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA e conjuge

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0702 ApCiv-SP 1930041 0003199-88.2012.4.03.6111

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE ADRIANO RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :GERSON JUSTINO

ADV :SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0703 ApCiv-SP 1893206 0029669-98.2013.4.03.9999

1100002016

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE MEDEIROS SOBRINHO

ADV :SP158873 EDSON ALVES DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DOMINGOS ANTONIO MONTEIRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DO INSS.

0704 ApCiv-SP 2043043 0006284-53.2015.4.03.9999

1300002459

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NEUZA RIBEIRO MASOTTI (= ou > de 60 anos)

ADV :SP309847 LUIS GUSTAVO ROVARON

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MANUELA MURICY MACHADO PINTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0705 ApelRemNec-SP 2032943 0011097-31.2012.4.03.6119

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TATIANA KONRATH WOLFF

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :TACILDA PEDROSO SAYOUR (= ou > de 65 anos)

ADV :SP134926 SANDRA FALCONE MOLDES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0706 ApCiv-SP 2025501 0040032-13.2014.4.03.9999

1200001408

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : TIAGO PEREZIN PIFFER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA AMELIA DE CAMPOS SCOBOZZA

ADV : SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0707 ApelRemNec-SP 2037456 0002971-84.2015.4.03.9999

1300002817

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANTE BORGES BONFIM

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OSVALDO RAMIRO ALEXANDRE (= ou > de 65 anos)

ADV : SP251701 WAGNER NUCCI BUZELLI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0708 ApCiv-SP 2091161 0031280-18.2015.4.03.9999

10074229020148260269

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CAIO BATISTA MUZEL GOMES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ROSARIA DE FATIMA CORREA DOS SANTOS

ADV : SP235758 CARLOS EDUARDO VIANA KORTZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO.

0709 ApCiv-SP 2023171 0038343-31.2014.4.03.9999

1300001391

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA INES ARGENTON BEGHETTO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP247831 PRISCILA FERNANDES RELA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ELISA ALVES DOS SANTOS LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0710 ApelRemNec-SP 2011594 0032649-81.2014.4.03.9999

1300001042

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PORTUGAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA APARECIDA GOMIDES SILVA

ADV : SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA.

0711 ApCiv-SP 2079514 0026008-43.2015.4.03.9999

00070783420128260581

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : DJANIRA DA SILVA FARIAS

ADV : SP232951 ALVARO AUGUSTO RODRIGUES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PALOMA DOS REIS COIMBRA DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA.

0712 ApCiv-MS 2041504 0005630-66.2015.4.03.9999

08019121720138120007

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ALEX RABELO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : TEREZA SIQUEIRA MACHADO

ADV : MS005973 NEVES APARECIDO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA.

0713 ApCiv-SP 2053628 0012470-92.2015.4.03.9999

00005681320148260200

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ALZIRA PAULINO FARIA

ADV : SP058417 FERNANDO APARECIDO BALDAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA.

0714 ApCiv-SP 2043306 0006444-78.2015.4.03.9999

1300000426

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE CASSIO CORREA

ADV : SP139855 JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES
CARVALHEIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FERNANDO FREZZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE CASSIO CORREA

ADV : SP139855 JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES

CARVALHEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FERNANDO FREZZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA.

0715 ApRemNec-SP 2043600 0006725-34.2015.4.03.9999

1300000146

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : GERSON JANUARIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ILDA PEREIRA DA SILVA SANTOS

ADV : SP083730 JOSE GONCALVES VICENTE

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA.

0716 ApCiv-SP 2048177 0009108-82.2015.4.03.9999

00012580620138260094

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : TATIANA MORENO BERNARDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA LIRA DE JESUS

ADV : SP142593 MARIA APARECIDA SILVA FACIOLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0717 ApCiv-SP 2011269 0032427-16.2014.4.03.9999

1200001531

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE CARLOS DEUNGARO

ADV :SP225794 MARIA FERNANDA ALBIERO FERREIRA RIGATTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO CREDOR.

0718 ApCiv-SP 1689525 0041834-51.2011.4.03.9999

1000002644

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SEBASTIAO BELARMINO

ADV :SP190192 EMERSOM GONCALVES BUENO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG :JULIA DE CARVALHO BARBOSA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0719 ApCiv-SP 1507748 0015567-76.2010.4.03.9999

0800003013

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :APARECIDO GONCALVES

ADV :SP033166 DIRCEU DA COSTA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG :JULIA DE CARVALHO BARBOSA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :APARECIDO GONCALVES

ADV :SP033166 DIRCEU DA COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG :JULIA DE CARVALHO BARBOSA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0720 ApCiv-SP 1654971 0026939-85.2011.4.03.9999

0400000770

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIA TERESINHA SOARES DE TOLEDO CASSIANO

ADV :SP127831 DIVINALEIDE CAMARGO PAULA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP184629 DANILO BUENO MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0721 ApCiv-SP 1703238 0002397-30.2011.4.03.6110

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CARLOS ANTONIO VIEIRA BRANCO

ADV :SP022523 MARIA JOSE VALARELLI BUFFALO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP125483 RODOLFO FEDELI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0722 ApCiv-SP 1902014 0032589-45.2013.4.03.9999

1200000625

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCILENE QUEIROZ O DONNELLALVAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :INACIO ELIAS DO NASCIMENTO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP106301 NAOKO MATSUSHIMA TEIXEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO CREDOR.

0723 ApCiv-SP 1797916 0041322-34.2012.4.03.9999

1000000859

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP153965 CAROLINA BELLINI ARANTES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ARIOVALDO FRANCISCO CRUZ

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO CREDOR.

0724 ApCiv-SP 2082785 0028618-81.2015.4.03.9999

00107467020138260292

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ROBERTO CURSINO DOS SANTOS JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SEBASTIAO LIMA

ADV :SP106301 NAKO MATSUSHIMA TEIXEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO CREDOR.

0725 ApCiv-SP 1997935 0026516-23.2014.4.03.9999

00025076420128260534

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ARDITO

ADV :SP106301 NAKO MATSUSHIMA TEIXEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO CREDOR.

EM MESA ApCiv-SP 1935585 0001252-04.2014.4.03.9999

1200000021

INCID. :8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUSIA BENICIA RODRIGUES DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP253446 RICARDO DENADAI CANGUSSU DE LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PROPOSTA, PARA ANULAR A DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA DE FLS. 115/117 E ATOS POSTERIORES E, EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, DESPROVER O APELO DO INSS E, DE OFÍCIO, AJUSTAR OS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA.

0727 ApCiv-SP 2309210 0018475-28.2018.4.03.9999

1100096949

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : HENRIQUE FONTINELLI MAGALHAES

ADV : SP288255 GUSTAVO DE SALVI CAMPELO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0728 ApCiv-SP 2301073 0011288-66.2018.4.03.9999

1400002014

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : VITOR MARQUES

ADV : SP164695 ANDREZA CRISTINA CERRI BERTOLETTI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0729 ApelRemNec-SP 2159899 0018084-44.2016.4.03.9999

00072324920128260291

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RICARDO BALBINO DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : RACHEL ALEGRE AUGUSTO

ADV : SP206462 LUIZ ARTHUR PACHECO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JABOTICABAL SP

APÓS O VOTO DA RELATORA NÃO CONHECENDO DA REMESSA OFICIAL E NEGANDO

PROVIMENTO AO RECURSO E DETERMINANDO, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO, VOTOU O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHANDO A E. RELATORA NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, PORÉM, DIVERGINDO QUANTO AO MÉRITO PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0730 ApelRemNec-SP 2154422 0015360-67.2016.4.03.9999

1300001217

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIO CAMACHO DELLAMORE TORRES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ADMILSON FERREIRA ROSENDO

ADV : SP170533 ÁUREA CARVALHO RODRIGUES

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 3 VARA DE GUARUJA SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER A COISA JULGADA, HAJA VISTA O JULGAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO Nº 0009454-20.2007.4.03.6311 DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS/SP, E JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIACÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, V, DO CPC/1973, RESTANDO PREJUDICADA A REMESSA OFICIAL.

0731 ApelRemNec-SP 2156229 0016602-61.2016.4.03.9999

30000358520138260572

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TERENCE RICHARD BERTASSO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NORMA APARECIDA PRIOLI

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME

NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DO INSS, ESPECIFICANDO, DE OFÍCIO, A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0732 ApelRemNec-SP 2151961 0002470-72.2015.4.03.6106

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ODAIR DUARTE JUNIOR

ADV :SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP225013 MAURICIO SIGNORINI PRADO DE ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ODAIR DUARTE JUNIOR

ADV :SP185933 MARCIO NEIDSON BARRIONUEVO DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP225013 MAURICIO SIGNORINI PRADO DE ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SJ RIO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, SOMENTE PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE ATÉ 06/01/2015.

0733 ApCiv-SP 2258536 0024544-13.2017.4.03.9999

10087113620158260362

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LUIZ APARECIDO PEREIRA

ADV :SP206042 MARCIA APARECIDA DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0734 ApCiv-SP 2107736 0039044-55.2015.4.03.9999

1200001754

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ELISETE DA PENHA ORTOLAN

ADV :SP190674 JOSE ALCIDES FORMIGARI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PAULO ALCEU DALLE LASTE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0735 ApCiv-SP 2321152 0003922-39.2019.4.03.9999

00052892220158260572

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : ANARITA DA SILVA LOPES PAULINO

ADV : SP247024 ANDERSON ROBERTO GUEDES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ANARITA DA SILVA LOPES PAULINO

ADV : SP247024 ANDERSON ROBERTO GUEDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA REFORMAR A SENTENÇA, AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE ESPECIAL, CASSANDO A APOSENTADORIA ESPECIAL E INVERTENDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

0736 ApCiv-SP 2320233 0003037-25.2019.4.03.9999

00021827620158260472

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : PAULO LUIZ SARTORI

ADV : SP244122 DANIELA CRISTINA FARIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR PARA ANULAR A SENTENÇA, POR OFENSA AO ART. 492 DO CPC/2015, POR SE TRATAR DE DECISÃO CONDICIONAL E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1.013, § 3º, III, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, ESPECIFICANDO OS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA EXPENDIDA NO VOTO, RESTANDO POR PREJUDICADO O MÉRITO DA APELAÇÃO DO INSS.

0737 ApCiv-SP 1852900 0012200-39.2013.4.03.9999

00546188820128260222

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : ARNOLDO TEDELK

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP246992 FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONTUDO, COM FULCRO NO ART. 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0738 ApPelRemNec-SP 2242345 0007287-31.2014.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ADEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA

ADV : SP248341 RENATO TAVARES DE PAULA (Int. Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int. Pessoal)

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0739 ApCiv-SP 2319584 0002410-21.2019.4.03.9999

10057247320168260400

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOAO PAULO CRISPIM

ADV : SP152848 RONALDO ARDENGHE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0740 ApCiv-SP 2309006 0018264-89.2018.4.03.9999

10045369720178260048

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARIA DE FATIMA FIGUEIROA MARTINIANO

ADV : SP263473 MARIO SERGIO FIGUEIROA MARTINIANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA.

0741 ApCiv-SP 2194189 0033228-58.2016.4.03.9999

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : FABIO ALEXANDRE CONTRERA

ADV : SP154954 FABIO RODRIGO CAMPOPIANO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANTONIO CARLOS DA MATTANUNES DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0742 ApCiv-SP 2173667 0023318-07.2016.4.03.9999

00009635420148260022

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARCILIA PIRES DE MORAES OLIVEIRA

ADV : SP236942 RENATAMARIAMIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : THIAGO VANONI FERREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0743 ApCiv-SP 2177833 0000563-14.2016.4.03.6143

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : ROBERTO CARLOS DA SILVA

ADV : SP263198 PAULO ISAIAS ANDRIOLLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANDREA DE SOUZA AGUIAR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0744 ApCiv-SP 2307678 0017008-14.2018.4.03.9999

10004019020178260614

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) :CELINA APARECIDA MODENA LOPES

ADV :SP279275 GLAUCO DONIZETTI TEIXEIRA VASCONCELLOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0745 ApCiv-SP 2301653 0011744-16.2018.4.03.9999

30000111020138260620

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :SIDNEI DE ALMEIDA LUCIO e outros(as)

ADV :SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0746 ApelRemNec-SP 2279576 0037952-71.2017.4.03.9999

00007691420158260315

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :WILSON RODRIGUES PIRES

ADV :SP223968 FERNANDO HENRIQUE VIEIRA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, SOMENTE PARA DETERMINAR A JUNTADA DA PLANILHA DE CÁLCULOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

0747 ApelRemNec-SP 2292842 0009553-39.2014.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OSMAR ANTUNES

ADV :SP272319 LUCIENE SOUSA SANTOS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0748 ApCiv-SP 2295103 0005789-04.2018.4.03.9999

10085504220168260604

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :RUBENS LOPES DA SILVA

ADV :SP242920 FABIANA FRANCISCA DOURADO BRITO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0749 ApCiv-SP 2097801 0006318-64.2014.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MANOEL ALVES DE FREITAS

ADV :SP231498 BRENO BORGES DE CAMARGO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLA MARIA LIBA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0750 ApCiv-SP 2202847 0006332-12.2015.4.03.6119

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :DANY SHIN PARK

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE MARCOS DA SILVA

ADV :SP286744 ROBERTO MARTINEZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E PARA ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, A FIM DE QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELO INSS SEJAM MAJORADOS EM 2%.

0751 ApCiv-SP 2272271 0000710-03.2016.4.03.6317

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :SIVALDO DE JESUS

ADV :SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :SIVALDO DE JESUS

ADV :SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0752 ApelRemNec-SP 2130902 0001204-74.2016.4.03.9999

30007746820138260407

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SERGIO MASTELLINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MANOEL VIEIRA ROMAO

ADV :SP110707 JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0753 ApelRemNec-SP 1626224 0007136-26.2008.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP090417 SONIA MARIA CREPALDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JACIR DE SOUZA PRADO

ADV :SP208436 PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO O DECISUM EMBARGADO, CONTUDO, COM RESPALDO NO JULGADO DO TEMA Nº 966 DO C. STJ, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0754 ApCiv-SP 2218771 0003198-06.2017.4.03.9999

1500000494

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARICLEA APARECIDA DOS SANTOS BRAZ

ADV :SP277506 MARINA LEITE AGOSTINHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, JULGANDO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 485, IV, DO NCPC), POR NÃO COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL, MANTIDO, NO MAIS, OS FUNDAMENTOS DO ACÓRDÃO DE FLS. 75/83.

0755 ApRemNec-SP 2164527 0019547-21.2016.4.03.9999

10046301720158260565

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RENATA MARIA TAVARES COSTA ROSSI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :WILSON BENEDICTO DE CAMARGO FIUZA

ADV :SP116745 LUCIMARA SCOTON GOES

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO O DECISUM EMBARGADO, CONTUDO, COM RESPALDO NO JULGADO DO TEMA Nº 966 DO C. STJ, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0756 ApCiv-SP 2168752 0007557-49.2014.4.03.6104

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANTONIO CARLOS DA COSTA

ADV :SP104967 JESSAMINE CARVALHO DE MELLO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO O DECISUM EMBARGADO, CONTUDO, COM RESPALDO NO JULGADO DO TEMA Nº 966 DO C. STJ, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0757 ApRemNec-SP 1183168 0005910-59.2003.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : ODILON CARLOS ALMEIDA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP212492 ANNA STELLA LEMOS FERREIRA LOCATELLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ODILON CARLOS ALMEIDA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP212492 ANNA STELLA LEMOS FERREIRA LOCATELLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0758 ApCiv-SP 2170137 0021001-36.2016.4.03.9999

1500000333

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MOACIR FERNANDES DA SILVA

ADV : SP247567 ANA CLAUDIA FURQUIM

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP210142B DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, SOMENTE PARA DETERMINAR A JUNTADA DA PLANILHA DE CÁLCULOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MANTIDO, NO MAIS, O V. ACÓRDÃO DE FLS. 56/60.

0759 ApCiv-SP 2247510 0018529-28.2017.4.03.9999

10014676220148260533

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOSE VALDIR MILANEZ

ADV :SP248151 GRAZIELLA FERNANDA MOLINA PELLISON

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR OMISSÃO E EXPLICITAR QUE A EXECUÇÃO DE VALORES DEVIDOS DO BENEFÍCIO DEFERIDOS NA ESFERA JUDICIAL É QUESTÃO A SER ANALISADA E DECIDIDA EM SEDE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E DE ACORDO COM O QUE RESTAR DECIDIDO NO JULGAMENTO DO TEMA 1018, PELO C. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

0760 ApCiv-SP 2261869 0007444-77.2014.4.03.6110

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :NATANAEL JOAO DOS SANTOS

ADV :SP327058 CHRISTIAN JORGE MARTINS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS E ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O DECISUM ÀS FLS. 147/164Vº E TAMBÉM CONDENAR O INSS A AVERBAR O LABOR ESPECIAL DESEMPENHADO NO PERÍODO DE 18.07.2009 A 28.02.2011 E A REVISAR O BENEFÍCIO NB Nº 42/146.225.822-8, CONVERTENDO-O NA ESPÉCIE PARA APOSENTADORIA ESPECIAL, 09.03.2011, MANTENDO, NO MAIS, O V. ACÓRDÃO, INCLUSIVE QUANTO AOS CONSECUTÓRIOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS JÁ FIXADOS.

0761 ApelRemNec-SP 2179220 0016982-28.2014.4.03.6128

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CLOVES MENDES DE OLIVEIRA

ADV :SP218745 JEFFERSON RODRIGO CHIAMBA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CLOVES MENDES DE OLIVEIRA

ADV :SP218745 JEFFERSON RODRIGO CHIAMBA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE JUNDIAI > 28ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0762 ApCiv-SP 2046919 0008750-20.2015.4.03.9999

1200000489

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE ROBERTO RODRIGUES

ADV : SP274098 JÚLIA ROBERTA FABRI SANDOVAL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FERNANDO FREZZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O DECISUM ÀS FLS. 287/298, PARA CONDENAR O INSS A AVERBAR O LABOR RURÍCOLA NO LAPSO DE 24.03.1969 A 19.05.1973, CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DESDE A DATA DA CITAÇÃO, 07.08.2012, ACRESCIDAS AS PARCELAS DEVIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, MANTENDO, NO MAIS, O V. ACÓRDÃO.

0763 ApCiv-SP 2141281 0007445-64.2016.4.03.9999

00054769420138260347

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : FRANCISCO DA SILVA CARVALHO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FELIPE DE SOUZA PINTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : FRANCISCO DA SILVA CARVALHO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FELIPE DE SOUZA PINTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR PARCIALMENTE O DECISUM ÀS FLS. 766/783Vº, PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL NO QUE TANGE AO PERÍODO DE 02.07.1985 A 31.12.1985 E CONDENAR O INSS A AVERBÁ-LO EM CARÁTER ESPECIAL E CONVERTÊ-LO PARA TEMPO COMUM, RESULTANDO MAJORAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DE OFÍCIO, EXCLUIR O INTERVALO DE 22.02.1986 A 28.05.1986 DO TÓPICO RELATIVO À CONVERSÃO DE PERÍODO COMUM EM ESPECIAL APÓS 28.04.1995, RESTANDO POR MANTIDO, NO MAIS, O V. ACÓRDÃO.

0764 ApCiv-SP 1693185 0015093-10.2010.4.03.6183

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : SEBASTIANA MARIA CARDOSO

ADV : SP235324 LEANDRO DE MORAES ALBERTO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP108143 PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS AGRAVOS INTERNOS.

0765 ApCiv-SP 2196806 0034771-96.2016.4.03.9999

1500001717

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOAO FELIPE NERY DA SILVEIRA

ADV : SP205976 ROGERIO CESAR NOGUEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FELIPE FIGUEIREDO SOARES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0766 ApCiv-SP 2201919 0002366-14.2013.4.03.6183

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : WILDES ANTONIO DE CARVALHO

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 543-C, § 7º, INCISO II, DO CPC/1973 - ATUALMENTE ARTIGO 1040, INCISO II, DO NCPC -, REFORMAR O ACÓRDÃO IMPUGNADO PARA AFASTAR A CONVERSÃO INVERSA E, EM NOVO JULGAMENTO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0767 ApelRemNec-SP 785809 0011862-51.2002.4.03.9999

0000001120

2002.03.99.011862-4

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP062731 LUIZ ANTONIO LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : THEREZINHA SIBIN RUFO

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0768 ApCiv-SP 2316336 0025204-70.2018.4.03.9999

00017414320158260651

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : IVANIA SIQUEIRA VICENTE DA SILVA

ADV : SP260383 GUSTAVO ANTONIO TEIXEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0769 ApCiv-SP 2305104 0014601-35.2018.4.03.9999

00050660720078260360

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :VITORIA LEMOS DA FONSECA incapaz e outro(a)

REPTE :LUIZ CARLOS LOPES e outro(a)

ADV :SP191681 CAIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0770 ApCiv-SP 2300806 0011040-03.2018.4.03.9999

00056136520158260619

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DALILA MARIA FELIX CARRARO

ADV :SP269674 SILVIA TEREZINHA DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0771 ApCiv-SP 2316072 0024943-08.2018.4.03.9999

00101816820148260358

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :NELSON FRANCISCO DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP294631 KLEBER ELIAS ZURI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0772 ApCiv-SP 2196323 0034432-40.2016.4.03.9999

00004654220158260306

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CARLOS JOSE DE ARAUJO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP224707 CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALINE ANGELICA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CARLOS JOSE DE ARAUJO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP224707 CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALINE ANGELICA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DAS PRELIMINARES ARGUIDAS PELO INSS, NEGAR PROVIMENTO AO SEU RECURSO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% DO VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0773 ApCiv-SP 2043195 0006333-94.2015.4.03.9999

1100000490

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : TIAGO PEREZIN PIFFER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : TEREZA DE OLIVEIRA FABRICIO

ADV : SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

0774 ApCiv-SP 2243529 0016542-54.2017.4.03.9999

00024025420158260123

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : NAIR PAULINO MENDES

ADV : SP310432 DONIZETI ELIAS DA CRUZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA AFASTAR DA CONDENAÇÃO O PRAZO DE 01 ANO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PARA REAVALIAÇÃO DETERMINANDO QUE A PARTE AUTORA SEJA SUBMETIDA À REAVALIAÇÃO MÉDICA PERANTE O INSS PARA VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE LABORALE, DE OFÍCIO, ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA.

0775 ApCiv-SP 2222186 0005556-41.2017.4.03.9999

1300000292

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : SERGIO FERNANDO FERREIRA

ADV : SP099148 EDVALDO LUIZ FRANCISCO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E,

DE OFÍCIO, ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CONDENADO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS.

0776 ApCiv-SP 1952588 0009643-52.2011.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JORGE TURK JUNIOR

ADV :SP182845 MICHELE PETROSINO JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLA MARIA LIBA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0777 ApCiv-SP 1608031 0006214-88.2009.4.03.6105

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LAZARO DA SILVA

ADV :SP153313B FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP183789 ADRIANO BUENO DE MENDONÇA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA DO DIREITO DE PLEITEAR O BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO, DE ACORDO COM O ART. 269, IV, DO CPC DE 1973, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0778 ApCiv-SP 2161726 0011934-54.2013.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOSE ARCANJO DA SILVA

ADV :SP257739 ROBERTO BRITO DE LIMA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP294751 JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0779 ApCiv-SP 2135451 0006817-87.2010.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :OSVALDO POPIELYSZKO (= ou > de 65 anos)

ADV :SP222663 TAIS RODRIGUES DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :NATASCHAPILA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0780 ApCiv-SP 2044901 0001807-98.2012.4.03.6116

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARCELINO RODRIGUES DE FREITAS (= ou > de 65 anos)

ADV :SP123177 MARCIA PIKEL GOMES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PEDRO FURIAN ZORZETTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0781 ApelRemNec-SP2011911 0008114-67.2013.4.03.6105

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLÁVIA MALAVAZZI FERREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANIZIO DA SILVA

ADV :SP204177 FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SJJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E, DE OFÍCIO, RECONHECER A OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA DO DIREITO DE PLEITEAR O BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO, DE ACORDO COM O ART. 269, IV, DO CPC DE 1973, RESTANDO POR PREJUDICADA A APELAÇÃO AUTÁRQUICA, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0782 ApCiv-SP 1910802 0037424-76.2013.4.03.9999

1300000235

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOSE PAULO GOMES

ADV :SP099641 CARLOS ALBERTO GOES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JULIANA PIRES DOS SANTOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA DO DIREITO DE PLEITEAR O BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO, DE ACORDO COM O ART. 269, IV, DO CPC DE 1973, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0783 ApCiv-SP 2166342 0020181-17.2016.4.03.9999

00071486620138260597

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :SEBASTIAO REZENDE

ADV :SP292960 AMANDA TRONTO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO MOULIN PENIDO DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL (DESDE QUE MAIS VANTAJOSO AO DEFERIDO POSTERIORMENTE, EM SEDE ADMINISTRATIVA, EM 16.02.2017), COM EFEITOS FINANCEIROS RETROAGINDO À DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, 18.12.2012, ACRESCIDAS AS PARCELAS DEVIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0784 ApelRemNec-SP 2282924 0040933-73.2017.4.03.9999

1500001041

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :IRINEU APARECIDO PINTO

ADV :SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :IRINEU APARECIDO PINTO

ADV :SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPAUCUSP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E À APELAÇÃO AUTÁRQUICA, A FIM DE TAMBÉM CONDENAR O ENTE AUTÁRQUICO A AVERBAR O LABOR RURÍCOLA DESEMPENHADO NO PERÍODO DE 27.11.1971 A 30.06.1977 E AFASTAR O EXERCÍCIO NO INTERVALO DE 01.11.1991 A 31.07.1996, PARA O QUAL PARA AVERBAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO O RECOLHIMENTO DAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0785 ApCiv-SP 2243857 0016678-51.2017.4.03.9999

00069693320148260360

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE AUGUSTO BARBOSA

ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE AUGUSTO BARBOSA

ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, POR OFENSA AO ART. 492 DO CPC/2015, POR SE TRATAR DE DECISÃO CONDICIONAL E DE ACORDO COM O ARTIGO 1.013, § 3º, III, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ENTE AUTÁRQUICO A AVERBAR O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE 01.02.1999 A 03.04.2009 E O LABOR ESPECIAL NO INTERVALO DE 25.01.1988 A 28.04.1995 E A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, 19.03.2014, COM OS DEVIDOS CONECTIVOS LEGAIS, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, RESTANDO POR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

0786 ApelRemNec-SP 2315443 0024337-77.2018.4.03.9999

10000571820168260397

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : LUCIA HELENA CAETANO GARDIANO

ADV : SP310422 CRISTIANO MOURA NOGUEIRA

ADV :SP201109 REINALDO FERREIRA TELLES JÚNIOR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NUPORANGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL DO PERÍODO COMUM AVERBADO NA R. SENTENÇA PARA QUE CONSTE : "01.06.1986 A 30.05.1991", NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO AUTÁRQUICA E PROVIMENTO INTEGRAL AO RECURSO ADESIVO DA AUTORA, PARA CONSIDERAR COMO TEMPO COMUM O INTERVALO DE 21/11/2015 A 01/12/2015 E CONDENAR O ENTE AUTÁRQUICO A AVERBAR O TEMPO COMUM ANOTADO EM CTPS DE 13.12.1982 A 25.08.1985, RECALCULANDO-SE O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E AINDA, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0787 ApCiv-SP 2259757 0025235-27.2017.4.03.9999

10003893020178260597

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ANTONIO VALDO LAUREANO BERNARDO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL, PARA DESLINDE DOS LAPROS LABORAIS CONTROVERSOS DE 07.10.1986 A 20.12.1986, 05.01.1987 A 13.12.1987, 11.01.1988 A 11.12.1988, 16.01.1989 A 30.11.1989, 12.02.1990 A 15.12.1991, 06.01.1992 A 13.12.1992, 16.02.1993 A 27.07.1998, 14.04.2003 A 28.11.2003 E 01.04.2012 A 29.04.2012.

0788 ApelRemNec-SP 1904320 0033137-70.2013.4.03.9999

1200001378

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOAQUIM MORALES HERRERIAS

ADV :SP099641 CARLOS ALBERTO GOES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FÁBIO ALMANSALOPES FILHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOAQUIM MORALES HERRERIAS

ADV : SP099641 CARLOS ALBERTO GOES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FÁBIO ALMANSALOPES FILHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A RELATORA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO.

0789 ApelRemNec-SP 2317657 0000616-62.2019.4.03.9999

30003168220138260526

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : FERNANDA CELIA DE ALMEIDA e outro(a)

ADV : SP224874 DENISE DE JESUS ZABOTI THOMAZZO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0790 ApelRemNec-SP 2256229 0023203-49.2017.4.03.9999

1300001047

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OLICIO JOSE DE OLIVEIRA

ADV : SP114762 RUBENS BETETE

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NHANDEARA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0791 ApCiv-SP 2194672 0010110-89.2015.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP294751 JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :FABIO DOS SANTOS

ADV :SP326752 CARLOS JOEL MACHADO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0792 ApCiv-MS 2235010 0003591-59.2015.4.03.6002

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :BENEDITA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA

ADV :MS010254 SANDRA ALVES DAMASCENO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0793 ApCiv-SP 2290283 0002286-72.2018.4.03.9999

10011346020168260042

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CONCEICAO APARECIDA VIAN

ADV :SP101885 JERONIMA LERIOMAR SERAFIM DA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CONCEICAO APARECIDA VIAN

ADV :SP101885 JERONIMA LERIOMAR SERAFIM DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0794 ApCiv-SP 1966933 0012959-66.2014.4.03.9999

00046697420128260326

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS

ADV :SP144129 ELAINE CRISTIANE BRILHANTE BARROS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANILO TROMBETTA NEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS

ADV : SP144129 ELAINE CRISTIANE BRILHANTE BARROS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA.

0795 ApCiv-SP 2316251 0025119-84.2018.4.03.9999

00002244520158260346

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : CLEIDE SOARES DA SILVA

ADV : SP232988 HUGO LEONARDO PIOCH DE ALMEIDA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0796 ApCiv-SP 2208256 0002495-17.2014.4.03.6140

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : EDINEI DOS SANTOS VIEIRA

ADV : SP065284 CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCiv-SP 1986170 0021565-83.2014.4.03.9999

1300000531

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO ROVILSON ALEXANDRE

ADV : SP272556 PAULO CELSO DA COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RODOLFO APARECIDO LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO RELATOR DE OFÍCIO,

EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NO QUE CONCERNEAO

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE LABOR RURAL, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC/73 (ART. 485, IV, DO CPC/2015), EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO MESMO DIPLOMA LEGAL, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO AUTOR NESTE PONTO E, NO QUE REMANESCE, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR DESEMPENHADO NOS PERÍODOS DE 18/07/1980 A 14/03/1983 E DE 13/05/1988 A 28/04/1995, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (24/08/2012 - FL. 66), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJAM FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROFERIU VOTO-VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO, EM PARTE, DO VOTO DO ILUSTRE RELATOR, DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, APENAS PARA RECONHECER O LABOR RURÍCOLA DESENVOLVIDO NO INTERVALO DE 01.01.1975 A 31.05.1978, MANTENDO-SE A ESPECIALIDADE DO LABOR DESEMPENHADO NOS PERÍODOS DE 18/07/1980 A 14/03/1983 E DE 13/05/1988 A 28/04/1995, CONDENANDO-SE O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (24/08/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJAM FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA.

FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE.

ApelRemNec-SP 2046137 0001608-58.2012.4.03.6122

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ARMANDO FERREIRA PESSOA

ADV :SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP256379 JOSE ADRIANO RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPÃ - 22ª SSJ - SP

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DE LABOR RURAL AOS PERÍODOS DE 09/04/1970 A 31/12/1975, 18/03/1978 A 30/06/1982 E DE 01/07/1984 A 30/05/1991, E PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO RECORRIDA PROFERIU VOTO-VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA ACOMPANHANDO O I. RELATOR PARA NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DELE DIVERGINDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, A FIM DE LIMITAR O RECONHECIMENTO DE LABOR RURAL AOS PERÍODOS DE 09/04/1970 A 31/12/1975, 18/03/1978 A 30/06/1982, 01/07/1984 A 30/05/1991 E DE 08/08/1991 A 31/08/1991, MANTENDO, NO MAIS, O VOTO DO RELATOR. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

ApCiv-SP 2037794 0003269-76.2015.4.03.9999

1300001139

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FREDERICO RIOS PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARLEI DOS SANTOS BARBOSA

ADV :SP214446 ALESSANDRA SANCHES MOIMAZ

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO, EM PARTE, DO VOTO DO ILUSTRE RELATOR, DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA RECONHECER A ATIVIDADE RURÍCOLA DA AUTORA NO INTERVALO DE 06/08/1977 A 03/05/1982, ACOMPANHANDO, NO MAIS, O VOTO DO RELATOR. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

ApCiv-SP 1980604 0019194-49.2014.4.03.9999

1200001015

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CARLOS NEIS SILVA

ADV :SP247567 ANA CLAUDIA FURQUIM PINHEIRO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SOLANGE GOMES ROSA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTIDA, NA ÍNTEGRA, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PROFERIU VOTO-VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA ACOMPANHANDO O E. RELATOR PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU O RELATOR. A SÉTIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTIDA, NA ÍNTEGRA, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. .

ApCiv-SP 1997578 0003908-41.2012.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TITO LIVIO QUINTELA CANILLE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PEDRO GOUVEA

ADV :SP289447B JOSE ROBERTO DELFINO JUNIOR

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PROFERIU VOTO-VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS E AO REEXAME NECESSÁRIO, TIDO POR INTERPOSTO. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

ApelRemNec-SP 1984396 0001464-32.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RAFAEL VALE DE LIMA

ADV :SP220306 LILIANA CASTRO ALVES SIMÃO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :RAFAEL VALE DE LIMA

ADV :SP220306 LILIANA CASTRO ALVES SIMÃO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP196667 FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL, NO PERÍODO DE 21/03/1974 A 01/09/1975, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS, PROFERIU VOTO-VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO, EM PARTE DO VOTO DO ILUSTRE RELATOR, DANDO PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA CONDENAR O INSS A RECONHECER O LABOR ESPECIAL EXERCIDO NOS PERÍODOS DE 12.08.1985 A 30.04.1998, 11.11.1981 A

29.09.1982 E 21.03.1998 A 29.08.2006 E A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA INTEGRAL, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, 21.10.2008, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PARA O PERÍODO RURÍCOLA ALEGADO, NÃO RECONHECIDO, DE 09.01.1970 A 01.09.1975, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC/2015. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU O RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

ApCiv-SP 1975436 0004333-87.2011.4.03.6111

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : APARECIDO CORREA CAMPOS

ADV : SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : APARECIDO CORREA CAMPOS

ADV : SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO-VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA ACOMPANHO O I. RELATOR, POR FUNDAMENTO DIVERSO, ANTE A EXISTÊNCIA DE PROVA MATERIAL DA ATIVIDADE CAMPESINA DO AUTOR, CONTUDO, NÃO CORROBORADA PELA PROVA TESTEMUNHAL, TENDO SIDO ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. A SÉTIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO AUTOR, E NA PARTE CONHECIDA, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR A AUTARQUIA AO RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL DE 01/06/1980 A 30/11/1980, 01/12/1980 A 31/07/1988, 01/05/1989 A 04/11/1991 E NO PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, COM DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (13/04/2010 - FL. 18), BEM COMO PARA ESTABELECE QUE A

CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM DETERMINADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJAM FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NO QUE CONCERNE AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE LABOR RURAL, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC/73 (ART. 485, IV, DO CPC/2015), EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO MESMO DIPLOMA LEGAL, SENDO QUE A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHARAM O RELATOR POR FUNDAMENTO DIVERSO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

ApelRemNec-SP 2223450 0006520-34.2017.4.03.9999

1400001042

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MARIA PIRES NOITER SAGIORATO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP062518 ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ESPIRITO SANTO DO

PINHAL SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 1372816 0000060-19.2006.4.03.6183

2006.61.83.000060-7

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP140789 ADRIANA FUGAGNOLLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARLENE DA SILVA PINHEIRO e outro(a)

ADV : SP152031 EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2321033 0003803-78.2019.4.03.9999

30021502320138260526

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :APARECIDA AMABELI STANGARI DE OLIVEIRA (= ou > de 60
anos)

ADV :SP253770 TIAGO MATIUZZI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2309195 0018460-59.2018.4.03.9999

10029302020168260452

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DAVI MIGUEL GOMES ROSA incapaz

REPTE :FABIANA APARECIDA GOMES

ADV :SP196581 DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2308602 0017929-70.2018.4.03.9999

10028656820168260664

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARTA ZAMBONI PINTO

ADV :SP112769 ANTONIO GUERCHE FILHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2320680 0003476-36.2019.4.03.9999

00091183220108260072

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :EMERSON INACIO DA SILVA incapaz

REPTE :LAERTE INACIO DA SILVA

ADV :SP191417 FABRICIO JOSE DE AVELAR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2320506 0003304-94.2019.4.03.9999

00022885620158260660

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :RAFAEL RAMALHO DA SILVA

REPTE :ROSANGELA RAMALHO DOS SANTOS

ADV :SP328766 LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2265679 0028567-02.2017.4.03.9999

00055314120108260156

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIO LUCIO DE JESUS OLIVEIRA

ADV :SP196025 HORACIO DE SOUZA PINTO JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 2269998 0031720-43.2017.4.03.9999

00063476620148260452

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA ROSA FIORE EMILIANO

ADV :SP361237 NATALIA TANI MORAIS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2280913 0039111-49.2017.4.03.9999

00012554720148260472

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :PABLO HENRIQUE COSTA CARNEIRO incapaz

REPTE :SIRLEI DA COSTA

ADV :SP197993 VIRGINÍIA LONGO DELDUQUE TEIXEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2307214 0016698-08.2018.4.03.9999

10036909620178260269

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :IZABEL DE SYLOS XAVIER

ADV :SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

ADV :SP387728 WANDERSON KLEITON MEDEIROS FRAGOSO

ADV :SP229209 FABIANO DA SILVA DARINI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2320114 0002927-26.2019.4.03.9999

00004038820148260030

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :REGINA DE FATIMA BONETE

ADV :SP286251 MARCOS JASOM DA SILVA PEREIRA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2106156 0038341-27.2015.4.03.9999

00017815120098260484

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :VILSON PERES LEIROZ

ADV :SP201981 RAYNER DA SILVA FERREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2305789 0015280-35.2018.4.03.9999

00020575420148260275

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA JOSE GARCIA DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP319739 EMANUEL DE ALMEIDA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2320963 0003752-67.2019.4.03.9999

00050961820118260452

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :TEREZINHA SOUTA MONTEIRO

ADV :SP282063 DANILO SANTIAGO LOFIEGO PERES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2309569 0018777-57.2018.4.03.9999

00025044820148260370

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JHONATAN HENRIQUE DOS SANTOS incapaz

REPTE : PRESCYLLA SILVA DOS SANTOS

ADVG : SP201763 ADIRSON CAMARA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 2320526 0003324-85.2019.4.03.9999

00025625420148260660

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : PATRICIA GONCALVES

ADV : SP328766 LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VIRADOURO SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2319316 0002163-40.2019.4.03.9999

1700003026

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : IRACEMA DE SOUZA MARTINS (= ou > de 60 anos)

ADV : SP112769 ANTONIO GUERCHE FILHO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2320759 0003554-30.2019.4.03.9999

00004593120158260275

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE CARLOS DA SILVA

ADV : SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2307321 0016805-52.2018.4.03.9999

10002968520168260279

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARIA APARECIDA SUDARIO

ADV : SP303715 EDMAR ROBSON DE SOUZA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2318601 0001455-87.2019.4.03.9999

00020463020138260414

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA PEREIRA GOMES

ADV :SP264934 JEFERSON DE PAES MACHADO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2314173 0023101-90.2018.4.03.9999

00042490820148260356

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JENIFFER LUZIA NOGUEIRA

ADV :SP048810 TAKESHI SASAKI

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2306921 0016405-38.2018.4.03.9999

10011377620178260269

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ALICE ROSA DA SILVA MOTTA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP311102 GISELE DE MACEDO ALMEIDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 2318821 0001694-91.2019.4.03.9999

1400001627

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :WILSON JOSE DA SILVA

ADV :SP044648 FELICIANO JOSE DOS SANTOS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LORENA SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApelRemNec-SP 2279368 0037755-19.2017.4.03.9999

00006569720138260584

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :GIRAMAR PIRES BALTIERI

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO

ADV :SP184512 ULIANE RODRIGUES MILANESI DE MAGALHÃES

CHAVES

ADV :SP179738 EDSON RICARDO PONTES

ADV : SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2321021 0003792-49.2019.4.03.9999

00055626820158260291

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : VALDEMIR RODRIGUES

ADV : SP110704 IVONE LIVRAMENTO MELICIO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1919808 0036464-23.2013.4.03.9999

1200000298

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VILSON CARVALHO DA SILVA

ADV : SP067098 JOSE JOAO DEMARCHI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

ApCiv-SP 1971747 0015417-56.2014.4.03.9999

00553284520118260222

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : EDISON JOSE DO NASCIMENTO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EDISON JOSE DO NASCIMENTO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGO PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO DA PARTE AUTORA, DOU PARCIAL PROVIMENTO A SEU APELO PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 01/03/2006 A 31/03/2010 E NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

ApelRemNec-SP 2012819 0033190-17.2014.4.03.9999

120000669

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA

ADV : SP225014 MAYRA MARIA SILVA COSTA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

ApelRemNec-SP 1956422 0001980-24.2013.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : NORAIR ALVES DE ARRUDA

ADV : SP058044 ANTONIO APARECIDO MENENDES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG : FERNANDA SOARES FERREIRA COELHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : NORAIR ALVES DE ARRUDA

ADV : SP058044 ANTONIO APARECIDO MENENDES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG : FERNANDA SOARES FERREIRA COELHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 14/10/1996 A 12/03/1998, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

ApCiv-SP 2005861 0030171-03.2014.4.03.9999

1300000182

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO CARLOS CABRERA

ADV : SP130696 LUIS ENRIQUE MARCHIONI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

ApCiv-SP 2017675 0000666-49.2013.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FRANCISCO AYRES FERREIRA TAVARES (= ou > de 65 anos)

ADV : SP115661 LIGIA APARECIDA SIGIANI PASCOTE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

ApelRemNec-SP 1864681 0012003-97.2011.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARLOS ALBERTO VEDEVELLO

ADV : SP284684 LILIANY KATSUE TAKARA CAÇADOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP249622 FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CARLOS ALBERTO VEDEVELLO

ADV :SP284684 LILIANYKATSUE TAKARA CAÇADOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP249622 FERNANDAAPARECIDA SANSON DURAND

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA.

ApCiv-SP 1852580 0012053-13.2013.4.03.9999

1100001457

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ROBERTO FONSECA DINIZ

ADV :SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP173737 CAIO BATISTA MUZEL GOMES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ROBERTO FONSECA DINIZ

ADV :SP191283 HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP173737 CAIO BATISTA MUZEL GOMES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, PARA ADMITIR A ESPECIALIDADE DE 06/04/2010 A 20/05/2011, MANTIDA, NO MAIS, A.R.

DECISÃO RECORRIDA.

ApCiv-SP 1761526 0010523-42.2011.4.03.6119

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :REGINA CELIA CAIO

ADV :SP130404 LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :CE018423 LEA EMILE MACIEL JORGE DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS PARA AFASTAR DO PEDIDO DE REVISÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS RECONHECIDA NA SENTENÇA PELA OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA PARA DESOBRIGÁ-LA DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS REFERENTE À REAFIRMAÇÃO DA DER DE 07/12/1999 A 12/2000, FIXANDO-SE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA INÍCIO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, DETERMINANDO-SE A RESTITUIÇÃO À PARTE AUTORA DE TODOS OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS PELO ENTE AUTÁRQUICO E O DIREITO À REVISÃO DA RMI DO BENEFÍCIO NB 42/113.399.483-8, DESDE 07/12/1999, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

ApCiv-SP 1996875 0001796-78.2012.4.03.6113

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : REGINALDO SANTANA ZOCA

ADV : SP190205 FABRICIO BARCELOS VIEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : WANDERLEASAD BALLARINI BREDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 543-C, § 7º, INCISO II, DO CPC/1973 - ATUALMENTE ARTIGO 1040, INCISO II, DO NCPC -, RECONSIDERAR O ACÓRDÃO IMPUGNADO PARA AFASTAR A OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA, E ASSIM DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ApCiv-SP 2318950 0001783-17.2019.4.03.9999

10102177720168260664

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : CLAUDEMIRA DE JESUS DA SILVA

ADV : SP371917 GIULIANA DELLA COLLETA GERVILHA

ADV : SP373138 SILVIO BARBOSA FERRARI

ADV : SP319010 LAIS FERNANDA BONFIM DA SILVA

ADV : SP320132 CARLA RENATA PAES SECAFEM

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEJA REFORMADA E A DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO SEJA A DO ÚLTIMO REQUERIMENTO

ADMINISTRATIVO, 18/11/2016 E, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR A APLICAÇÃO DOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA.

ApelRemNec-SP 2320345 0003146-39.2019.4.03.9999

00020236620148260247

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO incapaz

REPTE : ERIKA DE MATOS CUNHA

ADV : SP321530 RENATA MESQUITA PIMENTEL VALE

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ILHABELA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS E ESPECIFICAR A APLICAÇÃO DOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 778 Processos físicos e 567 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. TORU YAMAMOTO

Representante do MPF: Dr(a). SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais

TORU YAMAMOTO, PAULO DOMINGUES, CARLOS DELGADO e INÊS VIRGÍNIA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0001 ApCiv-SP 2320878 0003667-81.2019.4.03.9999
00007663720158260581

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DIVINA ROSA CARDOSO

ADV :SP259226 MARILIA ZUCCARI BISSACOT COLINO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

0002 ApCiv-SP 2011208 0032424-61.2014.4.03.9999
1100054300

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :TEREZINHA FRANCELINA BUENO (= ou > de 65 anos)

ADV :SP294606 BRUNO FERREIRA DOS SANTOS LIMA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, VOTOU O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES DIVERGINDO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0003 ApCiv-SP 2087420 0000717-19.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :AMALIA AMBROSINA ALCANTARA

ADV :SP036063 EDELI DOS SANTOS SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP208438 PAULO FLORIANO FOGLIA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0004 ApCiv-SP 2204287 0001040-19.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

APDO(A) : CARLOS RIBEIRO DE FREITAS

ADV : SP244440 NIVALDO SILVA PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0005 ApCiv-SP 2317306 0000270-14.2019.4.03.9999

1100001719

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARTA FERREIRA LOPES

ADV : SP269923 MARIANA PASSAFARO MARSICO AZADINHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL À APELAÇÃO DO INSS.

0006 ApCiv-SP 2319639 0002621-29.2016.4.03.6130

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : THIAGO LEITE DA SILVEIRA

ADVG : MARCELA ARARUNA DE AQUINO

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU.

0007 ApCiv-SP 1240127 0000256-98.2007.4.03.6103

2007.61.03.000256-0

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : DOMICIANO PEREIRA DIAS

ADV : SP151974 FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0008 ApelRemNec-SP 2160984 0012721-88.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

APDO(A) :HIDECO MASUMOTO

ADV :SP090949 DENISE DE CASSIA ZILIO ANTUNES

PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E, DE OFÍCIO, ESPECIFICARA APLICAÇÃO DOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA.

0009 ApCiv-SP 2276891 0036405-93.2017.4.03.9999

10023091220178260218

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA APARECIDA VIEIRA

ADV :SP391398 FELIPE IGUCHI PAPPINI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0010 ApelRemNec-SP 2129035 0004399-39.2013.4.03.6130

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :EDILSON CAPARELLI RODRIGUES

ADV :SP206970 LEANDRO DINIZ SOUTO SOUZA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ÉRICO TSUKASA HAYASHIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :EDILSON CAPARELLI RODRIGUES

ADV :SP206970 LEANDRO DINIZ SOUTO SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ÉRICO TSUKASA HAYASHIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OSASCO >30ªSSJ>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu extinguir, de ofício, o processo sem resolução do mérito, quanto ao pedido de reconhecimento da especialidade da atividade exercida no período de 05/07/1999 a 13/08/2007, com fulcro no art. 485, inciso IV, do CPC, rejeitar a matéria preliminar e, no mérito, negar provimento à apelação do INSS e à remessa oficial, restando prejudicada a apelação da parte autora.

0011 ApCiv-SP 2272241 0005707-74.2016.4.03.6108

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :SANDRO LUIS VANNI

ADV :SP092010 MARISTELA PEREIRA RAMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0012 ApCiv-SP 2047785 0008813-98.2012.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOAO CARNEIRO ARAUJO

ADV :SP151974 FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCILENE QUEIROZ O DONNELLALVAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOAO CARNEIRO ARAUJO

ADV :SP151974 FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCILENE QUEIROZ O DONNELLALVAN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0013 ApelRemNec-SP 2312657 0021670-21.2018.4.03.9999

10052855220148260038

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :PAULO FAVERO

ADV :SP321422 GLAUCEJANE CARVALHO ABDALLA DE SOUZA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0014 ApCiv-SP 1514289 0019503-12.2010.4.03.9999

0900002294

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :VALDEVINO FAGUNDES

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VALDEVINO FAGUNDES

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO; E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0015 ApCiv-SP 2293786 0008900-93.2018.4.03.9999

1700000683

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :VALDEMAR FRANCISCO MONDENEZ

ADV :SP134072 LUCIO AUGUSTO MALAGOLI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VALDEMAR FRANCISCO MONDENEZ

ADV :SP134072 LUCIO AUGUSTO MALAGOLI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0016 ApelRemNec-SP 2321175 0003945-82.2019.4.03.9999

00053057320158260572

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ALICE BATISTA DA ROCHA GOMES

ADV :SP247024 ANDERSON ROBERTO GUEDES

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0017 ApCiv-SP 1964588 0012213-04.2014.4.03.9999

1200002159

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :GERALDO CRISPIM

ADV :SP272556 PAULO CELSO DA COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0018 ApCiv-SP 2272804 0000162-55.2017.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :CIRLENE DA SILVA

ADV :SP270596B BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA PARTE AUTORA.

0019 ApelRemNec-SP 2225150 0007399-41.2017.4.03.9999

1300000440

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :EDSON LUIS CRACO

ADV :SP171720 LILIAN CRISTINA BONATO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTO O FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DA FALTA DE INTERESSE DE AGIR DO AUTOR QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL DO PERÍODO DE 22/04/1986 A 05/03/1997; REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO ADESIVO.

0020 ApCiv-SP 2292702 0003905-37.2018.4.03.9999

10015372120178260292

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :PAMELA ROCHA DE ANDRADE e outros(as)

ADV :SP227757A MANOEL YUKIO UEMURA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES.

0021 ApelRemNec-SP 2135712 0003929-19.2008.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC : CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : GILMARA HISSNAUER
ADV : SP087297 RONALDO ROQUE
APDO(A) : VANIA MARIA LEMOS
SUCDO : ALBERTO VICENTE CORVALAN falecido(a)
ADV : SP181902 DARCI DE AQUINO MARANGONI
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL.

0022 ApCiv-SP 2255745 0008638-66.2015.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : EDEMIR CAPITANIO

ADV : SP195512 DANILO PEREZ GARCIA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0023 ApCiv-SP 2260382 0006290-57.2015.4.03.6120

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : LINO JOSE FONTANA

ADV : SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, SENDO QUE O O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES RESSALVOU SEU ENTENDIMENTO PESSOAL NO SENTIDO DE MANTER-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0024 ApCiv-SP 2184464 0007752-23.2013.4.03.6119

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : LUIZ ALBERTO BORGES

ADV : SP299707 PATRICIA JACQUELINE DE OLIVEIRA LIMA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CASSIA CRISTINA RODRIGUES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LUIZ ALBERTO BORGES

ADV : SP299707 PATRICIA JACQUELINE DE OLIVEIRA LIMA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CASSIA CRISTINA RODRIGUES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0025 ApCiv-SP 2150841 0013521-07.2016.4.03.9999

10032416920158260347

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ERNESTO FUMAGALI

ADV : SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES RESSALVOU SEU ENTENDIMENTO PESSOAL NO SENTIDO DE MANTER-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0026 RemNecCiv-SP 1877657 0023976-36.2013.4.03.9999

00549794220118260222

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

PARTE A : APARECIDO CALIXTO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0027 ApCiv-SP 2141360 0007975-68.2016.4.03.9999

10025782320158260347

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :HELIO DIVINO LUNARDI

ADV :SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, SENDO QUE O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES RESSALVOU SEU ENTENDIMENTO PESSOAL NO SENTIDO DE MANTER-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0028 ApCiv-SP 1870224 0020075-60.2013.4.03.9999

1100002206

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :HELIO DOS SANTOS AMARAL

ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE RICARDO RIBEIRO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0029 ApCiv-SP 2225668 0003849-74.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APTE :ADAO MARQUES BERNARDES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ADAO MARQUES BERNARDES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0030 ApCiv-SP 1980129 0018813-41.2014.4.03.9999

00012345020108260589

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :APPARECIDA MARANGOME RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINA BELLINI ARANTES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0031 ApCiv-SP 2212828 0002618-12.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ALAYDE MOTTA (= ou > de 65 anos)

ADV :SP370622A FRANK DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0032 ApCiv-SP 2208476 0005644-52.2015.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :GREGORIO DE TOLEDO

ADV :SP316948 TATIANA ALVES MACEDO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0033 ApPelRemNec-SP 2220967 0001373-97.2015.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :FRANCESCO ZANAROTTI

ADV :SP304381A MARCUS ELY SOARES DOS REIS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0034 ApCiv-SP 2246904 0001988-16.2014.4.03.6121

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CARLOS PIRES DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)

ADV :SP303899A CLAITON LUIS BORK

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0035 ApCiv-SP 2235391 0001654-33.2015.4.03.6125

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :DOUGLAS HOWTHORNE RIBAS

ADV :SP214055A EVANDRO JOSE LAGO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0036 ApCiv-SP 2273001 0033205-78.2017.4.03.9999

1500000577

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :PAULO DIAS DE OLIVEIRA

ADV :SP185165 ANTONIO MARCOS BRISOLA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO.

0037 ApelRemNec-SP 2260419 0000415-77.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :DIOMAR GARCIA DE OLIVEIRA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV :PR066298 EDUARDO RAFAEL WICHINHEVSKI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :DIOMAR GARCIA DE OLIVEIRA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV :PR066298 EDUARDO RAFAEL WICHINHEVSKI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

INTERNO.

0038 ApCiv-SP 2253147 0005143-64.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)

ADV :SP161990 ARISMAR AMORIM JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0039 ApCiv-SP 2272758 0003823-76.2016.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ADEMAR CASSOLA (= ou > de 65 anos)

ADV :SP161990 ARISMAR AMORIM JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0040 ApelRemNec-SP 2241902 0011725-17.2015.4.03.6183

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ALCIDES ORESTES MANARA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0041 ApCiv-SP 2295647 0006307-91.2018.4.03.9999

10017502020168260629

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :APARECIDA REGINA CARLOS

ADV :SP237514 EWERTON JOSÉ DELIBERALI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0042 ApCiv-SP 2276827 0036371-21.2017.4.03.9999

10000444020158260660

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DANIELBRUSCHI

ADV :SP328766 LUIS MANOELFULGUEIRAL BELL

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0043 ApCiv-SP 2284097 0041585-90.2017.4.03.9999

10012328020178260407

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUIZ EDUARDO FAUSTINO

ADV :SP286941 CICERO MACENA DE LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0044 ApCiv-SP 2255080 0007296-18.2014.4.03.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO PEDRO BARBOSA

ADV :SP229843 MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0045 ApCiv-SP 2171122 0007585-71.2014.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOSE ANTONIO DE PAULA

ADV :SP256821 ANDREA CARNEIRO ALENCAR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP294751 JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR E REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS PELO INSS.

0046 ApCiv-SP 2283570 0008985-86.2015.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : FELENITO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

ADV : SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0047 ApCiv-SP 2252971 0000308-10.2015.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JOAO APARECIDO ALVES

ADV : SP330525 PATRICIA ZAPPAROLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0048 ApCiv-SP 2259058 0001198-67.2016.4.03.6119

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA

ADV : SP168731 EDMILSON CAMARGO DE JESUS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA

ADV : SP168731 EDMILSON CAMARGO DE JESUS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0049 ApCiv-SP 2294146 0004962-90.2018.4.03.9999

10004483420178260333

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOAO MARCIO LEONEL

ADV : SP236868 MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOAO MARCIO LEONEL

ADV : SP236868 MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES.

0050 ApCiv-SP 2296025 0006683-77.2018.4.03.9999

10011820420158260123

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MILTON SCATAMBURLO

ADV : SP310432 DONIZETI ELIAS DA CRUZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0051 ApCiv-SP 2211668 0002967-26.2014.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOSE DA SILVA MASCARENHAS

ADV : SP202142 LUCAS RAMOS TUBINO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE DA SILVA MASCARENHAS

ADV : SP202142 LUCAS RAMOS TUBINO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0052 ApCiv-SP 2267896 0030032-46.2017.4.03.9999

1300001195

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : EVAIR APARECIDO GERGA

ADV : SP142170 JOSE DARIO DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

0053 ApêlRemNec-SP 2252088 0021589-09.2017.4.03.9999

1300001581

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : AYRTON COSTA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARÁ SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0054 ApCiv-SP 2257486 0011932-16.2015.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ANTONIO APARECIDO XAVIER

ADV : SP393483 VALDIR JOSE DE AMORIM

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANTONIO APARECIDO XAVIER

ADV : SP393483 VALDIR JOSE DE AMORIM

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0055 ApCiv-SP 2239211 0002933-40.2016.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ESPEDITO PRIMO DE CARVALHO

ADV : SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ESPEDITO PRIMO DE CARVALHO

ADV : SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0056 ApêlRemNec-SP 2240317 0014974-03.2017.4.03.9999

00042617220148260404

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : SILVIO FAQUINI

ADV : SP230543 MARCO AURELIO VANZOLIN

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ORLANDIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0057 ApclRemNec-SP 2263050 0027210-84.2017.4.03.9999

00018274020158260222

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ARI MACEDO DE SOUZA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ARI MACEDO DE SOUZA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0058 ApCiv-SP 2168435 0000502-27.2014.4.03.6143

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : IZAQUE MAURICIO DE OLIVEIRA

ADV : SP054459 SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANDERSON ALVES TEODORO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0059 ApCiv-SP 1620004 0013615-28.2011.4.03.9999

0900002254

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :VERALUCIA NUCCI BEGGIATO

ADV :SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0060 ApCiv-SP 2220251 0006331-27.2015.4.03.6119

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :PAULO JOSE MARCELINO

ADV :SP286744 ROBERTO MARTINEZ

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :PAULO JOSE MARCELINO

ADV :SP286744 ROBERTO MARTINEZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0061 ApelRemNec-SP 2189931 0031418-48.2016.4.03.9999

10000551520148260269

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :PAULO PAES DE OLIVEIRA

ADV :SP229209 FABIANO DA SILVA DARINI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :PAULO PAES DE OLIVEIRA

ADV :SP229209 FABIANO DA SILVA DARINI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR PARA, EMPRESTANDO-LHE EFEITOS INFRINGENTES DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL.

0062 ApCiv-SP 2291044 0002954-43.2018.4.03.9999

10027658720168260123

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA

ADV : SP260251 ROGERIO MENDES DE QUEIROZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0063 ApCiv-SP 2246778 0006155-16.2016.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : WILSON ROBERTO SIMOES

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0064 ApCiv-SP 2291184 0005886-74.2016.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0065 ApCiv-SP 2210520 0005630-88.2013.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : SEBASTIAO FERRAZ (= ou > de 60 anos)

ADV : SP225003 MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0066 ApCiv-SP 2230196 0004173-64.2016.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : FRANCISCO VERAS ASSIS DE ARAUJO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0067 ApelRemNec-SP 2135816 0001601-72.2015.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JORDAO BORGES CARDOSO

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JORDAO BORGES CARDOSO

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS PELO AUTOR E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0068 ApelRemNec-SP 2270217 0003144-53.2012.4.03.6139

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : DIRCE FLORENTINO DA SILVA

ADV : SP139855 JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES

CARVALHEIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ITAPEVA>39ºSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0069 ApCiv-SP 2224019 0001320-38.2016.4.03.6133

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA

ADV :SP112377 JORGE LUIZ DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0070 ApCiv-SP 2229768 0004468-04.2016.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUIZ CARLOS RIBEIRO

ADV :SP248763 MARINAGOIS MOUTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0071 ApelRemNec-SP 2176920 0008555-76.2011.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :RUBENS GUILHERME DA SILVA

ADV :SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0072 ApelRemNec-SP 2176922 0028623-81.2011.4.03.6301

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :RUBENS GUILHERME DA SILVA

ADV :SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

APDO(A) :RUBENS GUILHERME DA SILVA

ADV :SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0073 ApCiv-SP 2262877 0027114-69.2017.4.03.9999

10005001220158260103

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DIRCEU INACIO DE BRITO

ADV :SP191681 CAIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA ACOLHÊ-LOS EM PARTE.

0074 ApelRemNec-SP 2300145 0010404-37.2018.4.03.9999

10005396120178260063

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARCIA CRISTINA BIAZZOTTO

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

ADV :SP188752 LARISSA BORETTI MORESSI

ADV :SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

REMTTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0075 ApCiv-SP 2239648 0014556-65.2017.4.03.9999

1100001580

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOAO CARLOS DE SOUZA

ADV :SP171720 LILIAN CRISTINA BONATO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0076 ApCiv-SP 2318299 0001195-10.2019.4.03.9999

00025468420158260363

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :APARECIDO MANOEL BORGES PEREIRA FILHO

ADV :SP135328 EVELISE SIMONE DE MELO ANDREASSA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0077 ApCiv-SP 2316843 0025589-18.2018.4.03.9999

1600000580

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MONICA MARIA VIEIRA

ADV :SP232168 ANALICI BUENO DE MIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0078 ApCiv-SP 93017 0038007-69.1990.4.03.6183

9000380073

92.03.078568-0

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :JOSE CANDIDO RODRIGUES

ADV :SP047342 MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0079 ApclRemNec-SP 2281555 0039754-07.2017.4.03.9999

00050671320128260070

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : GERALDO AUGUSTO DO NASCIMENTO

ADV : SP023445 JOSE CARLOS NASSER

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE BATATAIS SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0080 ApCiv-SP 1791442 0008509-87.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : DIRCEU ANTONIO DE SOUZA

ADV : SP177891 VALDOMIRO JOSE CARVALHO FILHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0081 ApCiv-SP 2287667 0012176-06.2016.4.03.6119

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : JAIR DE SOUZA

ADV : SP170578 CONCEIÇÃO APARECIDA PINHEIRO FERREIRA

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0082 ApclRemNec-SP 2234368 0000137-45.2015.4.03.6140

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : ADMILSON AFONSO DA SILVA

ADV : SP289312 ELISANGELA MERLOS GONÇALVES GARCIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ADMILSON AFONSO DA SILVA

ADV : SP289312 ELISANGELA MERLOS GONÇALVES GARCIA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E DA PARTE AUTORA.

0083 ApCiv-SP 2287804 0005542-93.2016.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : LUIZ FRANCISCO MACHADO

ADV : SP227621 EDUARDO DOS SANTOS SOUSA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0084 ApelRemNec-SP 2204562 0000226-13.2014.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : LUIS HENRIQUE DOS SANTOS

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : LUIS HENRIQUE DOS SANTOS

ADV : SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0085 ApCiv-SP 2034092 0001622-87.2011.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOAO PINTO MONTEIRO e outros(as)

ADV : SP018454 ANIS SLEIMAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANGÉLICA BRUM BASSANETTI SPINA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0086 ApCiv-SP 2213636 0009868-28.2015.4.03.6120

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : FERNANDO INACIO FRASCA (= ou > de 65 anos)

ADV : SP313194 ALEANDRO CROZETA LOLLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0087 ApCiv-SP 2263454 0012916-68.2013.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MAGNUS MARIO MAIA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP208436 PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0088 ApCiv-SP 2228693 0009522-12.2017.4.03.9999

1300001411

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : LUZELENA GARCIA ESCUDERO ALONSO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0089 ApCiv-SP 2297638 0008189-88.2018.4.03.9999

10016321820168260185

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOSE ALFREDO AFONSO

ADV : SP112449 HERALDO PEREIRA DE LIMA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0090 ApCiv-SP 2282838 0040847-05.2017.4.03.9999

1400002787

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : WAGNER APARECIDO FERREIRA DE MELLO

ADV : SP200524 THOMAZ ANTONIO DE MORAES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0091 ApRemNec-SP 2290310 0002313-55.2018.4.03.9999

00003597720158260210

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : BENEDITO DA CRUZ

ADV : SP162434 ANDERSON LUIZ SCOFONI

ADV : SP189342 ROMERO DA SILVA LEAO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0092 ApCiv-SP 2260453 0000771-14.2012.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : GILBERTO JOSE MODESTO

ADV : SP286841 A FERNANDO GONCALVES DIAS

ADV : MG115019 LAZARA MARIA MOREIRA

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DO INSS.

0093 ApCiv-SP 2274943 0034771-62.2017.4.03.9999

1600001604

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MANOEL ANTONIO FERNANDES DA COSTA

ADV :SP153196 MAURICIO SINOTTI JORDAO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0094 ApelRemNec-SP 2229945 0004558-40.2013.4.03.6143

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :EDSON EDUARDO CAMURSI

ADV :PR034202 THAIS TAKAHASHI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :EDSON EDUARDO CAMURSI

ADV :PR034202 THAIS TAKAHASHI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE LIMEIRA > 43ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0095 ApCiv-SP 2186685 0029587-62.2016.4.03.9999

10007123820158260457

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ODAIR LEAL BISSACO JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OSVALDO FONROZO

ADV :SP190813 WASHINGTON LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO DO INSS.

0096 ApCiv-SP 2134610 0003496-32.2016.4.03.9999

1400001074

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANIELLE PEREIRA DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PEDRO JANUARIO DE FREITAS

ADV :SP167429 MARIO GARRIDO NETO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA E À APELAÇÃO DO INSS.

0097 ApCiv-SP 2185493 0029046-29.2016.4.03.9999

10027132720168260597

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : FERNANDO BRUNO DE MORAIS

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0098 ApelRemNec-SP 2129647 0000464-19.2016.4.03.9999

1100000341

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO JOAO CRUCIOL

ADV : SP215488 WILLIAN DELFINO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS.

0099 ApCiv-SP 2219565 0003835-54.2017.4.03.9999

00031649220138260300

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ANTONIO DONIZETE FICOTI

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA E À APELAÇÃO DO INSS.

0100 ApCiv-SP 2241919 0007010-92.2016.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA(= ou > de 60 anos)

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

0101 ApCiv-SP 2242875 0006332-77.2016.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ERNANDO JOSE DA SILVA

ADV :SP227621 EDUARDO DOS SANTOS SOUSA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0102 ApCiv-SP 2130532 0000227-49.2015.4.03.6109

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP333185 ANDERSON ALVES TEODORO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO MOYSES

ADV :SP168166 SANDRA ELENA NUNES THEOBALDINO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0103 ApCiv-SP 2272390 0000716-29.2014.4.03.6107

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE FROTA DE ALMEIDA JUNIOR

ADV :SP074701 ELIANE MENDONCA CRIVELINI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0104 ApCiv-SP 2141977 0002918-92.2013.4.03.6113

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :PAULO SERGIO GOMES

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP118391 ELIANA GONÇALVES SILVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR OCORRIDA, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0105 ApelRemNec-SP 2070578 0000170-59.2014.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCELO JOSE DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : YOSHIO HIRATA

ADV : SP242967 CRISTHIANO SEEFELDER

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0106 ApCiv-SP 2236431 0014836-82.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOEL APARECIDO LACERDA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOEL APARECIDO LACERDA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO AGRAVO RETIDO E DAR-LHE PROVIMENTO, RESTANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

0107 ApelRemNec-SP 2242882 0003816-21.2015.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : VALDEMAR PEREIRA DA SILVA

ADV : SP362026 ANTONIA EDMAR VIEIRA MOREIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0108 ApCiv-SP 2271766 0007129-03.2015.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : RAIMUNDO DE SOUZA FERNANDES

ADV : SP362026 ANTONIA EDMAR VIEIRA MOREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0109 ApelRemNec-SP 2135953 0000244-73.2015.4.03.6113

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : DEUSDEDIT DA SILVA DE OLIVEIRA

ADV : SP330483 LEONARDO PEDROSA OLIVEIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TERENCE RICHARD BERTASSO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : DEUSDEDIT DA SILVA DE OLIVEIRA

ADV : SP330483 LEONARDO PEDROSA OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TERENCE RICHARD BERTASSO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, DO INSS E À REMESSA OFICIAL.

0110 ApelRemNec-SP 2190214 0002314-47.2015.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE CARLOS PICHI

ADV : SP265644 ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP305943 ANDRE VINICIUS RODRIGUES CABRAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE CARLOS PICHI

ADV : SP265644 ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP305943 ANDRE VINICIUS RODRIGUES CABRAL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0111 ApCiv-SP 2168968 0007403-27.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :IBRAHIM GASPERONI PEREIRA

ADV :SP108928 JOSE EDUARDO DO CARMO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR OCORRIDA.

0112 ApCiv-SP 2049300 0004047-53.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE ANTONIO FERUCCI

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0113 ApCiv-SP 2054888 0013252-02.2015.4.03.9999

1400003682

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :VALDEMIR DONISETI MIOTTO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VALDEMIR DONISETI MIOTTO

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR OCORRIDA.

0114 ApCiv-SP 2071419 0021583-70.2015.4.03.9999

00041984620148260081

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :VALDIR VERISSIMO

ADV :SP154940 LEANDRO FERNANDES DE CARVALHO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SERGIO MASTELLINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VALDIR VERISSIMO

ADV :SP154940 LEANDRO FERNANDES DE CARVALHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SERGIO MASTELLINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR OCORRIDA, E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0115 ApCiv-SP 2040524 0004720-39.2015.4.03.9999

1000000762

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SERGIO MASTELLINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ROMILDO DE OLIVEIRA

ADV :SP268228 DENISE RODRIGUES MARTINS LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL,

TIDA POR OCORRIDA, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0116 ApelRemNec-SP 2073768 0023048-17.2015.4.03.9999

00017358120098260607

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE ANTONIO DA SILVA

ADV :SP190192 EMERSOM GONCALVES BUENO

REMTTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TABAPUA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL, ENTRE 01/01/1965 E 31/12/1971, E FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL.

0117 ApCiv-SP 2062337 0017361-59.2015.4.03.9999

1300000990

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ADAO INACIO GONCALVES

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0118 ApelRemNec-SP 2033985 0008709-60.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :EDISON GUTIERRES BABOLIN

ADV :SP195284 FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VINICIUS NOGUEIRA COLLACO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :EDISON GUTIERRES BABOLIN

ADV :SP195284 FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VINICIUS NOGUEIRA COLLACO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0119 ApCiv-SP 2169587 0004463-63.2014.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOAO SERGIO GUIMARAES

ADV : SP229805 ELISABETE YSHIYAMA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANA CAROLINA GUIDI TROVO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0120 ApCiv-SP 2171140 0008843-53.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CELINO DE JESUS

ADV : SP271598 RAFAEL DE AVILA MARINGOLO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0121 ApelRemNec-SP 2198517 0005091-25.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA BAVARESCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ELIAS ALVES

ADV : SP212737 DANILA MANFRÉ NOGUEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO

DO RELATOR.

0122 ApelRemNec-SP 2153719 0012024-53.2009.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JORDAN JOSE DA SILVA

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO MOULIN PENIDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JORDAN JOSE DA SILVA

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO MOULIN PENIDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA RETIFICAR O ERRO MATERIAL E FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0123 ApCiv-SP 2153717 0008394-47.2013.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIANO LOPES DA SILVA

ADV :SP337629 LEANDRO ARRUDA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO MOULIN PENIDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIANO LOPES DA SILVA

ADV :SP337629 LEANDRO ARRUDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO MOULIN PENIDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR

PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDAPOR OCORRIDA.

0124 ApelRemNec-SP 2271608 0003852-63.2015.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CARLOS EDUARDO DU PASQUIER NUNES

ADV :RS052736 SUEINE GO PIMENTEL

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0125 ApelRemNec-SP 2146259 0010363-41.2016.4.03.9999

1200001125

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :BENEDITO SEBASTIAO PEREIRA

ADV :SP221646 HELEN CARLA SEVERINO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :BENEDITO SEBASTIAO PEREIRA

ADV :SP221646 HELEN CARLA SEVERINO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0126 ApCiv-SP 2000826 0027621-35.2014.4.03.9999

1200000063

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ODAIR DE SOUZA

ADV :SP215263 LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADELINE GARCIA MATIAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ODAIR DE SOUZA

ADV :SP215263 LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADELINE GARCIA MATIAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR OCORRIDA, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0127 ApCiv-SP 2257281 0023763-88.2017.4.03.9999

10025716520148260347

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA JOSE MAGALHAES SIMOES DE OLIVEIRA

ADV :SP124496 CARLOS AUGUSTO BIELLA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0128 ApCiv-SP 2261955 0009137-03.2016.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :THEREZA MARQUEZINE (= ou > de 60 anos)

ADV :SP376421A FABÍOLA DA ROCHA LEAL DE LIMA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0129 ApCiv-SP 2052632 0011578-86.2015.4.03.9999

1100000999

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SANDRA HELENA GALVAO AZEVEDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CAIO DOS SANTOS incapaz

REPTE :MARIA DE LOURDES VIEIRA DOS SANTOS

ADV :SP268993 MARIZA SALGUEIRO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0130 ApCiv-SP 2192379 0032459-50.2016.4.03.9999

1500000398

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :CONCEICAO CARDILHO

ADV :SP205937 CLAUDINÉIA APARECIDA ALVES NERY DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITOR JAQUES MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0131 ApCiv-SP 1536048 0017190-03.1998.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA CLARA DA SILVA

SUCDO :JOSE CARLOS VIEIRA falecido(a)

ADV :SP118145 MARCELO LEOPOLDO MOREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MS007764 ANA AMELIA ROCHA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0132 ApCiv-SP 2194159 0033198-23.2016.4.03.9999

1400001272

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DIMITRIUS GOMES DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUCIMAR APARECIDA ALVES DOS SANTOS

ADV :SP245229 MARIANE MACEDO MANZATTI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0133 ApCiv-SP 2195139 0005268-35.2013.4.03.6119

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :DAVID ALEXANDRE DE GUSMAO incapaz e outros(as)

ADV :SP283674 ABIGAIL LEAL DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :ERASMO LOPES DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA, OBSERVADA A HIPÓTESE PREVISTA NO § 3º DO ARTIGO 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015.

0134 ApCiv-SP 2257487 0005786-56.2015.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :SANDRA POTESTINO MARTINS

ADV :SP411436 LAIS CAROLINA PROCOPIO GARCIA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENAR A APELANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO A TÍTULO DE SUCUMBÊNCIA RECURSAL, OBSERVADA A HIPÓTESE PREVISTA NO § 3º DO ARTIGO 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015.

0135 ApCiv-SP 2320736 0003532-69.2019.4.03.9999

00012588520158260045

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ESPEDITO TARCISIO OLIVEIRA

ADV :SP265644 ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) :ESPEDITO TARCISIO OLIVEIRA

ADV :SP265644 ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA E, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.013, § 3º, II, DO CPC/2015, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS.

0136 ApCiv-SP 2202439 0004408-65.2015.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :NYVIA MARIA CERAGIOLI

ADV :SP189961 ANDREA TORRENTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0137 ApCiv-SP 2306186 0015678-79.2018.4.03.9999

1700002268

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :BENEDITO SERGIO MATHEUS

ADV :SP206462 LUIZ ARTHUR PACHECO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 2% SOBRE O VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA.

0138 ApelRemNec-SP 2217935 0002500-97.2017.4.03.9999

0500001071

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA

ADV :SP163929 LUCIMARASEGALACALDAS

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NUPORANGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR A PRELIMINAR, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL E, NO MÉRITO, NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0139 ApCiv-SP 2283423 0041294-90.2017.4.03.9999

1500002916

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :SERGIO LUIZ PEDROSO

ADV :SP268228 DENISE RODRIGUES MARTINS LIMA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, COM FULCRO NO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENAR A APELANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO A TÍTULO DE SUCUMBÊNCIA RECURSAL, OBSERVADA A HIPÓTESE PREVISTA NO §3º DO ARTIGO 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015.

0140 ApCiv-MS 2271613 0000958-09.2014.4.03.6003

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ALCIONE GARCIA DE QUEIROZ

ADV :SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DETERMINAR A NULIDADE DA SENTENÇA E, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 485, IV, C.C §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015, E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0141 ApCiv-SP 2035845 0002002-69.2015.4.03.9999

1300001586

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ ALVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA APARECIDA ROCHA MARQUES e outros(as)

ADVG :SP073062 MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADA A PELO APELAÇÃO DO INSS.

0142 ApCiv-SP 2259690 0025168-62.2017.4.03.9999

1400000982

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARIA ONDINA VIEIRA

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO

ADV :SP184512 ULIANE RODRIGUES MILANESI DE MAGALHÃES

CHAVES

ADV :SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

ADV :SP167526 FABIO ROBERTO PIOZZI

ADV :SP179738 EDSON RICARDO PONTES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE ARGUIDA PELA PARTE AUTORA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO.

0143 ApCiv-SP 2076580 0024530-97.2015.4.03.9999

00125854120128260624

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :GLAUCIA GUEVARA MATIELLI RODRIGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OMAR DE CASTRO

ADV :SP306776 FABIANA LOPES PEREIRA KALLAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELO INSS, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0144 ApCiv-SP 2281112 0039310-71.2017.4.03.9999

1400002658

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) :VANDERLEI CAETANO FERREIRA

ADV :SP281217 VANIA ROBERTA CODASQUIEVES PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0145 ApCiv-SP 2170808 0021503-72.2016.4.03.9999

00051081720148260326

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : VALERIA DE FATIMA IZARD DA COSTA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIO AUGUSTO LANDIN BRAGA

ADV : SP164257 PAULO ROBERTO MICALI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0146 ApCiv-SP 2264273 0027674-11.2017.4.03.9999

10059146020158260565

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : DARCI MARQUES FARIAS

ADV : SP101106 JOSE ROBERTO ORTEGA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS A PARTIR DO DESPACHO DE FL. 95, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULARIZAR O PROCESSAMENTO DO FEITO, E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0147 ApCiv-SP 2259378 0024890-61.2017.4.03.9999

10036881220168260286

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : IZAACK WILLIAN DA SILVA SALES incapaz e outros(as)

ADV : SP305792 BRUNO MARCEL MELO VERDERI DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0148 ApCiv-SP 2163706 0019170-50.2016.4.03.9999

1500000186

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ILZA DAROSAMACIEL

ADV :SP312936 DANILO CLEBERSON DE OLIVEIRARAMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0149 ApCiv-SP 2297167 0007753-32.2018.4.03.9999

1500001562

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUCIMAR NUNES PEREIRA

ADV :SP262118 MATEUS GOMES ZERBETTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR A SENTENÇA PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0150 ApelRemNec-SP 2212686 0004024-30.2015.4.03.6110

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VALDECI LUCIO DE MEIRA

ADV :SP397783 RAQUEL TAVARES DE LIMA BARROS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SOROCABA>10ºSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0151 ApCiv-SP 2142749 0011962-90.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :IRACI MAGNANI ARRUDA

ADV :SP059744 AIRTON FONSECA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0152 ApCiv-SP 2265601 0028520-28.2017.4.03.9999

10008327020178260438

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ROSINEIDE LEITE

ADV :SP283124 REINALDO DANIEL RIGOBELLI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0153 ApCiv-SP 2246213 0017871-04.2017.4.03.9999

10066694420168260664

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :HELENA CAMPANHADOS SANTOS

ADV :SP246994 FABIO LUIS BINATI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0154 ApCiv-SP 2273260 0033406-70.2017.4.03.9999

1400005141

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JEFERSON CAMARGO FONTES

ADV :SP274676 MARCIO PROPHETA SORMANI BORTOLUCCI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0155 ApelRemNec-SP 2259878 0025301-07.2017.4.03.9999

1300000376

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA PASSERI

ADV :SP179431 SILMARA CRISTINA FLAVIO PACAGNELLA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0156 ApCiv-SP 2300321 0010575-91.2018.4.03.9999

10004504020178260515

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :IVANIRA LUKACH

ADV :SP163807 DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0157 ApCiv-SP 2200805 0036873-91.2016.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ALDAROSA

ADV :SP159141 MARCIA RIBEIRO COSTA DARCE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VALERIA DE FATIMA IZAR D DA COSTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.013, § 3º, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

0158 ApCiv-SP 2204587 0007119-77.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :EUROTIDES ROMAO

ADV :SP089472 ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU FIXAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0159 ApCiv-SP 2280618 0038844-77.2017.4.03.9999

00043395320138260161

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ANTONIO JOSE DOS SANTOS

ADV :SP114598 ANA CRISTINA FRONER FABRIS CODOGNO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0160 ApCiv-SP 292682 0100721-87.1995.4.03.9999

9400000896

95.03.100721-6

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ANACELINA CAMILO DE SOUZA

SUCDO :RAIMUNDO ALVES PINTO falecido(a)

ADV :SP101585 JOAO ADAMASCENO IRINEU

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PARTE A :ANTONIO CARDOSO BORGES e outros(as)

ADV :SP110952 VALDEMAR LESBAO DE SIQUEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0161 ApCiv-SP 2091945 0000206-75.2013.4.03.6131

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :ANGELO MORES

ADV :SP130996 PEDRO FERNANDES CARDOSO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP072889 ELCIO DO CARMO DOMINGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0162 ApCiv-SP 2156510 0016713-45.2016.4.03.9999

00027754420158260363

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :BENEDITO FERREIRA e outro(a)

ADV :SP159710 PRISCILA FRANCO FERREIRA DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO VIEIRA CASSINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0163 ApCiv-SP 2199928 0004313-98.2016.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :CLAUDETE APARECIDA MARCOCHI e outro(a)

ADV :SP178236 SÉRGIO REIS GUSMÃO ROCHA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA.

0164 ApCiv-SP 1635586 0018689-63.2011.4.03.9999

0300000110

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210457 ANDRE LUIS TUCCI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ACACIO CABECIONE

ADV :SP163748 RENATA MOÇO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO INTERPOSTA.

0165 ApCiv-SP 2134287 0003003-55.2016.4.03.9999

00022528920138260205

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOSE GOMES

ADV : SP232230 JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ENI APARECIDA PARENTE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0166 ApCiv-SP 2291100 0003009-91.2018.4.03.9999

10004390720168260172

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : LEONORA SILVA DE SOUZA

ADV : SP261537 AIALA DELA CORT MENDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0167 ApelRemNec-MS 2153851 0000100-69.2014.4.03.6005

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RONALD FERREIRA SERRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ALBERTO DOMINGOS MARCHIONATTI

ADV : MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0168 ApCiv-SP 359817 0008407-06.2014.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : JOAO DE SOUZA SOBRINHO

ADV : SP185614 CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIANA TRENTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0169 ApCiv-SP 2309994 0019201-02.2018.4.03.9999

10005315620168260213

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OSMAR DONIZETH DA SILVA

ADV : SP262753 RONI CERIBELLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0170 ApCiv-SP 2185896 0029302-69.2016.4.03.9999

30014816920138260493

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FERNANDO COIMBRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ALMINDADO NASCIMENTO LUCANCHUC

ADV : SP221179 EDUARDO ALVES MADEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0171 ApCiv-SP 2257222 0023730-98.2017.4.03.9999

10004600520158260370

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : CELSO ANTONIO MIALICHI e outros(as)

ADV : SP152848 RONALDO ARDENGHE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CELSO ANTONIO MIALICHI e outros(as)

ADV : SP152848 RONALDO ARDENGHE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0172 ApCiv-SP 2046156 0001298-48.2013.4.03.6112

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RHOBSON LUIZ ALVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VIVALDO FERREIRA CASTELHANO

ADV :SP170780 ROSINALDO APARECIDO RAMOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0173 ApCiv-SP 1577269 0000444-45.2007.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :MARINO JOSE DA SILVA

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP245357 RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0174 ApelRemNec-SP 2076013 0005614-38.2013.4.03.6134

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANA DE SOUSA GOMES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VALDINEI DONIZETE GARCIA

ADV :SP263937 LEANDRO GOMES DE MELO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE AMERICANA >34ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0175 ApCiv-SP 1984308 0021217-65.2014.4.03.9999

1300000482

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :APARECIDA DE LOURDES DELAI DO NASCIMENTO

ADV :SP117362 LINO TRAVIZI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURICIO TOLEDO SOLLER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0176 ApCiv-SP 2304414 0013923-20.2018.4.03.9999

10074321620178260048

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JONATHAN CAUAN NUNES DE ARAUJO

ADV :SP283811 RICARDO CANTON

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0177 ApelRemNec-SP 1962616 0004141-23.2012.4.03.6111

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :PATRICIA HELENA SANTOS FERNANDES

ADV :SP239067 GILMAX

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0178 ApCiv-SP 2089365 0007233-59.2014.4.03.6104

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RACHEL DE OLIVEIRA LOPES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ABILIO FERNANDES GOMES FILHO

ADV :SP124077 CLEITON LEAL DIAS JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0179 ApelRemNec-SP 2144605 0008646-59.2014.4.03.6120

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FELIPE DE SOUZA PINTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO FRANCISCO MORAES

ADV : SP170930 FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0180 ApCiv-SP 2129337 0002559-71.2015.4.03.6114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARIO EMERSON BECK BOTTION

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO ALVES DE SOUZA

ADV : SP317311 ELIAS FERREIRA TAVARES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0181 ApelRemNec-SP 2033265 0036921-28.2012.4.03.6301

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : TELMA CELI RIBEIRO DE MORAES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : JONAS GARCIA

ADV : SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : TELMA CELI RIBEIRO DE MORAES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JONAS GARCIA

ADV :SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSJ> SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0182 ApCiv-SP 2194658 0013434-63.2010.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :JOSE CARLOS ZAP

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP153965 CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0183 AI-SP 594525 0001629-91.2017.4.03.0000

00005470620168260414

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

AGRDO(A) :DARCILA VALAGNE MACHADO

ADV :SP264934 JEFERSON DE PAES MACHADO

ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMEIRA DOESTE SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS.

0184 AI-SP 576687 0003115-48.2016.4.03.0000

00062405620034036183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE :ALAILDES OLIVEIRA DA SILVA

SUCDO :JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA falecido(a)

ADV :SP045395 ATHAIDES ALVES GARCIA

AGRDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AUTORA.

0185 AI-MS 574191 0000196-86.2016.4.03.0000

08003303420138120022

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE : IRENE BARBOSA DE SOUZA

ADV : MS008627 PAULO CESAR VIEIRA DE ARAUJO

AGRDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RAFAEL GUSTAVO DE MARCHI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANAURILANDIA MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA AUTORA.

0186 AI-SP 575661 0001738-42.2016.4.03.0000

00165269420128260269

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

AGRTE : KAIO ALEKSANDRO NOGUEIRA DE ARAUJO falecido(a)

REPTE : AMBROSIO GOMES DE ARAUJO

ADV : SP313170 BRUNO HEREGON NELSON DE OLIVEIRA

AGRDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA SP

APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO AUTOR, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA.

AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO..

0187 RemNecCiv-SP 371640 0005811-66.2016.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

PARTE A : ANGELA MARIA ORTEGA

ADV : SP219328 EDUARDO GERMANO SANCHEZ

PARTE R : Uniao Federal

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0188 RemNecCiv-SP 370181 0002657-55.2016.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

PARTE A :JOSE FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

ADV :SP217608 FERNANDA MASSAGARDI RODRIGUES

PARTE R :Uniao Federal

PROC :LUIZ CARLOS DE FREITAS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0189 RemNecCiv-SP 371110 0000544-26.2016.4.03.6137

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

PARTE A :ELHA FERREIRA LEAL

ADV :SP279698 VINICIUS MARTINS PEREIRA

PARTE R :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ANDRADINA>37ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0190 ApelRemNec-SP 352547 0002937-93.2012.4.03.6126

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) :FABIANA PEREIRA VIANA

ADV :SP236873 MARCIA MARQUES DE SOUSA MONDONI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0191 ApCiv-SP 357131 0013077-36.2013.4.03.6100

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) :MICHELE ALVES DE SOUSA

ADV :SP172607 FERNANDA RUEDA VEGA PATIN

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0192 ApCiv-SP 355848 0004617-26.2014.4.03.6100

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ROSILDA TEREZINHA DA SILVA LIMA

ADV :SP262888 JOSEVAL LIMA DE OLIVEIRA

APDO(A) :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE.

0193 ApclRemNec-SP 355846 0006830-47.2014.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) :MIRIAM DE SOUZA SANTOS

ADV :SP277022 CAMILA BORGONOVI SILVA BARBI

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0194 ApCiv-SP 359050 0002269-83.2015.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) :SEBASTIAO ACACIO MORENO

ADV :SP303253 ROBERY BUENO DA SILVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR O FEITO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A CARÊNCIA SUPERVENIENTE DA AÇÃO, DEVIDO O DESAPARECIMENTO DO INTERESSE PROCESSUAL NA MODALIDADE NECESSIDADE, PREJUDICADA A ANÁLISE DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0195 ApCiv-SP 355512 0000388-88.2014.4.03.6143

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :GENARIA DIAS DA MOTA

ADV :SP318582 ELENI CASSITAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO PASTORE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE.

0196 ApCiv-SP 357791 0003339-69.2014.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURICIO SIGNORINI PRADO DE ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SIMARA SALES FARIAS

ADV :SP342178 ELENIR APARECIDA BARRIENTOS SILVEIRA PRADO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUTÁRQUICA.

0197 ApCiv-SP 2040955 0003637-41.2012.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DALISIO FERNANDES FILHO

ADV :SP210226 MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.

0198 ApCiv-SP 1980247 0018925-10.2014.4.03.9999

30016702220138260081

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DOLORES AGUIAR DA SILVA LOPES

ADV :SP164707 PATRICIA MARQUES MARCHIOTI NEVES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :DOLORES AGUIAR DA SILVA LOPES

ADV :SP164707 PATRICIA MARQUES MARCHIOTI NEVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER EM PARTE DO APELO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE EXTINGUIR O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, ANTE A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, EM VIRTUDE DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, CONDENAR A REQUERENTE NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS DEVEM SER ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DESTA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC, DANDO POR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0199 ApCiv-SP 1953951 0008596-36.2014.4.03.9999

30029079120138260081

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VERA LUCIA DUARTE

ADV : SP200467 MARCO AURELIO CAMACHO NEVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0200 ApCiv-SP 2073548 0022874-08.2015.4.03.9999

1400000489

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SERGIO MASTELLINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZ EDUARDO CHIMITH SILVA incapaz

REPTE : ROSANGELA APARECIDA CHIMITH

ADV : SP068105 JAIRO LAUSE VILLAS BOAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VI, DO CPC/73 (ART. 485, VI, DO CPC/15), CONDENANDO O REQUERENTE NO

RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS DEVEM SER ARBITRADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5(CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC.

0201 ApCiv-SP 2006616 0030465-55.2014.4.03.9999

1300001121

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUIZ CARLOS PIERRONI

ADV :SP266976 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HELTON DA SILVA TABANEZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0202 ApCiv-SP 1992281 0023869-55.2014.4.03.9999

1100000545

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIADO CARMO VIEIRA ROSA (= ou > de 60 anos)

ADV :SP268993 MARIZA SALGUEIRO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCUS VINICIUS DE ASSIS PESSOA FILHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR A AUTARQUIA NA DEVOLUÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DA PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA (NB 21/152.908.212-6), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO

REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA CONDENÁ-LA, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

0203 ApCiv-SP 2102434 0010861-52.2010.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :BENEDITO TROMBINI

ADV :SP231498 BRENO BORGES DE CAMARGO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ROBERTA ROVITO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0204 ApCiv-SP 2067900 0020093-13.2015.4.03.9999

1300001744

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDELTON CARBINATTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIETA RAMOS MARANGONI

ADV :SP206841 SILVIA REGINA CASSIANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER COMO DEVIDOS OS VALORES DE 28/09/2010 A 17/04/2012, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA E EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INCIDIRÃO SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

0205 ApCiv-SP 1994734 0001356-03.2012.4.03.6107

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LAIONEL BISPO FORTUNATO DE SOUSA

ADV :SP202981 NELSON DIAS DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MS011469 TIAGO BRIGITE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :BIANCA LOPES FORTUNATO DE SOUSA incapaz

REPTE :CRISTIANE RAMOS LOPES

ADV :SP144837 ANISIO RODRIGUES DOS REIS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0206 ApCiv-MS 2053684 0012499-45.2015.4.03.9999

08001613220138120027

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RICARDO BATISTELLI

ADV :MS009643 RICARDO BATISTELLI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LAURA HALLACK FERREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DOU PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CREDOR, PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA EXECUÇÃO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO CRÉDITO EXEQUENDO.

0207 ApCiv-SP 2111242 0004296-58.2014.4.03.6110

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :RODOLFO FEDELI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DANIELE SILVA MOREIRA reu/ré revel

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DOU PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, PARA AUTORIZAR A COBRANÇA DOS VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE PELA PARTE RÉ, A TÍTULO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL, NO PERÍODO DE 21/2/2007 A 31/10/2010, CONDENANDO-A AINDA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS DEVEM SER ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR 5

(CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC.

0208 ApRemNec-SP 2040080 0004070-96.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SIDNEI BATISTA DOS SANTOS

ADV : SP295353 BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FERNANDA GUELF I PEREIRA FORNAZARI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0209 ApCiv-SP 1938617 0002805-86.2014.4.03.9999

1200000355

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA TEMPORIM VERRI

ADV : SP170782 SILVIO CAMPOS DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VALERIA DE FATIMA IZARD DA COSTA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0210 ApCiv-SP 2111767 0008704-38.2014.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CLAUDIO BATISTA MIRANDA

ADV : SP096475 PEDRO ANGELO PELLIZZER

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0211 ApCiv-SP 1824485 0001721-84.2013.4.03.9999

0900000416

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RICARDO ALEXANDRE MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARCIA CAMARGO LIMA

ADV : SP277153 AMANDA OLIVEIRA DOMINGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS.

0212 ApCiv-SP 2069760 0020960-06.2015.4.03.9999

1400000294

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VALDIRENE FLORA

ADV : SP303715 EDMAR ROBSON DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA AUTORA.

0213 ApCiv-SP 2076062 0004901-52.2010.4.03.6107

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARLOS DANIEL LOURENCO DE CASTILHO incapaz

ADV : SP201981 RAYNER DA SILVA FERREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANIELA GONCALVES DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0214 ApCiv-MS 2110980 0040545-44.2015.4.03.9999

08000984520148120003

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RONALD FERREIRA SERRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARILENE DIAS LEITE VAZ

ADV : SP272040 CARLOS EDUARDO SILVA GIMENEZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA AUTARQUIA.

0215 ApelRemNec-SP 2010698 0032142-23.2014.4.03.9999

1200000612

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LUIS CARVALHO DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MEYRE JORGE DE MORAES

ADV : SP264093 MAICON JOSE BERGAMO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ELDORADO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA AUTARQUIA.

0216 ApCiv-SP 1899560 0000699-49.2012.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : CAMILA RODRIGUES

ADV : SP275618 ALINE DORTA DE OLIVEIRA

APDO(A) : Caixa Economica Federal- CEF

ADV : SP116470 ROBERTO SANTANNA LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

UNIÃO FEDERAL, A FIM DE AFASTAR SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS, BEM COMO PARA ESTIPULAR QUE OS JUROS DE MORA DEVEM INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO, DANDO POR COMPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ENTRE AS PARTES, EM VIRTUDE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0217 ApCiv-SP 1907112 0002221-77.2013.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CLAUDEMIR LUCIANO

ADV : SP240651 MOACYR DE LIMA RAMOS JUNIOR

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP116470 ROBERTO SANTANA LIMA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE SE PROCEDA À INCLUSÃO DA UNIÃO FEDERAL COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0218 ApCiv-SP 2084190 0006166-48.2013.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : ANA PAULA MEDEIROS DE ALMEIDA

ADV : SP222380 RICARDO BRAGA ANDALAF

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA PELA PARTE AUTORA E NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL, EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE.

0219 ApCiv-SP 1912340 0003623-94.2011.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANA PAULA FRANCO

ADV : SP233561 MARIELA APARECIDA FANTE

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP245698 RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE SE PROCEDA À INCLUSÃO DA UNIÃO FEDERAL COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0220 ApCiv-SP 1967487 0004605-37.2013.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RODOLFO DA SILVA PEREIRA e outro(a)

ADV :SP166665 JUBERCIO BASSOTTO

APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP184538 ITALO SERGIO PINTO

APDO(A) :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES.

0221 ApCiv-SP 1881027 0010510-37.2010.4.03.6100

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOHN MAICON MARQUES

ADV :SP276617 SANTIAGO RAMON BORGES GISBERT

APDO(A) :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE OFÍCIO, A DECADÊNCIA DO DIREITO AO SEGURO-DESEMPREGO E JULGAR EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 485, II, DO CPC), DANDO POR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0222 ApCiv-SP 2079317 0007565-36.2013.4.03.6112

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP220628 DANILO TROMBETTA NEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO CARLOS DIAS GOMES

ADV :SP075614 LUIZ INFANTE

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0223 ApCiv-SP 2216334 0001074-50.2017.4.03.9999

10003299520158260025

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CLARA DE BARROS ZACARIAS

ADV :SP073062 MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0224 ApCiv-SP 2216946 0001648-73.2017.4.03.9999

1400005549

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NAIR RODRIGUES MARQUES

ADV :SP135486 RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento à apelação da parte autora para extinguir o processo, sem resolução do mérito, em virtude de seu pedido de desistência, nos termos do art. 267, VIII, do CPC/1973, bem como para afastar sua condenação e de sua causídica acerca da multa e indenização por litigância de má-fé, persistindo, no entanto, o seu dever de pagamento das custas e despesas processuais, observados os benefícios da assistência judiciária gratuita.

0225 ApCiv-SP 2217095 0001796-84.2017.4.03.9999

00066710520148260372

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :OZIEL SANTANA DE SOUSA incapaz

REPTE :MARIANATALICIA DE SOUSA

ADV :SP248151 GRAZIELLA FERNANDA MOLINA PELLISON

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OZIEL SANTANA DE SOUSA incapaz

ADV :SP248151 GRAZIELLA FERNANDA MOLINA PELLISON

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS PARA ESTABELECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0226 ApelRemNec-SP 2216126 0000866-66.2017.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :AGOSTINHADA SILVA GOMES

ADV :SP172959 ROBERTO AUGUSTO DA SILVA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO, BEM COMO PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0227 ApelRemNec-SP 2126626 0002602-82.2014.4.03.6133

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GIORDANE CHAVES SAMPAIO MESQUITA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ELIS REGINA ALVES DA COSTA

ADV :SP329123 THAYS GIULIANI FERREIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MOGI DAS CRUZES>33ªSSJ>SP

APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO AS MATÉRIAS PRELIMINARES, NÃO CONHECENDO DA REMESSA NECESSÁRIA E DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DIVERGINDO DO RELATOR, PARA MANTER O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL CONCEDIDO PELO JUÍZO "A QUO" E DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DO INSS, ESTENDENDO O PAGAMENTO SOMENTE ATÉ 03.07.2016, A PARTIR DE QUANDO NÃO MAIS FOI PREENCHIDO O REQUISITO DA MISERABILIDADE. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU O RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0228 ApelRemNec-SP 2214767 0006160-49.2011.4.03.6139

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MALU DIAS DE OLIVEIRA

ADV :SP131988 CARMEN SILVIA GOMES DE FREITAS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ITAPEVA >39ºSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL.

0229 ApCiv-MS 2214842 0001146-93.2014.4.03.6005

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ARIDIO CALISTRO

ADV :MS007923 PATRICIA TIEPPO ROSSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0230 ApelRemNec-SP 2218450 0002879-38.2017.4.03.9999

00001980220118260083

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANA CAROLINA BORTOLUCI DE SOUZA

ADV :SP229320 VALTER RAMOS DA CRUZ JUNIOR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUAI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0231 ApCiv-SP 2214806 0001764-24.2014.4.03.6139

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ALICE DE LIMA

ADV :SP073062 MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0232 ApCiv-SP 2214731 0001721-06.2016.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :GERUZADA SILVA CAVALARO

ADV :SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0233 ApCiv-SP 2217874 0002440-27.2017.4.03.9999

00008148020118260275

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIADO CARMO SOUZA COSTA

ADV :SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0234 ApelRemNec-SP 2218005 0002570-17.2017.4.03.9999

1600000676

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ODETE BAGIO URBANO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP116509 ALEXANDRE ZUMSTEIN

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAMBAU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECE QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

1500001094

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CARLOS HENRIQUE ELEUTERIO GENARO incapaz

REPTE :DENISE CRISTINA ELEUTERIO

ADV :SP159992 WELTON JOSE GERON

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E, COM ISSO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, PARA CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO E NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, DESDE A DATA DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, EM 23/03/2005, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, DEFERINDO-SE, AINDA, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.

0236 ApelRemNec-MS 2215817 0000503-79.2017.4.03.9999

00014151420108120016

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :IRACI JARDIM DE SOUZA LIMA incapaz

REPTE :PEDROLINA JARDIM DE SOUZA

ADV :MS008984 JOSE ANTONIO SOARES NETO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :IRACI JARDIM DE SOUZA LIMA incapaz

ADV :MS008984 JOSE ANTONIO SOARES NETO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MUNDO NOVO MS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA

NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, RESTANDO PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0237 ApCiv-SP 2214883 0001801-09.2017.4.03.9999

1500000794

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : MAICON CESAR CANDIDO PEREIRA incapaz

REPTE : KELLY PRISCILA CAVALCANTE

ADVG : SP245229 MARIANE MACEDO MANZATTI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, COM ISSO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL.

0238 ApCiv-SP 2069538 0020856-14.2015.4.03.9999

1300000901

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : IRACEMA ALVES DE ALBUQUERQUE (= ou > de 60 anos)

ADV : SP106533 ROSE MARY SILVA MENDES HASHIMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RUBENS JOSE KIRK DE SANCTIS JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : IRACEMA ALVES DE ALBUQUERQUE (= ou > de 60 anos)

ADV : SP106533 ROSE MARY SILVA MENDES HASHIMOTO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RUBENS JOSE KIRK DE SANCTIS JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO AVENTADA PELO INSS; DE OFÍCIO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO MESMO DIPLOMA LEGISLATIVO (ART. 485, IV, DO

CPC/2015), DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL; E, POR CONSEQUENTE, REVOGARA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, CONDENAR A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OBSERVADA A LEI Nº 1.060/50, E JULGAR PREJUDICADAS A ANÁLISE DO MÉRITO DA APELAÇÃO DO INSS E A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0239 ApCiv-MS 2062010 0017088-80.2015.4.03.9999

1100010748

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : AVIO KALATZIS DE BRITTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : TOSHIYUKI HARA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP194164 ANA MARIA RAMIRES LIMA

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O AUTOR NO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, COM DEVER DE PAGAMENTO SUSPENSO.

0240 ApCiv-SP 2065022 0018775-92.2015.4.03.9999

1200000875

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANNA MIRANDA VILELLA

ADV : SP083218 MAURILIO LEIVE FERREIRA ANTUNES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALAN OLIVEIRA PONTES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento à apelação da parte autora, para afastar a condenação em litigância de má-fé e para fixar os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa, suspensa a exigibilidades, nos termos dos arts. 11, §2º, e 12, ambos da Lei nº 1.060/50, reproduzidos pelo §3º do art. 98 do CPC, mantendo, no mais, a r. sentença de 1º grau de jurisdição.

1200001545

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :SIOMARA BENETASSO e outros(as)

ADV :SP159578 HEITOR FELIPPE

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DOS AUTORES, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL, DESDE A DATA DO ÓBITO (19/06/2012), PARA OS COAUTORES MARIANA BENETASSO MACORIN, EMERSON BENETASSO MACORIN E BIANCA BENETASSO MACORIN, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONFORME A PREVISÃO DO ART. 21 DO CPC/73, VIGENTE À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, DEVENDO CADA PARTE ARCAR COM A VERBA HONORÁRIA DOS SEUS RESPECTIVOS PATRONOS, MANTENDO, EM RELAÇÃO A COAUTORA SIOMARA BENETASSO, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, POR FUNDAMENTO DIVERSO.

0242 ApCiv-SP 2061953 0016970-07.2015.4.03.9999

1300001480

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :APARECIDA CONCEICAO DE NASCIMENTO SHREINER

ADV :SP187971 LINCOLN ROGERIO DE CASTRO ROSINO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCOS OLIVEIRA DE MELO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ADRIANA MARIA ANDRADE PASSOS

ADV :SP170578 CONCEIÇÃO APARECIDA PINHEIRO FERREIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MG114995 ARMSTRON DA SILVA CEDRIM AZEVEDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PEDRO HENRIQUE ANDRADE DE MIRANDA incapaz

REPTE :ADRIANA MARIA ANDRADE PASSOS

ADV :RJ163391 CAIO FOLLY CRUZ (Int.Pessoal)

APDO(A) :MAIARA DE MIRANDA DA SILVA

REPTE :ROSEANE NOBRE JACIENTO DA SILVA

APDO(A) :ADRIANA MARIA ANDRADE PASSOS

ADV :SP170578 CONCEIÇÃO APARECIDA PINHEIRO FERREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MG114995 ARMSTRON DA SILVA CEDRIM AZEVEDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (29/07/2011), OBSERVADOS OS VALORES PAGOS, NO MESMO PERÍODO, AO FILHO MENOR E EM COMUM, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

00005663220158260257

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA

ADV :SP220809 NAIRANA DE SOUSA GABRIEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.

0245 ApCiv-SP 2069803 0021005-10.2015.4.03.9999

1000001748

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA APARECIDA CARLOS

ADV :SP190335 SUZI CLAUDIA CARDOSO DE BRITO FLOR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0246 ApCiv-SP 2061429 0016779-59.2015.4.03.9999

1400001100

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :VALDIR LUIZ DA SILVA

ADV :SP112769 ANTONIO GUERCHE FILHO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VALDIR LUIZ DA SILVA

ADV :SP112769 ANTONIO GUERCHE FILHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, CONDENAR A PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS SE ARBITRAM EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC/2015.

0247 ApCiv-SP 2064564 0018503-98.2015.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDREA TERLIZZI SILVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EDNABUENO ONCA

ADV :SP147808 ISABELE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, CONDENANDO-A NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS SE ARBITRA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR CINCO ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC.

0248 ApCiv-SP 2071877 0021965-63.2015.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CYRO FAUCON FIGUEIREDO MAGALHÃES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA

ADV :SP297732 CLÁUDIA PEREIRA DE ANDRADE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO

REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0249 ApelRemNec-SP 2045762 0007853-89.2015.4.03.9999

0900000258

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :OSVALDO RIBEIRO

ADV :SP174646 ALEXANDRE CRUZ AFFONSO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLOS RIVABEN ALBERS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :OSVALDO RIBEIRO

ADV :SP174646 ALEXANDRE CRUZ AFFONSO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLOS RIVABEN ALBERS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA PARA LHE FACULTAR A OPÇÃO PELA PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO QUE SE LHE AFIGURAR MAIS VANTAJOSO, OBSERVANDO O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À EXECUÇÃO DOS VALORES ATRASADOS E, POR FIM, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA FIXAR A DIB NA DATA DO EXAME PERICIAL, OCORRIDO EM 15/09/2011, BEM COMO PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0250 ApelRemNec-SP 1700635 0000536-67.2011.4.03.6123

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP195318 EVANDRO MORAES ADAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO CANDIDO DE MORAES

ADV :SP070622 MARCUS ANTONIO PALMA

SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS EM ATRASO, CONTABILIZADAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, BEM COMO PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0251 ApCiv-SP 2013158 0033389-39.2014.4.03.9999

130000492

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LUIS ROBERTO VIEIRA

ADV : SP190813 WASHINGTON LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ODAIR LEAL BISSACO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO E NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DESDE A DATA DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, OCORRIDA EM 04/04/2013, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, FACULTANDO-SE AO AUTORA OPÇÃO DE PERCEPÇÃO PELO BENEFÍCIO QUE LHE FOR MAIS VANTAJOSO, OBSERVANDO O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À EXECUÇÃO DOS

VALORES ATRASADOS.

0252 ApCiv-SP 2080526 0026696-05.2015.4.03.9999

1300000548

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EZEQUIAS ISIDORO DOS SANTOS

ADV :SP085380 EDGAR JOSE ADABO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS.

0253 ApCiv-SP 2077252 0025060-04.2015.4.03.9999

00057479820148260596

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NADIR BARBOSA

ADV :SP135486 RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :TATIANA MORENO BERNARDI COMIN

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0254 ApCiv-SP 2059922 0015691-83.2015.4.03.9999

00000759720138260288

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :THEREZA GONCALVES DOS SANTOS TEIXEIRA

ADV :SP247006 GENILDO VILELA LACERDA CAVALCANTE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO.

0255 ApCiv-SP 2077160 0024868-71.2015.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITORINO JOSE ARADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VERAALICE FONSECA DE OLIVEIRA

ADV :SP213095 ELAINE AKITA FERNANDES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (07/01/14), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0256 ApelRemNec-SP 2071168 0021332-52.2015.4.03.9999

1200071840

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :NEUSALISBOA DA CRUZ

ADV :SP247618 CLAUDIO JORGE DE OLIVEIRA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, CONDENAR A PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS DEVEM SER ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR CINCO ANOS, DESDE QUE

INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC, DANDO POR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

0257 ApCiv-SP 2044676 0007326-40.2015.4.03.9999

1000001444

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JEFERSON DOS SANTOS DE SOUZA IZIDORO

ADV : SP161124 RICARDO CESAR SARTORI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VITORINO JOSE ARADO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS MATÉRIAS PRELIMINAR E PREJUDICIAL E, NO MÉRITO PROPRIAMENTE DITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR ADIB DO AUXÍLIO-ACIDENTE NO DIA SEGUINTE À DATA DA CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA PRETÉRITO (22/07/2007) E, POR FIM, DE OFÍCIO, ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0258 ApCiv-SP 2052025 0011299-03.2015.4.03.9999

1200001139

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA LUIZA CREPALDI MARINATTO

ADV : SP148785 WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA

ORIGINÁRIA, PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A REALIZAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO ACERCA DO MÉRITO DA REFERIDA DEMANDA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0259 ApCiv-SP 2003119 0028637-24.2014.4.03.9999

0900000178

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : IZILDA DE FATIMA PINTO

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEILA ABRAO ATIQUE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : IZILDA DE FATIMA PINTO

ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEILA ABRAO ATIQUE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO E NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DESDE A DATA DA CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO PRECEDENTE DE AUXÍLIO-DOENÇA (30/10/2007), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, DEFERINDO-SE, AINDA, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA; RESTANDO, POR FIM, PREJUDICADA A APELAÇÃO AUTÁRQUICA.

0260 ApCiv-SP 2045792 0007882-42.2015.4.03.9999

40011526620138260161

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUZIA DE FATIMA SILVA

ADV :SP122246 ADELICIO CARLOS MIOLA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GABRIELLA BARRETO PEREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LUZIA DE FATIMA SILVA

ADV :SP122246 ADELICIO CARLOS MIOLA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GABRIELLA BARRETO PEREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar provimento à apelação da parte autora, julgando procedente o pedido para condenar o INSS na concessão e no pagamento dos atrasados de aposentadoria por invalidez, desde a data da cessação de benefício precedente de auxílio-doença (28/01/2010), descontadas as quantias porventura já percebidas na via administrativa, sendo que sobre os valores em atraso incidirá correção monetária de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal até a promulgação da Lei nº 11.960/09, a partir de quando será apurada pelos índices de variação do IPCA-E, e juros de mora até a expedição do ofício requisitório, de acordo com o mesmo Manual, além de condená-lo no pagamento de honorários advocatícios na ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data da prolação da sentença de 1º grau de jurisdição, facultando ao autor a opção de percepção pelo benefício que lhe for mais vantajoso, observando-se o acima expandido quanto à execução dos valores atrasados, restando, por fim, prejudicadas a apelação autárquica e a remessa necessária.

0261 ApCiv-SP 2018909 0035446-30.2014.4.03.9999

1300000067

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLOS HENRIQUE MORCELLI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARCELO TADEU PRADO

ADV :SP213986 RONALDO CARLOS PAVAO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ESTABELECE QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0262 ApCiv-SP 2045506 0001217-68.2014.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CLARICE GOMES DA COSTA

ADV :SP227835 NARJARA RIQUELME AUGUSTO AMBRIZZI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PEDRO FURIAN ZORZETTO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0263 ApCiv-SP 2035165 0007846-83.2013.4.03.6114

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LEANDRO DE LIMA GONCALVES

ADV :SP272598 ANDRESSA RUIZ CERETO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANACAROLINA GUIDI TROVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0264 ApCiv-SP 2054717 0001817-89.2009.4.03.6103

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NILO FERNANDES COSTA

ADV :SP142143 VALDIRENE SARTORI BATISTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCOS AURELIO CAMARA PORTILHO CASTELLANOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA

PARA CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO E NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DESDE A DATA DA CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO PRECEDENTE DE AUXÍLIO-DOENÇA, QUE SE DEU EM 31/12/2008, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0265 ApCiv-SP 2045041 0007375-81.2015.4.03.9999

1100117910

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : CLAUDIO MONTENEGRO NUNES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CARLOS PASCHOAL

ADV : SP266762 ANTONIO MARCOS LOPES PACHECO VASQUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO APELO ADESIVO DA PARTE AUTORA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0266 ApCiv-SP 2054697 0013101-36.2015.4.03.9999

1100001679

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SUELI DE FATIMA CARDOSO DE ARRUDA VIANA

ADV : SP250561 THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SÉTIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O INSS NA CONCESSÃO E NO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DESDE A DATA DA CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO PRECEDENTE DE AUXÍLIO-DOENÇA, OCORRIDA EM 23/05/2011, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, DANDO, POR FIM, POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0267 ApCiv-SP 2048382 0009236-05.2015.4.03.9999

1100000869

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEILA ABRAO ATIQUE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ARIEDIO DA FONSECA

ADV : SP306552 VANDREI NAPPO DE OLIVEIRA

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao apelo do INSS e à remessa necessária, tida por interposta, para estabelecer que a correção monetária dos valores em atraso deverá ser calculada de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal até a promulgação da Lei nº 11.960/09, a partir de quando será apurada pelos índices de variação do IPCA-E, e que os juros de mora, incidentes até a expedição do ofício requisitório, serão fixados de acordo com o mesmo Manual, facultando ao autor a opção de percepção pelo benefício que lhe for mais vantajoso, observando-se o acima expandido quanto à execução dos valores atrasados.

0268 ApelRemNec-SP 2048390 0009245-64.2015.4.03.9999

0900000323

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SERGIO HENRIQUE MALASPINA

ADV : SP220615 CARLA SAMANTA ARAVECHIA DE SA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO APELO DO INSS PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, ASSIM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0269 ApCiv-SP 2048415 0009269-92.2015.4.03.9999

1200001139

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FABIANO FERNANDES SEGURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : BENEDITO SALLES FILHO

ADV : SP236769 DARIO ZANI DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0270 ApCiv-SP 1989990 0022909-02.2014.4.03.9999

1100037020

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : HUMBERTO APARECIDO LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ROGERIO RUGIANI

ADV :SP058428 JORGE LUIZ MELLO DIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0271 ApCiv-SP 2006358 0004210-21.2013.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSEADRIANO RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JAIRO ROBERTO DE SOUZA

ADV :SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E, NO MÉRITO, AFASTAR A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 05/03/1997 A 18/11/2003 E 24/02/2013 A 12/04/2013, POR CONSEQUENTE, JULGAR IMPROCEDENTE A APOSENTADORIA ESPECIAL CONCEDIDA NA ORIGEM E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (12/04/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0272 ApCiv-SP 1992890 0000350-55.2012.4.03.6108

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NILTON DOS RIOS e outros(as)

ADV :SP092010 MARISTELA PEREIRA RAMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :KARLA FELIPE DO AMARAL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/1973 E ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO

CIVIL/2015, E, DAR POR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0273 ApclRemNec-SP 1987366 0015735-86.2011.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PLACIDIO CESAR

ADV : SP256762 RAFAEL MIRANDA GABARRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE LEVY TOMAZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : PLACIDIO CESAR

ADV : SP256762 RAFAEL MIRANDA GABARRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE LEVY TOMAZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA; NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA TAMBÉM CONSIDERAR COMO ESPECIAIS OS PERÍODOS DE 26/11/1981 A 07/05/1985 E 11/12/1997 A 01/09/2011, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (01/09/2011), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0274 ApCiv-SP 1844575 0009267-93.2013.4.03.9999

1000001687

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE HILARIO CABRAL

ADV : SP244122 DANIELA CRISTINA FARIA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ODAIR LEAL BISSACO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE NO PERÍODO DE 16/03/1987 A 20/03/1990, 01/07/1990 A 15/12/1990 E DE 01/03/1991 A 28/04/1995, DANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0275 ApelRemNec-SP 1998870 0001282-70.2013.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO MARCOS MASTRIANI

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOAO MARCOS MASTRIANI

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A IMEDIATA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DEFERIDO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, ASSIM COMO RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. CONCEDER A TUTELA ESPECÍFICA. COMUNIQUE-SE O INSS.

0276 ApCiv-SP 2000471 0005321-18.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ADEVALDO DA SILVA ROCHA

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PRISCILA FIALHO TSUTSUI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DECLARAR, COMO ESPECIAL, O PERÍODO DE 19/11/2003 A 15/06/2012, ASSIM COMO RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0277 ApelRemNec-SP 1987281 0006793-54.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :GERALDO TADEU DE OLIVEIRA

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR O LABOR RURAL DE 13/04/1973 A 30/11/1974 E O TRABALHO ESPECIAL DE 06/03/1997 A 31/12/1997, BEM COMO PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0278 ApCiv-SP 2000680 0027569-39.2014.4.03.9999

1100000934

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :VALDEMAR ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR

ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VALDEMAR ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR

ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA NO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA ADMITIR A ESPECIALIDADE DE 03/11/1992 A 23/04/1993, 04/03/1998 A 17/04/1998 E 18/05/1998 A 28/12/1998, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA AFASTAR O TRABALHO ESPECIAL DE 04/11/1999 A 02/03/2000, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0279 ApCiv-SP 1996897 0002064-98.2013.4.03.6113

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ELIO ALEMAR VITORINO

ADV :SP248879 KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ILO W MARINHO G JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A TAMBÉM RECONHECER OS PERÍODOS DE 02/05/1979 A 21/07/1987, 14/04/1988 A 21/12/1990, 03/06/1991 A 31/07/1991, 1º/08/1991 A 05/12/1991, 06/12/1991 A 06/12/1994, 23/09/1997 A 15/12/1997, 16/03/1998 A 11/09/2006, 07/03/2007 A 13/12/2007, 18/02/2008 A 09/05/2008, 18/07/2008 A 02/12/2008, 07/05/2009 A 04/12/2009 E 06/04/2010 A 23/01/2012 COMO ESPECIAIS, CONCEDENDO AO AUTOR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, DESDE A DATA DA CITAÇÃO (04/09/2013), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E DE JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; BEM COMO PARA RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, NOS TERMOS DO ART. 21 DO CPC/73 VIGENTE À ÉPOCA, E NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0280 ApelRemNec-SP 1993174 0011332-68.2010.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP266567 ANGÉLICA BRUM BASSANETTI SPINA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : GILBERTO COELHO GONCALVES

ADV : SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, FACULTANDO-SE AO AUTOR A OPÇÃO DE PERCEPÇÃO PELO BENEFÍCIO QUE LHE FOR MAIS VANTAJOSO, OBSERVANDO O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À EXECUÇÃO DOS VALORES ATRASADOS, MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO

PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0281 ApelRemNec-SP 2002003 0028081-22.2014.4.03.9999

120000980

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FABIO VIEIRA BLANGIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :AUGUSTO DE AGUIAR CUSTODIO

ADV :SP262753 RONI CERIBELLI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEM QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO-SE, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0282 ApelRemNec-SP 2001208 0027874-23.2014.4.03.9999

110000860

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :APARECIDO DONIZETI FORMIGA

ADV :SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANIELA FERREIRA DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :APARECIDO DONIZETI FORMIGA

ADV :SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANIELA FERREIRA DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATATAIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA

CITAÇÃO (01/08/2011), DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO LABOR EXERCIDO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS NO PERÍODO POSTERIOR A 14/03/2012 (DATA DA EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO PERICIAL), BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% DO VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0283 ApCiv-SP 1992117 0002038-09.2013.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : BENEDITO DA SILVA

ADV : SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCELO JOSE DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL NO PERÍODO DE 01/09/1989 A 27/11/2012; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0284 ApelRemNec-SP 1985514 0007428-30.2013.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VAGNER MARCELO LAROCCA

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : VAGNER MARCELO LAROCCA

ADV : SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA DETERMINAR A IMEDIATA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DEFERIDO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. CONCEDIDA A TUTELA ESPECÍFICA. COMUNIQUE-SE O INSS.

0285 ApCiv-SP 1996136 0025610-33.2014.4.03.9999

1300000842

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA JANDIRA DE GOES OLIVEIRA

ADV : SP215975 MICHELLE APARECIDA BUENO CHEDID BERNARDI E

CAMARGO

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, E JULGAR PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO DO INSS.

0286 ApelRemNec-SP 1998964 0006470-49.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :EDIVALDO DE AMORIM LOPES

ADV :SP377279 GERONIMO RODRIGUES

REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA INTEGRAR A R. SENTENÇA, CITRA PETITA, ASSIM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 19/02/2003 A 31/05/2012, BEM COMO PARA ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0287 ApCiv-SP 1991730 0023766-48.2014.4.03.9999

1300000736

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DELSON BRITO

ADV :SP236837 JOSE RICARDO XIMENES

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :VITORINO JOSE ARADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :DELSON BRITO

ADV :SP236837 JOSE RICARDO XIMENES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :VITORINO JOSE ARADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA RESTRINGIR A SENTENÇA ULTRA PETITA AOS

LIMITES DO PEDIDO INICIAL, E PARA ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL NOS PERÍODOS DE 31/12/1997 A 14/12/1998, DE 19/11/2003 A 19/03/2009 E DE 01/10/2009 A 05/12/2012, E CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (05/12/2012), COM PARCELAS EM ATRASO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA ADES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0288 ApCiv-SP 1994541 0000775-40.2012.4.03.6122

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : AMADEU GUIRAU PARRA

ADV : SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : AMADEU GUIRAU PARRA

ADV : SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, NO QUE TANGE AO PERÍODO ALEGADO DE LABOR CAMPESINO, RESTANDO

PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS; E NO QUE SOBEJA, DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 05/03/1980 A 06/06/1983, DE 01/07/1998 A 29/09/1998, DE 12/04/1999 A 12/11/1999, DE 16/02/2000 A 30/11/2011; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA ACOMPANHANDO O I. RELATOR PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, NO QUE TANGE AO PERÍODO DE LABOR RURAL, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS; DELE DIVERGINDO, EM PARTE, COM A DEVIDA VÊNIA, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, EM MENOR EXTENSÃO PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 05/03/1980 A 06/06/1983, DE 01/07/1998 A 29/09/1998, E DE 12/04/1999 A 12/11/1999, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU O RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU O RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0289 ApelRemNec-SP 1987881 0003084-36.2013.4.03.6110

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RODOLFO FEDELI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIS CARLOS PEREIRA DE CAMARGO

ADV : SP111335 JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL NO PERÍODO DE 01/01/1999 A 18/11/2003, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA; DEIXANDO

DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0290 ApRelRemNec-SP 1991548 0001633-22.2012.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO ELEOTERIO DA SILVA

ADV : SP058417 FERNANDO APARECIDO BALDAN

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANTONIO ELEOTERIO DA SILVA

ADV : SP058417 FERNANDO APARECIDO BALDAN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE S J RIO PRETO SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL NO PERÍODO DE 17/01/2000 A 28/05/2008, E CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (14/02/2011), COM PARCELAS EM ATRASO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0291 ApCiv-SP 2006191 0001812-39.2011.4.03.6122

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP222237 BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUCILIO DOMINGUES LACERDA

ADV : SP192619 LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR, PARA RECONHECER O LABOR RURAL NO PERÍODO DE 07/11/1958 A 06/11/1960, NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO (11/04/2012) E PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA EM MENOR EXTENSÃO, A FIM DE MANTER O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0292 ApCiv-SP 1989984 0022903-92.2014.4.03.9999

0900000096

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : DONIZETI INACIO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL PRESENTE NA R. SENTENÇA, PARA QUE PASSE A CONSTAR O DIA

27/02/2007 COMO DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0293 ApPelRemNec-SP 1997438 0002191-20.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP231710 MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MARIA JOSE SANTANA SANTOS

ADV : SP249829 ANTONIO GERALDO MOREIRA

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA ESTABELECEM QUE AS PARCELAS EM ATRASO SERÃO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0294 ApCiv-SP 2005451 0029825-52.2014.4.03.9999

1100000163

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CARLOS JOSE DA SILVA

ADV : SP238259 MARCIO HENRIQUE BARALDO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CARLOS JOSE DA SILVA

ADV : SP238259 MARCIO HENRIQUE BARALDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RESTRINGIR A SENTENÇA, ULTRA PETITA, AOS LIMITES DO PEDIDO, EXPURGANDO DA ANÁLISE DA DEMANDA O LAPSO DE 08/10/2010 A 27/08/2012, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (07/10/2010), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0295 ApelRemNec-SP 1988675 0022441-38.2014.4.03.9999

1200000828

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : HELDER WILHAN BLASKIEVICZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE MARIA DE PAULA

ADV : SP150638 MERCI DA SILVA BAHU

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VIRADOURO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS

CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0296 ApRelRemNec-SP 2006947 0030711-51.2014.4.03.9999

0900002203

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ADRIANA FUGAGNOLLI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ADENILSO INACIO

ADV : SP124720 EDIVANE COSTA DE ALMEIDA CARITA

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE RIO CLARO SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, MANTIDA, NA ÍNTEGRA, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0297 ApCiv-SP 2002920 0028486-58.2014.4.03.9999

1300002225

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE ARLINDO ALVES BARROSO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE ARLINDO ALVES BARROSO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE PROVIMENTO CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE NOS PERÍODOS DE

01/08/1985 A 23/10/1985, 01/02/1993 A 11/05/1993, 30/11/1993 A
03/05/1994, 26/11/1994 A 23/04/1995, 14/12/1995 A 02/05/1996,
10/12/1996 A 05/03/1997, 03/12/1998 A 22/11/1999, 11/05/2000 A
30/04/2001, 01/05/2001 A 27/03/2010 E 17/08/2010 A 14/02/2013, E

CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
(14/02/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO
MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS
CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A
PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E
JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O
MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS
VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADAS A
APELAÇÃO DO INSS E DA PARTE AUTORA.

0298 ApCiv-SP 1987299 0007809-19.2008.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE DE SOUZA ROCHA

ADV : SP092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA
NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
PARTE AUTORA, PARA ESTENDER O LABOR RURAL PARA O PERÍODO DE 1974 A
02/02/1975 E 01/01/1979 A 06/06/1979, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA
PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0299 ApelRemNec-SP 1986183 0021578-82.2014.4.03.9999

0900000012

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : LUIZ CARLOS PIEDADE

ADV : SP140426 ISIDORO PEDRO AVI

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA MODIFICAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO PARA A DATA DA CITAÇÃO (27/04/2009), BEM COMO PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

0300 ApCiv-SP 1987354 0015626-72.2011.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE RODRIGUES

ADV : SP159517 SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE LEVY TOMAZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 01/02/1975 A 14/03/1980 E 25/08/1986 A 13/01/1997 E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (10/04/2008), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO CONDENÁ-LO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DEVENDO O MESMO INCIDIR SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0301 ApCiv-SP 1997470 0009948-70.2012.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : RAIMUNDO SERGIO TEOFILLO CAMPOS

ADV : SP030313 ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP196681 GUSTAVO DUARTE NORI ALVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 01/10/2001 A 31/08/2009 E 01/01/2010 A 27/04/2012 E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (14/06/2012), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO CONDENÁ-LO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DEVENDO O MESMO INCIDIR SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0302 RemNecCiv-SP 2001583 0011435-12.2009.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

PARTE A : MOACIR PEREIRA ROLIM

ADV : SP251209 WEVERTON MATHIAS CARDOSO

PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0303 ApCiv-SP 2003706 0004297-74.2013.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO COSTA DA SILVA

ADV : SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0304 ApclRemNec-SP 1981833 0006732-48.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA BAVARESCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE ALEXANDRE BARBOSA TAVEIRA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, BEM COMO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 06/03/1997 A 31/07/2000, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (07/05/2013), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0305 ApCiv-SP 2005012 0029536-22.2014.4.03.9999

1300000906

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO DONIZETI MANSUELLI

ADV : SP289447B JOSE ROBERTO DELFINO JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE SUSCITADA PELO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DECLARAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 01/11/1974 A 07/05/1975, ASSIM COMO, RECONHECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES.

0306 ApCiv-SP 1987740 0009756-35.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : IDELCINO GONCALVES DE ARAUJO

ADV : SP214916 CARINA BRAGA DE ALMEIDA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE ESTABELECEER QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, E À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA ESTIPULAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, BEM COMO REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DEVENDO O MESMO INCIDIR SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0307 ApCiv-SP 1953168 0008377-20.2009.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE AMANCIO ALVES

ADV : SP278479 ELIZEU ANTONIO DA SILVEIRA ROSA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ESTABELECEER QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA

LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0308 ApCiv-SP 1999938 0027370-17.2014.4.03.9999

1200001686

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ONILIO ANTONIO LISBOA

ADV : SP122469 SIMONE APARECIDA GOUVEIA SCARELLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 19/12/2010 A 02/10/2012 E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0309 ApCiv-SP 1992293 0023881-69.2014.4.03.9999

1000001035

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ODAIR PINTO BARBOZA

ADV : SP235767 CLAUDIA APARECIDA DARIOLLI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TATIANA KONRATH WOLFF

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ODAIR PINTO BARBOZA

ADV : SP235767 CLAUDIA APARECIDA DARIOLLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TATIANA KONRATH WOLFF

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO

DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 20/03/2013 A 11/11/2013, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DAR A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES, ALÉM DE DEIXAR DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS; RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO AUTOR.

0310 ApCiv-SP 1980676 0019266-36.2014.4.03.9999

1300000656

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE JORGE CORREA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE JORGE CORREA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR CONHECENDO EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E REJEITANDO A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 12/03/1990 A 03/12/2012 E CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM SEU FAVOR, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (11/03/2013), COM PARCELAS EM ATRASO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE

JURISDIÇÃO, VOTOU A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA ACOMPANHANDO O I. RELATOR, PARA CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, COM A DEVIDA VÊNIA, DELE DIVERGIR, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, MANTENDO A R. SENTENÇA MONOCRÁTICA. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU O RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU O RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0311 ApelRemNec-SP 2006094 0007990-20.2008.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JANAINA LUZ CAMARGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SEVERINO PINHEIRO DE CARVALHO

ADV : SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 06/03/1997 A 16/06/2002 E DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO, EM FAVOR DO AUTOR, DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (29/06/2005), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, FACULTANDO-SE AO AUTORA OPÇÃO DE PERCEPÇÃO PELO BENEFÍCIO QUE LHE FOR MAIS VANTAJOSO, OBSERVANDO O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À EXECUÇÃO DOS VALORES ATRASADOS, MANTENDO, NO MAIS A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEAEMILE MACIELJORGE DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :NORBERTO ALVES DA SILVA

ADV :SP328688 ALINE BRITTO DE ALBUQUERQUE

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS > 19^ºSSJ > SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL NO PERÍODO DE 15/12/1998 A 01/06/2011, E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES; MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0313 ApCiv-SP 1987449 0003732-13.2013.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCELO JOSE DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARINA POLICARPO

ADV :SP171953 PAULO ROBERTO MARCHETTI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 29/05/2013 A 09/08/2013 E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ESTABELEECER QUE AS PARCELAS EM ATRASO SERÃO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º

GRAU DE JURISDIÇÃO.

0314 ApCiv-SP 2010313 0009930-24.2012.4.03.6104

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ISRAELENEAS DE SOUZA

ADV :SP169755 SERGIO RODRIGUES DIEGUES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0315 ApCiv-SP 1919237 0005966-54.2011.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :OLIVIO DIAS MACHADO

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLOS ALBERTO PIAZZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :OLIVIO DIAS MACHADO

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLOS ALBERTO PIAZZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR ARGUIDA NO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E NO MÉRITO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE NOS DIAS 15/12/1998 E 16/12/1998, BEM COMO PARA REVOGAR A CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DO IMPORTE DE R\$ 33.611,86 A TÍTULO DE "DIFERENÇAS DE PRESTAÇÕES VENCIDAS", BEM COMO PARA A REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM DETERMINAR QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA ADES. FEDERAL

INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO..

0316 ApclRemNec-SP 2009079 0006004-46.2009.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINA BELLINI ARANTES DE PAULA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE LOPES DAS NEVES

ADV :SP218105 LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA EXTRA PETITA E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE NO PERÍODO DE 01/01/2004 A 13/05/2009, E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (09/09/2009), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO MONTANTE DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0317 ApCiv-SP 2010146 0010344-47.2012.4.03.6128

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :WALTER ALVES DE LIMA

ADV :SP168143 HILDEBRANDO PINHEIRO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ELISA ALVES DOS SANTOS LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO..

0318 ApelRemNec-SP 2001641 0003361-83.2012.4.03.6111

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NILTON RODRIGUES NOGUEIRA

ADV :SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :NILTON RODRIGUES NOGUEIRA

ADV :SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR

SUSCITADA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA

DECLARAR, COMO ESPECIAL, O INTERVALO DE 14/04/2013 A 30/10/2013, E DAR

PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA

AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 29/04/1995 A 05/03/1997 E JULGAR

IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, CONCEDIDA NA ORIGEM, ASSIM COMO RECONHECER A SUCUMBÊNCIA

RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0319 ApelRemNec-SP 1998784 0002712-38.2008.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE REGINO SANTOS

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE REGINO SANTOS

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PATRICIA CARDIERI PELIZZER

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ºSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, AFIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0320 ApCiv-SP 2008471 0031776-81.2014.4.03.9999

1000020537

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ILO WILSON MARINHO GONCALVES JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANGELA MARIA ALVES

ADV : SP057661 ADAO NOGUEIRA PAIM

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, NA ÍNTEGRA, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0321 ApCiv-SP 2004011 0008631-78.2013.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP098659 MARCOS AURELIO CAMARA PORTILHO CASTELLANOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : MAURILIO VITURIANO DA SILVA

ADV :SP204694 GERSON ALVARENGA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0322 ApCiv-SP 1992484 0024044-49.2014.4.03.9999

1300001627

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HUMBERTO APARECIDO LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO TARCILIO DE OLIVEIRA

ADV :SP048810 TAKESHI SASAKI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA AFASTAR O CÔMPUTO DO TRABALHO RURAL DE 27/06/1974 A 31/01/1982, 24/07/1991 A 31/12/1991 E NOS INTERVALOS ENTRE OS VÍNCULOS FORMAIS DE EMPREGO ENTRE OS ANOS DE 23/07/1991 E 01/07/2007 E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DEFERIDA NA ORIGEM, ASSIM COMO RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0323 ApCiv-SP 1985638 0005613-65.2012.4.03.6109

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :HENRIQUE TOMBOLATO

ADV :SP312670 RAQUEL DELMANTO RIBEIRO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP170592 FRANCISCO CARVALHO A VEIGA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL DETECTADO, PARA ASSENTAR QUE FOI RECONHECIDO NA SENTENÇA O

TRABALHO RURAL DE 01/01/1970 E 31/12/1972, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O TRABALHO RURAL NOS PERÍODOS DE 01/01/1966 A 31/12/1969 E DE 01/01/1973 A 16/01/1973, BEM COMO RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS INTERVALOS DE 01/05/1975 A 08/11/1975 E 30/12/1975 A 30/07/1976 E PARA CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (28/06/2011), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO CONDENÁ-LO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DEVENDO O MESMO INCIDIR SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0324 ApelRemNec-SP 2065424 0009374-61.2013.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SERGIO MASTELLINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EDNEIA REGINA FIORAMONTE

ADV : SP301272 EDENILDA RIBEIRO DOS SANTOS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0325 ApelRemNec-SP 2055528 0004006-78.2012.4.03.6121

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE MOREIRA

ADV : SP226562 FELIPE MOREIRA DE SOUZA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE MOREIRA

ADV : SP226562 FELIPE MOREIRA DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTTE : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 01/08/1986 A 31/10/1987 E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0326 ApCiv-SP 1975548 0003018-56.2013.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARCIA CRISTINA PAES

ADV : SP077492 RUTH APARECIDA BITTAR CENCI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RODOLFO FEDELI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARCIA CRISTINA PAES

ADV : SP077492 RUTH APARECIDA BITTAR CENCI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RODOLFO FEDELI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL DOS PERÍODOS DE 01/02/1985 A 07/04/1986, 02/05/1986 A 07/04/1988, 02/03/1992 A 31/07/1994 E DE 08/10/2011 A 24/05/2012 E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0327 ApCiv-SP 1986597 0000971-70.2013.4.03.6123

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :TORIBIO DOS SANTOS

ADV :SP079010 LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP236055 HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 20/06/2000 A 17/02/2004, 01/07/2004 A 07/10/2005, 10/10/2005 A 11/11/2009 E DE 01/06/2010 A 06/01/2012 E CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (26/01/2012 - FL. 39), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJAM FIXADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, CONSOANTE O VERBETE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

0328 ApCiv-SP 1953063 0005687-43.2012.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :GILSON PEREIRA CONCEICAO

ADV :SP260227 PAULARÉ CARVALHO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP116606 ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA BAVARESCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :GILSON PEREIRA CONCEICAO

ADV :SP260227 PAULARÉ CARVALHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP116606 ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA BAVARESCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO APELOS E À REMESSA

NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, MANTENDO, NA ÍNTEGRA, A SENTENÇA
PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS
VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0329 ApCiv-SP 2005811 0030121-74.2014.4.03.9999

1300002202

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VINA ALEXANDRE VITORINO

ADV : SP128971 ANTONIO AUGUSTO DE MELLO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO
INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA
PARA ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ
SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº
11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO
IPCA-E, E PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO
OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL,
MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0330 ApelRemNec-SP 2010689 0032133-61.2014.4.03.9999

1300001769

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : ANTONIO ZAITUN JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : EDEL CÍM HIGINO DE MEIRA

ADV : SP266811 MARIANO HIGINO DE MEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORANGABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO INSS PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DO LABOR RURAL À
24/07/1991 E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, TAMBÉM PARA
DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PELO INSS QUANTO
AO LABOR RURAL EM REGIME DE MESMO NÚCLEO FAMILIAR, DESEMPENHADO DE
18/02/1984 A 07/01/1990 E DE 13/01/1990 A 24/07/1991, COM O REGISTRO DA

AUSÊNCIA DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO RESPECTIVO PERÍODO, PARA FINS DE CONTAGEM RECÍPROCA, DANDO OS HONORÁRIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0331 ApelRemNec-SP 1887710 0013179-76.2008.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP294751 JANAINA LUZ CAMARGO

APTE :LUIZA FALASCHI PAGNANELLI

SUCDO :AMADEO PEDRO PAGNANELLI falecido(a)

ADV :SP222588 MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP294751 JANAINA LUZ CAMARGO

APDO(A) :LUIZA FALASCHI PAGNANELLI

ADV :SP222588 MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO FALECIDO AUTOR PARA RECONHECER O LABOR URBANO DESEMPENHADO DE 01/08/1940 A 25/05/1941 E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0332 ApelRemNec-SP 1953768 0008479-45.2014.4.03.9999

0700000295

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PALOMA DOS REIS COIMBRA DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ISABEL RAMOS ZUNTINI e outros(as)

ADV :SP218278 JOSÉ MILTON DARROZ

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA LIMITAR O LABOR ESPECIAL DO AUTORA AOS LAPROS DE 01/11/1975 A 08/02/1976, 09/02/1976 A 15/06/1976, 08/11/1976 A 13/01/1977, 17/06/1981 A 30/01/1988, 02/05/1988 A 13/04/1989, 17/04/1991 A 24/08/1993, 01/04/1994 A 28/04/1995 E DE 23/10/2000 A 21/02/2007, FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO, BEM COMO DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, TAMBÉM PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA, PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0333 ApCiv-SP 1989818 0000710-65.2013.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO XAVIER SANTOS SILVA

ADV : SP132055 JACIRA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ELIANE DA SILVA TAGLIETA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0334 ApCiv-SP 1983410 0020527-36.2014.4.03.9999

00029100720138260596

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO MARCOS MIOTTO

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0335 ApelRemNec-SP 1982091 0008635-74.2012.4.03.6128

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :EVANDRO MORAES ADAS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SANDRO APARECIDO GUSMAO

ADV :SP279363 MARTA SILVA PAIM

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JUNDIAI > 28ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0336 ApCiv-SP 1988445 0022219-70.2014.4.03.9999

1300000786

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ADRIANA DE SOUSA GOMES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JORGE CALDEIRA

ADV :SP229645 MARCOS TADASHI WATANABE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 06/03/1997 A 18/11/2003 E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0337 ApelRemNec-SP 1986161 0021556-24.2014.4.03.9999

1200000882

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITOR JAQUES MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ROBERTO CARLOS DE LIMA

ADV :SP163818 MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 01/01/1998 A 18/11/2003 E JULGAR IMPROCEDENTE A APOSENTADORIA ESPECIAL, CONCEDIDA NA ORIGEM, ASSIM COMO RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO.

0338 ApCiv-SP 1994557 0000943-76.2011.4.03.6316

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO BOSCO DE SOUSA

ADV : SP170947 JOÃO BOSCO DE SOUSA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : BA021011 DANTE BORGES BONFIM

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (10/06/2011), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ASSIM COMO CONDENÁ-LO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DEVENDO O MESMO INCIDIR SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE APENAS PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE..

0339 ApCiv-SP 1990844 0023427-89.2014.4.03.9999

1200001831

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIANEUZADOS SANTOS COSTA

ADV :SP122295 REGINA CRISTINA FULGUERAL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, E CONDENARA PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (CPC/73, ART. 20, §3º), FICANDO A EXIGIBILIDADE SUSPensa POR 5 (CINCO) ANOS, DESDE QUE INALTERADA A SITUAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE FUNDAMENTOU A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, REPRODUZIDOS PELO §3º DO ART. 98 DO CPC, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0340 ApelRemNec-SP 1975718 0000222-09.2009.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :NILTON SOARES DA CUNHA (= ou > de 65 anos)

ADV :SP210072 GEORGE ANDRÉ ABDUCH

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM

1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0341 ApelRemNec-SP 1987712 0005452-18.2013.4.03.6110

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP125483 RODOLFO FEDELI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RIELLO

ADV :SP162766 PAULALOPES ANTUNES COPERTINO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

0342 ApelRemNec-SP 1951525 0008481-08.2010.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP172115 LIZANDRA LEITE BARBOSA MARIANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PAULO SERGIO RIZZO

ADV :SP202605 FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL.

0343 ApCiv-SP 1984787 0002449-67.2013.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP219438 JULIO CESAR MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA APARECIDA DE CAMPOS (=ou > de 60 anos)

ADV :SP300535 RICARDO VANDRE BIZARI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS, MANTENDO, NA ÍNTEGRA, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0344 ApCiv-SP 1922085 0000643-57.2013.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : WILMAR RAFAEL RIBEIRO

ADV : SP286841 A FERNANDO GONCALVES DIAS

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL DESEMPENHADO DE 19/11/2003 A 23/03/2009 E FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0345 ApCiv-SP 1944012 0004823-80.2014.4.03.9999

0900001651

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : DIMAS EUZEBIO DA SILVA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RAFAEL NOGUEIRA BEZERRA CAVALCANTI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : DIMAS EUZEBIO DA SILVA

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RAFAEL NOGUEIRA BEZERRA CAVALCANTI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA.

0346 ApelRemNec-SP 1928981 0011806-45.2011.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VALDIR DE SOUZA

ADV :SP197846 MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA BACHEGA PINHEIRO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VALDIR DE SOUZA

ADV :SP197846 MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA BACHEGA PINHEIRO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DO LABOR ESPECIAL AOS PERÍODOS DE 01/11/1982 A 12/10/1986, 06/03/1997 A 31/12/2003 E DE 26/09/2007 A 09/03/2009, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0347 ApelRemNec-SP2014229 0000003-44.2007.4.03.6319

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ENI APARECIDA PARENTE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE BRAZ RAVANELLI

ADV :SP223239 CLOVIS MORAES BORGES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LINS >42ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E PARA QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SEJAM FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE

JURISDIÇÃO.

0348 ApCiv-SP 1998897 0011188-31.2009.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CLAUDIO MORETTI

ADV :SP204177 FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :AUGUSTO ALVES FERREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0349 ApCiv-SP 2009973 0005181-07.2013.4.03.6143

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ARNALDO OLIVEIRA DE SOUZA

ADV :SP247653 ERICA CILENE MARTINS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FRANCISCO CARVALHO A VEIGA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR QUE O INSS PROCEDA À REVISÃO DO BENEFÍCIO, RECONHECENDO O LABOR RURAL NO PERÍODO DE 31/08/1967 A 31/12/1972, PAGANDO-O NA MODALIDADE INTEGRAL, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (24/04/1998), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÃO CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO, AINDA, A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0350 RemNecCiv-SP 2016562 0011516-53.2012.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

PARTE A :IZABEL RODRIGUES DA SILVA (= ou > de 60 anos)

REPTE :JONAS RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE

PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMETE : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A FIXAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA E PARA RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0351 ApCiv-SP 1992630 0024137-12.2014.4.03.9999

40008474920138260269

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIO MARCOS PEREIRA LEAO

ADV : SP160800 ALTEVIR NERO DE PETRIS BASSOLI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS A RECONHECER O LABOR ESPECIAL NOS PERÍODOS DE 01/01/1974 A 05/04/1974, DE 01/06/1975 A 30/04/1976 E DE 07/02/1992 A 28/04/1995, COM A CONSEQUENTE REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR (NB 157.536.891-6), A PARTIR DA DATA DE SUA CONCESSÃO (30/11/2011 - FL. 38), COM PARCELAS EM ATRASO ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; DEIXANDO DE CONDENAR QUAISQUER DAS PARTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (ART. 21, CPC/73), DANDO A VERBA HONORÁRIA POR COMPENSADA ENTRE OS LITIGANTES.

0352 ApCiv-SP 1994613 0009940-20.2012.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : RICARDO BALBINO DE SOUZA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO BATISTA FERNANDES FILHO

ADV :SP101902 JOAO BATISTA FAVERO PIZA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 29/04/1995 A 05/03/1997; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0353 ApCiv-SP 2006638 0030487-16.2014.4.03.9999

1300000807

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUIZ CARLOS BATISTA

ADV :SP233368 MARCIO PIMENTEL CAMPOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ROBERTO CURSINO DOS SANTOS JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR AO INSS QUE PROCEDA À REVISÃO DO BENEFÍCIO, RECONHECENDO A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 13/01/1976 A 31/08/1979, 08/03/1982 A 19/02/1983, 29/04/1995 A 10/08/1995, 11/03/1996 A 14/01/1997, 15/12/2000 A 17/01/2002, 08/02/2006 A 28/07/2008, 02/10/2008 A 03/05/2010 E 06/07/2010 A 04/11/2010, PAGANDO-O, NA SUA MODALIDADE INTEGRAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO FORMULADO EM 06/12/2010, SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO, AINDA, A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0354 ApCiv-SP 2011920 0010093-78.2010.4.03.6102

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ROMUALDO SETERIO

ADV :SP202605 FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ROMUALDO SETERIO

ADV :SP202605 FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MARCO ANTONIO STOFFELS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR TAMBÉM NOS PERÍODOS DE 01/08/1970 A 11/06/1973 E 14/06/1993 A 16/02/1995, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ISENTÁ-LO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0355 ApelRemNec-SP 1996188 0025662-29.2014.4.03.9999

1300001158

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE RODRIGUES PEREIRA

ADV :SP255783 MARCOS ALVES FERREIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GABRIELLA BARRETO PEREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE RODRIGUES PEREIRA

ADV :SP255783 MARCOS ALVES FERREIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GABRIELLA BARRETO PEREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE DIADEMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PERÍODO DE 01/09/2007 A 09/08/2010, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM INTEGRAR A SENTENÇA, CITRA PETITA, JULGANDO, ENTRETANTO, IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 01/11/1986 A 31/05/1989, E PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0356 ApCiv-SP 1998944 0004428-49.2013.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JAIRO ALVES BORGES

ADV : SP268273 LARISSA TORIBIO CAMPOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARCELO JOSE DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR AO INSS QUE PROCEDA À REVISÃO DO BENEFÍCIO, RECONHECENDO A ESPECIALIDADE DO LABOR NOS PERÍODOS DE 01/02/1974 A 29/11/1976, 17/08/1978 A 05/05/1983, 06/05/1997 A 28/02/2002 E 19/11/2003 A 25/11/2005, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (03/03/2008), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, CONDENANDO, AINDA, A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, FIXADA EM 10% SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, CONTADAS ESTAS ATÉ A DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

0357 ApelRemNec-SP 1999067 0011168-34.2010.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : DANNYLO ANTUNES DE SOUSAALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ANTONIO IRINEU BASSI

ADV : SP076502 RENATO BONFIGLIO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP

APÓS O VOTO DO RELATOR CONHECENDO EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS, DANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL NO PERÍODO DE 28/01/2002 A 24/05/2010, CONDENANDO O INSS A REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO AUTOR, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (24/05/2010), MAS COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA CITAÇÃO (1º/02/2011), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, NOS TERMOS DO ART. 21 DO CPC/73, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DA APELAÇÃO DO INSS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE APENAS PARA FIXAR O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NA VIA ADMINISTRATIVA E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0358 ApCiv-SP 2008915 0007650-59.2007.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA DE LOURDES GRAMACHO SANCHES

ADV : SP259489 SILVIA MAXIMO FERREIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP098659 MARCOS AURELIO CAMARA PORTILHO CASTELLANOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO TOCANTE À ADEQUAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DA PENSÃO POR MORTE NOS TERMOS DA LEI Nº 8.213/91, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL, E DA LEI Nº 9.032/95, AFASTAR A DECADÊNCIA, E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 1.013, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR IMPROCEDENTE REFERIDO PEDIDO, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0359 ApCiv-SP 1449219 0031140-91.2009.4.03.9999

0900003881

2009.03.99.031140-6

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : OLGA APARECIDA CAMPOS MACHADO SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VALDOMIRO SALVADOR

ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APÓS O VOTO DO RELATOR CONHECENDO EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA FIXAR OS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO REVISIONAL (08/12/2008), MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL EM MENOR EXTENSÃO, A FIM DE MANTER O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NA VIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS

ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CORTE. .

0360 ApCiv-SP 2008740 0006764-10.2014.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : OSVALDO ANTONIO PEGORARO (= ou > de 65 anos)

ADV : SP217342 LUCIANE CRISTINA RÊA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
PARTE AUTORA.

0361 ApelRemNec-SP 1997363 0002850-97.2012.4.03.6301

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : BENEDITA FERREIRA e outros(as)

ADV : SP104455 CARLOS ALBERTO DE BASTOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR QUE A APURAÇÃO
DA RENDA MENSAL INICIAL, BEM COMO DO VALOR REFERENTE ÀS PARCELAS EM
ATRASSO, SEJA FEITA EM REGULAR INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, BEM
COMO PARA ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO
DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA
LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE
VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO
DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E
PARA ISENTAR A AUTARQUIA DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO,
NO MAIS, ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0362 ApCiv-SP 2053657 0008234-41.2013.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : OSVALDO SANTO PRETI

ADV :SP141614 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RICARDO DA CUNHA MELLO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0363 ApCiv-SP 1906640 0011686-91.2011.4.03.6140

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :FRANCISCO ALVES DA CRUZ

ADV :SP195284 FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP246336 ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0364 ApelRemNec-SP 2184799 0012493-60.2014.4.03.6317

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANO PALHANO GUEDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :SUELI APARECIDA WILLENS

ADV :SP263146A CARLOS BERKENBROCK

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA RECONHECER A DECADÊNCIA DO DIREITO DA PARTE AUTORA REVISAR O SEU BENEFÍCIO, E JULGAR EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO.

0365 ApCiv-SP 1475266 0042499-38.2009.4.03.9999

0900001172

2009.03.99.042499-7

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAO BELOTTI

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG : LEONARDO MOULIN PENIDO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0366 ApCiv-SP 2004350 0003685-66.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ADOLFO MENEZES EUZEBIO

ADV : SP133791B DAZIO VASCONCELOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : CRISTIANE INES DOS SANTOS NAKANO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0367 ApelRemNec-SP 1841116 0015624-33.2009.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO PEREIRA FILHO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP299126A EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP206637 CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOAO PEREIRA FILHO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP299126A EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP206637 CRISTIANE MARRA DE CARVALHO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA RECONHECER A DECADÊNCIA DO DIREITO DA PARTE AUTORA REVISAR O SEU BENEFÍCIO, E JULGAR EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, RESTANDO PREJUDICADO O

RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR.

0368 ApCiv-SP 2212467 0003678-93.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NEIDE GOMES LAVECCHIA(= ou > de 65 anos)

SUCDO :NELSON LAVECCHIA falecido(a)

ADV :SP303448A FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0369 ApCiv-SP 2019509 0035643-82.2014.4.03.9999

1300000251

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAO CORDEIRO NETO

ADV :SP177555 JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LEONARDO KOKICHI OTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA AFASTAR A DECADÊNCIA E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 1.013, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OBSERVADA A LEI Nº 1.060/50.

0370 ApelRemNec-SP 2018808 0007105-32.2011.4.03.6108

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANIELA JOAQUIM BERGAMO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE MARTINHO TEIXEIRA DA SILVA

ADV :SP133436 MEIRY LEAL DE OLIVEIRA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA

FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, O R. PROVIMENTO JURISDICIONAL DE 1º GRAU.

0371 ApCiv-MS 1999005 0001706-46.2011.4.03.6003

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LELIO CANDIDO DE SOUZA

ADV : MS013557 IZABELLY STAUT

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : HELOISA CRISTINA FERREIRA TAMURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR AO INSS QUE PROCEDAAO CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS COM BASE NA LEI VIGENTE À ÉPOCA DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE LABORATIVA A SER AVERBADA, SEM A INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS E MULTA NO TOCANTE ÀS COMPETÊNCIAS ANTERIORES À EDIÇÃO DA MP 1.523, DE 11/10/96, E PARA CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DE SUCUMBÊNCIA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

0372 ApCiv-SP 2009355 0011526-34.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

ADV : SP208436 PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : SONIA MARIA CREPALDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0373 ApelRemNec-SP 2003772 0009621-96.2008.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : LINDUARTE DE ALMEIDA

ADV : SP228487 SONIA REGINA USHLI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP121006 VINICIUS NOGUEIRA COLLACO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :LINDUARTE DE ALMEIDA

ADV :SP228487 SONIA REGINA USHLI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP121006 VINICIUS NOGUEIRA COLLACO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, ASSIM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0374 ApelRemNec-SP 1995091 0014134-05.2011.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :PAULO GERALDO TEIXEIRA

ADV :MG095595 FERNANDO GONCALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP108143 PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA NO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DE 07/06/1976 A 11/01/1977, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE

QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0375 ApCiv-SP 1987428 0001073-66.2011.4.03.6316

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAO SIZENANDO GONCALVES (= ou > de 65 anos)

ADV :SP172889 EMERSON FRANCISCO GRATAO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANDRE LUIS TUCCI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

0376 ApelRemNec-SP 1991372 0002371-36.2013.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLA MARIA LIBA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ DE ALMEIDA

ADV :SP286841A FERNANDO GONCALVES DIAS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0377 ApCiv-SP 2015080 0000148-32.2013.4.03.6112

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANILO TROMBETTA NEVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ CARLOS VICTOR

ADV :SP194490 GISLAINE APARECIDA ROZENDO CONTESSOTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, ASSIM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0378 ApelRemNec-SP 2019358 0035545-97.2014.4.03.9999

0800000162

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SANDRA HELENA GALVAO AZEVEDO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ORLANDITE JOSE CUSTODIO

ADV :SP184459 PAULO SERGIO CARDOSO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PINDAMONHANGABA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0379 ApelRemNec-SP 1995715 0002785-42.2011.4.03.6106

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :APARECIDO MORENO DO CARMO

ADV :SP316430 DAVI DE MARTINI JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : APARECIDO MORENO DO CARMO

ADV : SP316430 DAVI DE MARTINI JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR TAMBÉM NO PERÍODO DE 27/01/1997 A 18/08/2009, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, AFIM DE ESTABELEECER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO DE 1º GRAU.

0380 ApelRemNec-SP 2011138 0005824-73.2012.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO FRANCISCO MENDES

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : ANTONIO FRANCISCO MENDES

ADV : SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR TAMBÉM NOS PERÍODOS DE 18/05/1973 A 16/12/1975, 20/01/1976 A 10/06/1976 E 10/08/1976 A 05/10/1977, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES AO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU O AJUIZAMENTO DA AÇÃO, BEM COMO PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO DE 1º GRAU.

0381 ApCiv-SP 1943432 0001875-63.2012.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO ROBERTO MARTINS

ADV : SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP140078 MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOAO ROBERTO MARTINS

ADV : SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP140078 MARCELO RODRIGUES DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO LABOR DESEMPENHADO NOS PERÍODOS DE 01/01/2004 A 11/04/2006 E DE 02/09/2006 A 02/07/2008, BEM COMO AO APELO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O LABOR ESPECIAL NOS INTERREGNOS DE 06/03/1979 A 01/08/1981, 23/11/1981 A 17/03/1983 E DE 06/06/1983 A 10/05/1985.

0382 ApelRemNec-SP 2000435 0002242-53.2013.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : VERALUCIA ALVES DE SOUZA DEGANI

ADV :SP171953 PAULO ROBERTO MARCHETTI

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP222237 BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VERA LUCIA ALVES DE SOUZA DEGANI

ADV :SP171953 PAULO ROBERTO MARCHETTI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP222237 BRUNO WHITAKER GHEDINE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (28/03/2011), SENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO INCIDIRÃO A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (03/07/2013), E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, BEM COMO PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, A FIM DE FIXAR O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NA VIA ADMINISTRATIVA E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0383 ApelRemNec-SP 2000707

0027596-22.2014.4.03.9999

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RICARDO BALBINO DE SOUZA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JOSE EDUARDO FERREIRA DE ANDRADE

ADV :SP206462 LUIZ ARTHUR PACHECO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JABOTICABAL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 23/03/1976 A 30/04/1976, 03/05/1976 A 14/12/1976 E 10/01/1977 A 28/02/1979 E 06/03/1997 A 18/11/2003, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM CONDENAR O INSS NA REVISÃO DO BENEFÍCIO DO AUTOR, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (10/08/2010), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, DANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROLATADA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0384 ApelRemNec-SP 1987303 0012011-74.2011.4.03.6105

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CELSO GERALDO LOVIZARO

ADV :SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FERNANDA APARECIDA SANSON DURAND

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 03/02/1997 A 05/03/1997, DETERMINANDO A REVISÃO DA RMI DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (30/04/2010), SENDO QUE

SOBRE AS DIFERENÇAS VENCIDAS INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, MANTIDA, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO RECORRIDA.

0385 ApCiv-SP 2008608 0000107-43.2014.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : ANTONIO VIGARIO

ADV : SP082884 JOAO PEDRO TEIXEIRA DE CARVALHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP205671 KARLA FELIPE DO AMARAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0386 ApCiv-SP 2013974 0033816-36.2014.4.03.9999

1400000015

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : TATIANA CRISTINA DELBON

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NEIDE VICENTINA DE LIMA

ADV : SP110521 HUGO ANDRADE COSSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, ESTA ÚLTIMA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MESMO MANUAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E PARA REDUZIR A VERBA HONORÁRIA DE SUCUMBÊNCIA, FIXANDO-A EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE

O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MANTENDO, NO MAIS, ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0387 ApclRemNec-MS 2008647 0000400-08.2012.4.03.6003

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : OLIVIA BRAZ VIEIRA DE MELO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO GOMES

ADV : SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE TRÊS LAGOAS > 3ª SSJ > MS

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0388 ApCiv-SP 2018947 0035485-27.2014.4.03.9999

1200000029

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA LUCIA GONCALVES BARBOSA

ADV : SP313349 MARIANA OLGA NOSE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : HELOISA C FERREIRA TAMURA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, PARA INTEGRAR A R. SENTENÇA, CITRA PETITA, PARA CONDENAR O INSS A REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL DA AUTORA, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (18/09/2008), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA

FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA, ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, E PARA, EM RELAÇÃO AO PLEITO SUCESSIVO DE DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 485, VI DO CPC, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0389 ApclRemNec-SP 2012681 0000242-80.2013.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : JOSE ADRIANO RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : CLAUDIO DONIZETE GABRIEL

ADV : SP263352 CLARICE DOMINGOS DA SILVA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A Sétima Turma, por unanimidade, decidiu não conhecer do pleito formulado pela parte autora em contrarrazões de apelação, dar parcial provimento à apelação do INSS, para afastar a especialidade nos interregnos de 06/10/1987 a 12/11/1987, 05/03/1996 a 12/03/1998, 13/03/1998 a 30/06/1999, 1º/07/1999 a 30/09/2002, 1º/10/2002 a 08/01/2006, 09/01/2006 a 08/04/2006, 10/04/2006 a 04/05/2010, para estabelecer que os juros de mora, incidentes até a expedição do ofício requisitório, serão fixados de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal e para fixar a sucumbência recíproca, nos termos do art. 21 do CPC/73, vigente à época, e à remessa necessária, em maior extensão, para integrar a r. sentença, citra petita, para julgar improcedente o pleito de retroação do termo inicial do benefício para a data do primeiro requerimento administrativo e para estabelecer que a correção monetária dos valores em atraso deverá ser calculada de acordo com o mesmo Manual até a promulgação da Lei nº 11.960/09, a partir de quando será apurada pelos índices de variação do IPCA-E, mantendo, no mais, a r. sentença proferida em 1º grau de jurisdição.

0390 ApCiv-SP 2014749 0009516-48.2011.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC : KARLAFELIPE DO AMARAL
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : CARLOS DONIZETE DOS SANTOS
ADV : SP133436 MEIRY LEAL DE OLIVEIRA

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, JULGANDO IMPROCEDENTE O PLEITO REVISIONAL, COM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, OBSERVANDO-SE O ACIMA EXPENDIDO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO E CONDENAÇÃO DO AUTOR NO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, COM DEVER DE PAGAMENTO SUSPENSO, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0391 ApCiv-SP 2008642 0007422-26.2013.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC : FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : CELINA PEREIRA DE SOUZA
ADV : SP286115 ELIENE MARIA DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR SUBMETIDA, A FIM DE ESTABELECEER QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0392 ApCiv-SP 1878497 0005623-94.2012.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC : FLAVIO ROBERTO BATISTA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E CONDENAR O INSS A PROCEDER À REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR, CONSIDERANDO COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 19/11/2003 A 25/09/2007, DESDE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (30/10/2008), COM EFEITOS FINANCEIROS NA DATA DA CITAÇÃO (12/11/2012), ACRESCIDAS AS PARCELAS EM ATRASO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E DE JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL; BEM COMO PARA RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. .

0393 ApelRemNec-SP 2009100 0000936-67.2014.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : FERNANDO MARTINEZ

ADV : SP113424 ROSANGELA JULIAN SZULC

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ > 26ª S.S.J. > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0394 ApelRemNec-SP 1993041 0002429-61.2013.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :JOSEADRIANO RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ALZIRA PEREIRA SANTANA

ADV :SP268273 LARISSA TORIBIO CAMPOS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR NO PERÍODO DE 01/12/1978 A 19/08/1979, E PARA ESTABELECEM QUE OS JUROS DE MORA INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO SEJAM FIXADOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM DETERMINAR QUE OS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO DO BENEFÍCIO DA AUTORA OCORRAM A PARTIR DA DATA DO PLEITO REVISIONAL NA ESFERA ADMINISTRATIVA (28/07/2011), PARA ESTABELECEM QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO SEJA CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, ALÉM DE ISENTAR A AUTARQUIA DAS CUSTAS PROCESSUAIS; MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO PROFERIDO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO PARCIALMENTE PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL EM MENOR EXTENSÃO, A FIM DE MANTER O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NA VIA ADMINISTRATIVA E, NO MAIS, ACOMPANHANDO O E. RELATOR. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0395 ApCiv-SP 2002752 0028379-14.2014.4.03.9999

1300000031

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ELIZABETH FERNANDES DE MEIRA LUCENA

ADV :SP201673 CLAUDIA FREIRE CREMONEZI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :JULIANA PIRES DOS SANTOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA DESTE E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL PARA APRECIAR A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEVENDO O PRESENTE FEITO SER REMETIDO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

0396 ApclRemNec-SP 2019355 0035542-45.2014.4.03.9999

1200000701

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JULIANO MIGLIORINI

ADV : SP134825 ELIANDRO MARCOLINO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : EMERSON RICARDO ROSSETTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JULIANO MIGLIORINI

ADV : SP134825 ELIANDRO MARCOLINO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : EMERSON RICARDO ROSSETTO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DE COISA JULGADA E JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, VDO CPC (ART. 267, VDO CPC/73), COM INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0397 ApCiv-SP 2008692 0004459-24.2013.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MANOEL CARLOS RODRIGUES

ADV : SP113424 ROSANGELA JULIAN SZULC

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FABIANO CHEKER BURIHAN

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR

TAMBÉM NOS PERÍODOS DE 04/03/1997 A 05/03/1997 E DE 19/11/2003 A 27/04/2005, E PARA FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0398 ApCiv-SP 2113092 0041209-75.2015.4.03.9999

10023907220158260624

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP270356 ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ ALVES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE DOS SANTOS FRANCA

ADV : SP223968 FERNANDO HENRIQUE VIEIRA

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, A FIM DE DAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, EM VIRTUDE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0399 ApCiv-SP 2103958 0036660-22.2015.4.03.9999

00032376820158260664

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO

ADV : SP258293 ROGÉRIO ADRIANO ALVES NARVAES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VITORINO JOSE ARADO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0400 ApCiv-SP 1975314 0010473-86.2009.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : CELSO DE PAULA

ADV : SP055820 DERMEVAL BATISTA SANTOS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG :ANDREI HENRIQUE TUONO NERY

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0401 ApCiv-SP 2164646 0019584-48.2016.4.03.9999

1500000865

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOAO CESAR MOURA FERREIRA DA SILVA incapaz

REPTE :LUCINEIA LOPES DE MOURA

ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITOR JAQUES MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EXEQUENTE.

0402 ApCiv-SP 1408611 0002534-89.2008.4.03.6183

2008.61.83.002534-0

INCID. :16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :RIGOLVINO COSTA REZENDE

ADV :SP156854 VANESSA CARLA VIDUTTO BERMAN

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP233447 JULIANA DA PAZ STABILE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, RECONHECER, DE OFÍCIO, A DECADÊNCIA DO DIREITO PLEITEADO, E JULGAR EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 269, IV, DO CPC/73 (487, II, DO CPC/15), COM CONDENAÇÃO NOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E SUSPENSÃO DOS EFEITOS, RESTANDO PREJUDICADOS O AGRAVO LEGAL E A APELAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

0403 ApelRemNec-SP 1839927 0000532-84.2012.4.03.6126

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :OSVALDO DAVI DOS SANTOS

ADV :SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP246336 ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ > 26ª SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0404 ApCiv-SP 1919756 0036412-27.2013.4.03.9999

00042744120128260081

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : AMIN TADEU JUNDI

ADV : SP110707 JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0405 ApCiv-SP 1887716 0000160-03.2008.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : GABRIEL FERREIRA DOURADO

ADV : SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP090417 SONIA MARIA CREPALDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : GABRIEL FERREIRA DOURADO

ADV : SP373829 ANA PAULA ROCA VOLPERT

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP090417 SONIA MARIA CREPALDI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, CONCEDER A TUTELA ESPECÍFICA, DETERMINANDO À AUTARQUIA QUE PROCEDA À IMPLANTAÇÃO DA "APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO" NO PRAZO

DE 20 (VINTE) DIAS.

0406 ApelRemNec-SP 1871527 0020861-07.2013.4.03.9999

1100001530

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : VICENTE DE SOUZA

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, PARA ADMITIR COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR O PERÍODO DE 38 ANOS, 2 MESES E 2 DIAS, TEMPO SUFICIENTE PARA FAZER JUS À APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E CONSEQUENTEMENTE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA ESTABELECEMOS QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EM ATRASO DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E QUE OS JUROS DE MORA, INCIDENTES ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, SERÃO FIXADOS DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

0407 ApCiv-SP 1986804 0021723-41.2014.4.03.9999

0700001170

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : PAULO MARCILI

ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MG105690 RUY DE AVILA CAETANO LEAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : PAULO MARCILI

ADV :SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :MG105690 RUY DE AVILA CAETANO LEAL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR.

0408 ApCiv-SP 2162676 0001458-08.2015.4.03.6111

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :DJALMA SOUZA NERES JUNIOR incapaz

REPTE :MARINEIDE MARLENE DA SILVA NERES

ADV :SP300817 MARIANA DE OLIVEIRA DORETO CAMPANARI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JOSE ADRIANO RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR.

0409 ApelRemNec-SP 2000660 0027549-48.2014.4.03.9999

1200001720

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSELITO DA SILVA ALVES

ADV :SP055472 DIRCEU MASCARENHAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ROBERTO CURSINO DOS SANTOS JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSELITO DA SILVA ALVES

ADV :SP055472 DIRCEU MASCARENHAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ROBERTO CURSINO DOS SANTOS JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JACAREI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR.

0410 ApCiv-SP 2246815 0005820-65.2014.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : MARIA JOSE DOS SANTOS BARBOSA

ADV : SP089472 ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA.

0411 ApelRemNec-SP 1992123 0010722-95.2013.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOAO CLIMACO DA SILVA

ADV : SP078494 EDUARDO ALCANTARA SPINOLA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SJJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0412 ApCiv-SP 1882628 0026735-70.2013.4.03.9999

00515599220128260222

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : BENEDITO LUIZ BONFIM

ADV : SP170930 FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0413 ApelRemNec-SP 1906016 0001455-15.2013.4.03.6114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP098184B MARIO EMERSON BECK BOTTION

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :LUIZ VALENTIMAMARAL

ADV :SP226041 PATRICIA CROVATO DUARTE

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0414 ApclRemNec-SP 1937370 0009605-40.2011.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :MARIANGELA DANEZI

ADV :SP036734 LUCIA ALBUQUERQUE DE BARROS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV :SP183111 IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0415 ApCiv-SP 2030633 0001114-35.2013.4.03.6131

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NICOLE LYRA VALENCO incapaz

REPTE :JANAINA DE OLIVEIRA LYRA

ADV :SP021350 ODENEY KLEFENS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC :ELCIO DO CARMO DOMINGUES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0416 ApclRemNec-SP 1738302 0001110-81.2011.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NATALIA MARIA DOS SANTOS

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADVG :CRISTIANE CABRAL DE QUEIROZ
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :NATALIA MARIA DOS SANTOS

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADVG :CRISTIANE CABRAL DE QUEIROZ

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0417 ApCiv-SP 1876954 0012421-63.2009.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUIZ XAVIER MACIEL

ADV :SP231498 BRENO BORGES DE CAMARGO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP172050 FERNANDA GUELFY PEREIRA FORNAZARI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0418 ApCiv-SP 1893400 0029863-98.2013.4.03.9999

1000002130

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :CARLOS SOUZA GABRIEL

ADV :SP228568 DIEGO GONÇALVES DE ABREU

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CAROLINA SENE TAMBURUS SCARDOELLI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR.

0419 ApelRemNec-SP 2070823 0006832-27.2008.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VINICIUS NOGUEIRA COLLACO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVG :ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0420 ApCiv-SP 1787213 0037163-48.2012.4.03.9999

1100000543

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :NEIDE CASTRIANI MATSUURA

ADV :SP147425 MARCOS ANTONIO MARIN COLNAGO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP224553 FERNANDO ONO MARTINS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0421 ApCiv-SP 1992464 0005502-53.2009.4.03.6120

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIA MAZZINI FABRIS (= ou > de 60 anos)

ADV :SP096924 MARCOS CESAR GARRIDO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0422 ApCiv-SP 1912037 0037900-17.2013.4.03.9999

1000001785

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS SOTELO CALVO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :BENEDITO APARECIDO ALVES

ADV :SP214311 FLAVIO PINHEIRO JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0423 ApelRemNec-SP 1994682 0003177-57.2012.4.03.6102

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :LUCIMAR SCANDIUZZI LOPES

ADV :SP065415 PAULO HENRIQUE PASTORI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANA LUISA TEIXEIRA DALFARRA BAVARESCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0424 ApelRemNec-SP 1684949 0005080-88.2006.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :ANTONIO ALBINO SOBRINHO

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP210114 WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ANTONIO ALBINO SOBRINHO

ADV :SP099858 WILSON MIGUEL

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0425 ApelRemNec-SP 1885592 0000932-10.2012.4.03.6123

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP236055 HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SIDNEI TINHEIRA

ADV : SP297485 THOMAZ HENRIQUE FRANCO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA >23ª

SSJ> SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0426 ApelRemNec-SP 1894648 0030265-82.2013.4.03.9999

1200000438

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : APARECIDA DE ARAUJO MOREIRA

ADV : SP283124 REINALDO DANIEL RIGOBELLI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0427 ApelRemNec-SP 1589081 0006858-72.2007.4.03.6114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP197045 CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : NIVALDINO FERREIRA DOS SANTOS

ADV : SP180793 DENISE CRISTINA PEREIRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSJ> SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0428 ApCiv-SP 1693604 0009330-70.2007.4.03.6106

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP164549 GERALDO FERNANDO TEIXEIRA COSTA DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : SERGIO MAURI

ADV : SP160715 NEIMAR LEONARDO DOS SANTOS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR.

0429 ApelRemNec-SP 1860829 0006958-48.2006.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE : SEBASTIAO TEIXEIRA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP231710 MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : SEBASTIAO TEIXEIRA

ADV : SP099858 WILSON MIGUEL

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP231710 MARCIA REGINA SANTOS BRITO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0430 ApCiv-SP 1887879 0004920-87.2011.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO

ADV :SP161990 ARISMAR AMORIM JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :MAURICIO MARTINS PACHECO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0431 ApCiv-SP 2043532 0006499-29.2015.4.03.9999

10030357820148260286

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA LETTIERI KAJIYAMA

ADV :SP317051 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0432 ApelRemNec-SP 1854565 0002935-37.2009.4.03.6318

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP213180 FABIO VIEIRA BLANGIS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :VICENTE FELICIO

ADV :SP209273 LAZARO DIVINO DA ROCHA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0433 ApelRemNec-SP 2051835 0011108-55.2015.4.03.9999

1400000154

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS PAULO SUZIGAN MANO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CIMEI BARBOSA

ADV :SP322082 WEYDER LUIZ DAMAZIO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0434 ApCiv-SP 1982946 0020409-60.2014.4.03.9999

00081170520118260063

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLAVIA BIZUTTI MORALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :TEREZA CRISTINA DA CAMARA MARIM

ADV :SP286299 PEDRO PAULO FEDATO VENDRAMINI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

0435 ApCiv-SP 2235613 0012748-25.2017.4.03.9999

10003317120158260411

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :FATIMA GOMES DE SOUZA REINA

ADV :SP129874 JAIME CANDIDO DA ROCHA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS RECURSAIS, E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0436 ApCiv-SP 1977922 0017313-37.2014.4.03.9999

00036831320108260352

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :APARECIDA DAS GRACAS PRESCILIANO PISTORE

ADV :SP272751 RODRIGO DOROTHEU

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :HELOISA CRISTINA FERREIRA TAMURA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS.

0437 ApCiv-SP 2311296 0020397-07.2018.4.03.9999

10003308720178260582

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARGARETE PEREIRA

ADV :SP232294 SILVIO SANTOS VIEIRA JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FICAM ARBITRADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO SUSPESA A EXIGIBILIDADE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 11, §2º E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, E §3º DO ARTIGO 98 DO CPC, JÁ QUE DEU CAUSA À EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

0438 ApCiv-SP 2158453 0017503-29.2016.4.03.9999

00001816920148260629

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MANOEL DOS SANTOS FERNANDES

ADV :SP074106 SIDNEI PLACIDO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MANOEL DOS SANTOS FERNANDES

ADV :SP074106 SIDNEI PLACIDO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANNYLO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0439 ApCiv-SP 2299840 0010167-03.2018.4.03.9999

1400000924

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : PAULO SUSSUMO ONO incapaz

REPTE : MINORU ONO

ADV : SP129377 LICELE CORREDA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

0440 ApelRemNec-SP 2227264 0008734-95.2017.4.03.9999

140000079

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : CREUSA MARLI DE CARVALHO

ADV : SP150187 ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NUPORANGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO A PARTIR DA CITAÇÃO, NA FORMA EXPLICITADA E, DE OFÍCIO, ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA.

0441 ApCiv-SP 2138191 0005472-74.2016.4.03.9999

00027776220088260394

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : IGOR SAVITSKY

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JEOVANUNES PASSOS

ADV : SP113459 JOAO LUIZ GALLO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E DETERMINAR, DE OFÍCIO, OS JUROS DE MORA E A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0442 ApelRemNec-SP 2304930 0014413-42.2018.4.03.9999

00023325320108260045

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARIA DAS DORES TEIXEIRA CAPUCHINHO

ADV : SP254900 FLAVIA CRISTINA SANCHES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARUJAS P

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS REMESSA OFICIAL E AO APELO E ALTERAR, DE OFICIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0443 ApelRemNec-SP 2252389 0021750-19.2017.4.03.9999

00010966520148260582

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ANTONIO MIGUEL DA SILVA

ADV : SP102055 JEFFERSON RIBEIRO VIANA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUEL ARCANJO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, DETERMINARA ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0444 ApelRemNec-SP 1515602 0020823-97.2010.4.03.9999

0700000114

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : COSMA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO

ADV : SP091278 JOSE FLAVIO WOLFF CARDOSO SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP309000 VIVIAN HOPKA HERRERIAS BRERO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : COSMA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO

ADV : SP091278 JOSE FLAVIO WOLFF CARDOSO SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP309000 VIVIAN HOPKA HERRERIAS BRERO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI MIRIM SP

APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, AO APELO DA PARTE AUTORA E DO INSS, CONDENANDO ESTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS, NA FORMA ANTES DELINEADA, E DETERMINANDO, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, VOTOU O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO DIVERGINDO DANDO PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DO INSS E JULGANDO PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA. NA SEQUÊNCIA, O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA

APRESENTADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO ACOMPANHOU AS DIVERGÊNCIAS APRESENTADAS. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0445 ApCiv-SP 2299854 0010181-84.2018.4.03.9999

1300000368

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOAO FLORINDO DA SILVA NETO

ADV : SP220799 FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV DO CPC/2015, DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE SEGURADO (EXERCÍCIO DO LABOR RURAL) E JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

0446 ApelRemNec-SP 2304892 0014389-14.2018.4.03.9999

1600000426

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : HUMBERTO ARAVECCHIA

ADV : SP129878 ANA CLAUDIA FERRAREZI DE OLIVEIRA ROMANINI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : HUMBERTO ARAVECCHIA

ADV : SP129878 ANA CLAUDIA FERRAREZI DE OLIVEIRA ROMANINI

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0447 ApelRemNec-SP 2248702 0019301-88.2017.4.03.9999

1400000026

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : APARECIDA DONIZETI DA COSTA BARRUCCI

ADV : SP228568 DIEGO GONÇALVES DE ABREU

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRAVINHOS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO NEM DO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS E ALTERAR, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0448 ApelRemNec-SP 2105559 0004139-94.2013.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :SONIA MARIA CREPALDI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :JANDIRA SCHIAVI DOS SANTOS (=ou> de 60 anos)

ADV :SP130906 PAULO ROBERTO GRACA DE SOUSA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

>1ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
REMESSA OFICIAL E AO APELO, ALTERANDO, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO
MONETÁRIA.

0449 ApelRemNec-SP 2180797 0004620-23.2014.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE :DELZA RODRIGUES

ADV :SP194818 BRUNO LEONARDO FOGAÇA

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :DELZA RODRIGUES

ADV :SP194818 BRUNO LEONARDO FOGAÇA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO
DA RELATORA.

0450 ApelRemNec-SP 2070323 0001788-77.2012.4.03.6121

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :CRISTINA CAMPOS TAMBORINDEGUY FERNANDES

SUCDO :MAURICIO GOMES TAMBORINDEGUY FERNANDES falecido(a)

ADV :SP254585 RODRIGO MOREIRA SODERO VICTORIO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC : ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : CRISTINA CAMPOS TAMBORINDEGUY FERNANDES
ADV : SP254585 RODRIGO MOREIRA SODERO VICTORIO
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC : ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE TAUBATÉ >21ªSSJ>SP
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.
0451 ApCiv-SP 2110195 0040117-62.2015.4.03.9999

1100000805

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA
APTE : JEAN CLEBER RUIZ incapaz
REPTTE : NEUZA ZAINA
ADV : SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC : FERNANDO ANTONIO SACCHETIM CERVO
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : JEAN CLEBER RUIZ incapaz
ADV : SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC : FERNANDO ANTONIO SACCHETIM CERVO
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGA PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.
0452 ApelRemNec-SP 2109950 0010749-78.2013.4.03.6183
RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : LUCAS HENRIQUE SALVADOR DOS REIS e outro(a)

ADV :SP059744 AIRTON FONSECA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E ALTERAR, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0453 ApelRemNec-SP 2311193 0020298-37.2018.4.03.9999

00033553620158260505

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :VANDERLEI GOMES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP273957 ADRIANA DOS SANTOS SOUSA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VANDERLEI GOMES (= ou > de 60 anos)

ADV :SP273957 ADRIANA DOS SANTOS SOUSA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIBEIRAO PIRES SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, DAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA E ALTERAR, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0454 ApCiv-SP 2316037 0024908-48.2018.4.03.9999

00004806020158260516

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE CARLOS DINIZ SANTOS

ADV :SP135996 LUIS CLAUDIO XAVIER COELHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO E ALTERAR, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA.

0455 ApCiv-SP 1909875 0037081-80.2013.4.03.9999

1100000208

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :FRANCISCO ALVES

ADV :SP215263 LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO AUTOR.

0456 ApCiv-SP 1541722 0033755-20.2010.4.03.9999

0900001656

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JALDENIR MARQUES DE SOUZA

ADV :SP152555 GABRIELA BENEZ TOZZI CARANI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, PARA AFASTAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDO NA SENTENÇA E REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0457 ApCiv-SP 2249704 0020165-29.2017.4.03.9999

10085645520168260077

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LUIS SPIRANDELLI

ADV :SP172889 EMERSON FRANCISCO GRATAO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0458 ApCiv-SP 2282795 0040804-68.2017.4.03.9999

10022064020168260347

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOSE LUIZ MISTRAO

ADV :SP250123 ELIAS EVANGELISTA DE SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR, PARA CONDENAR O ENTE AUTÁRQUICO A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DESDE A DATA DA CITAÇÃO, 05.09.2016, ACRESCIDAS AS PARCELAS DEVIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0459 ApCiv-SP 2177485 0026090-40.2016.4.03.9999

10001158020148260400

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA

ADV :SP277377 WELITON LUIS DE SOUZA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JULIO CESAR MOREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0460 ApCiv-SP 2302842 0012679-56.2018.4.03.9999

00039041620148260300

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARCIO DONIZETE FERRANTI

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, CORRIGIR JUROS E DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA.

0461 ApCiv-SP 2300715 0010967-31.2018.4.03.9999

00017841420118260394

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :PASCOAL VIANI

ADV :SP145959 SILVIA MARIA PINCINATO DOLLO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO COMO ESPECIAL DO PERÍODO DE 01/02/1982 A 30/03/1985 E ESTABELEECER QUE OS JUROS DE MORA OBEDEÇAM AO DISPOSTO NA LEI Nº 11.960/09, BEM COMO PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA AUTARQUIA FEDERAL, E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0462 ApCiv-SP 2301858 0011917-40.2018.4.03.9999

00008821820158260169

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :VILMA RIBEIRO

ADV :SP129189 AGOSTINHO DE OLIVEIRA R MANSO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, PARA INDEFERIR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDO NA SENTENÇA, E FIXAR

ASUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0463 ApCiv-SP 2194952 0033430-35.2016.4.03.9999

1500000424

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIA CONCEICAO CAMARGO GARCIA

ADV :SP331607 ROSINETE MATOS BRAGA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITOR JAQUES MENDES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0464 ApCiv-SP 2077131 0024839-21.2015.4.03.9999

1300000239

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MOACIR ARANHA

ADV :SP253724 SUELY SOLDAN DA SILVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, A FIM DE AFASTAR OS PERÍODOS DE 01.04.1982 A 31.05.1982 E DE 01.09.1982 A 31.10.1982 DO CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO DO AUTOR, ANTE A AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS E FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0465 RemNecCiv-SP 2304309 0013818-43.2018.4.03.9999

10004857420158260125

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

PARTE A :ANTONIO GOMES ALVES

ADV :SP218687 ANDREIA MARIA MARTINS BRUNN

PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0466 ApCiv-SP 2195181 0033604-44.2016.4.03.9999

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :FLAVIABIZUTTI MORALES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OSMAR DE OLIVEIRA

ADV :SP256195 RENATO PELLEGRINO GREGÓRIO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, PARA RECONHECER O TEMPO DE ATIVIDADE RURAL DO AUTOR, APENAS NO PERÍODO DE 24/10/1966 A 24/07/1991, EXCETO PARA EFEITO DE CARÊNCIA, E INDEFERIR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, REVOGANDO A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA NA SENTENÇA E FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0467 ApRemNec-SP 2284336 0041788-52.2017.4.03.9999

10063723720168260664

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :ANTONIO SERGIO VANETI

ADV :SP164205 JULIANO LUIZ POZETI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VOTUPORANGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, PARA RECONHECER COMO ATIVIDADE RURAL, SEM REGISTRO, APENAS O PERÍODO DE 15/02/1973 A 23/07/1991 (18 ANOS, 05 MESES E 12 DIAS), DOS QUAIS DEVEM SER EXCLUÍDOS OS PERÍODOS JÁ RECONHECIDOS ADMINISTRATIVAMENTE (03 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS), NÃO PODENDO O PERÍODO RECONHECIDO JUDICIALMENTE SER COMPUTADO PARA EFEITO DE CARÊNCIA, CONFORME ART. 55, §2º, DA LEI 8.213/1991, E, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO, NO MAIS, A R.SENTENÇA.

0468 ApCiv-SP 2309755 0018963-80.2018.4.03.9999

10016015520168260651

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JULIMAR PEDROSO DA COSTA

ADV :SP048810 TAKESHI SASAKI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, PARA RECONHECEU A ATIVIDADE RURAL SEM REGISTRO DESEMPENHADA PELO AUTOR, APENAS NO PERÍODO DE 01/01/1977 A 31/12/1981, EXCETO PARA EFEITO DE CARÊNCIA, E INDEFERIR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, E PARA O PERÍODO NÃO RECONHECIDO, DE 1969 A 31/12/1976, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME DISPÕE O ART. 485, IV, DO CPC/2015.

0469 ApCiv-SP 2201099 0037088-67.2016.4.03.9999

00084511020138260438

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : PEDRO DE SOUZA

ADV : SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDRE VINICIUS RODRIGUES CABRAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : PEDRO DE SOUZA

ADV : SP205914 MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDRE VINICIUS RODRIGUES CABRAL

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, PARA AFASTAR OS PERÍODOS RECONHECIDOS NA SENTENÇA A PARTIR DE 24/07/1991, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO AUTOR, FIXAR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, E JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM RELAÇÃO AO PERÍODO DE ATIVIDADE RURAL NÃO RECONHECIDO DE 08/06/1969 A 30/05/1984, COM BASE NO ART. 485, IV, DO CPC/2015.

0470 ApCiv-SP 2309795 0019003-62.2018.4.03.9999

00031000620158260238

RELATORA : DES. FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : HARUMI IKENOUE

ADV : SP277506 MARINA LEITE AGOSTINHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O TEMPO DE SERVIÇO RURAL, EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR, NOS PERÍODOS DE 28/02/1972 A 01/4/1984 E DE 01/04/1991 A 24/07/1991, EXCETO PARA EFEITO DE CARÊNCIA, CONCEDENDO-LHE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESDE 10/03/2015, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

0471 ApCiv-SP 2252465 0021825-58.2017.4.03.9999

10018487420168260218

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : CARLOS LUCAS PEREIRA

ADV : SP148594 ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CARLOS LUCAS PEREIRA

ADV : SP148594 ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS E MANTER A R.SENTENÇA INTEGRALMENTE.

0472 ApCiv-SP 2317874 0000802-85.2019.4.03.9999

10004736920168260240

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : APARECIDA DONIZETE BATISTA VASCONCELOS

ADV : SP081160 JOSE MARIA ZAGO DE OLIVEIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, APENAS PARA FIXAR O TERMO FINAL DO RECONHECIMENTO A DATA DO CASAMENTO DA AUTORA (19/12/1981), MANTENDO, NO MAIS, A R.SENTENÇA.

0473 ApCiv-SP 2305903 0015394-71.2018.4.03.9999

10017107820178260281

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARIA ANTONIA GONCALVES DE SOUZA MEDINA

ADV : SP152803 JOSÉ WAGNER CORRÊA DE SAMPAIO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM

RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 485,IV, DO CPC/2015, MAJORANDO A
VERBA HONORÁRIA EM RAZÃO DOS HONORÁRIOS RECURSAIS.

0474 ApCiv-SP 2150698 0012740-82.2016.4.03.9999

00020749220148260145

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : MARCELALBERY BUENO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OZANA MARIA DE ASSIS E SILVA

ADV : SP315956 LUIZ JOSÉ RODRIGUES NETO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO
INTERPOSTO PELO INSS E MANTER A R.SENTENÇA NA INTEGRAL.

0475 ApCiv-SP 2313127 0022142-22.2018.4.03.9999

10016418120168260022

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ANA DIRCE MATANOVIC DE SOUSA

ADV : SP367038 UESLEI DA COSTA MAIA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0476 ApCiv-SP 2232202 0010972-87.2017.4.03.9999

1600001320

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : CLEIDE ODICE ANSELMO AZEREDO

ADV : SP071127 OSWALDO SERON

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0477 ApCiv-SP 2118267 0012088-72.2013.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : ROSARIA MARTINS GERONA DE SOUZA

ADV : SP212834 ROSMARY ROSENDO DE SENA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

0478 ApCiv-SP 2300381 0010635-64.2018.4.03.9999

1700000752

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :GERALDINA DE ALMEIDA CASTRO (=ou> de 60 anos)

ADV :SP210226 MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0479 ApCiv-SP 2136273 0006353-97.2009.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIA APARECIDA VIEIRA

ADV :SP231498 BRENO BORGES DE CAMARGO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUCIANE SERPA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0480 ApCiv-SP 2290554 0002531-83.2018.4.03.9999

00010972420138260311

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :FRANCISCO LIRIO DA SILVA

ADV :SP281217 VANIA ROBERTA CODASQUIEVES PEREIRA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0481 ApCiv-SP 2319718 0002525-42.2019.4.03.9999

00032310220128260459

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOANA DARC BATISTA

ADV :SP299697 NATALIA FERNANDES BOLZAN DE ANDRADE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0482 ApCiv-SP 1525686 0008436-28.2006.4.03.6301

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : BENEDITO LEOPERCIO DE TOLEDO

ADV : SP195092 MARIANO JOSÉ DE SALVO

APDO(A) : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP130773 ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0483 ApelRemNec-SP 1578873 0008426-81.2006.4.03.6301

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV : SP067287 RICARDO DA CUNHA MELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : JOSE ROBERTO LUCATELLI

ADV : SP195092 MARIANO JOSÉ DE SALVO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA >23ª

SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0484 ApelRemNec-SP 2070827 0004121-15.2009.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE COSME DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP198158 EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : EDUARDO HARUO MENDES YAMAGUCHI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : JOSE COSME DA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : SP198158 EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : EDUARDO HARUO MENDES YAMAGUCHI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ALTERAR A CORREÇÃO MONETÁRIA, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O RECÁLCULO DA RENDA MENSAL INICIAL DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A INCLUSÃO, NO PERÍODO BÁSICO DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, DAS COMPETÊNCIAS DE 06/2000 A 12/2000, 01/2001 A 04/2001, 06/2001, 07/2001, 09/2001, 10/2001, 12/2001, 01/2002, 03/2002, 04/2002, 06/2002, 08/2002, 09/2002, 11/2002, 12/2002, 01/2003, 02/2003, 03/2003, 04/2003, 05/2003, 06/2003, 07/2003, 10/2005, 11/2005, 12/2005, 01/2006, 02/2006, COM BASE NOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO EFETIVAMENTE COMPROVADOS, NA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DESDE A DER.

0485 ApCiv-SP 2235108 0010178-78.2011.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : SEVERINO MARQUES DA SILVA

ADV : SP194212 HUGO GONÇALVES DIAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0486 ApCiv-SP 2300001 0010328-13.2018.4.03.9999

10005192020158260458

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARIA CLARICE ALVES

ADV : SP139855 JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES

CARVALHEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0487 ApCiv-SP 1724898 0008798-81.2012.4.03.9999

1000000905

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE VIARO

ADV : SP200329 DANILO EDUARDO MELOTTI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MT002628 GERSON JANUARIO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0488 ApCiv-SP 2317556 0000519-62.2019.4.03.9999

1700001215

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : REGINA APARECIDA DE SOUZA AIELLO

ADV : SP119453 DIRCEU APARECIDO CARAMORE

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0489 ApCiv-SP 2307393 0016877-39.2018.4.03.9999

00013683920158260060

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : NEUSA PEREIRA DA SILVA

ADV : SP233292 ALESSANDRO DEL NERO MARTINS DE ARAÚJO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0490 ApCiv-SP 2073310 0022695-74.2015.4.03.9999

1400002585

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :FRANCISCO ANTONIO AZEVEDO GOUVEIA

ADV :SP139029 DARLEY BARROS JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANIELA GONÇALVES DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :FRANCISCO ANTONIO AZEVEDO GOUVEIA

ADV :SP139029 DARLEY BARROS JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANIELA GONÇALVES DE CARVALHO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0491 ApCiv-SP 2296328 0006959-11.2018.4.03.9999

1500001989

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOSE BENEDITO TEIXEIRA

ADV :SP188752 LARISSA BORETTI MORESSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DETERMINAR DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0492 ApCiv-SP 1537655 0031680-08.2010.4.03.9999

0500001777

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS e outro(a)

APTE :SILVANIA MEDEIROS

ADV :SP168610 ERNESTO CORDEIRO NETO

APDO(A) :CARLA LETICE NAVARRO PEREIRA incapaz

REPTE :MARIADO CARMO PEREIRA DA SILVA

ADV :SP044054 JOSE ANTONIO DA COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA SEGUNDA RÉ E DO INSS E ALTERAR, DE OFÍCIO, A FORMA DE ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS COM RELAÇÃO AOS JUROS MORATÓRIOS E À CORREÇÃO MONETÁRIA.

0493 ApelRemNec-SP 1671534 0008217-15.2006.4.03.6107

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APTE :WILMA CATARINA RIBEIRO (=ou> de 65 anos)

ADV :SP194487 EDMURADÃO DA SILVA

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

APDO(A) :WILMA CATARINA RIBEIRO (=ou> de 65 anos)

ADV :SP194487 EDMURADÃO DA SILVA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0494 ApCiv-SP 1880183 0005099-52.2011.4.03.6108

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :EDSON PARDO

ADV :SP110472 RENATO APARECIDO CALDAS

APDO(A) :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP205671 KARLA FELIPE DO AMARAL

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0495 ApCiv-MS 2192680 0001289-79.2014.4.03.6006

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LUZIA DE CAMPOS

ADV :MS017740 OSVALDO DETTMER JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RONALD FERREIRA SERRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV DO CPC/2015 E JULGAR PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA.

1000000107

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIAJOSE DE OLIVEIRA

ADV :MS010715 MARCELMARTINS COSTA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :MARIAJOSE DE OLIVEIRA

ADV :MS010715 MARCELMARTINS COSTA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LUIS ANTONIO STRADIOTI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS EVENTUALMENTE DESEMBOLSADAS PELA AUTARQUIA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FICAM ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, FICANDO SUSPENSAA EXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 11, §2º E 12, AMBOS DA LEI Nº 1.060/50, E §3º DO ARTIGO 98 DO CPC, JÁ QUE DEU CAUSA À EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DO INSS E DA AUTORA.

0497 ApelRemNec-SP 2106844 0038637-49.2015.4.03.9999

1200000109

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :CLEUZA JENUARIO SOBRAL

ADV :SP211741 CLEBER RODRIGO MATIUZZI

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0498 ApCiv-SP 2050875 0010223-41.2015.4.03.9999

1200002505

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIA BENEDITA SILVEIRA

ADV :SP152803 JOSÉ WAGNER CORRÊA DE SAMPAIO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GUSTAVO DUARTE NORI ALVES

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0499 ApCiv-SP 2227552 0008939-27.2017.4.03.9999

1300000907

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARIA GROTO DE OLIVEIRA CARRILHO

ADV :SP109334 ODAIR DONIZETE RIBEIRO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APÓS O VOTO DA RELATORA DANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA,

VOTARAM O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO E O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES

DIVERGINDO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO ACOMPANHOU AS DIVERGÊNCIAS

APRESENTADAS. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942

DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

0500 ApelRemNec-SP 1983572 0020635-65.2014.4.03.9999

1000000528

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GUSTAVO KENSHO NAKAJUM

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :PEDRINA DE CARVALHO

ADV :SP128366 JOSE BRUN JUNIOR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

SP

APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO

APELO DO INSS E DETERMINANDO, DE OFÍCIO, A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO

MONETÁRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO,

VOTOU O DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES DIVERGINDO PARA DAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL

CARLOS DELGADO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FEDERAL

PAULO DOMINGUES. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE.

0501 ApCiv-SP 2168847 0006098-71.2013.4.03.6128

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : TADEU MENDES DE OLIVEIRA

ADV : SP333911 CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS EDUARDO GERIBELLO PERRONE JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : TADEU MENDES DE OLIVEIRA

ADV : SP333911 CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIS EDUARDO GERIBELLO PERRONE JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O DECISUM ÀS FLS. 217/223, COM O FITO DE ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA E ANULAR A SENTENÇA, COM O FITO DE DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL, PARA DESLINDE DOS LAPSOS LABORAIS CONTROVERSOS DE 20.12.1986 A 13.01.1987 E 02.03.1987 A 31.08.1988, RESTANDO POR PREJUDICADA A ANÁLISE DA CONTRADIÇÃO TAMBÉM ARGUIDA PELO EMBARGANTE.

0502 ApCiv-SP 2228909 0001561-27.2014.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : EDGAR SILVEIRA

ADV : SP194562 MÁRCIO ADRIANO RABANO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : EDGAR SILVEIRA

ADV : SP194562 MÁRCIO ADRIANO RABANO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR PARCIALMENTE O DECISUM ÀS FLS. 150/157Vº, PARA TAMBÉM CONDENAR O INSS A AVERBAR O LABOR ESPECIAL DESEMPENHADO NOS PERÍODOS DE 01/06/1978 A 15/09/1979, 01/02/1980 A 28/09/1982, 23/03/1983 A 20/06/1983 E 01/10/1984 A 16/12/1986, ESTABELECE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENANDO AMBAS AS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MANTENDO, NO MAIS, O V.ACÓRDÃO, INCLUSIVE QUANTO À SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA OUTRORA FIXADA.

0503 ApCiv-MS 1953258 0008187-60.2014.4.03.9999

1380020496

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARIA GONCALVES SENHORA

ADV : MS007029 MARTINHO APARECIDO XAVIER RUAS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUCIANO MARTINS DE CARVALHO VELOSO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS PARA ESCLARECER QUE O ARTIGO 200 DO CÓDIGO CIVIL NÃO SUSPENDE A DECADÊNCIA E, DE OFÍCIO, REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME ART. 494, INCISO I, DO CPC DE 2015, APENAS PARA NÃO CONHECER DA PRESCRIÇÃO.

0504 ApCiv-SP 506514 0206629-47.1996.4.03.6104

9602066296

1999.03.99.062066-3

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : BENEDITO IVO DE MORAIS TEIXEIRA

ADV : SP017410 MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RACHEL DE OLIVEIRA LOPES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0505 ApCiv-SP 506643 0903194-74.1994.4.03.6110

9409031940

1999.03.99.062196-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MIGUEL CANADEU (= ou > de 60 anos)

ADV : SP101603 ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : RODOLFO FEDELI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0506 ApelRemNec-SP 2307325 0016809-89.2018.4.03.9999

10013530720178260279

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : ROSE NASTALLI SIMOES

ADV : SP022373 G M MULLER SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADV : PR044291 INAH PINHEIRO MULLER

ADV : SP361948 VICENTE PINHEIRO NETO

ADV : SP087017 GUSTAVO MARTINI MULLER

ADV : SP247567 ANA CLAUDIA FURQUIM PINHEIRO

ADV : SP327046 ANDREIA DO ESPIRITO SANTO FOGAÇA

ADV : SP279982 HARON GUSMÃO DOUBOVETS PINHEIRO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITARARE SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS ACLARATÓRIOS.

0507 ApCiv-SP 2256925 0003276-36.2016.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE ROBERTO MARQUES

ADV : SP097980 MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0508 ApCiv-SP 2203994 0005173-65.2014.4.03.6120

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :MARCO ANTONIO FREITAS DA SILVA

ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PORTUGAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0509 ApelRemNec-SP 2160314 0000946-40.2012.4.03.6140

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JANDIR FERREIRA DE REZENDE

ADV :SP289312 ELISANGELA MERLOS GONÇALVES GARCIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JANDIR FERREIRA DE REZENDE

ADV :SP289312 ELISANGELA MERLOS GONÇALVES GARCIA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MAUÁ >40ªSSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS PELO INSS E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR PARCIALMENTE O DECISUM ÀS FLS. 253/260, PARA TAMBÉM CONDENAR O INSS A AVERBAR O LABOR ESPECIAL DESEMPENHADO NO PERÍODO DE 06.03.1997 A 18.11.2003 E, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR OS CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA.

0510 ApelRemNec-SP 2198492 0035952-35.2016.4.03.9999

00005721820118260374

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ANA LUISA TEIXEIRA DAL FARRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ADV :SP176725 MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MORRO AGUDO SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0511 ApRemNec-SP 2276505 0036075-96.2017.4.03.9999

40002664920138260070

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :DJALMA DINIZ BULGARELLI

ADV :SP171720 LILIAN CRISTINA BONATO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS SP

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0512 ApCiv-SP 2320049 0002862-31.2019.4.03.9999

00045383120158260153

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LAERCIO LUIS MASTELLI

ADV :SP228568 DIEGO GONÇALVES DE ABREU

ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRIMEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0513 ApCiv-SP 2135404 0004285-31.2016.4.03.9999

40029312520138260624

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LUIZ TELES DA SILVA

ADV :SP188394 RODRIGO TREVIZANO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, A FIM DE CONDENAR O ENTE AUTÁRQUICO A AVERBAR O LABOR RURÍCOLA DESEMPENHADO NO PERÍODO DE 15.04.1974 A 18.08.1981,

INDEPENDENTEMENTE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NÃO

PODENDO TAL PERÍODO SER COMPUTADO PARA EFEITO DE CARÊNCIA, CONFORME ART. 55, §2º, DA LEI 8.213/1991, E A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, 06.11.2013, COM OS DEVIDOS CONSECUTÓRIOS LEGAIS, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0514 ApCiv-SP 2150051 0012863-80.2016.4.03.9999

1500000794

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :AUGUSTO GOMES DA SILVA

ADV :SP308837 MARCELO RICARDO VITALINO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :GISELA RICHARIBEIRO FERREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, A FIM DE CONDENAR O ENTE AUTÁRQUICO A AVERBAR O LABOR RURÍCOLA DESEMPENHADO NOS PERÍODOS DE INDEPENDENTEMENTE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NÃO PODENDO TAL PERÍODO SER COMPUTADO PARA EFEITO DE CARÊNCIA, CONFORME ART. 55, §2º, DA LEI 8.213/1991, E A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, 16.01.2015, COM OS DEVIDOS CONSECUTÓRIOS LEGAIS, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, E PARA O PERÍODO NÃO RECONHECIDO, DE 01/01/1981 A 01/05/1983, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 485, IV, DO CPC/2015.

0515 ApelRemNec-SP 1382424 0062241-83.2008.4.03.9999

0700001244

2008.03.99.062241-9

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :EDSON BANHATO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP258321 THIAGO ANTONIO BANHATO

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MIRASSOL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NO QUE TANGE AOS PERÍODOS DE 01.01.1965 A 31.12.1965, 01.01.1968 A 31.12.1968,

01.01.1971 A 31.12.1972 E 01.01.1976 A 31.12.1977, JÁ AVERBADOS PELO ENTE AUTÁRQUICO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA ESPECIFICAR OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DOS JUROS DE MORA DE ACORDO COM A LEI 11.960/09 E, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0516 ApCiv-SP 2058867 0015176-48.2015.4.03.9999

1300000184

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : JOSE LUIZ PINHEIRO

ADV : SP050535 SUELI PINHEIRO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : EVANDRO MORAES ADAS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0517 ApCiv-SP 2210371 0041429-39.2016.4.03.9999

00033503920148260120

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : VALDECI APARECIDO PAIVA

ADV : SP169885 ANTONIO MARCOS GONCALVES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUTÁRQUICA.

0518 ApelRemNec-SP 2229095 0000144-90.2012.4.03.6124

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : JOAO DE OLIVEIRA NETO

ADV : SP152464 SARA SUZANA APARECIDA CASTARDO DACIA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E DE OFÍCIO, CONDENÁ-LO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0519 ApCiv-SP 2267562 0029755-30.2017.4.03.9999

1600001333

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :IRMA APARECIDA MARCHI CASCARANO

ADV :SP351046 ANA PAULA DE SOUZA

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO AUTÁRQUICA, PARA ANULAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA, POR OFENSA AO ART. 492 DO CPC/2015, POR SE TRATAR DE DECISÃO CITRA PETITA E DE ACORDO COM O ARTIGO 1.013, § 3º, INCISOS II E III, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE LABOR URBANO NOS PERÍODOS DE 01.06.2002 A 15.05.2003 E 01.11.2003 A 14.04.2014; DECLARAR COMO INCONTROVERSOS OS PERÍODOS DE LABOR RURAL DE 01.01.1976 A 31.12.1976 E 01.01.1978 A 30.06.1980, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA OUTRORA DEFERIDA, CONTUDO, DETERMINANDO-SE A IMEDIATA AVERBAÇÃO DOS PERÍODOS DE LABOR RURAL INCONTROVERSOS E ORA RECONHECIDOS, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0520 ApelRemNec-SP 2305719 0015210-18.2018.4.03.9999

30003023620128260655

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :LUZIA APARECIDA CELESTINO

ADV :SP159986 MILTON ALVES MACHADO JUNIOR

REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARZEA PAULISTA SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO AUTÁRQUICA, A FIM DE RESTRINGIR O LABOR RURÍCOLA OUTRORA RECONHECIDO AO PERÍODO 01/01/1979 A 26/05/1979, EXCETO PARA EFEITO DE CARÊNCIA, ALÉM DO PERÍODO INCONTROVERSO DE 27/05/1979 A 30/10/1989, E PARA O PERÍODO NÃO RECONHECIDO, DE 23/08/1973 A 31/12/1978, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 485, IV, DO CPC/2015 E ESPECIFICAR OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DE MORA.

0521 ApCiv-MS 2076821 0024597-62.2015.4.03.9999

08002203620138120054

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :AGUINALDO RAYMUNDO DOS SANTOS

ADV :MS005676 AQUILES PAULUS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :CRISTIANE GUERRA FERREIRA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO NA ÍNTEGRA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU.

0522 ApCiv-SP 2181351 0027308-06.2016.4.03.9999

1200000330

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VITORINO JOSE ARADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :WALTER PEZATI

ADV :SP143885 GLAUCIO FONTANA NASCIBENI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA APLICAR AOS JUROS DE MORA A LEI 11.960/09 E, DE OFÍCIO, ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA.

0523 ApCiv-SP 2314378 0023297-60.2018.4.03.9999

00081918520148260279

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :CATARINA DE JESUS SANTOS ANDRADE

ADV :SP087017 GUSTAVO MARTINI MULLER

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTOR.

0524 AI-SP 582736 0010210-32.2016.4.03.0000

02090149419984036104

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

AGRTE :LAURAMARIA BARBOSA DE OLIVEIRA REIS

ADV :SP046715 FLAVIO SANINO

AGRDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :CE014791 MELISSA AUGUSTO DE AARARIPE

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONFIRMAR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA PRETENSÃO RECURSAL CONCEDIDOS E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0525 AI-SP 523507 0001248-88.2014.4.03.0000

00126984120038260161

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : GABRIELLA BARRETO PEREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO(A) : MILTON EUSTAQUIO DOS SANTOS

ADV : SP098137 DIRCEU SCARIOT

ORIGEM : JUÍZO DE DIREITO DA 4 VARA DE DIADEMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 71/73 PARADAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO AUTOR.

0526 ApCiv-SP 1768392 0002690-12.2011.4.03.6106

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : SERGIO LUIZ CARNEIRO

ADV : SP104442 BENEDITO APARECIDO GUIMARÃES ALVES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP164549 GERALDO FERNANDO TEIXEIRA COSTA DA SILVA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 218/233 PARADAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0527 ApelRemNec-SP 1561122 0004603-60.2009.4.03.6183

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARIA INES ALVES DE MEDEIROS

ADV : SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANAAMELIA ROCHA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : MARIA INES ALVES DE MEDEIROS

ADV : SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANAAMELIA ROCHA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMETE : JUÍZO FEDERAL DA 9 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE REFORMATÓRIA POSITIVA, REFORMAR O ACÓRDÃO DE FLS. 315/330 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELO INSS.

0528 ApelRemNec-SP 2158142 0010823-56.2014.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : CARLOS MAURICIO DE CARVALHO

ADV : SP210954 MAURICIO FERNANDO DOS SANTOS LOPES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP233538 DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : União Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : CARLOS MAURICIO DE CARVALHO

ADV : SP210954 MAURICIO FERNANDO DOS SANTOS LOPES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP233538 DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : União Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : Cia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM

ADV : SP049457 MARIA EDUARDA FERREIRA R DO VALLE GARCIA

REMETE : JUÍZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETÍMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DA UNIÃO.

0529 ApelRemNec-SP 2248173 0008424-20.2015.4.03.6100

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :JOSE PEREIRA DE PAULA

ADV :SP299237BANA CLAUDIA COSTA VALADARES MORAIS

APTE :Uniao Federal

PROC :LUIZ CARLOS DE FREITAS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE PEREIRA DE PAULA

ADV :SP299237BANA CLAUDIA COSTA VALADARES MORAIS

APDO(A) :Uniao Federal

PROC :LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :Cia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM

ADV :SP049457 MARIA EDUARDA FERREIRA R DO VALLE GARCIA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DA UNIÃO.

0530 ApCiv-SP 2247726 0003578-60.2012.4.03.6133

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) :ALZIRA APARECIDA PEREIRA FAUSTINA

ADV :SP103400 MAURO ALVES

PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0531 ApCiv-SP 2262331 0006435-21.2015.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LUZINETE DE ARAUJO PAES

ADV :SP228487 SONIA REGINA USHLI

APDO(A) :Cia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM

ADV :SP223148 MICHELLI MONZILLO PEPINELI

APDO(A) :Uniao Federal

ADV :SP049457 MARIA EDUARDA FERREIRA DO VALLE GARCIA

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0532 ApCiv-SP 2265066 0000367-60.2012.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Uniao Federal

PROC :LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) :PAULO LIMA BRITO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP054621 PETRONILIA CUSTODIO SODRE MORALIS

ADV :SP138336 ELAINE CRISTINA RIBEIRO

PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

0533 ApCiv-SP 2275217 0006965-93.2013.4.03.6183

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :AGUINEL FRANCA TAVARES

ADV :SP315059 LUCILENE SANTOS DOS PASSOS

PARTE R :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0534 ApelRemNec-SP 2117897 0019647-38.2013.4.03.6100

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP248603 PRISCILA FIALHO TSUTSUI

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :Cia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM

ADV :SP049457 MARIA EDUARDA FERREIRA DO VALLE GARCIA

APDO(A) :OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

ADV :SP101934 SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA

PARTE R :Uniao Federal

ADV :SP319149 RAFAEL SALLES SANTOS BARCIA

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0535 ApCiv-SP 2136564 0004478-46.2016.4.03.9999

00007157120158260081

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VALERIA DE FATIMA IZAR D DA COSTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA VANDELICE DA SILVA

ADV :SP245889 RODRIGO FERRO FUZATTO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0536 ApCiv-SP 2316896 0025619-53.2018.4.03.9999

1400003231

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :WAGNER DA SILVA SOARES

ADV :SP147425 MARCOS ANTONIO MARIN COLNAGO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E NEGAR PROVIMENTO DO RECURSO DO INSS E RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0537 ApCiv-SP 2262684 0027010-77.2017.4.03.9999

10005011720158260452

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :JOAO BOSCO DIONISIO

ADV :SP353526 CRISTIANO JOSÉ FRANCISCO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% DO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0538 ApCiv-SP 2131711 0005153-39.2013.4.03.6143

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :LUZIA GONCALVES JACINTHO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC : FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA VEIGA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A DECADÊNCIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, CONDENANDO O INSS AO PAGAMENTO DE PENSÃO POR MORTE À AUTORA A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% DO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA.

0539 ApCiv-MS 2266668 0010448-30.2015.4.03.6000

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA

ADV : MS002633 EDIR LOPES NOVAES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA MODIFICAR A INCIDÊNCIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, E DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0540 ApCiv-SP 2236600 0013135-40.2017.4.03.9999

1600002247

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

ADV : SP188394 RODRIGO TREVIZANO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INCIDAM APENAS SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA.

0541 ApCiv-SP 2287685 0000457-56.2018.4.03.9999

10026220320168260575

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : MARLENE APARECIDA DALBON CALCAGNI

ADV : SP189302 MARCELO GAINO COSTA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E DETERMINAR O RETORNO À VARA DE ORIGEM PARA

PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL.

0542 ApCiv-MS 1665650 0031252-89.2011.4.03.9999

0600002061

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :GO034208 CAROLINAARANTES NEUBER LIMA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :AQUINO DONIZETE DOS SANTOS incapaz

REPTE :LOURIVAL JOSE JERUSALEM DOS SANTOS

ADVG :MS003440A RUBENS DARIO FERREIRA LOBO JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA MANTER OS JUROS DE MORA, CONFORME REQUERIDO E DETERMINAR DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0543 ApCiv-SP 2247062 0018160-34.2017.4.03.9999

1400001921

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :SONIA APARECIDA PARAGUAY DANIEL

ADV :SP165156 ALEXANDRA DELFINO ORTIZ

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0544 ApCiv-SP 2159896 0018080-07.2016.4.03.9999

00049225020148260081

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :VALERIA DE FATIMA IZAR DOMINGUES DA COSTA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :IVO JOSE BALISTA

ADV :SP110707 JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0545 ApCiv-SP 2242876 0016585-88.2017.4.03.9999

1200001361

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : LORIVALACOSTA CAMACHO

ADV : SP107813 EVA TERESINHA SANCHES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS SEM REGISTRO, NOS PERÍODOS DE 07/10/1974 A 05/10/1975 E 06/10/1975 A 03/05/1981, BEM COMO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA NA SENTENÇA, INVERTENDO-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

0546 ApCiv-SP 2267861 0029997-86.2017.4.03.9999

00016106820158260360

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : MARCIO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

ADV : SP263069 JOSE MARTINI JUNIOR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, MAJORANDO EM 2% A VERBA HONORÁRIA, EM RAZÃO DOS HONORÁRIOS RECURSAIS, MANTENDO A R. SENTENÇA NA ÍNTEGRA.

0547 ApCiv-SP 2232789 0000729-33.2010.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : NABOR DA SILVA

ADV : SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 485, I V, DO CPC/2015, COM RELAÇÃO À ATIVIDADE RURAL NÃO RECONHECIDA, DE 01/01/1970 A 30/12/1978, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A NATUREZA ESPECIAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NOS PERÍODOS DE 03/04/1979 A 30/06/1985, 01/07/1985 A 13/09/1988 E 02/01/1989 A 14/02/1991, DETERMINANDO QUE O INSS PROCEDA A ADEQUAÇÃO DE TAIS PERÍODOS NOS REGISTROS PREVIDENCIÁRIOS CORRESPONDENTES, FIXANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

0548 ApCiv-SP 2279887 0038204-74.2017.4.03.9999

00029256020158260416

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :FRANCISCO CORREA DE SOUZA

ADV :SP160362 ANTONIO APARECIDO DE MATOS

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :FRANCISCO CORREA DE SOUZA

ADV :SP160362 ANTONIO APARECIDO DE MATOS

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, CONCEDENDO-LHE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, CONDENANDO O INSS NAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA.

0549 ApCiv-SP 2240390 0015046-87.2017.4.03.9999

10002786220158260582

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :ROQUE NUNES

ADV :SP318080 OSEIAS JACO HESSEL

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ROQUE NUNES

ADV :SP318080 OSEIAS JACO HESSEL

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

0550 ApCiv-SP 2232607 0001979-16.2016.4.03.6111

INCID. :21 - AGRAVO INTERNO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :TIAGO HENRIQUE TARDIM incapaz

REPTE :IZILDA SANTANA DOS SANTOS MARINHO

ADV :SP265200 ADRIANA REGUINI ARIELO DE MELO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO.

0551 ApCiv-SP 2135864 0005654-96.2015.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :UILSON LUZ DE OLIVEIRA

ADV :SP222641 RODNEY ALVES DA SILVA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LENITA FREIRE MACHADO SIMAO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, PARA CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA A FIM DE QUE SEJA IMEDIATAMENTE IMPLANTADO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A UILSON LUZ DE OLIVIERA.

0552 ApPelRemNec-SP 2033258 0006650-65.2013.4.03.6183

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :APARECIDA REGINA INACIO

ADV :SP242492 MARIA SOCORRO AQUINO OLIVEIRA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :APARECIDA REGINA INACIO

ADV :SP242492 MARIA SOCORRO AQUINO OLIVEIRA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :JANAINA LUZ CAMARGO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

0553 ApCiv-SP 2171907 0022122-02.2016.4.03.9999

1300000504

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :LIGIA CHAVES MENDES HOSOKAWA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :ELIAS DIAS DE CAMARGO (= ou > de 60 anos)

ADV :SP204334 MARCELO BASSI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANAR A OMISSÃO DO V.ACÓRDÃO, E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, A ELIAS DIAS DE CAMARGO, CONDENANDO O INSS NAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA, E ESPECIFICANDO, DE OFÍCIO, A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDO, NO MAIS, O V.ACÓRDAO.

0554 ApclRemNec-SP 2039917 0002146-79.2014.4.03.6183

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA JALIS CHANG

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : ADEMIR BARROS

ADV : SP170043 DÁVIO ANTONIO PRADO ZARZANA JÚNIOR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO

SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCiv-SP 2308184 0017554-69.2018.4.03.9999

10008591320178260128

RELATORA : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA

APTE : APARECIDA MARQUES DA SILVA

ADV : SP265041 RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

APDO(A) : APARECIDA MARQUES DA SILVA

ADV : SP265041 RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA RELATORA DE OFÍCIO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV DO CPC/2015, DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO TRABALHO RURAL E JULGANDO PREJUDICADOS OS APELOS DA PARTE AUTORA E DO INSS E DO VOTO

ANTECIPADO DO DES FEDERAL PAULO DOMINGUES DIVERGINDO DA RELATORA PARA NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DA PARTE AUTORA, PROFERIU VOTO-VISTA O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHANDO A RELATORA PARA, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV DO CPC/2015. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO ACOMPANHOU A RELATORA. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE..

ApCiv-SP 2303885 0013457-26.2018.4.03.9999

30002016820138260168

RELATORA : JUIZA CONVLEILA PAIVA

APTE : ISABEL BUENO PEREIRA

ADV : SP136146 FERNANDA TORRES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA RELATORA DANDO PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA E DO VOTO ANTECIPADO DO DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO, PROFERIU VOTO-VISTA O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA INAUGURADA E NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL CARLOS DELGADO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DES. FEDERAL PAULO DOMINGUES. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE..

ApCiv-SP 2139095 0006258-21.2016.4.03.9999

10017600420148260510

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDREA DE SOUZA AGUIAR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : DILNEY BRUNELI

ADV : SP208683 MARITA FABIANA DE LIMA BRUNELI

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO-VISTA A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS EM MAIOR EXTENSÃO, PARA AFASTAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DETERMINANDO A AVERBAÇÃO DOS PERÍODOS TRABALHADOS EM

ATIVIDADE ESPECIAL DE 14/07/86 A 04/09/89 E 16/01/08 A 25/02/11 E A
EXPEDIÇÃO DA RESPECTIVA CERTIDÃO PELO INSS, FIXANDO OS CONSECUTÓRIOS
LEGAIS NOS TERMOS EXPLICITADOS NO VOTO DO E. RELATOR. NA SEQUÊNCIA, O
DES. FEDERAL CARLOS DELGADO RETIFICOU O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO
PARA ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DES. FEDERAL INÊS
VIRGÍNIA. PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU O
RELATOR. FOI SOBRESTADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

ApCiv-SP 2229108 0006827-53.2015.4.03.6120

RELATOR : DES. FED. PAULO DOMINGUES

APTE : ANTONIA DE GOIS

ADV : SP142170 JOSE DARIO DA SILVA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO-VISTA A DES. FEDERAL INÊS
VIRGÍNIA NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA. NA SEQUÊNCIA, O DES.
FEDERAL CARLOS DELGADO RETIFICOU O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO PARA
ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA.
PROSSEGUINDO, O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA
INAUGURADA PELA DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. FOI SOBRESTADO O
JULGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E
260 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

ApelRemNec-SP 1905708 0005949-18.2012.4.03.6126

RELATOR : DES. FED. CARLOS DELGADO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : FRANCISCO TERUEL RISSATI

ADV : SP170277 ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ > 26ª SSJ > SP

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO-VISTA A DES. FEDERAL INÊS
VIRGÍNIA REJEITANDO AS PRELIMINARES ARGUIDAS, DANDO PARCIAL PROVIMENTO
AO REEXAME NECESSÁRIO, PARA QUE OS REFLEXOS DA REVISÃO SEJAM FIXADOS NA
DATA DO REQUERIMENTO DA REVISÃO ADMINISTRATIVA (09/11/2000), OBSERVADA
A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO
INSS, E MANTENDO A TUTELA ANTECIPADA, ESPECIFICANDO, DE OFÍCIO, A FORMA

DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO, NO MAIS, A R.SENTENÇA, TENDO SIDO ACOMPANHADA PELO DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. NA SEQUÊNCIA, O RELATOR RETIFICOU O VOTO AFASTANDO O RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA E, COM ISSO, REJEITANDO AS PRELIMINARES ARGUIDAS; DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, PARA QUE OS REFLEXOS DA REVISÃO SEJAM FIXADOS NA DATA DO REQUERIMENTO DA REVISÃO ADMINISTRATIVA (09/11/2000), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, BEM COMO NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, MANTENDO A TUTELA ANTECIPADA, E, DE OFÍCIO, ESPECIFICANDO A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA, CONFORME OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS NO VOTO-VISTA DA EXMA. DESEMBARGADORA FEDERAL INÊS VIRGÍNIA. A SÉTIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, PARA QUE OS REFLEXOS DA REVISÃO SEJAM FIXADOS NA DATA DO REQUERIMENTO DA REVISÃO ADMINISTRATIVA (09/11/2000), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS, MANTENDO A TUTELA ANTECIPADA, E, DE OFÍCIO, ESPECIFICAR A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA. VOTARAM A DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA E O DES. FEDERAL TORU YAMAMOTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR. .

ApCiv-SP 2259293 0024805-75.2017.4.03.9999

10018633020158260363

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) : ANTONIO CARLOS BRUSSIERY (= ou > de 60 anos)

ADV : SP198788 KATIA ALESSANDRA ABIB BRUSSIERY

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 1935310 0000999-16.2014.4.03.9999

1000000676

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE : JOSE FREDERICO TURATTI (= ou > de 60 anos)

ADV : SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCiv-SP 2179428 0001584-36.2015.4.03.6183

RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES

APTE :VALMIR GOMES DOS SANTOS

ADV :SP176717 EDUARDO CESAR DELGADO TAVARES

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :PAULO FLORIANO FOGLIA

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

EM MESA ApCiv-SP 2308150 0017520-94.2018.4.03.9999

00069823820128260510

INCID. :8- QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

APDO(A) :MARGARETE DO NASCIMENTO BARBOSA

ADV :SP262370 ESDRAS RENATO PEDROZO CERRI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM NOS TERMOS EM QUE PROPOSTA PELO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 84, IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. .

EM MESA ApCiv-SP 2276607 0036162-52.2017.4.03.9999

1500001127

INCID. :8- QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO

APTE :WILSON ROSADA SILVA

ADV :SP130158 JOSE DOMINGOS FERRARONI

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PARA ANULAR OS V. ACÓRDÃOS DE FLS. 147/149 E 159/161 E, EM NOVO JULGAMENTO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

ApelRemNec-SP 1305289 0019629-33.2008.4.03.9999

0500000036

2008.03.99.019629-7

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

ADV :SP206234 EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :MARIA APARECIDA DE SOUZA MAFA

ADV :SP109791 KAZUO ISSAYAMA

REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GENERAL SALGADO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC/73 E ART. 485, IV, DO CPC/15, E EM ATENÇÃO AO DETERMINADO NO RESP 1.352.721/SP, JULGADO NA FORMA DO ART. 543-C DO CPC/1973, RESTANDO PREJUDICADAS A APELAÇÃO DO INSS E A REMESSA NECESSÁRIA.

ApCiv-SP 2036888 0002662-63.2015.4.03.9999

1300000579

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :APOLINARIO MEDRADA DOS SANTOS

ADV :SP121692 ANDREA CRISTINA CARDOSO

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :APOLINARIO MEDRADA DOS SANTOS

ADV :SP121692 ANDREA CRISTINA CARDOSO

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR DO INSS PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO E, NOS TERMOS DOS ARTS. 515, § 3º, DO CPC/73 E 1.013, § 3º, DO CPC/15, ADENTRAR NO MÉRITO DA DEMANDA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A AUTARQUIA NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (06/11/12), SENDO QUE SOBRE OS VALORES EM ATRASO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.960/09, A PARTIR DE QUANDO SERÁ APURADA PELOS ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO IPCA-E, E JUROS DE MORA ATÉ A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO, DE ACORDO COM O MESMO MANUAL, ALÉM DE CONDENAR O INSS NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADAS A ANÁLISE DO MÉRITO DA

APELAÇÃO DO INSS E APELAÇÃO DO AUTOR.

ApCiv-SP 1977672 0017091-69.2014.4.03.9999

00101366020138260597

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :EVAIR APARECIDO ANTUNES

ADV :SP245019 REYNALDO CALHEIROS VILELA

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :OLGA APARECIDA CAMPOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 18/02/1982 A 28/02/1983, 18/04/1983 A 30/11/1983, 01/12/1983 A 31/03/1984, 23/04/1984 A 14/11/1984, 19/11/1984 A 13/04/1985, 02/05/1985 A 16/08/1985, 21/04/1987 A 22/10/1987, 19/11/1987 A 30/03/1988, 06/04/1988 A 31/10/1988, 16/01/1989 A 30/04/1989, 01/05/1989 A 28/10/1989, 03/01/1990 A 31/03/1991, 01/04/1991 A 30/10/1991, 09/03/1992 A 24/10/1992, 01/04/1993 A 30/10/1993, 07/04/1994 A 07/10/1994 E 04/04/1995 A 28/04/1995, ASSIM COMO, RECONHECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, ISENTANDO-O, AINDA, DA CONDENAÇÃO EM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS.

ApCiv-SP 1979172 0018396-88.2014.4.03.9999

1000001434

RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO

APTE :ZILMAR GOMES MARTINS

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ZILMAR GOMES MARTINS

ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR

APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

PROC :RAFAEL DUARTE RAMOS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A SÉTIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, POR SE TRATAR DE SENTENÇA CONDICIONAL E, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, RECONHECENDO LABOR ESPECIAL NO INTERVALO DE 03/12/1998 A 24/02/2010, DETERMINANDO A RESPECTIVA AVERBAÇÃO, COM A CONVERSÃO, DE ESPECIAL PARA COMUM, ESTABELECENDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ENTRE AS PARTES AUTORA E RÉ, RESTANDO PREJUDICADO O EXAME DAS APELAÇÕES, DO AUTOR E DO INSS.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 510 processos físicos e 527 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

SUBSECRETARIA DA 11ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS (*)

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 7 de novembro de 2019, QUINTA-FEIRA, às 09:30 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

Os pedidos de preferência e sustentação oral poderão ser requeridos, com antecedência, através do site www.trf3.jus.br ou pelo correio eletrônico ut11@trf3.jus.br, os quais obedecerão a ordem de inscrição.

00001 ApCrim 79539 0001628-17.2018.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :URIAS FONSECA ROCHA

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :URIAS FONSECA ROCHA

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00002 ApCrim 77787 0000869-83.2016.4.03.6142 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :ANGELO LIOMAR JARVIK ROCHA

ADV :MG120579 AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE

APTE :EDERSON RESENDE DOS SANTOS

ADV :MG083531 MAXIMILAN MENEZES PEREIRA

APTE :DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA

ADV :MG050468 VANDA APARECIDA DA SILVA GONTIJO

APDO(A) :ANGELO LIOMAR JARVIK ROCHA

ADV :MG120579 AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE

APDO(A) :EDERSON RESENDE DOS SANTOS

ADV :MG083531 MAXIMILAN MENEZES PEREIRA

00003 ApCrim 78647 0005582-84.2017.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :MARCOS ROBERTO CAMILA reu/ré preso(a)

ADV :SP265086 ADELMO JOSE DA SILVA

APTE :ALEXANDRE ALVAREZ reu/ré preso(a)

ADV :SP173758 FABIO SPOSITO COUTO

APTE :DURVAL SOUZA MONTENEGRO reu/ré preso(a)

APTE :JOSE LUIZ GUTIERRI JUNIOR reu/ré preso(a)

APTE :MARCO ANTONIO TORBIS reu/ré preso(a)

ADV :SP253295 GUILHERME SOUSA BERNARDES

APTE :WASHINGTON MANOEL PEREIRA reu/ré preso(a)

ADV :SP167542 JOÃO MANOEL ARMÔA JUNIOR
APTE :PAULO ROBERTO SANTANA reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

00004 ApCrim 79683 0000989-57.2018.4.03.6110 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :JONAS DE FRANCA GIL reu/ré preso(a)
APTE :HELENA MARIA LIMA DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV :SP306958 ROSANGELA FERREIRA DE FREITAS
APDO(A) :Justica Publica

00005 ApCrim 79904 0003528-66.2018.4.03.6119 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :SUNDAY COLLINS OBINWA reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

00006 ApCrim 79935 0003785-91.2018.4.03.6119 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :YUSIFU KAMARA reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

00007 ApCrim 79717 0012745-25.2011.4.03.6105 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :JHONATAN DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV :SP131350 ARMANDO MENDONCA JUNIOR (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

00008 ApCrim 79895 0014441-23.2015.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :GABRIEL ALVES SIQUEIRA reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

00009 ApCrim 79758 0016062-84.2017.4.03.6181 SP
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :FRANCISCO MIGUEL DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV :SP402457 WILLIAM DE LIMA FERNANDES
APTE :GUILHERME SILVA COMITO reu/ré preso(a)
ADV :SP346648 CAUBI PEREIRA GOMES
APTE :DANILO COSTA DA SILVA SANTOS reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

00010 ApCrim 79804 0003120-83.2018.4.03.6181 SP
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :ANANIAS SOARES DE SOUSA reu/ré preso(a)
ADV :SP342394 ARIIVALDO DE OLIVEIRA
APDO(A) :Justica Publica

00011 ApCrim 79906 0014371-98.2018.4.03.6181 SP
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :MAYCON YUJI SOARES SASSAKI reu/ré preso(a)
ADV :SP348790 ANDRE BERGAMIN DE MOURA
APTE :RAFAEL THIAGO GOMES NASCIMENTO reu/ré preso(a)
ADV :SP383867B DELMIRO FERRAZ DA ROCHA NETO
APDO(A) :Justica Publica

00012 ApCrim 78781 0005614-28.2012.4.03.6181 SP
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :ANDRE VIGILATO DOS SANTOS
ADV :SP312167 ADRIANO DIAS DE ALMEIDA
ADV :SP087684 APARECIDO CECILIO DE PAULA
APDO(A) :Justica Publica

00013 ApCrim 75703 0013432-55.2017.4.03.6181 SP
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :ANDERSON PEREIRA LIMA reu/ré preso(a)

ADVG : CAMILA TALIBERTI PERETO VASCONCELOS (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

00014 ApCrim 77402 0008025-38.2009.4.03.6120 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Justica Publica

APDO(A) : LUCIANO LOPES DE CARVALHO

ADV : SP068093 SEBASTIAO DE PAULA XAVIER NETO

00015 ApCrim 79142 0009085-23.2011.4.03.6105 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

Anotações : JUST.GRAT.

00016 ApCrim 79645 0002624-14.2017.4.03.6141 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : BRUNO PEREIRA DA SILVA

ADV : SP262348 CONSUELO PEREIRA DO CARMO CAETANO

APDO(A) : Justica Publica

CONDEN : RANIERE HERMINIO DA SILVA

00017 ApCrim 79291 0005735-02.2017.4.03.6110 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : TONY EVERTON ALBERTO

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

00018 ApCrim 78988 0003545-31.2016.4.03.6133 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : PEDRO BURAKOWSKI

ADV : SP106707 JOSE DE OLIVEIRA SILVA

APDO(A) : Justica Publica

00019 ApCrim 79414 0000799-61.2017.4.03.6003 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :MARCIO SOARES DE MORAES

ADV :MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :MARCIO SOARES DE MORAES

ADV :MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI

00020 ApCrim 79427 0001573-91.2017.4.03.6003 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :EDI CARLOS GARCIA

ADV :MS016403 THIAGO ANDRADE SIRAHATA

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :EDI CARLOS GARCIA

ADV :MS016403 THIAGO ANDRADE SIRAHATA

00021 ApCrim 79896 0001592-37.2017.4.03.6120 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :GERCINO RODRIGUES DA SILVA

ADV :SP394558 SERGIO DE JESUS CAETANO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00022 ApCrim 79779 0000656-47.2018.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APDO(A) :MARCELO DE OLIVEIRA PASE

APDO(A) :JEFERSON RODRIGO BARBOSA BERTRANI

ADV :MS019732 ARTHUR RIBEIRO ORTEGA

00023 ApCrim 79852 0001168-91.2018.4.03.6109 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :AMAURI DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADV :SP354187 MARIANA BARONE FRAGA (Int.Pessoal)

APTE :DANIEL BATISTA DE ARAUJO

ADV :SP204351 RENATA ZONARO BUTOLO (Int.Pessoal)

APTE :DELVAN MARTINS reu/ré preso(a)

ADV :SP384101 BRUNA MONTEIRO VALVASORI (Int.Pessoal)

APTE :JOSE LUIZ DEFAVARI

ADV :SP176727 NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA

APDO(A) :Justica Publica

00024 ApCrim 79964 0001205-51.2018.4.03.6002 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :FRANCISCO LEANDRO PEREIRA PASSOS

ADV :MS019434 FABIO ADRIANO ROMBALDO

APDO(A) :Justica Publica

00025 ApCrim 79450 0001680-86.2018.4.03.6105 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :FARES BARBOSA DA SILVA JUNIOR

APTE :FABIO LEAL DE SOUZA

ADV :SP169140 HÉLIO ERCÍNIO DOS SANTOS JÚNIOR

APDO(A) :Justica Publica

00026 ApCrim 78738 0001979-87.2018.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :CLEITON DOS SANTOS BACKES reu/ré preso(a)

ADV :MS012328 EDSON MARTINS

APTE :HELIO JUNIOR ROSSETTO DANDONI

APTE :LUIZ VERISSIMO DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADV :MS008862 ALEXANDRE AUGUSTO SIMAO DE FREITAS

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :CLEITON DOS SANTOS BACKES reu/ré preso(a)

ADV :MS012328 EDSON MARTINS

APDO(A) :HELIO JUNIOR ROSSETTO DANDONI

APDO(A) :LUIZ VERISSIMO DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADV :MS008862 ALEXANDRE AUGUSTO SIMAO DE FREITAS

00027 ApCrim 78980 0009927-11.2008.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :JOSE BISPO DE SOUSA JUNIOR

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

Anotações :SEGREDO JUST.

00028 ApCrim 78904 0004679-17.2010.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :ELVIS SILVA DE ANDRADE

ADV :MS012628 IVAN HILDEBRAND ROMERO

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :ELVIS SILVA DE ANDRADE

ADV :MS012628 IVAN HILDEBRAND ROMERO

APDO(A) :ANTONIO JOAO

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00029 ApCrim 77966 0000589-42.2015.4.03.6112 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :ISAAC DA SILVA ALVES

APTE :ROGERIO DA SILVA BORGE

ADV :PR036059 MAURICIO DEFASSI

APDO(A) :Justica Publica

00030 ApCrim 78934 0008950-90.2016.4.03.6119 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :DIOVANI MELLER

ADV :SP329015 VINICIUS MATTOS BARROS

APTE :ANDRE LAPETINA FORJANES

ADV :SP311247 MARCOS ANTONIO FALCÃO DE MORAES

ADV :SP358709 FELIPE JOSÉ MEINBERG GARCIA

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :DIOVANI MELLER

ADV :SP329015 VINICIUS MATTOS BARROS

APDO(A) :ANDRE LAPETINA FORJANES

ADV :SP311247 MARCOS ANTONIO FALCÃO DE MORAES e outro(a)

ADV :SP358709 FELIPE JOSÉ MEINBERG GARCIA

Anotações :SEGREDO JUST.

00031 ApCrim 79468 0001412-85.2017.4.03.6131 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :CLEBER EDUARDO BONIFACIO

ADV :PR047744 RICHARD RAMBO PASIN

APDO(A) :Justica Publica

00032 ApCrim 79344 0008088-54.2017.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APDO(A) :JORGE PEDROSO RIBEIRO

ADV :MS009727 EMERSON GUERRA CARVALHO

00033 ApCrim 79709 0001413-41.2018.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APDO(A) :JOSE PINHEIRO DE SOUZA

ADV :MS014090 MARCOS ELI NUNES MARTINS

00034 ApCrim 55510 0009832-41.2008.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :JOAO CARLOS PASQUALINI

ADV :SP016510 REGINALDO FERREIRA LIMA

APDO(A) :Justica Publica

Anotações :SEGREDO JUST.

00035 ApCrim 67759 0016180-75.2008.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica
APTE :CLAUDIO ROBERTO LOZER
ADV :SP242435 ROGERIO QUEIROZ DOS SANTOS
APTE :EDGAR BATISTA DE SA
ADV :SP419397 ALLAN NATALINO DA SILVA
ADV :SP357372 MAURO SERGIO ALVES MARTINS
APTE :LUIZ GIUNTINI FILHO
ADV :SP088015 ANA BEATRIZ SAGUAS PRESAS ESTEVES
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :CLAUDIO ROBERTO LOZER
ADV :SP242435 ROGERIO QUEIROZ DOS SANTOS
APDO(A) :EDGAR BATISTA DE SA
ADV :SP419397 ALLAN NATALINO DA SILVA
ADV :SP357372 MAURO SERGIO ALVES MARTINS
APDO(A) :LUIZ GIUNTINI FILHO
ADV :SP088015 ANA BEATRIZ SAGUAS PRESAS ESTEVES
Anotações :SEGREDO JUST.

00036 ApCrim 75878 0002585-37.2013.4.03.6115 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :Justica Publica
APDO(A) :ROGERS RODERLEI SIGOLO
APDO(A) :ROGERIO EDUARDO PEREIRA TONANI
ADV :SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :KLEBER DE JESUS BRUNHEIRA
ADV :SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :HELEN PAULA AMARAL
ADV :SP303137 KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
Anotações :SEGREDO JUST.

00037 ApCrim 79416 0013551-45.2015.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :AELTON DA SILVA CARDOSO

APTE :ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00038 ApCrim 79693 0002709-74.2017.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APDO(A) :WALDIR NUBIATO

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00039 ApCrim 78518 0013701-56.2002.4.03.6105 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :ARILDO DA COSTA CORREIA

ADV :SP137130 GEORGE RAYMOND ZOUEN

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :ARILDO DA COSTA CORREIA

ADV :SP137130 GEORGE RAYMOND ZOUEN

Anotações :SEGREDO JUST.

00040 ApCrim 54682 0000816-43.2008.4.03.6123 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :SUELI ALVES NOGUEIRA

ADV :SP210741 ANTONIO GUSTAVO MARQUES

APDO(A) :Justica Publica

00041 ApCrim 78809 0000785-26.2012.4.03.6109 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :MICHELE LOURENCO ROSSAFA

ADV :SP189699 VALDEMIR ALVES DE BRITO

APDO(A) :Justica Publica

00042 ApCrim 78152 0011262-18.2015.4.03.6105 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :SIDMAR RIBEIRO DA SILVA

ADV :SP161991 ATILA JOÃO SIPOS

APDO(A) :Justica Publica

00043 ApCrim 79827 0005260-27.2017.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :MARCIO CORTESE DE ALCANTARA

ADVG :KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

Anotações :JUST.GRAT.SEGREDO JUST.

00044 ApCrim 79192 0011999-26.2012.4.03.6105 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :JOSE CARLOS TONETTI BORSARI

ADV :SP199877B MARCELO PELEGRINI BARBOSA

APTE :JOSE FABIO ZOPPI

ADV :SP208631 EDUVAL MESSIAS SERPELONI

APDO(A) :Justica Publica

00045 ApCrim 78918 0000903-09.2012.4.03.6139 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APDO(A) :WILMAR HAILTON DE MATTOS

ADV :SP119663 JOSE ANTONIO GOMES IGNACIO JUNIOR

APDO(A) :ANA PAULA PERRETTI

APDO(A) :MARIA CECILIA PERRETI RUSSI

ADV :SP090447 GILBERTO JOSE DE CAMARGO

APDO(A) :SATURNINO ARAUJO

ADV :SP273753 MIRIAN MARIANO QUARENTEI SALDANHA

APDO(A) :JOSE CARLOS VASCONCELOS

ADV :SP041614 WAINE GEMIGNANI

ADV :SP116766 FERNANDO CANCELLI VIEIRA

00046 ApCrim 79700 0000442-75.2013.4.03.6115 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APDO(A) :MAURICIO CASSEB TAUFIC

ADV :SP019999 VICENTE ANGELO BACCIOTTI

00047 ApCrim 79368 0000770-41.2014.4.03.6124 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :OSMAIL VILELA DE SOUZA

ADV :SP304150 DANILO SANCHES BARISON (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00048 ApCrim 79467 0001715-13.2009.4.03.6121 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :LIGIA MARIA BAPTISTELLA

ADV :SP266508 EDUARDO DE MATTOS MARCONDES (Int.Pessoal)

APTE :SERGIO GONTARCZIK

ADV :SP338192 JOSÉ DE ALENCAR MONTEIRO JUNIOR

ADV :SP322802 JOSÉ DE ALENCAR MONTEIRO

APDO(A) :Justica Publica

00049 ApCrim 79475 0001544-90.2008.4.03.6121 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :LIGIA MARIA BAPTISTELLA

ADV :SP266508 EDUARDO DE MATTOS MARCONDES (Int.Pessoal)

APTE :SERGIO GONTARCZIK

ADV :SP332312 RENATO MARCONDES DA FONSECA RAGASINE

(Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00050 ApCrim 79783 0000771-54.2012.4.03.6105 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :EDNA SILVERIO DA SILVA LIMA

ADV :CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

Anotações : JUST.GRAT.SEGREDO JUST.

00051 ApCrim 79277 0005787-88.2014.4.03.6114 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :IVO TADEU BARBOSA CASSANJA

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00052 ApCrim 79400 0009268-89.2014.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APDO(A) :FATIMA APARECIDA ALVES

ADV :SP324251 ANDRESA ARAUJO SILVA

00053 ApCrim 79029 0000618-53.2015.4.03.6125 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :APARECIDA SEGANTINI PRIETO

ADV :SP273989 BENEDITO APARECIDO LOPES COUTO

APTE :WILSON DE SOUZA

ADV :PR008375 LOURIVAL DE SOUZA

APTE :JOAO PULCINELLI

ADV :SP365873 ALUCIANO SILVEIRA

APDO(A) :Justica Publica

00054 ApCrim 79567 0009489-87.2015.4.03.6120 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :MARIA CONCEICAO DE ANNUNZIO

ADV :SP152874 BIANCA CAVICHIONI DE OLIVEIRA

APTE :Justica Publica

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :MARIA CONCEICAO DE ANNUNZIO

ADV :SP152874 BIANCA CAVICHIONI DE OLIVEIRA

00055 ApCrim 79859 0006833-50.2016.4.03.6112 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :ROBERTO BISPO MENEZES reu/ré preso(a)

ADV :SP172783 EDIMARCIA DA SILVA ANDRADE (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

CONDEN :ROGERIO MARIANO MILHAN reu/ré preso(a)

Anotações :SEGREDO JUST.

00056 ApCrim 78480 0009527-76.2016.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :MARCIO GLEISON RIBEIRO FREITAS

ADVG :LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APTE :JOSILEI CARVALHO FERRAO DE SOUSA

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00057 ApCrim 79605 0015213-15.2017.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :PAULO THOMAZ DE AQUINO

APTE :EDILRENE SANTIAGO CARLOS

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00058 ApCrim 79456 0002184-73.2016.4.03.6134 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :MARLON DO NASCIMENTO CANCADO

ADV :SP289595 RAFAEL JOSE SANCHES (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00059 ApCrim 79159 0009532-87.2016.4.03.6120 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :ISAAC ROGERIO DE MARQUI

ADV :SP339573 AGNALDO JORGE CASTELO

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :ISAAC ROGERIO DE MARQUI

ADV :SP339573 AGNALDO JORGE CASTELO

00060 ApCrim 79281 0001318-15.2012.4.03.6002 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :RODRIGO FRANCISCO DA SILVA

ADV :MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI

APDO(A) :Justica Publica

00061 ApCrim 79349 0000181-30.2015.4.03.6119 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :AYANDANYATHI

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00062 ApCrim 79734 0000801-93.2015.4.03.6102 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :JOSE MAURICIO DE FARIA

ADVG :DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00063 ApCrim 79996 0003711-11.2015.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :WILLIAN FERNANDO DOS SANTOS

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :WILLIAN FERNANDO DOS SANTOS

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

00064 ApCrim 79561 0007829-58.2015.4.03.6120 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :JULIANO ROGER MARTINI

ADV :SP167934 LENITAMARA GENTIL FERNANDES (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :JULIANO ROGER MARTINI

ADV :SP167934 LENITAMARA GENTIL FERNANDES (Int.Pessoal)

00065 ApCrim 79850 0000087-08.2018.4.03.6142 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :JURACY DOS SANTOS CARVALHO

ADV :SP223057 AUGUSTO LOPES

APDO(A) :Justica Publica

00066 ApCrim 78762 0013693-25.2015.4.03.6105 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :ULISSES ORIGENES MOURA RIBEIRO

ADV :ES012040 TATIANA COSTA JARDIM

APDO(A) :Justica Publica

00067 ApCrim 75318 0008531-97.2016.4.03.6110 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :ALESSANDRO COLOGNORI

APTE :AGEU ANGELO BROGGIO

APTE :WAGNER ELIAS SILVA DE JESUS

APTE :JOAO PAULO NUNES

APTE :FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS

ADV :SP174547 JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO

ADV :SP174542 GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA CAMPANATI

APDO(A) :Justica Publica

Anotações :SEGREDO JUST.

00068 ApCrim 79774 0000044-49.2018.4.03.6117 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :LUIZ CARLOS BENTO MARTINELI

ADV :SP389820 ALEX MARTINS

APDO(A) :Justica Publica

00069 RSE 8909 0000069-40.2019.4.03.6113 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

RECTE :Justica Publica

RECDO(A) :ANDERSON BARBOSA

ADV :SP214848 MARCELO NORONHA MARIANO

Anotações :SEGREDO JUST.

00070 RSE 9968 0103561-10.1997.4.03.6181 SP

9701035615

2009.03.99.034758-9

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

RECTE :Justica Publica

RECDO(A) :MARIA APARECIDA AMADOR

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00071 RSE 8948 0000455-36.2014.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

RECTE :Justica Publica

RECDO(A) :REGINALDO EDSON DOS SANTOS MOURA

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00072 RSE 8936 0001057-08.2016.4.03.6003 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

RECTE :Justica Publica

RECDO(A) :ADAILSON DUARTE BARBOSA

ADV :MS016403 THIAGO ANDRADE SIRAHATA (Int.Pessoal)

RECDO(A) :JOSIANI APARECIDA DA SILVA SOUZA

ADV :MS016210 MARCOS VINICIUS MASSAITI AKAMINE

(Int.Pessoal)

00073 RSE 8975 0006397-35.2003.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

RECTE :Justica Publica

RECDO(A) :GUTEMBERGUE FERREIRA DOS ANJOS

ADV :SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

Anotações :SEGREDO JUST.

00074 RSE 8853 0013213-71.2015.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

RECTE :Justica Publica

RECDO(A) : TEOPHILO BARBOZA MASSI

ADV : MS009758 FLAVIO PEREIRA ROMULO

Anotações : JUST.GRAT.

00075 RSE 8916 0012007-56.2018.4.03.6181 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : ELVIRA MERCURIO MARIANO

RECDO(A) : SANDRA MOURADA MATTA

RECDO(A) : MARCIO DA MATTA

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

RECDO(A) : MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA

ADV : SP101735 BENEDITO APARECIDO SANTANA

00076 RSE 8962 0010441-35.2016.4.03.6119 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : MALICK NDAO

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

00077 RSE 8956 0013064-12.2018.4.03.6181 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : DAMASIO DE FREITAS

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

00078 ReeNec. 856 0004088-16.2018.4.03.6181 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

PARTE A : MARCUS VINICIUS MARTINS MOREIRA

ADV : SP356587 WALID MOHAMAD SALHA

PARTE R : Justica Publica

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª

SSJ> SP

Anotações : DUPLO GRAU

00079 AgExPe 895 0001022-44.2018.4.03.6111 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

AGRTE : Justica Publica

AGRDO(A) : CLAUDIO ROBERTO PERASSOLI

ADV : SP148760 CRISTIANO DE SOUZA MAZETO

00080 ReCoAp 65 0000246-77.2018.4.03.6003 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REQTE :HDI SEGUROS S/A

ADV :SP221323 ALANO LIMA DE MACEDO

REQDO(A) :Justica Publica

00081 ApelRemNec 325924 0003570-93.2009.4.03.6002 MS

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

APDO(A) :SAKAE KAMITANI

ADV :MS012731 PATRICIA RODRIGUES CERRI BARBOSA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ª SSJ > MS

Anotações : DUPLO GRAU

00082 ApCiv 1638127 0004241-73.2010.4.03.6102 SP

RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE :FLORIDO FIOREZE

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :FLORIDO FIOREZE

ADV :SP184479 RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

00083 ApCrim 71441 0000702-94.2014.4.03.6123 SP

RELATORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

REVISOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE :CLAUDIO RAMALHO

ADV :SP052615 MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

APDO(A) :Justica Publica

00084 ApCrim 70788 0002799-34.2014.4.03.6134 SP

RELATORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

REVISOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE :GABRIEL MIFFLIAALANES LLUSCO
ADV :SP271729 FERNANDA DE GODOY UGO SARRA
APDO(A) :Justica Publica

00085 ApCrim 79444 0000650-38.2018.4.03.6130 SP

RELATORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA
REVISOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE :JOSE APARECIDO LEANDRO LINS DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

00086 ApCrim 69068 0005312-33.2011.4.03.6181 SP

RELATORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA
REVISOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE :Justica Publica
APTE :MARCELO JOAO RODRIGUES
ADV :SP185828 VICTOR HUGO PEREIRA GONÇALVES
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :MARCELO JOAO RODRIGUES
ADV :SP185828 VICTOR HUGO PEREIRA GONÇALVES
Anotações :SEGREDO JUST.

00087 ApCrim 77556 0001781-93.2013.4.03.6107 SP

RELATORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA
REVISOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE :JOSE RODOLFO DA SILVA
ADV :SP292370 ANDRÉ MAZUCATO DA SILVA
APDO(A) :Justica Publica

00088 ApCrim 68966 0006420-48.2013.4.03.6110 SP

RELATORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA
REVISOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE :SEVERINO NICACIO DE OLIVEIRA
ADV :SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR
APDO(A) :Justica Publica

00089 ApCrim 71324 0000847-74.2014.4.03.6116 SP

RELATORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

REVISOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE :REINALDO LOURENCO DA SILVA
ADV :MG137588 OZEIAS TEIXEIRA DE PAULO
APDO(A) :Justica Publica

00090 ApCrim 68548 0002840-48.2015.4.03.6107 SP

RELATORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA
REVISOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE :WILLIAN CRUZ DE SOUSA DELFINO
ADV :SP127390 EDUARDO DE SOUZA STEFANONE
APDO(A) :Justica Publica
Anotações :SEGREDO JUST.

00091 ApCrim 68879 0003552-23.2015.4.03.6112 SP

RELATORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA
REVISOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE :THIAGO CAMARGO DE LIMA
ADV :SP143593 CLAUDIA REGINA JARDE SILVA (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

00092 ApCrim 73489 0001245-41.2016.4.03.6119 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA
APTE :RAFAELA NATLYN DOS SANTOS
ADV :SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA
APDO(A) :Justica Publica

00093 ApCrim 79807 0000444-20.2018.4.03.6002 MS

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA
APTE :LUCIANO LOMBARDO reu/ré preso(a)
ADV :MS017186 TAINA CARPES
APTE :CLAUDELINA ELIZABETE DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADV :MS021383 FERNANDA POLTRONIERI DA SILVA
APTE :LAYANA HELENA DA ROCHA ZANELATO
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

00094 ApCrim 79640 0002612-32.2018.4.03.6119 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :JIA LEE reu/ré preso(a)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

ADV :SP125488 ANGELA MARIA PERRETTI

APDO(A) :Justica Publica

00095 ApCrim 65033 0004430-06.2014.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :CAUE CORREA PAES DE ALMEIDA

ADV :SP105712 JAFE BATISTA DA SILVA

APTE :DHIEGO DE ANDRADE CARVALHO

ADV :SP308781 MYLENNAPIRES MARTINS

APDO(A) :Justica Publica

SUS9099 :ELVIN ALLAN DIAS MOURA

00096 ApCrim 78801 0001020-72.2017.4.03.6123 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :ELIAS NUNIS BATISTA reu/ré preso(a)

APTE :LUIZ FERNANDO CIARELI reu/ré preso(a)

ADV :SP354689 ROSE HELENA PASSONI

APTE :HILDEBRANDO LUIZ ANHAIA reu/ré preso(a)

ADV :SP344532 LUÍS FERNANDO DELFINO DOS SANTOS

APTE :MERCIO CONCEICAO SANTOS reu/ré preso(a)

ADV :SP276850 ROBERTO SOARES

APTE :ANDRE ROBERTO DA SILVA reu/ré preso(a)

ADV :SP402844B RICARDO GONCALVES

APTE :GUILHERME CIARELI DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADV :SP365153A PAULO ROBERTO PEREIRA

APTE :ADRIANO PAULO CAIRES reu/ré preso(a)

ADV :SP090675 MARCIA REGINA DE MIRANDA

APDO(A) :Justica Publica

00097 ApCrim 79246 0001084-05.2017.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :ANDERSON BONATO GONCALVES

APTE : ERIK DUARTE TIZI

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

00098 ApCrim 79321 0008544-77.2017.4.03.6105 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA : JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE : VINICIUS SOARES DUARTE DA SILVA reu/ré preso(a)

APTE : GUSTAVO GONCALVES DE ARAUJO reu/ré preso(a)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

00099 ApCrim 79830 0003182-26.2018.4.03.6181 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA : JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE : JOSIVALDO NEVES DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADV : SP359786 ALEXANDRE SANCHES MARQUES

APTE : HENRIQUE BEZERRA DE ARAUJO reu/ré preso(a)

ADVG : LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APTE : JOSE APARECIDO DE ARAUJO CARVALHO reu/ré preso(a)

ADV : SP200386 VALDEMAR DE SOUZA

APDO(A) : Justica Publica

CONDEN : ANDERSON TAVARES DA SILVA reu/ré preso(a)

CONDEN : PAULO TRINDADE DA SILVA reu/ré preso(a)

00100 ApCrim 79443 0012080-28.2018.4.03.6181 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA : JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE : DANIEL FERREIRA AGUIAR reu/ré preso(a)

APTE : WILLIAN SILVA DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

00101 ApCrim 58951 0000219-55.2012.4.03.6181 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA : JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE : MARCIO DIAS

ADV : SP309656 JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR

APTE : CELSO BILLY JONNY SOUSADA SILVA
APTE : THIAGO JERRY SOUSA DE CARVALHO
APTE : ULDA DE SOUSA PRATES
APTE : ANDRESSA GONCALVES COSTA
APTE : KARIN DA SILVA JARDIM
ADV : SP094684 PAULO PRATES CARVALHO
APTE : NEILON BRUNO DO NASCIMENTO
ADV : SP176285 OSMAR JUSTINO DOS REIS
APTE : GILBERTO APARECIDO DA SILVA
APTE : MARCELO KLEBER SILVEIRA
ADV : SP263864 ELOI FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
APTE : WAGNER DA SILVA FERNANDES
APTE : FERNANDA MICHELE DE ALBUQUERQUE GOMES
ADV : SP312289 SIDNEY MANOEL DO CARMO
APTE : ROBINSON DE JESUS SANTOS
ADV : SP204821 MANOEL MACHADO PIRES
APTE : SILVIA DE SOUZA CERQUEIRA DE JESUS
ADV : SP129053 BENEDITO PONTES EUGENIO
APDO(A) : Justica Publica

Anotações : SEGREDO JUST.

00102 ApCrim 76355 0000755-66.2012.4.03.6181 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA
APTE : Justica Publica
APTE : AMANDA LOZZARDO
ADV : SP147989 MARCELO JOSE CRUZ
APTE : VANDER DE OLIVEIRA BISPO
ADV : SP105712 JAFE BATISTA DA SILVA
APTE : FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
APTE : PAULO ABADIE RODRIGUES
ADV : SP309693 ODAIR RAIMUNDO DE FREITAS
APTE : CRISTIANO MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADV : SP085826 MARGARETH BECKER
APTE : LUCIANO MENDES MIRANDA reu/ré preso(a)
APTE : LUIZ FABIANO DA SILVA PINTO

APTE : ROBSON DE LIMABUENO
APTE : MOACIR CARLOS DO NASCIMENTO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : ANDRE MARTINEZ BEZERRA reu/ré preso(a)
ADV : SP203675 JOSÉ DO PATROCÍNIO SOUZALIMA
APTE : KELCE DE LIMA
APTE : RONALDO PAIVA DE LIMA
ADV : SP244974 MARCELO TADEU MAIO
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : AMANDA LOZZARDO
ADV : SP147989 MARCELO JOSE CRUZ
APDO(A) : VANDER DE OLIVEIRA BISPO
ADV : SP105712 JAFE BATISTA DA SILVA
APDO(A) : FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
APDO(A) : PAULO ABADIE RODRIGUES
ADV : SP309693 ODAIR RAIMUNDO DE FREITAS
APDO(A) : CRISTIANO MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADV : SP085826 MARGARETH BECKER
APDO(A) : MOACIR CARLOS DO NASCIMENTO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ANDRE MARTINEZ BEZERRA
ADV : SP203675 JOSÉ DO PATROCÍNIO SOUZALIMA
APDO(A) : KELCE DE LIMA
APDO(A) : RONALDO PAIVA DE LIMA
ADV : SP244974 MARCELO TADEU MAIO
APDO(A) : DIOGENES GILBERTO DE LIMA reu/ré preso(a)
ADV : SP261752 NIVALDO MONTEIRO
APDO(A) : ROBSON DE LIMABUENO
APDO(A) : LUCIANO MENDES MIRANDA reu/ré preso(a)
APDO(A) : LUIZ FABIANO DA SILVA PINTO
APDO(A) : CLEBER APARECIDO ROMAO MARTINS
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : CLAUDIMIRO DA SILVA JERONIMO
ADV : SP187854 MARCOS RIBEIRO MARQUES (Int.Pessoal)
ASSIST : Caixa Econômica Federal - CEF

ADV :SP230234 MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO

Anotações :SEGREDO JUST.

00103 ApCrim 66247 0002192-14.2014.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :Justica Publica

APTE :EDUARDO PEREIRA DA SILVA

ADV :SP312661 NIVALDO BUENO DA SILVA

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :EDUARDO PEREIRA DA SILVA

ADV :SP312661 NIVALDO BUENO DA SILVA

Anotações :SEGREDO JUST.

00104 ApCrim 72039 0007354-87.2014.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :J.P.

APTE :R.L.S.

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO(Int.Pessoal)

APDO(A) :M.

APDO(A) :J.P.

APDO(A) :R.L.S.

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO(Int.Pessoal)

ASSIST :C.E.F.

ADV :SP230234 MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO

Anotações :JUST.GRAT. PROC.SIG.

00105 ApCrim 73081 0009056-34.2015.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :Justica Publica

APTE :LEANDRO DE LIMA GENCO

ADV :SC012314 JAMES JOSE DA SILVA

APTE :ANNI CAROLINE CLARA NEGRAO

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APTE :ROBERTO GEZUINA DA SILVA

APTE : VANIA LOZZARDO
ADV : SP147989 MARCELO JOSE CRUZ
APTE : FABRICIO ALVES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP275310 JOSÉ ALBINO NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : LEANDRO DE LIMA GENCO
ADV : SC012314 JAMES JOSE DA SILVA
APDO(A) : ANNI CAROLINE CLARA NEGRAO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ROBERTO GEZUINA DA SILVA
APDO(A) : VANIA LOZZARDO
ADV : SP147989 MARCELO JOSE CRUZ
APDO(A) : FABRICIO ALVES DA SILVA reu/ré preso(a)
APDO(A) : Justica Publica
ASSIST : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP230234 MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO
Anotações : SEGREDO JUST.

00106 ApCrim 76428 0002267-08.2014.4.03.6119 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA
APTE : JULIO CEZAR MIRANDA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

00107 ApCrim 77135 0000326-22.2015.4.03.6108 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA
APTE : Justica Publica
APTE : JOSE AIRTON TECOLO
ADV : SP313418 HUGO CARLOS DANTAS RIGOTTO
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : JOSE AIRTON TECOLO
ADV : SP313418 HUGO CARLOS DANTAS RIGOTTO

00108 ApCrim 71590 0011682-52.2012.4.03.6000 MS

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE : WILSON JOSE BRAGA

ADV : MS009444 LEONARDO FURTADO LOUBET

APDO(A) : Justica Publica

00109 ApCrim 57153 0006617-96.2004.4.03.6181 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA : JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE : Justica Publica

APTE : FABIO RUFINO HONORIO

ADV : SP046094 JOSE FRANCISCO LEITE FILHO

APTE : LAW KIN CHONG

APTE : HWU SU CHIU LAW

ADV : SP193026 LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DE ULHOA CINTRA

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Justica Publica

APDO(A) : FABIO RUFINO HONORIO

ADV : SP046094 JOSE FRANCISCO LEITE FILHO

APDO(A) : LAW KIN CHONG

APDO(A) : HWU SU CHIU LAW

ADV : SP193026 LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DE ULHOA CINTRA

Anotações : SEGREDO JUST.

00110 ApCrim 59154 0000667-18.2005.4.03.6005 MS

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA : JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE : Justica Publica

APTE : ELITON MORAES LIRA

ADV : MS002215 ADEIDES NERI DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APTE : GILMAR MORAES LIRA

ADVG : ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Justica Publica

APDO(A) : ELITON MORAES LIRA

ADV : MS002215 ADEIDES NERI DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APDO(A) : GILMAR MORAES LIRA

ADVG : ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00111 ApCrim 62932 0000022-22.2007.4.03.6102 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :Justica Publica

APDO(A) :WALTER OLIVATO

ADV :SP090912 DOMINGOS LAGHI NETO

00112 ApCrim 52550 0012365-65.2007.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :JOSE CARLOS LOPES

ADV :MS009977 JOEY MIYASATO

APTE :Justica Publica

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :JOSE CARLOS LOPES

ADV :MS009977 JOEY MIYASATO

APDO(A) :Justica Publica

00113 ApCrim 61463 0003814-35.2008.4.03.6106 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :JOSE CARLOS GONCALVES SOLER

ADV :SP171578 LUIS GONZAGA FONSECA JUNIOR

APDO(A) :Justica Publica

00114 ApCrim 62234 0000195-36.2009.4.03.6115 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :J.P.

APDO(A) :D.R.R.Q.

ADV :SP160969 EDUARDO ARANTES BURIHAN

Anotações :PROC.SIG.

00115 ApCrim 61332 0003183-69.2009.4.03.6102 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :Justica Publica

APDO(A) :JOSE CROTI

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00116 ApCrim 62521 0003647-53.2010.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :Justica Publica

APTE :LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ADV :SP187826 LUIZ COIMBRA CORRÊA

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :LUIZ CARLOS DOS SANTOS

APDO(A) :ANTONIO CARLOS FREIRE

APDO(A) :MARCO ANTONIO POSSENT

ADV :SP187826 LUIZ COIMBRA CORRÊA

00117 ApCrim 55009 0002152-05.2008.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :Justica Publica

APTE :LENY APARECIDA FERREIRA LUZ

ADV :SP162536 AMOS DA FONSECA FREZ

ADV :SP387286 FRANCISCO DAVOLA LOBO DA COSTA RUIZ

APTE :GILBERTO LAURIANO JUNIOR

ADV :SP324440 LUCIANA DANIELA PASSARELLI GOMES

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :LENY APARECIDA FERREIRA LUZ

ADV :SP162536 AMOS DA FONSECA FREZ

ADV :SP387286 FRANCISCO DAVOLA LOBO DA COSTA RUIZ

APDO(A) :GILBERTO LAURIANO JUNIOR

ADV :SP324440 LUCIANA DANIELA PASSARELLI GOMES

00118 ApCrim 57729 0007098-78.2012.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :FELIPE KATSUO SHIBATA

ADV :SP136541 RICHARD TOUCEDA FONTANA

APTE :FULVIO DE MELO MORAES

ADV :SP149466 CLERES FERREIRA RAMOS

APTE :JOSE RENATO DIAS

APTE :MARCELO ALMEIDA NEVES

ADV :SP243125 RAFAEL PEREZ SÃO MATEUS

APTE :NEILON BRUNO DO NASCIMENTO

ADV :SP176285 OSMAR JUSTINO DOS REIS

APDO(A) :Justica Publica

CONDEN :IGOR EDSON BOFFI

CONDEN :SIDNEY CAMILO GOMES

Anotações :SEGREDO JUST.

00119 ApCrim 61582 0007307-84.2012.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :Justica Publica

APDO(A) :NANCI CRISTINA DIAS DA SILVA

ADV :SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI

APDO(A) :SUELI ALVES HENKELS

APDO(A) :FATIMA APARECIDA ALVES

ADV :SP324251 ANDRESA ARAUJO SILVA

00120 ApCrim 61491 0007049-40.2013.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :Justica Publica

APDO(A) :MURILO SOUZA RODRIGUES

APDO(A) :IZABEL APARECIDA RAMOS

ADVG :MARINA MIGNOT ROCHA (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :CICERO MOREIRA DA SILVA

ADV :SP076765 JORGE SHIGUETERO KAMIYA

00121 ApCrim 64436 0004590-64.2010.4.03.6106 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :Justica Publica

APTE :GISELE FERNANDA CASTANHA

ADV :SP362251 JULIANA GUIDI MAGALHÃES

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :GISELE FERNANDA CASTANHA

ADV :SP362251 JULIANA GUIDI MAGALHÃES

00122 ApCrim 74538 0004045-30.2015.4.03.6102 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :LUIZ ANTONIO PIRES DE ARAUJO

ADV :SP281594 RAFAEL CAMILOTTI ENNES

APDO(A) :Justica Publica

00123 ApCrim 63570 0004989-45.2014.4.03.6109 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :Justica Publica

APDO(A) :NATHALIA ROMANI COLLIASO

ADV :SP304679 NATHALIA ROMANI COLLIASO

00124 ApCrim 79120 0000044-17.2006.4.03.6005 MS

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :FABIO RIBAS

ADV :MS002859 LUIZ DO AMARAL

ADV :MS017314 RODRIGO RENAN DE SOUZA

APDO(A) :Justica Publica

00125 ApCrim 73225 0003583-64.2014.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :GISLENE GISSELE PORTELLA

ADVG :JOAO ROBERTO DE TOLEDO (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

Anotações :SEGREDO JUST.

00126 ApCrim 73494 0000845-35.2013.4.03.6118 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :WILSON JOSE RAMOS FILHO

ADV :SP102559 CATARINA ANTUNES DOS SANTOS PAIXAO

(Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

00127 ApCrim 74755 0002099-57.2015.4.03.6123 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :EDSON NOELALMEIDA DA SILVA

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO

APDO(A) :Justica Publica

00128 ApCrim 63015 0004508-55.2013.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA :JUÍZA CONV. MONICA BONAVINA

APTE :Justica Publica

APTE :PAULO ROBERTO GOMES GUIMARAES FILHO

ADVG :ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :PAULO ROBERTO GOMES GUIMARAES FILHO

ADVG :ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

Anotações :SEGREDO JUST.

00129 ApCrim 67898 0012455-68.2010.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :SERGIO ROBERTO DE CARVALHO

APTE :LEILA POMPEU DE CARVALHO

ADV :MS017023 CLARYANA ANGELIM FONTOURA

APDO(A) :Justica Publica

00130 ApCrim 77124 0003246-36.2014.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Justica Publica

APTE :ALCIDES DIONIZIO DE ALCANTARA

ADV :MS010420 FELIX LOPES FERNANDES

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :ALCIDES DIONIZIO DE ALCANTARA

ADV :MS010420 FELIX LOPES FERNANDES

00131 ApCrim 79195 0002943-63.2017.4.03.6114 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :C.A.A.S.
ADV :SP089038 JOYCE ROYSEN
APDO(A) :J.P.
Anotações :PROC.SIG.

00132 ApCrim 78585 0002950-55.2017.4.03.6114 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :F.A.S.
ADV :SP089038 JOYCE ROYSEN
APDO(A) :J.P.
Anotações :PROC.SIG.

00133 CaulnoCr 8579 0000089-37.2019.4.03.0000 SP
00029505520174036114
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
REQTE :FLAVIO ARAGAO DOS SANTOS
ADV :SP101367 DENISE NUNES GARCIA
ADV :SP286798 VERIDIANA VIANNA CHAIM
ADV :SP344196 DIEGO ENEAS GARCIA
REQDO(A) :Justica Publica

00134 ApCrim 71158 0003010-28.2013.4.03.6127 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :GLAUCIUS BOTOSSO
APTE :ELIANA DE SOUZA LEMES BOTOSSO
ADV :SP195534 FLAVIANO DOS SANTOS
APDO(A) :Justica Publica
Anotações :JUST.GRAT.

00135 ApCrim 74125 0005820-39.2013.4.03.6106 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :PAULO MARCELO FERREIRA DA SILVA
ADV :SP356376 FELIPE RUBIO CABRAL(Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

00136 ApCrim 75721 0002710-95.2015.4.03.6127 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :Justica Publica

APTE : PEDRO BENEDITO MACARIO

ADV : SP317768 DAYANE FERNANDA GOBBO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

APDO(A) : GISLAINE HELENA REIS MOUSSESIAN

ADV : SP190135 ADRIANO CESAR ZANE

APDO(A) : PEDRO BENEDITO MACARIO

ADV : SP317768 DAYANE FERNANDA GOBBO (Int.Pessoal)

00137 RSE 8927 0000191-97.2016.4.03.6003 MS

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : MANOEL COELHO FURTADO NETO

ADV : MS016403 THIAGO ANDRADE SIRAHATA (Int.Pessoal)

00138 RSE 8914 0001137-63.2016.4.03.6005 MS

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : WANDERSON BRITES DINIZ

ADV : MS006855 FALVIO MISSAO FUJII (Int.Pessoal)

00139 RSE 8836 0003388-74.2018.4.03.6105 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : MICENO ROSSI NETO

ADV : SP248847 EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA

RECDO(A) : VUK WANDERLEY ILIC

ADV : SP201118 RODOLFO NÓBREGA DALUZ

00140 RSE 8973 0002695-19.2016.4.03.6119 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : JONY ALEJANDRO GONZALEZ CASTANO

ADVG : DANIELLE REIS DA MATTA CELANO (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00141 AgExPe 896 0002141-66.2015.4.03.6104 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

AGRTE : Justica Publica

AGRDO(A) : GRAZIELA MAMBRETTI

ADV : SP180185 LUIZ AMERICO DE SOUZA (Int.Pessoal)

00142 AgExPe 917 0002561-79.2017.4.03.6111 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE :Justica Publica
AGRDO(A) :PUBLIO FRANCISCO JOSE REDANADO PRADO
ADV :SP120377 MARCO ANTONIO DE SANTIS (Int.Pessoal)

00143 AgExPe 948 0007226-54.2019.4.03.6181 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE :SERGIO MALOSSI SILVA
ADV :SP401666 JOAO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA
AGRDO(A) :Justica Publica

00144 AgExPe 872 0002341-94.2019.4.03.6181 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE :Justica Publica
AGRDO(A) :HERON NUMAABRAHAO
ADV :SP157772 WELTON LUIZ VELLOSO CALLEFFO

00145 ReCoAp 60 0000179-79.2018.4.03.0000 SP
00002325720144036125
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
REQTE :LOCALIZARENTACAR S/A
ADV :BA025723 LIANA NOVAES MONTENEGRO
REQDO(A) :Justica Publica
INTERES :RODRIGO APARECIDO BARROS
ADV :SP154427 ROBERTO FERNANDES GUIMARÃES

00146 ApCiv 310264 0003253-82.2006.4.03.6105 SP
2006.61.05.003253-0
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :AUDITORA ECONOMICA PIONEIRA LTDA
ADV :SP109049 AYRTON CARAMASCHI
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
APDO(A) :Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria
INCRA
ADV G :ISABELLA MARIANA SAMPAIO PINHEIRO DE CASTRO
ADV :SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

00147 ApCiv 347461 0006796-71.2012.4.03.6109 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :IDR INSTITUTO DE DOENCAS RENAI S/S
ADV :SP208640 FABRICIO PALERMO LÉO
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO

00148 ApCiv 314724 0005648-76.2008.4.03.6105 SP
2008.61.05.005648-7
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :CHITOLINA E MONTAGNANI ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADV :SP163903 DIMITRIUS GAVA
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP208718 ALUISIO MARTINS BORELLI

00149 ApCiv 337576 0020992-10.2011.4.03.6100 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
APDO(A) :DURATEX S/A
ADV :SP123988 NELSON DE AZEVEDO

00150 ApCiv 1851685 0000380-19.2010.4.03.6122 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :OSWALDO VIARO e outro(a)
ADV :SP025837 VALDEMAR EROSTIDES DE MELLO
APDO(A) :Uniao Federal
SUCDO :ALLAMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SULS/A
ADVG :LUIZ CARLOS DE FREITAS
Anotações :JUST.GRAT.

00151 ApelRemNec 1615944 0006202-22.2005.4.03.6103 SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO
APTE :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :CLOVIS GASPAR CALIA e outro(a)
ADV :SP132668 ANDRE BARCELOS DE SOUZA

INTERES :TOMAS DE MAGALHAES ERISMANN e outros(as)

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

Anotações :DUPLO GRAU

00152 ApCiv 1871152 0014679-38.2008.4.03.6100 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :PARTE 2 ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

ADV :SP076376 MOSART LUIZ LOPES

APDO(A) :Departamento Nacional de Infra Estrutura de
Transportes DNIT

ADVG :ELENI FATIMA CARILLO BATTAGIN

APDO(A) :APARECIDO PEDROSO

ADV :SP094684 PAULO TADEU PRATES CARVALHO

00153 ApCiv 1575187 0009082-52.2003.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :ARLINDO QUIRINO DA SILVA e outro(a)

ADVG :FERNANDA SERRANO ZANETTI (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) :JORGE MARTINS RODRIGUES e outros(as)

ADV :SP269408 MARCELLA VIEIRA RAMOS

Anotações :JUST.GRAT. AGR.RET.

00154 ApCiv 1675881 0012916-87.2008.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :CLERI FERNANDES RIBEIRO e outro(a)

ADV :SP128119 MAURICIO PINHEIRO

APDO(A) :IPORANGAS/A CONSTRUCOES E IMOVEIS massa falida

SINDCO :ALFREDO LUIZ KUGELMAS

ADV :SP015335 ALFREDO LUIZ KUGELMAS

APDO(A) :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

00155 ApCiv 2068688 0015913-50.2011.4.03.6100 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :LEDA LIMA MAGALHAES

ADV :SP059663 ELIEL SANTOS JACINTHO

APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP182321 CLAUDIA SOUSAMENDES

PARTE R :ANTONIO VALDIR ALMINO DE LIMA

ADV :SP172278 ALEXANDRE MULTINI MIHICH

00156 ApCiv 2068687 0023057-12.2010.4.03.6100 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :ANTONIO VALDIR ALMINO DE LIMA

ADV :SP262573 ANDERSON CARDOSO AMARAL

APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP182321 CLAUDIA SOUSAMENDES

INTERES :LEDA LIMA MAGALHAES

Anotações :JUST.GRAT.

00157 ApCiv 1360086 0000792-79.2007.4.03.6113 SP

2007.61.13.000792-0

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :DULCILENE APARECIDA DA SILVA e outro(a)

ADV :SP181703 MARCELO HENRIQUE DO NASCIMENTO

APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP190168 CYNTHIA DIAS MILHIM

Anotações :JUST.GRAT.

00158 ApCiv 1569662 0011573-68.2008.4.03.6100 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP183751 RODRIGO PASCHOALE CALDAS

APTE :ARMONIA SERVICOS TEMPORARIOS E TERCEIRIZADOS LTDA

ADV :MG107811 MARIANE BONETTI SIMAO (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :CONDOMINIO EDIFICIO ACAPULCO

ADV :SP252527 DIEGO GOMES BASSE

00159 ApCiv 1616035 0000521-26.2009.4.03.6105 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :JOEL CUSTODIO

ADV :SP236334 DAVI FERNANDO DEZOTTI

APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP208718 ALUISIO MARTINS BORELLI

Anotações : JUST.GRAT.

00160 ApCiv 1955129 0005946-54.2011.4.03.6108 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : MARIA CRISTINA HORTELADA SILVA

ADV : SP069568 EDSON ROBERTO REIS

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP297202 FLAVIO SCOVOLI SANTOS

Anotações : JUST.GRAT.

00161 ApCiv 1375981 0011931-61.2007.4.03.6102 SP

2007.61.02.011931-4

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : FABIO VALENTE

ADV : SP156121 ARLINDO BASSANI

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP112270 ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI

APDO(A) : CAIXA CONSORCIOS S/A

ADV : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS

Anotações : JUST.GRAT.

00162 ApCiv 1821947 0003986-30.2011.4.03.6119 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : SEVERINA AILMA ALVES SILVA

ADV : SP186161 ALEXANDRE CALVI

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP259471 PATRICIA NOBREGA DIAS

Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00163 ApCiv 1771160 0000106-48.2011.4.03.6113 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : MARIA MADALENA GOMES GONCALVES

ADV : SP098726 MARIA DA CONCEICAO O FERNANDES

APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV : SP135372 MAURY IZIDORO

APDO(A) : POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS

E TELEGRAFOS

ADV : RJ163315 GEORGE ANDERSON ESTEVES DE SOUZA GOMES e

outros(as)

Anotações : JUST.GRAT.

00164 ApCiv 1275773 0029765-59.2002.4.03.6100 SP

2002.61.00.029765-1

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Caixa Economica Federal- CEF

ADV : SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA

ADV : SP114904 NEI CALDERON

APDO(A) : ANDRE LUIS NOGUEIRA NEVES

ADV : RJ126768 LEONARDO DA COSTA FERRARI

Anotações : JUST.GRAT.

00165 ApCiv 1282713 0905030-77.1997.4.03.6110 SP

9709050303

2008.03.99.009035-5

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : JOSE ANTUNES FERREIRA

ADV : SP092137 MARIA VERONICA PINTO RIBEIRO B NOGUEIRA

ADV : SP039347 RICARDO LOPES DE OLIVEIRA

APDO(A) : Banco Central do Brasil e outros(as)

ADV : SP114904 NEI CALDERON

ADV : SP113887 MARCELO OLIVEIRA ROCHA

APDO(A) : Uniao Federal

PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : Banco do Brasil S/A

ADV : SP148245 IVO ROBERTO PEREZ

ADV : SP113887 MARCELO OLIVEIRA ROCHA

Anotações : PRIORIDADE

00166 ApelRemNec 1529146 0033000-05.2000.4.03.6100 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

APDO(A) : SUZANO S/A

SUCDO : CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE

ADV : SP021834 HENRIQUE PEREIRA CARNEIRO JUNIOR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

00167 ApelRemNec 1529147 0020179-66.2000.4.03.6100 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : SUZANO S/A

SUCDO : CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE

ADV : SP256977 JULIANA CARVALHO FARIZATO

ADV : SP357190 FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

APDO(A) : SUZANO S/A

ADV : SP256977 JULIANA CARVALHO FARIZATO

ADV : SP357190 FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

00168 ApCiv 1852836 0018475-66.2010.4.03.6100 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

APDO(A) : WAL MART BRASIL LTDA

ADV : PE013500 IVO DE LIMA BARBOZA

ADV : PE009934 GLAUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA

00169 ApCiv 1741234 0024628-57.2006.4.03.6100 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : RITA DE CASSIA DIAS PINTO e outros(as)

ADV : SP146728 FERNANDA JULIANO

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR

ADV : SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA

00170 ApCiv 1807650 0001837-12.2007.4.03.6116 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : IRENE DE LOURDES GONCALVES PEREIRA

ADV : SP225274 FAHD DIB JUNIOR

APDO(A) : Caixa Economica Federal- CEF

ADV : SP116470 ROBERTO SANTANNALIMA

Anotações: JUST.GRAT. AGR.RET.

00171 ApCiv 643837 0011090-63.1993.4.03.6100 SP

9300110900

2000.03.99.066991-7

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : GERSON DE CARVALHO JUNIOR

ADV : SP044600 FRANCISCO BONIN

APDO(A) : Caixa Economica Federal- CEF

ADV : SP195005 EMANUELALIA NOVAES

PARTE R : SACHIKO MORI e outro(a)

ADV : SP053722 JOSE XAVIER MARQUES

Anotações: JUST.GRAT.

00172 ApCiv 1842629 0002470-66.2010.4.03.6100 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : ALEKSANDER MAFFI e outro(a)

ADV : SP285386 CAROLINE MARIE DA SILVEIRA E LIMA

APDO(A) : Caixa Economica Federal- CEF

ADV : SP068985 MARIA GISELA SOARES ARANHA

00173 ApCiv 1930380 0001302-56.2011.4.03.6112 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

APDO(A) : NEIDE DOS SANTOS

ADV : SP283803 RAMBLET DE ALMEIDA TERMERO

Anotações: JUST.GRAT.

00174 ApelRemNec 1780385 0000468-75.2010.4.03.6116 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : ALBERTO ANTONIO LUDWIG

ADV : SP128402 EDNEI FERNANDES

APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :ALBERTO ANTONIO LUDWIG

ADV :SP128402 EDNEI FERNANDES

APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO

REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ASSIS Sec Jud SP

Anotações :DUPLO GRAU

00175 ApCiv 1776178 0004172-20.2010.4.03.6109 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO

APDO(A) :NUCLEO DE VALORIZACAO HUMANA NOVA VIDA

ADV :SP272955 MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETTO

Anotações :JUST.GRAT.

00176 ApCiv 1671168 0001988-21.2010.4.03.6100 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :VIACAO ITU LTDA

ADV :SP127352 MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA

APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO

00177 ApCiv 1955035 0000136-42.2013.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ADV :SP121750 EDZALDA BRITO DE OLIVEIRA LACERDA

APDO(A) :Caixa Economica Federal - CEF

ADV :SP245936 ADRIANA MOREIRA LIMA

APDO(A) :MURILO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

ADV :SP108170 JOAO PEREIRA DA SILVA

Anotações :JUST.GRAT.

00178 ApCiv 1281677 0013515-33.2002.4.03.6105 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP119411B MARIO SERGIO TOGNOLO

APTE :CAIXA SEGURADORAS/A

ADV :SP150692 CRISTINO RODRIGUES BARBOSA

APDO(A) :JOSE PORFIRIO DOS SANTOS COIMBRA espolio

REPTE :MARIA CASTURINA DO PRADO

ADVG :SP127010 FABIOLA PACE

Anotações :JUST.GRAT.

00179 ApCiv 1787850 0011253-20.2011.4.03.6130 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :União Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) :GRAN SAPORE BR BRASIL S/A

ADV :SP155740 MARCELO GALVÃO DE MOURA

00180 ApCiv 1882324 0015041-69.2010.4.03.6100 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social

BNDES

ADV :SP191390A ADRIANA DINIZ DE VASCONCELLOS GUERRA

APDO(A) :CIA DE CARBONOS COLOIDAIS CCC e outros(as)

ADV :SP021311 RUBENS TRALDI

00181 ApelRemNec 1867684 0006261-14.2008.4.03.6100 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

APDO(A) :PAILON COMUNICACAO VISUAL LTDA

ADV :SP049404 JOSE RENA

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações :DUPLO GRAU

00182 ApCiv 1804020 0002885-28.2010.4.03.6107 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :JOSE DOMINGOS CARLI

ADV :SP251639 MARCOS ROBERTO DE SOUZA

APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DACAMARA GOUVEIA E AFONSO

GRISI NETO

00183 ApCiv 1564857 0020383-32.2008.4.03.6100 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP175193 YOLANDA FORTES Y ZABALETA

APDO(A) :JR CALCADOS DE SEGURANCA LTDA -EPP

ADV :PR024327 EDIVAL MORADOR

ADV :PR070886 RENATA TOLEDO DA CUNHA

ADV :PR039760 LUCIO RICARDO FERRARI RUIZ

ADV :PR051168 EIDINALVA DA SILVEIRA MORADOR

INTERES :ANDREA MARCOLINO DA COSTA e outro(a)

ADV :PR024327 EDIVAL MORADOR

00184 ApCiv 1927714 0003320-80.2011.4.03.6005 MS

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :NABOR BOTH

ADV :PR030706 DIETER MICHAEL SEYBOTH

APDO(A) :Fundacao Nacional do Indio FUNAI

ADVG :BRUNA PATRICIA BARRETO PEREIRA BORGES BAUNGART

APDO(A) :CONSELHO INDIGENA MISSIONARIO CIMI

ADV :MS015440 LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO

APDO(A) :COMUNIDADE INDIGENA GUARANI KAIOWA DE GUAIVYRY

ADV :PR046525 RAFAEL GUSTAVO DE MARCHI

APDO(A) :Uniao Federal

ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

00185 ApCiv 1944125 0000290-39.2013.4.03.6111 SP

RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO

APTE :SERGIO DE PAULA SANTOS

ADV :SP074033 VALDIR ACACIO

APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP113997 PAULO PEREIRA RODRIGUES

APDO(A) :CAIXA SEGURADORA S/A

ADV :SP256950 GUSTAVO TUFISALIM

Anotações : JUST.GRAT.

00186 ApCiv 1364423 0001360-91.2004.4.03.6116 SP

2004.61.16.001360-0

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Caixa Economica Federal- CEF

ADV : SP116470 ROBERTO SANTANNALIMA

APTE : BANCO SANTANDER BANESPAS/A

SUCDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA

ADV : SP247319 CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR

APTE : BANCO ITAU S/A

ADV : SP023134 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

APDO(A) : MARIA CECILIA MOREIRA CARDOSO

ADV : SP112617 SHINDY TERAOKA

Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00187 ApCiv 1631625 0002043-39.2010.4.03.6110 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : LUCIANE APARECIDA VASCO BUENO e outro(a)

ADV : SP172821 RICARDO PEREIRA CHIARABA

APDO(A) : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU

ADV : SP242596 MARIANA DE CAMARGO MARQUES

APDO(A) : Caixa Economica Federal- CEF

ADV : SP116304 ROSIMARA DIAS ROCHA TEIXEIRA

Anotações : JUST.GRAT.

00188 ApCiv 2239006 0001206-36.2000.4.03.6109 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos

ADV : SP101318 REGINALDO CAGINI

APDO(A) : CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA POMBEVALTDA e
outros(as)

ADV : SP047368A CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER

00189 ApCiv 1936639 0012507-26.1999.4.03.6105 SP

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA POMBEVALTDA e
outros(as)

ADV : SP047368A CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER

ADV :SP127794 CRISTIANO DORNELES MILLER

APTE :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP101318 REGINALDO CAGINI

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA POMBEVALTDA e

outros(as)

ADV :SP047368A CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER

ADV :SP127794 CRISTIANO DORNELES MILLER

APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF

ADV :SP101318 REGINALDO CAGINI

Anotações :PRIORIDADE

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO

Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

(*) Redisponibilizada em face do Ato Pres nº 2286, de 18/10/2019, da Presidência desta Egrégia Corte.